

Proc. Administrativo 155/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 15/02/2023 às 11:11:28

Setores (CC):

DPADM, DPADM-DCL

Setores envolvidos:

GAB, DPADM, DJ, DPF, DPEL, DPADM-DAA, DPADM-DAA-SPA, DPADM-DCL, DPF-DCO, DJ-PROC3

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati.

Segue anexo o termo de referência para assinatura digital.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia_n_001_2023_Contratacao_de_empresa_especializada_para_prestacao_de_servicos_de_desinsetizacao_e_desra

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hotton Bruno Lucena Bernar...	15/02/2023 15:42:35	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Maria Claudia Dos Santos D...	15/02/2023 16:27:50	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C573-D912-DB31-9688**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2023-1 – ADM

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati.

2. DOS LOCAIS E QUANTIDADES:

2.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços conforme locais, quantidades e datas previstos abaixo, para melhor adequação das atividades de cada prédio:

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados		Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desins.	Desrat.	485,14	Janeiro e julho
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	1402,18	
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desins.	Desrat.	2910,46	
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desins.	Desrat.	611,97	
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desins.	Desrat.	1789,75	
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desins.	Desrat.	700	
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desins.	Desrat.	483,41	
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	5318,93	
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	Desrat.	1108,09	
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desins.	Desrat.	1805,00	
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desins.	Desrat.	574,64	
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	Desrat.	290,00	
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desins.	Desrat.	1958,11	
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desins.	Desrat.	2910,46	
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiara, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desins.	Desrat.	732,84	
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desins.	Desrat.	241,45	
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desins.	Desrat.	200,75	
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desins.	Desrat.	287,82	
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	Desrat.	75,66	
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	412,34	
EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desins.	Desrat.	510,84		
EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desins.	Desrat.	1238,36		
EMEIF Joaquim da	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desins.	Desrat.	191,15		

Saúde	Costa Guimarães					
	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	Desrat.	836,79	
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	Desrat.	155,60	
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desins.	Desrat.	487,31	
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	205,93	
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desins.	Desrat.	617,54	
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	175	
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	300,41	
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	411,95	
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	1588,63	
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	134,12	
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	75,23	
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desins.	Desrat.	620	
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desins.	Desrat.	119,43	
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desins.	Desrat.	488,81	
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desins.	Desrat.	197,74	
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desins.	Desrat.	160,26	
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desins.	Desrat.	111,86	
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desins.	Desrat.	363,25	
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desins.	Desrat.	626,91	
UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	Desrat.	175,50		
UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	383,64		
UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desins.	Desrat.	144,35		
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desins.	Desrat.	623,43	Maio e novembro
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desins.	Desrat.	454,57	
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desins.	Desrat.	356,37	
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da	Desins.	Desrat.	299,21	

		Bíblia – Centro			
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	Desrat.	491,83
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desins.	Desrat.	453,58
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desins.	Desrat.	255,07
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desins.	Desrat.	630
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desins.	Desrat.	1623,57
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desins.	Desrat.	467
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desins.	Desrat.	1445,58
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desins.	Desrat.	302,36
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desins.	Desrat.	1322,52
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desins.	Desrat.	1.921,43
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	Desrat.	138,35
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desins.	Desrat.	335,21
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	571,84
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	Desrat.	1169,42
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desins.	Desrat.	369,90

Obs.: Quanto aos “serviços a serem prestados”: “desins.” significa desinsetização e “desrat.”, desratização.

Depto./Unidade Administrativa	Serviços	
	Desinsetização	Desratização
Educação e Cultura	26.239,35 m ²	26.239,35 m ²
Saúde	8.380,26 m ²	8.380,26 m ²
Desenvolvimento e Assistência Social	2.934,06 m ²	2.934,06 m ²
Administração	2.720,57 m ²	2.720,57 m ²
Serviços Municipais	1.747,94 m ²	1.747,94 m ²
Desenvolvimento Econômico	1.322,52 m ²	1.322,52 m ²
Esportes e Lazer	1.921,43 m ²	1.921,43 m ²
Tributação	138,35 m ²	138,35 m ²
Gabinete	2.446,27 m ²	2.446,27 m ²
Total	44.606,90 m²	44.606,90 m²

- 2.2. A realização dos serviços nas unidades do Departamento de Educação e Cultura **deverá** ser nos meses de janeiro e de julho devido ao recesso escolar, período em que haverá menos transtornos à rotina dos locais. Sendo que em julho o recesso escolar é de apenas 15 (quinze) dias e a contratada deverá observar naquele ano qual o calendário do Departamento de Educação e Cultura para realizar os serviços nesse período de ausência de alunos e servidores da escola.
- 2.3. A realização do serviço de limpeza nos reservatórios deverá ser a cada seis meses em todos os prédios públicos em observância às normas sanitárias.

3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

- 3.1. Da desinsetização:
 - 3.1.1. Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue;
 - 3.1.2. Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra.
- 3.2. Da desratização:
 - 3.2.1. Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas;
 - 3.2.2. Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra.
- 3.3. Os serviços deverão ser executados em periodicidade de 06 (seis) meses, conforme orientação sanitária
- 3.4. As técnicas, equipamentos e materiais empregados na realização dos serviços deverão ser suficientes ao objetivo deste Termo, bem como ser adequadas às características das edificações, seu mobiliário e seu funcionamento;
- 3.5. Os serviços nos prédios deverão ser executados preferencialmente fora do horário de expediente, de modo que não precise haver as suas respectivas desocupações que impliquem na interrupção das suas atividades;
- 3.6. A conclusão dos serviços previstos neste Termo não exime o prestador de responder pelos vícios aparentes e ocultos segundo disposições legais e deste instrumento, bem como normas de proteção ao consumidor;
- 3.7. A contratada deverá, tanto para a desinsetização quanto para a desratização:
 - 3.7.1. Ser objetivamente responsável direta por quaisquer danos à integridade de servidores ou terceiros, na hipótese de não serem adotadas as cautelas recomendadas pelo fabricante, órgãos de saúde e controladores/fiscalizadores, contratadas ou aquelas incluídas neste termo de referência;
 - 3.7.2. Garantir que o produto aplicado no local indicado tenha eficácia por, pelo menos, 6 (meses) a partir da data da aplicação, com materiais e equipamentos adequados e de qualidade;
 - 3.7.3. Afixar em cada imóvel atendido, cartazes informando a realização da desinfestação, com a data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e números das

- licenças sanitária e ambiental, de acordo com o Art. 21 da Resolução RDC nº 52/2009 da Anvisa;
- 3.7.4. Efetuar os trabalhos de modo a garantir a qualidade e segurança do serviço prestado e minimizar o impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador de produtos saneantes desinfestantes;
 - 3.7.5. Anexar à(s) nota(s) fiscal(ais) os comprovantes de execução de serviços, de acordo com o Art. 20 da Resolução RDC nº 52/2009 da Anvisa;
 - 3.7.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação efetuada pela fiscalização/gestão do contrato;
 - 3.7.7. Responder, integralmente, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do contrato, utilização e manipulação de produtos (venenos e antídotos), não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento empreendidos pela Prefeitura do Município de Cajati;
 - 3.7.8. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que nas dependências da Prefeitura do Município de Cajati;
 - 3.7.9. Arcar com todos os encargos, taxas, impostos, transportes, entre outros, provenientes deste objeto serão de inteira responsabilidade da contratada;
 - 3.7.10. Utilizar apenas produtos saneantes desinfestantes de venda restrita a empresas especializadas, ou de venda livre, devidamente registrados na Anvisa;
 - 3.7.11. Utilizar produtos que: não causem manchas às paredes, ao chão ou às demais superfícies em que seja aplicado; sejam antialérgicos; que tornem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação; e, que não danifique e não cause a morte das plantas, árvores e gramados dos locais;
 - 3.7.12. Utilizar exclusivamente empregados seus, devidamente identificados com crachás, uniformizados, qualificados e com experiência, assumindo total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive as decorrentes de indenizações e seguros; devendo ser cumpridas as normas gerais e/ou especiais de segurança e de medicina do trabalho, principalmente as afetas à natureza dos serviços contemplados neste Termo;
 - 3.7.13. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas na contratação, principalmente a regularidade fiscal e previdenciária, o licenciamento junto às autoridades sanitárias e ambientais competentes;
 - 3.7.14. Transportar, por sua conta e risco, o pessoal necessário à execução dos serviços além dos produtos saneantes desinfestantes e equipamentos, em veículos que os isolem dos ocupantes, devendo ser de uso exclusivo para a atividade de controle de vetores e pragas urbanas e atender às exigências legais para o transporte de produtos perigosos;
 - 3.7.15. Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los no seu estado original, caso ocorra algum prejuízo como resultado de suas operações;

- 3.7.16. Fornecer materiais, produtos e equipamentos de trabalho, principalmente de segurança, individuais e coletivos (EPIs e EPCs), adequados e necessários à consecução dos serviços constantes deste Termo de Referência, sem quaisquer ônus para a contratante, responsabilizando-se pelo quantitativo e qualitativo dos materiais, produtos e equipamentos empregados;
- 3.7.17. Promover a sinalização e proteção adequada relativa aos serviços, principalmente nas áreas de risco de acidentes;
- 3.7.18. Realizar o serviço em qualquer dia da semana (inclusive, sábados, domingos ou feriados) ou horário, preferencialmente, durante o dia e durante o fim de semana e/ou em datas em que causem menor impacto à rotina dos servidores e usuários do prédio público. A data deverá ser combinada previamente com a Contratante;
- 3.7.19. Utilizar, quando necessário, equipamentos de captura e eliminação mecânicos como telas, armadilhas de captura, armadilhas colantes, e equipamentos ultrassônicos;
- 3.8. Os serviços devem estar em conformidade com toda a legislação municipal, estadual e federal correlato, e especialmente atender ao disposto na RDC nº 52/2009 da Anvisa;
- 3.9. Será procedimento para a realização do pagamento e emissão de nota fiscal do prestado de serviços à Prefeitura:
 - 3.9.1. Após realizar o serviço e entregar o relatório constante no item 3.6.5 ao Diretor do Departamento a que o imóvel está vinculado, a empresa contratada coletará a sua assinatura e entregará à Divisão de Compras e Licitações ao fim do mês (ou após o fim da realização de todos os serviços programados para o mês) uma cópia de cada um dos relatórios fotográficos que constam a assinatura do responsável (como ateste da realização do serviço) para que, então, seja enviado à contratada o Pedido de Compra do serviço. Após o envio do Pedido de Compra, a empresa poderá emitir a sua nota fiscal.
 - 3.9.2. Será o procedimento, então, até o envio da nota fiscal, conforme exposto acima:
 - 3.9.2.1. Realização do serviço, conforme data e horário combinados com a unidade administrativa;
 - 3.9.2.2. Elaboração de relatório que constem as informações do item 3.6.5;
 - 3.9.2.3. Ao fim do mês (ou ao fim de todos os serviços programados para o mês), entregar à Divisão de Compras e Licitações o relatório com o ateste do Diretor do Departamento;
 - 3.9.2.4. A Divisão de Compras e Licitações enviará à empresa contratada o Pedido de Compra do serviço, por e-mail;
 - 3.9.2.5. Recebido o Pedido de Compra, o fornecedor poderá emitir a sua nota fiscal.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Na fase de habilitação a empresa deverá possuir no seu quadro pelo menos 1 (um) Responsável Técnico, são habilitados os seguintes profissionais: biólogo, químico, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, engenheiro sanitarista, farmacêutico, médico veterinário, tecnólogo ou técnico destas áreas de atuação, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos dos serviços de controle de vetores e pragas

urbanas, em observância a Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, e demais normas vigentes.

- 4.2. De acordo com o art. 8º, caput e §1º da Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, a licitante deverá comprovar ter pelo menos 1 (um) Responsável Técnico em seus quadros para desenvolver as atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo o profissional possuir comprovação oficial registrada junto ao Conselho Profissional competente.
- 4.3. A licitante deverá apresentar o seu registro junto ao Conselho Profissional do Responsável Técnico inserido no seu quadro, de acordo com o §2º, do art. 8º da Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009.

5. DA VISTORIA TÉCNICA

- 5.1. As empresas interessadas poderão realizar visita técnica para melhor conhecimento das condições de execução do objeto.
- 5.2. Fica facultada a visita técnica, nas unidades administrativas elencadas na tabela do item 2.1, onde serão realizados os serviços. Caso o licitante opte pela visita, é obrigatória a apresentação do “Certificado de Visita Técnica”, onde constarão data, horário, prédio e endereço do local visitado, assinado pelo profissional qualificado designado pela empresa que participou do feito e pelo servidor da unidade administrativa visitada.
- 5.3. O representante deverá comparecer na unidade munido dos seguintes documentos, que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial: instrumento público ou particular de Procuração ou “Autorização de Representantes de Visita Técnica”, que constará os dados da empresa (nome, razão social CNPJ, endereço) e o nome da pessoa autorizada a representá-la, devendo, ainda, apresentar a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que ateste a identificação civil com foto; bem como o edital de licitação.
- 5.4. A vistoria técnica será realizada nas seguintes condições: no horário de 09h às 16h, mediante prévio agendamento junto à unidade administrativa a ser visitada, por meio do telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail administracao@cajati.sp.gov.br;
- 5.5. O fornecedor que desejar realizar visita técnica deverá agendar dia e horário específico, até 02 (dois) dias antes da sessão, sendo vedada a visita de mais de um fornecedor no mesmo momento;
- 5.6. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais, ou de projetos ou amostras porventura disponibilizadas, se for o caso, não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

6. DO RECEBIMENTO OU ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- 6.1. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo(a) Diretor(a) da Unidade responsável pelo prédio público ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 73, inciso II, alíneas ‘a’ e ‘b’, e ainda, § 2º da Lei nº 8.666/1993, ou ainda pelo Chefe do Setor de onde for demandado o serviço que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.
- 6.2. O recebimento do objeto da presente contratação será realizado:

- 6.2.1. **Provisoriamente**, assim que for terminada a realização do serviço, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.
- 6.2.2. **Definitivamente**, expressa ou tacitamente, até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da nota fiscal da empresa contratada à Prefeitura.
- 6.2.3. O recebimento definitivo previsto no item 4.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por defeitos posteriores causados por serviços com defeitos realizados pela Contratada ou, ainda, que causem danos à saúde dos públicos interno (servidores) e externo (moradores das comunidades, pacientes, alunos, usuários, visitantes, entre outros) da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.
- 6.3. O(s) serviço(s) fornecido(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo ou na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, às custas da(s) Contratada(s), no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a comunicação feita à prestadora do serviço, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 6.4. Em conformidade com o art. 76 da Lei nº 8.666/1993, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da lei supramencionada.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;
- 7.2. O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.
- 7.3. No caso de não realização do serviço por desuso do prédio público ou do reservatório comunitário ou quaisquer outros motivos relacionados à Contratante, não será pago o valor correspondente à limpeza do referido reservatório, observada a capacidade de cada reservatório;
- 7.4. No caso de não realização do serviço por inexecução contratual, por parte da contratada, não serão pagos os valores correspondentes, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidades.

Cajati, na data da assinatura.

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Divisão de Apoio Administrativo

Maria Claudia dos Santos Domingues
Departamento de Administração

Proc. Administrativo 1- 155/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 15/02/2023 às 11:14:33

Anexamos o Memorando que solicita a contratação:

[Memorando 056/2023 - Abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati](#)

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Memorando 056/2023

De: Hotton B. - DPADM-DAA

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 03/01/2023 às 12:13:29

Prezado chefe,

Senhor [Jailton Pereira Dos Santos - DPADM-DCL](#),

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati, conforme Termo de Referência anexo.

1. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati.

2.2. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções;

2.3. Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes.

2.4. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide [Memorando 8.785/2022](#)), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses;

2.5. As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos [Memorando 8.856/2022](#), [Memorando 9.595/2022](#), [Memorando 9.660/2022](#) e [Memorando 10.004/2022](#).

2.6. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura.

3. DO PRAZO PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar os votos de estima e consideração.

—
Hotton Bruno Lucena Bernardo
Divisão de Apoio Administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia_n_001_2023_Contratacao_de_empresa_especializada_para_prestacao_de_servicos_de_desinsetizacao_e_desra

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hotton Bruno Lucena Bernar...	03/01/2023 12:14:01	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Maria Claudia Dos Santos D...	03/01/2023 14:09:46	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A9F1-B540-8937-8D00**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2023-1 – ADM

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati.

2. DOS LOCAIS E QUANTIDADES:

2.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços conforme locais, quantidades e datas previstos abaixo, para melhor adequação das atividades de cada prédio:

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados		Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desins.	Desrat.	485,14	Janeiro e julho
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	1402,18	
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desins.	Desrat.	2910,46	
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desins.	Desrat.	611,97	
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desins.	Desrat.	1789,75	
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desins.	Desrat.	700	
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desins.	Desrat.	483,41	
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	5318,93	
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	Desrat.	1108,09	
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desins.	Desrat.	1805,00	
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desins.	Desrat.	574,64	
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	Desrat.	290,00	
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desins.	Desrat.	1958,11	
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desins.	Desrat.	2910,46	
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiara, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desins.	Desrat.	732,84	
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desins.	Desrat.	241,45	
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desins.	Desrat.	200,75	
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desins.	Desrat.	287,82	
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	Desrat.	75,66	
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	412,34	
EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desins.	Desrat.	510,84		
EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desins.	Desrat.	1238,36		
EMEIF Joaquim da	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desins.	Desrat.	191,15		

Saúde	Costa Guimarães					
	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	Desrat.	836,79	
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	Desrat.	155,60	
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desins.	Desrat.	487,31	
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	205,93	
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desins.	Desrat.	617,54	
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	175	
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	300,41	
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	411,95	
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	1588,63	
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	134,12	
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	75,23	
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desins.	Desrat.	620	
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desins.	Desrat.	119,43	
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desins.	Desrat.	488,81	
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desins.	Desrat.	197,74	
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desins.	Desrat.	160,26	
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desins.	Desrat.	111,86	
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desins.	Desrat.	363,25	
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desins.	Desrat.	626,91	
UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	Desrat.	175,50		
UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	383,64		
UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desins.	Desrat.	144,35		
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desins.	Desrat.	623,43	Maio e novembro
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desins.	Desrat.	454,57	
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desins.	Desrat.	356,37	
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da	Desins.	Desrat.	299,21	

		Bíblia – Centro			
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	Desrat.	491,83
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desins.	Desrat.	453,58
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desins.	Desrat.	255,07
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desins.	Desrat.	630
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desins.	Desrat.	1623,57
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desins.	Desrat.	467
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desins.	Desrat.	1445,58
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desins.	Desrat.	302,36
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desins.	Desrat.	1322,52
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desins.	Desrat.	1.921,43
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	Desrat.	138,35
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desins.	Desrat.	335,21
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	571,84
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	Desrat.	1169,42
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desins.	Desrat.	369,90

Obs.: Quanto aos “serviços a serem prestados”: “desins.” significa desinsetização e “desrat.”, desratização.

Depto./Unidade Administrativa	Serviços	
	Desinsetização	Desratização
Educação e Cultura	26.239,35 m ²	26.239,35 m ²
Saúde	8.380,26 m ²	8.380,26 m ²
Desenvolvimento e Assistência Social	2.934,06 m ²	2.934,06 m ²
Administração	2.720,57 m ²	2.720,57 m ²
Serviços Municipais	1.747,94 m ²	1.747,94 m ²
Desenvolvimento Econômico	1.322,52 m ²	1.322,52 m ²
Esportes e Lazer	1.921,43 m ²	1.921,43 m ²
Tributação	138,35 m ²	138,35 m ²
Gabinete	2.446,27 m ²	2.446,27 m ²
Total	44.606,90 m²	44.606,90 m²

- 2.2. A realização dos serviços nas unidades do Departamento de Educação e Cultura **deverá** ser nos meses de janeiro e de julho devido ao recesso escolar, período em que haverá menos transtornos à rotina dos locais. Sendo que em julho o recesso escolar é de apenas 15 (quinze) dias e a contratada deverá observar naquele ano qual o calendário do Departamento de Educação e Cultura para realizar os serviços nesse período de ausência de alunos e servidores da escola.
- 2.3. A realização do serviço de limpeza nos reservatórios deverá ser a cada seis meses em todos os prédios públicos em observância às normas sanitárias.

3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

- 3.1. Da desinsetização:
 - 3.1.1. Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue;
 - 3.1.2. Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra.
- 3.2. Da desratização:
 - 3.2.1. Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas;
 - 3.2.2. Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra.
- 3.3. Os serviços deverão ser executados em periodicidade de 06 (seis) meses, conforme orientação sanitária
- 3.4. As técnicas, equipamentos e materiais empregados na realização dos serviços deverão ser suficientes ao objetivo deste Termo, bem como ser adequadas às características das edificações, seu mobiliário e seu funcionamento;
- 3.5. Os serviços nos prédios deverão ser executados preferencialmente fora do horário de expediente, de modo que não precise haver as suas respectivas desocupações que impliquem na interrupção das suas atividades;
- 3.6. A conclusão dos serviços previstos neste Termo não exime o prestador de responder pelos vícios aparentes e ocultos segundo disposições legais e deste instrumento, bem como normas de proteção ao consumidor;
- 3.7. A contratada deverá, tanto para a desinsetização quanto para a desratização:
 - 3.7.1. Ser objetivamente responsável direta por quaisquer danos à integridade de servidores ou terceiros, na hipótese de não serem adotadas as cautelas recomendadas pelo fabricante, órgãos de saúde e controladores/fiscalizadores, contratadas ou aquelas incluídas neste termo de referência;
 - 3.7.2. Garantir que o produto aplicado no local indicado tenha eficácia por, pelo menos, 6 (meses) a partir da data da aplicação, com materiais e equipamentos adequados e de qualidade;
 - 3.7.3. Afixar em cada imóvel atendido, cartazes informando a realização da desinfestação, com a data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e números das

licenças sanitária e ambiental, de acordo com o Art. 21 da Resolução RDC nº 52/2009 da Anvisa;

- 3.7.4. Efetuar os trabalhos de modo a garantir a qualidade e segurança do serviço prestado e minimizar o impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador de produtos saneantes desinfestantes;
- 3.7.5. Anexar à(s) nota(s) fiscal(ais) os comprovantes de execução de serviços, de acordo com o Art. 20 da Resolução RDC nº 52/2009 da Anvisa;
- 3.7.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação efetuada pela fiscalização/gestão do contrato;
- 3.7.7. Responder, integralmente, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do contrato, utilização e manipulação de produtos (venenos e antídotos), não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento empreendidos pela Prefeitura do Município de Cajati;
- 3.7.8. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que nas dependências da Prefeitura do Município de Cajati;
- 3.7.9. Arcar com todos os encargos, taxas, impostos, transportes, entre outros, provenientes deste objeto serão de inteira responsabilidade da contratada;
- 3.7.10. Utilizar apenas produtos saneantes desinfestantes de venda restrita a empresas especializadas, ou de venda livre, devidamente registrados na Anvisa;
- 3.7.11. Utilizar produtos que: não causem manchas às paredes, ao chão ou às demais superfícies em que seja aplicado; sejam antialérgicos; que tornem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação; e, que não danifique e não cause a morte das plantas, árvores e gramados dos locais;
- 3.7.12. Utilizar exclusivamente empregados seus, devidamente identificados com crachás, uniformizados, qualificados e com experiência, assumindo total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive as decorrentes de indenizações e seguros; devendo ser cumpridas as normas gerais e/ou especiais de segurança e de medicina do trabalho, principalmente as afetas à natureza dos serviços contemplados neste Termo;
- 3.7.13. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas na contratação, principalmente a regularidade fiscal e previdenciária, o licenciamento junto às autoridades sanitárias e ambientais competentes;
- 3.7.14. Transportar, por sua conta e risco, o pessoal necessário à execução dos serviços além dos produtos saneantes desinfestantes e equipamentos, em veículos que os isolem dos ocupantes, devendo ser de uso exclusivo para a atividade de controle de vetores e pragas urbanas e atender às exigências legais para o transporte de produtos perigosos;
- 3.7.15. Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los no seu estado original, caso ocorra algum prejuízo como resultado de suas operações;

- 3.7.16. Fornecer materiais, produtos e equipamentos de trabalho, principalmente de segurança, individuais e coletivos (EPIs e EPCs), adequados e necessários à consecução dos serviços constantes deste Termo de Referência, sem quaisquer ônus para a contratante, responsabilizando-se pelo quantitativo e qualitativo dos materiais, produtos e equipamentos empregados;
- 3.7.17. Promover a sinalização e proteção adequada relativa aos serviços, principalmente nas áreas de risco de acidentes;
- 3.7.18. Realizar o serviço em qualquer dia da semana (inclusive, sábados, domingos ou feriados) ou horário, preferencialmente, durante o dia e durante o fim de semana e/ou em datas em que causem menor impacto à rotina dos servidores e usuários do prédio público. A data deverá ser combinada previamente com a Contratante;
- 3.7.19. Utilizar, quando necessário, equipamentos de captura e eliminação mecânicos como telas, armadilhas de captura, armadilhas colantes, e equipamentos ultrassônicos;
- 3.8. Os serviços devem estar em conformidade com toda a legislação municipal, estadual e federal correlato, e especialmente atender ao disposto na RDC nº 52/2009 da Anvisa;
- 3.9. Será procedimento para a realização do pagamento e emissão de nota fiscal do prestado de serviços à Prefeitura:
 - 3.9.1. Após realizar o serviço e entregar o relatório constante no item 3.6.5 ao Diretor do Departamento a que o imóvel está vinculado, a empresa contratada coletará a sua assinatura e entregará à Divisão de Compras e Licitações ao fim do mês (ou após o fim da realização de todos os serviços programados para o mês) uma cópia de cada um dos relatórios fotográficos que constam a assinatura do responsável (como ateste da realização do serviço) para que, então, seja enviado à contratada o Pedido de Compra do serviço. Após o envio do Pedido de Compra, a empresa poderá emitir a sua nota fiscal.
 - 3.9.2. Será o procedimento, então, até o envio da nota fiscal, conforme exposto acima:
 - 3.9.2.1. Realização do serviço, conforme data e horário combinados com a unidade administrativa;
 - 3.9.2.2. Elaboração de relatório que constem as informações do item 3.6.5;
 - 3.9.2.3. Ao fim do mês (ou ao fim de todos os serviços programados para o mês), entregar à Divisão de Compras e Licitações o relatório com o ateste do Diretor do Departamento;
 - 3.9.2.4. A Divisão de Compras e Licitações enviará à empresa contratada o Pedido de Compra do serviço, por e-mail;
 - 3.9.2.5. Recebido o Pedido de Compra, o fornecedor poderá emitir a sua nota fiscal.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Na fase de habilitação a empresa deverá possuir no seu quadro pelo menos 1 (um) Responsável Técnico, são habilitados os seguintes profissionais: biólogo, químico, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, engenheiro sanitário, farmacêutico, médico veterinário, tecnólogo ou técnico destas áreas de atuação, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos dos serviços de controle de vetores e pragas

urbanas, em observância a Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, e demais normas vigentes.

- 4.2. De acordo com o art. 8º, caput e §1º da Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, a licitante deverá comprovar ter pelo menos 1 (um) Responsável Técnico em seus quadros para desenvolver as atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo o profissional possuir comprovação oficial registrada junto ao Conselho Profissional competente.
- 4.3. A licitante deverá apresentar o seu registro junto ao Conselho Profissional do Responsável Técnico inserido no seu quadro, de acordo com o §2º, do art. 8º da Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009.

5. DA VISTORIA TÉCNICA

- 5.1. As empresas interessadas poderão realizar visita técnica para melhor conhecimento das condições de execução do objeto.
- 5.2. Fica facultada a visita técnica, nas unidades administrativas elencadas na tabela do item 2.1, onde serão realizados os serviços. Caso o licitante opte pela visita, é obrigatória a apresentação do “Certificado de Visita Técnica”, onde constarão data, horário, prédio e endereço do local visitado, assinado pelo profissional qualificado designado pela empresa que participou do feito e pelo servidor da unidade administrativa visitada.
- 5.3. O representante deverá comparecer na unidade munido dos seguintes documentos, que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial: instrumento público ou particular de Procuração ou “Autorização de Representantes de Visita Técnica”, que constará os dados da empresa (nome, razão social CNPJ, endereço) e o nome da pessoa autorizada a representá-la, devendo, ainda, apresentar a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que ateste a identificação civil com foto; bem como o edital de licitação.
- 5.4. A vistoria técnica será realizada nas seguintes condições: no horário de 09h às 16h, mediante prévio agendamento junto à unidade administrativa a ser visitada, por meio do telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail administracao@cajati.sp.gov.br;
- 5.5. O fornecedor que desejar realizar visita técnica deverá agendar dia e horário específico, até 02 (dois) dias antes da sessão, sendo vedada a visita de mais de um fornecedor no mesmo momento;
- 5.6. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais, ou de projetos ou amostras porventura disponibilizadas, se for o caso, não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

6. DO RECEBIMENTO OU ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- 6.1. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo(a) Diretor(a) da Unidade responsável pelo prédio público ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 73, inciso II, alíneas ‘a’ e ‘b’, e ainda, § 2º da Lei nº 8.666/1993, ou ainda pelo Chefe do Setor de onde for demandado o serviço que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.
- 6.2. O recebimento do objeto da presente contratação será realizado:

- 6.2.1. **Provisoriamente**, assim que for terminada a realização do serviço, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.
- 6.2.2. **Definitivamente**, expressa ou tacitamente, até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da nota fiscal da empresa contratada à Prefeitura.
- 6.2.3. O recebimento definitivo previsto no item 4.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por defeitos posteriores causados por serviços com defeitos realizados pela Contratada ou, ainda, que causem danos à saúde dos públicos interno (servidores) e externo (moradores das comunidades, pacientes, alunos, usuários, visitantes, entre outros) da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.
- 6.3. O(s) serviço(s) fornecido(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo ou na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, às custas da(s) Contratada(s), no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a comunicação feita à prestadora do serviço, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 6.4. Em conformidade com o art. 76 da Lei nº 8.666/1993, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da lei supramencionada.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;
- 7.2. O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.
- 7.3. No caso de não realização do serviço por desuso do prédio público ou do reservatório comunitário ou quaisquer outros motivos relacionados à Contratante, não será pago o valor correspondente à limpeza do referido reservatório, observada a capacidade de cada reservatório;
- 7.4. No caso de não realização do serviço por inexecução contratual, por parte da contratada, não serão pagos os valores correspondentes, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidades.

Cajati, na data da assinatura.

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Divisão de Apoio Administrativo

Maria Claudia dos Santos Domingues
Departamento de Administração

Memorando 1- 056/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DAA - Divisão de Apoio Administrativo - A/C Hotton B.

Data: 03/01/2023 às 12:58:50

Boa tarde! Conforme #Circular 8624/2022 a entrega de memorandos para licitação deverá ser efetuada às Sextas-feiras.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Memorando 2- 056/2023

De: Hotton B. - DPADM-DAA

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 06/01/2023 às 09:35:05

Caríssimo,

Encaminho o pedido de abertura de licitação novamente.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Divisão de Apoio Administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hotton Bruno Lucena Bernar...	06/01/2023 09:35:19	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E2CB-B065-9D14-D99C**

Proc. Administrativo 2- 155/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 28/02/2023 às 11:20:18

Segue o pedido de cotação e os orçamentos recebidos.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_DESINSETIZACAO_DESRATIZACAO.pdf

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

De <compras@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) <sac@ambientalclean.com.br>, <walter.luiz@ambientalclean.com.br>, <ecotec@ecotecambiental.net>, <comercial@ecotecambiental.net>, <jordi.oliveira@hotmail.com>, <licita@zeroprag.com>, <kgncajati@gmail.com>, <vielledetizadora@gmail.com>, <dedetizaviel@gmail.com>, <dedetizadora.almeida.lara@gmail.com>, <mmanmiracatu@gmail.com>

Data 19/01/2023 10:39



-
- TR_DESINSETIZACAO_emissao_A9F1B54089378D00EA76ED1F_memorando-056-2023_assinado_versaoImpressao.pdf(~293 KB)
 - ModeloCotação_Desinsetização e Desratização.docx(~36 KB)
-

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati**, conforme termo de referência em anexo.

SEGUE ANEXO MODELO DE COTAÇÃO.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8700 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **Re: Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS**
De walter.luiz <walter.luiz@ambientalclean.com.br>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia sac <sac@ambientalclean.com.br>
Data 23/01/2023 10:20



- Tomada de Preços PM Cajati 2023.pdf(~565 KB)

Bom dia.

Corrigimos os valores para duas aplicações semestrais conforme solicitado. Quanto a Limpeza de reservatórios não recebemos essa solicitação

Att,

Walter Luiz da Silva - Departamento Comercial

AMBIENTAL CLEAN LTDA - ME

Rua Campo Grande, 227 - Cajati-SP - CEP 11.950-000

Fone (13) 98884-7275 - (13) 3854-2389

walter.luiz@ambientalclean.com.br

Skype walter.luiz101

<https://www.facebook.com/www.ambientalclean.com.br>

https://www.instagram.com/ambientalclean_cajati2021/

https://api.whatsapp.com/send/?phone=5513988847275&text&type=phone_number&app_absent=0

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 23 de janeiro de 2023 10:00

Para: walter.luiz

Assunto: Fwd: Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

Bom dia,

Referente ao orçamento, no valor unitário já está incluso o valor para as 2 limpezas (conforme termo de referência, a realização do serviço de limpeza nos reservatórios deverá ser a **cada seis meses** em todos os prédios públicos em observância às normas sanitárias)?

Caso não esteja, preciso que seja atualizado o orçamento com o valor correto.

Aguardo o retorno.

Atenciosamente.

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

Data: 20/01/2023 09:29

De: "walter.luiz" <walter.luiz@ambientalclean.com.br>

Para: "compras@cajati.sp.gov.br" <compras@cajati.sp.gov.br>

Cópia: sac <sac@ambientalclean.com.br>

Bom dia

Conforme solicitado segue em anexo a planilha de cotação de preços preenchida.

Att,

Walter Luiz da Silva - Departamento Comercial

AMBIENTAL CLEAN LTDA - ME

Rua Campo Grande, 227 - Cajati-SP - CEP 11.950-000

Fone (13) 98884-7275 - (13) 3854-2389

walter.luiz@ambientalclean.com.br

Skype walter.luiz101

<https://www.facebook.com/www.ambientalclean.com.br>

https://www.instagram.com/ambientalclean_cajati2021/

https://api.whatsapp.com/send/?phone=5513988847275&text&type=phone_number&app_absent=0

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 10:39

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati**, conforme termo de referência em anexo.

SEGUE ANEXO MODELO DE COTAÇÃO.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8700 / Ramal: 8657

compras@cajati.sp.gov.br

NOME DA EMPRESA: **Ambiental Clean Ltda ME**

CNPJ DA EMPRESA: **04.446.469/0001-00**

TELEFONE E E-MAIL: **13 3854-2389 E-mail walter.luiz@ambientalclean.com.br**

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para os itens:

DESINSETIZAÇÃO

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Tipo de Serviço	Área aprox. (m²)	Mês da realização do serviço	Valor Unitário	Valor Total
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desinsetização	485,14	Janeiro e julho	1,20	582,17
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desinsetização	1402,18		1,20	1.682,62
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desinsetização	2910,46		1,20	3.492,55
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desinsetização	611,97		1,20	734,36
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desinsetização	1789,75		1,20	2.147,70
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desinsetização	700		1,20	840,00
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desinsetização	483,41		1,20	580,09
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desinsetização	5318,93		1,20	6.382,72
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desinsetização	1108,09		1,20	1.329,71
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desinsetização	1805		1,20	2.166,00
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desinsetização	574,64		1,20	689,57
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desinsetização	290		1,20	348,00
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desinsetização	1958,11		1,20	2.349,73
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desinsetização	2910,46		1,20	3.492,55
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiara, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desinsetização	732,84		1,20	879,41
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desinsetização	241,45		1,20	289,74
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desinsetização	200,75		1,20	240,90
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desinsetização	287,82		1,20	345,38
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desinsetização	75,66		1,20	90,79
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desinsetização	412,34		1,20	494,81
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desinsetização	510,84		1,20	613,01
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desinsetização	1238,36		1,20	1.486,03
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desinsetização	191,15		1,20	229,38
	Antiga escola do bairro Capitão Braz	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desinsetização	836,79		1,20	1.004,15
	Antiga escola EMEI Balão Mágico	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desinsetização	155,6		1,20	186,72
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desinsetização	487,31		1,20	584,77
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	205,93		1,20	247,12
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desinsetização	617,54		1,20	741,05
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	175		1,20	210,00
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	300,41		1,20	360,49
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	411,95		1,20	494,34

Saúde	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	1588,63	Março e setembro	1,20	1.906,36
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	134,12		1,20	160,94
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	75,23		1,20	90,28
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desinsetização	620		1,20	744,00
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desinsetização	119,43		1,20	143,32
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desinsetização	488,81		1,20	586,57
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desinsetização	197,74		1,20	237,29
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desinsetização	160,26		1,20	192,31
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desinsetização	111,86		1,20	134,23
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desinsetização	363,25		1,20	435,90
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desinsetização	626,91		1,20	752,29
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desinsetização	175,5		1,20	210,60
	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desinsetização	383,64		1,20	460,37
	UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desinsetização	144,35		1,20	173,22
Desenvolvi-mento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desinsetização	623,43	Maio e novembro	1,20	748,12
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desinsetização	454,57		1,20	545,48
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desinsetização	356,37		1,20	427,64
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desinsetização	299,21		1,20	359,05
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desinsetização	491,83		1,20	590,20
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desinsetização	453,58		1,20	544,30
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desinsetização	255,07		1,20	306,08
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desinsetização	630	Maio e novembro	1,20	756,00
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desinsetização	1623,57		1,20	1.948,28
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desinsetização	467		1,20	560,40
Serviços Municipais	Depto. de Serv. Mun. (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desinsetização	1445,58	Maio e novembro	1,20	1.734,70
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desinsetização	302,36		1,20	362,83
Desenvolv. Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desinsetização	1322,52	1,20	1.587,02	
Esportes e Lazer	Depto. de Esportes/Lazer (sede)/Gin. de Esportes e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desinsetização	1.921,43	1,20	2.305,72	
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desinsetização	138,35	1,20	166,02	
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desinsetização	335,21	Maio e novembro	1,20	402,25
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desinsetização	571,84		1,20	686,21
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desinsetização	1169,42		1,20	1.403,30
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desinsetização	369,9		1,20	443,88
VALOR TOTAL ----->							57.421,02

DESRTATIZAÇÃO

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Tipo de Serviço	Área aprox. (m²)	Mês da realização do serviço	Valor Unitário	Valor Total
	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desratização	485,14		0,90	436,63
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desratização	1402,18		0,90	1.261,96
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desratização	2910,46		0,90	2.619,41

Educação e Cultura	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desratização	611,97	Janeiro e julho	0,90	550,77
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desratização	1789,75		0,90	1.610,78
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desratização	700		0,90	630,00
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desratização	483,41		0,90	435,07
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desratização	5318,93		0,90	4.787,04
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desratização	1108,09		0,90	997,28
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desratização	1805		0,90	1.624,50
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desratização	574,64		0,90	517,18
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desratização	290		0,90	261,00
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desratização	1958,11		0,90	1.762,30
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desratização	2910,46		0,90	2.619,41
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiara, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desratização	732,84		0,90	659,56
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desratização	241,45		0,90	217,31
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desratização	200,75		0,90	180,68
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desratização	287,82		0,90	259,04
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desratização	75,66		0,90	68,09
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desratização	412,34		0,90	371,11
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desratização	510,84		0,90	459,76
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desratização	1238,36		0,90	1.114,52
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desratização	191,15		0,90	172,04
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desratização	836,79	Março e setembro	0,90	753,11
	Antiga escola EMEI Balão Mágico	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desratização	155,6		0,90	140,04
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desratização	487,31		0,90	438,58
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	205,93		0,90	185,34
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desratização	617,54		0,90	555,79
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	175		0,90	157,50
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	300,41		0,90	270,37
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	411,95		0,90	370,76
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	1588,63		0,90	1.429,77
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	134,12		0,90	120,71
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	75,23		0,90	67,71
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desratização	620		0,90	558,00
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desratização	119,43		0,90	107,49
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desratização	488,81		0,90	439,93
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desratização	197,74		0,90	177,97
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desratização	160,26		0,90	144,23
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desratização	111,86		0,90	100,67
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desratização	363,25		0,90	326,93
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desratização	626,91		0,90	564,22
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desratização	175,5		0,90	157,95
UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desratização	383,64	0,90	345,28		

	UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desratização	144,35		0,90	129,92	
Desenvolvi-mento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desratização	623,43		0,90	561,09	
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desratização	454,57		0,90	409,11	
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desratização	356,37		0,90	320,73	
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desratização	299,21		0,90	269,29	
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desratização	491,83		0,90	442,65	
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desratização	453,58		0,90	408,22	
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desratização	255,07		0,90	229,56	
	Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desratização	630		0,90	567,00
Paço Municipal		Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desratização	1623,57		0,90	1.461,21	
Unidade do Poupatempo (mais demais salas)		Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desratização	467		0,90	420,30	
Serviços Municipais	Depto. de Serv. Mun. (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desratização	1445,58		0,90	1.301,02	
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desratização	302,36		0,90	272,12	
Desenvolv. Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desratização	1322,52		0,90	1.190,27	
Esportes e Lazer	Depto. de Esportes/Lazer (sede)/Gin. de Esportes e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desratização	1.921,43		0,90	1.729,29	
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desratização	138,35		0,90	124,52	
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desratização	335,21		0,90	301,69	
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desratização	571,84		0,90	514,66	
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desratização	1169,42		0,90	1.052,48	
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desratização	369,9		0,90	332,91	
VALOR TOTAL								43.065,77

Maio e novembro

Validade da Proposta: 90 dias

Cajati, 20 de Janeiro de 2.023




Assunto **Re: Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**
De Grupo Viel Dedetizadora <dedetizaviel@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 08/02/2023 13:47



- 08.02.2023 - DESIN, DESRAT - CAJATI.pdf(~732 KB)

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO SOLICITADO PARA DUAS APLICAÇÕES.
POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT,
VIEL SERVIÇOS

Em qua., 8 de fev. de 2023 às 11:48, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,
Conforme contato telefônico, segue o orçamento para verificação.
Atenciosamente.

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Data:23/01/2023 09:59
De:compras@cajati.sp.gov.br
Para:Dedetizaviel <dedetizaviel@gmail.com>

Bom dia,
Referente ao orçamento, no valor unitário já está incluso o valor para as 2 limpezas (conforme termo de referência, a realização do serviço de limpeza deverá ser a **cada seis meses** em todos os prédios públicos em observância às normas sanitárias)?
Caso não esteja, preciso que seja atualizado o orçamento com o valor correto.
Aguardo o retorno.
Atenciosamente.

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Data:19/01/2023 11:21
De:Grupo Viel Dedetizadora <dedetizaviel@gmail.com>
Para:compras@cajati.sp.gov.br

Boa tarde, segue em anexo o orçamento solicitado,
Por favor confirmar o recebimento do e-mail

Att,
Viel Serviços

Em qui., 19 de jan. de 2023 às 10:40, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,
Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati**, conforme termo de referência em anexo.
SEGUE ANEXO MODELO DE COTAÇÃO.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8700 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br



EMPRESA COTADA: MATHEUS DUARTE VIEL – ME
CNPJ: 24.542.412/0001-11 / **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 705.018.999.110
ENDEREÇO: RUA PROJETADA I, 2752 – DISTRITO INDUSTRIAL III, URÂNIA
CEP: 15.760-000, ESTADO DE SÃO PAULO
TELEFONE: (17) 99676-5092 – (17) 99769-7759 – (17) 5704-5983
EMAIL: dedetizaviel@gmail.com

ORÇAMENTO

Á:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO:

DESINSETIZAÇÃO

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desinsetização	485,14	Janeiro e julho	2	R\$2,10	R\$ 2.037,59
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desinsetização	1402,18		2	R\$2,10	R\$ 5.889,16
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desinsetização	2910,46		2	R\$2,10	R\$ 12.223,93
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desinsetização	611,97		2	R\$2,10	R\$ 2.570,27
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desinsetização	1789,75		2	R\$2,10	R\$ 7.516,95
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desinsetização	700		2	R\$2,10	R\$ 2.940,00
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desinsetização	483,41		2	R\$2,10	R\$ 2.030,32
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desinsetização	5318,93		2	R\$2,10	R\$ 22.339,51
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desinsetização	1108,09		2	R\$2,10	R\$ 4.653,98
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desinsetização	1805		2	R\$2,10	R\$ 7.581,00
EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desinsetização	574,64	2	R\$2,10	R\$ 2.413,49		

Rua – Projetada I nº.2752 – Bairro : Distrito Industrial III – Urânia /SP – CEP:15.760-000
 (17)996765092 - (17)997697759 - (17)997192725 e-mail:dedetizaviel@gmail.com,



	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desinsetização	290		2	R\$2,10	R\$ 1.218,00
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desinsetização	1958,11		2	R\$2,10	R\$ 8.224,06
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desinsetização	2910,46		2	R\$2,10	R\$ 12.223,93
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiara, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desinsetização	732,84		2	R\$2,10	R\$ 3.077,93
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desinsetização	241,45		2	R\$2,10	R\$ 1.014,09
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desinsetização	200,75		2	R\$2,10	R\$ 843,15
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desinsetização	287,82		2	R\$2,10	R\$ 1.208,84
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desinsetização	75,66		2	R\$2,10	R\$ 317,77
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desinsetização	412,34		2	R\$2,10	R\$ 1.731,83
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desinsetização	510,84		2	R\$2,10	R\$ 2.145,53
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desinsetização	1238,36		2	R\$2,10	R\$ 5.201,11
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desinsetização	191,15		2	R\$2,10	R\$ 802,83
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desinsetização	836,79	Março e setembro	2	R\$2,10	R\$ 3.514,52
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desinsetização	155,6		2	R\$2,10	R\$ 653,52
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desinsetização	487,31		2	R\$2,10	R\$ 2.046,70
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	205,93		2	R\$2,10	R\$ 864,91
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desinsetização	617,54		2	R\$2,10	R\$ 2.593,67
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	175		2	R\$2,10	R\$ 735,00
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	300,41		2	R\$2,10	R\$ 1.261,72
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	411,95		2	R\$2,10	R\$ 1.730,19

Rua – Projetada I nº.2752 – Bairro : Distrito Industrial III – Urânia /SP – CEP:15.760-000
 (17)996765092 - (17)997697759 - (17)997192725 e-mail:dedetizaviel@gmail.com,



	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	1588,63		2	R\$2,10	R\$ 6.672,25
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	134,12		2	R\$2,10	R\$ 563,30
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	75,23		2	R\$2,10	R\$ 315,97
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desinsetização	620		2	R\$2,10	R\$ 2.604,00
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desinsetização	119,43		2	R\$2,10	R\$ 501,61
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desinsetização	488,81		2	R\$2,10	R\$ 2.053,00
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desinsetização	197,74		2	R\$2,10	R\$ 830,51
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desinsetização	160,26		2	R\$2,10	R\$ 673,09
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desinsetização	111,86		2	R\$2,10	R\$ 469,81
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desinsetização	363,25		2	R\$2,10	R\$ 1.525,65
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desinsetização	626,91		2	R\$2,10	R\$ 2.633,02
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desinsetização	175,5		2	R\$2,10	R\$ 737,10
	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desinsetização	383,64		2	R\$2,10	R\$ 1.611,29
	UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desinsetização	144,35		2	R\$2,10	R\$ 606,27
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desinsetização	623,43	Maio e novembro	2	R\$2,10	R\$ 2.618,41
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desinsetização	454,57		2	R\$2,10	R\$ 1.909,19
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desinsetização	356,37		2	R\$2,10	R\$ 1.496,75
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desinsetização	299,21		2	R\$2,10	R\$ 1.256,68
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desinsetização	491,83		2	R\$2,10	R\$ 2.065,69
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desinsetização	453,58		2	R\$2,10	R\$ 1.905,04
	Serviço de Convivência e	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desinsetização	255,07		2	R\$2,10	R\$ 1.071,29

Rua – Projetada I nº.2752 – Bairro : Distrito Industrial III – Urânia /SP – CEP:15.760-000
 (17)996765092 - (17)997697759 - (17)997192725 e-mail:dedetizaviel@gmail.com,



	Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato							
Administração	Almoarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desinsetização	630		2	R\$2,10	R\$ 2.646,00
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desinsetização	1623,57		2	R\$2,10	R\$ 6.818,99
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desinsetização	467		2	R\$2,10	R\$ 1.961,40
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desinsetização	1445,58		2	R\$2,10	R\$ 6.071,44
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desinsetização	302,36		2	R\$2,10	R\$ 1.269,91
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desinsetização	1322,52		2	R\$2,10	R\$ 5.554,58
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desinsetização	1.921,43		2	R\$2,10	R\$ 8.070,01
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desinsetização	138,35		2	R\$2,10	R\$ 581,07
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desinsetização	335,21		2	R\$2,10	R\$ 1.407,88
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desinsetização	571,84		2	R\$2,10	R\$ 2.401,73
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desinsetização	1169,42		2	R\$2,10	R\$ 4.911,56
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desinsetização	369,9		2	R\$2,10	R\$ 1.553,58
VALOR TOTAL							R\$ 200.973,57	

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desratização	485,14	Janeiro e julho	2	R\$1,50	R\$ 1.455,42
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desratização	1402,18		2	R\$1,50	R\$ 4.206,54
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desratização	2910,46		2	R\$1,50	R\$ 8.731,38
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desratização	611,97		2	R\$1,50	R\$ 1.835,91

Rua – Projetada I nº.2752 – Bairro : Distrito Industrial III – Urânia /SP – CEP:15.760-000
 (17)996765092 - (17)997697759 - (17)997192725 e-mail:dedetizaviel@gmail.com,



	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desratização	1789,75		2	R\$1,50	R\$ 5.369,25
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desratização	700		2	R\$1,50	R\$ 2.100,00
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desratização	483,41		2	R\$1,50	R\$ 1.450,23
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desratização	5318,93		2	R\$1,50	R\$ 15.956,79
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desratização	1108,09		2	R\$1,50	R\$ 3.324,27
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desratização	1805		2	R\$1,50	R\$ 5.415,00
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desratização	574,64		2	R\$1,50	R\$ 1.723,92
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desratização	290		2	R\$1,50	R\$ 870,00
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desratização	1958,11		2	R\$1,50	R\$ 5.874,33
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desratização	2910,46		2	R\$1,50	R\$ 8.731,38
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desratização	732,84		2	R\$1,50	R\$ 2.198,52
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desratização	241,45		2	R\$1,50	R\$ 724,35
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desratização	200,75		2	R\$1,50	R\$ 602,25
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desratização	287,82		2	R\$1,50	R\$ 863,46
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desratização	75,66		2	R\$1,50	R\$ 226,98
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desratização	412,34		2	R\$1,50	R\$ 1.237,02
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desratização	510,84		2	R\$1,50	R\$ 1.532,52
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desratização	1238,36		2	R\$1,50	R\$ 3.715,08
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desratização	191,15		2	R\$1,50	R\$ 573,45
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desratização	836,79	Março e setembro	2	R\$1,50	R\$ 2.510,37
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desratização	155,6		2	R\$1,50	R\$ 466,80
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desratização	487,31		2	R\$1,50	R\$ 1.461,93

Rua – Projetada I nº.2752 – Bairro : Distrito Industrial III – Urânia /SP – CEP:15.760-000
 (17)996765092 - (17)997697759 - (17)997192725 e-mail:dedetizaviel@gmail.com,



	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	205,93		2	R\$ 617,79
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desratização	617,54		2	R\$ 1.852,62
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	175		2	R\$ 525,00
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	300,41		2	R\$ 901,23
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	411,95		2	R\$ 1.235,85
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	1588,63		2	R\$ 4.765,89
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	134,12		2	R\$ 402,36
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	75,23		2	R\$ 225,69
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desratização	620		2	R\$ 1.860,00
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desratização	119,43		2	R\$ 358,29
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desratização	488,81		2	R\$ 1.466,43
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desratização	197,74		2	R\$ 593,22
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desratização	160,26		2	R\$ 480,78
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desratização	111,86		2	R\$ 335,58
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desratização	363,25		2	R\$ 1.089,75
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desratização	626,91		2	R\$ 1.880,73
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desratização	175,5		2	R\$ 526,50
	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desratização	383,64		2	R\$ 1.150,92
	UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desratização	144,35		2	R\$ 433,05
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desratização	623,43	Maio e novembro	2	R\$ 1.870,29
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desratização	454,57		2	R\$ 1.363,71

Rua – Projetada I nº.2752 – Bairro : Distrito Industrial III – Urânia /SP – CEP:15.760-000
 (17)996765092 - (17)997697759 - (17)997192725 e-mail:dedetizaviel@gmail.com,



	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desratização	356,37	2	R\$1,50	R\$ 1.069,11
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desratização	299,21	2	R\$1,50	R\$ 897,63
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desratização	491,83	2	R\$1,50	R\$ 1.475,49
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desratização	453,58	2	R\$1,50	R\$ 1.360,74
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desratização	255,07	2	R\$1,50	R\$ 765,21
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desratização	630	2	R\$1,50	R\$ 1.890,00
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desratização	1623,57	2	R\$1,50	R\$ 4.870,71
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desratização	467	2	R\$1,50	R\$ 1.401,00
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desratização	1445,58	2	R\$1,50	R\$ 4.336,74
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desratização	302,36	2	R\$1,50	R\$ 907,08
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desratização	1322,52	2	R\$1,50	R\$ 3.967,56
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desratização	1.921,43	2	R\$1,50	R\$ 5.764,29
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desratização	138,35	2	R\$1,50	R\$ 415,05
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desratização	335,21	2	R\$1,50	R\$ 1.005,63
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desratização	571,84	2	R\$1,50	R\$ 1.715,52
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desratização	1169,42	2	R\$1,50	R\$ 3.508,26
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desratização	369,9	2	R\$1,50	R\$ 1.109,70
VALOR TOTAL						R\$ 143.552,55	

Rua – Projetada I nº.2752 – Bairro : Distrito Industrial III – Urânia /SP – CEP:15.760-000
 (17)996765092 - (17)997697759 - (17)997192725 e-mail:dedetizaviel@gmail.com,



VALOR TOTAL R\$ 344.526,12 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) COM IMPOSTOS E FRETES INCLUSOS.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
DISPONIBILIDADE DE ENTREGA: IMEDIATO
CONDIÇÕES DA PAGAMENTO: A VISTA**

**BANCO: SANTANDER
C/C- 13006375-4 AGENCIA 0085**

URÂNIA, 08 de fevereiro de 2023.



**MATHEUS DUARTE VIEL- ME
CNPJ: 24.542.412/0001-11
Proprietário: Matheus Duarte Viel
RG: 49.742.632-8
CPF: 427.113.058-30**



Assunto **Re: Cotação Desinsetização e Desratização - NÃO APAGAR.pdf**
De Gilberto Vital <kgncajati@gmail.com>
Para Compras (Bruna, Francielli, Hanna, Jailton, Leandro e Rose)
<compras@cajati.sp.gov.br>
Data 10/02/2023 09:12



Bom dia!!

Sim, com relação ao orçamento está previsto validade 12 meses

Primeira, após 6 meses outra.

Obrigado
Gilberto

Em qui., 2 de fev. de 2023 08:04, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Referente ao orçamento, no valor unitário já está incluso o valor para as 2 limpezas (conforme termo de referência, a realização do serviço de limpeza deverá ser a cada seis meses em todos os prédios)?

Caso não esteja, preciso que seja atualizado o orçamento com o valor correto.

Aguardo o retorno.

Atenciosamente.

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Cotação Desinsetização e Desratização - NÃO APAGAR.pdf

Data: 01/02/2023 17:23

De: Gilberto Vital <kgncajati@gmail.com>

Para: "Compras (Bruna, Francielli, Hanna, Jailton, Leandro e Rose)" <compras@cajati.sp.gov.br>

Boa tarde!!

Segue cotação

----- Forwarded message -----

De: **Gilberto Vital da Silva** <grupogvitali@yahoo.com.br>

Date: qua., 1 de fev. de 2023 17:20

Subject: Cotação Desinsetização e Desratização - NÃO APAGAR.pdf

To: Gilberto Vital <kgncajati@gmail.com>

Boa tarde!!

Segue cotação

NOME DA EMPRESA: KARENA LAYANE DA SILVA
 CNPJ DA EMPRESA: 41.263.127/0001-80
 TELEFONE E E-MAIL: (13) 99782-0624 / kgncajati@gmail.com
REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para os itens:

DESINSETIZAÇÃO

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT	VL TOTAL		
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desinsetização	485,14	Janeiro e julho	1,00	485,14		
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desinsetização	1402,18		1,00	1.402,18		
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desinsetização	2910,46		1,00	2.910,46		
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desinsetização	611,97		1,00	611,97		
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desinsetização	1789,75		1,00	1.789,75		
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desinsetização	700		1,00	700,00		
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desinsetização	483,41		1,00	483,41		
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desinsetização	5318,93		1,00	5.318,93		
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desinsetização	1108,09		1,00	1.108,09		
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desinsetização	1805		1,00	1.805,00		
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desinsetização	574,64		1,00	574,64		
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desinsetização	290		1,00	290,00		
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desinsetização	1958,11		1,00	1.958,11		
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desinsetização	2910,46		1,00	2.910,46		
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desinsetização	732,84		1,00	732,84		
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desinsetização	241,45		1,00	241,45		
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desinsetização	200,75		1,00	200,75		
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desinsetização	287,82		1,00	287,82		
	Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desinsetização		836,79	Março e setembro	1,00	836,79
		Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desinsetização		155,6		1,00	155,60

	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desinsetização	487,31		1,00	487,31
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	205,93		1,00	205,93
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desinsetização	617,54		1,00	617,54
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	175		1,00	175,00
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	300,41		1,00	300,41
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	411,95		1,00	411,95
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	1588,63		1,00	1588,63
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	134,12		1,00	134,12
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	75,23		1,00	75,23
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desinsetização	620		1,00	620,00
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desinsetização	119,43		1,00	119,43
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desinsetização	488,81		1,00	488,81
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desinsetização	197,74		1,00	197,74
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desinsetização	160,26		1,00	160,26
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desinsetização	111,86		1,00	111,86
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desinsetização	363,25		1,00	363,25
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desinsetização	626,91		1,00	626,91
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desinsetização	175,5		1,00	175,50
	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desinsetização	383,64		1,00	383,64
	UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desinsetização	144,35		1,00	144,35
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desinsetização	623,43	Maio e novembro	1,00	623,43
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desinsetização	454,57		1,00	454,57
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desinsetização	356,37		1,00	356,37
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desinsetização	299,21		1,00	299,21
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desinsetização	491,83		1,00	491,83
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desinsetização	453,58		1,00	453,58
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desinsetização	255,07		1,00	255,07
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desinsetização	630		1,00	630,00
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desinsetização	1623,57		1,00	1.623,57
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desinsetização	467		1,00	467,00

Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desinsetização	1445,58		1,00	1.445,58
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desinsetização	302,36		1,00	302,36
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desinsetização	1322,52		1,00	1.322,52
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desinsetização	1.921,43		1,00	1.921,43
Tributação	Iteesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desinsetização	138,35		1,00	138,35
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desinsetização	335,21		1,00	335,21
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desinsetização	571,84		1,00	571,84
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desinsetização	1169,42		1,00	1.169,42
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desinsetização	369,9		1,00	369,80
VALOR TOTAL							R\$ 47.850,85

DES RATIZAÇÃO

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT	VL TOTAL
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desratização	485,14	Janeiro e julho	1,00	485,14
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desratização	1402,18		1,00	1.402,18
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desratização	2910,46		1,00	2.910,46
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desratização	611,97		1,00	611,97
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desratização	1789,75		1,00	1.789,75
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desratização	700		1,00	700,00
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desratização	483,41		1,00	483,41
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desratização	5318,93		1,00	5.318,93
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desratização	1108,09		1,00	1.108,09
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desratização	1805		1,00	1.805,00
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desratização	574,64		1,00	574,64
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desratização	290		1,00	290,00
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desratização	1958,11		1,00	1.958,11
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desratização	2910,46		1,00	2.940,46
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desratização	732,84		1,00	732,84
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desratização	241,45		1,00	241,45
EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desratização	200,75	1,00	200,75		

	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desratização	287,82		1,00	287,82
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desratização	75,66		1,00	75,66
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desratização	412,34		1,00	412,34
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desratização	510,84		1,00	510,84
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desratização	1238,36		1,00	1.238,36
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desratização	191,15		1,00	191,15
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desratização	836,79	Março e setembro	1,00	836,79
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desratização	155,6		1,00	155,60
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desratização	487,31		1,00	487,31
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	205,93		1,00	205,93
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desratização	617,54		1,00	617,54
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	175		1,00	175,00
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	300,41		1,00	300,41
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	411,95		1,00	411,95
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	1588,63		1,00	1.588,63
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	134,12		1,00	134,12
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	75,23		1,00	75,23
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desratização	620		1,00	620,00
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desratização	119,43		1,00	119,43
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desratização	488,81		1,00	488,81
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desratização	197,74		1,00	197,74
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desratização	160,26		1,00	160,26
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desratização	111,86		1,00	111,86
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desratização	363,25		1,00	363,25
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desratização	626,91		1,00	626,91
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desratização	175,5		1,00	175,50
UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desratização	383,64	1,00	383,64		
UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desratização	144,35	1,00	144,35		
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desratização	623,43	Maio e novembro	1,00	623,43
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desratização	454,57		1,00	454,57
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desratização	356,37		1,00	356,37

	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desratização	299,21		1,00	299,21
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desratização	491,83		1,00	491,83
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desratização	453,58		1,00	453,58
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desratização	255,07		1,00	255,07
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desratização	630		1,00	630,00
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desratização	1623,57		1,00	1.623,57
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desratização	467		1,00	467,00
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desratização	1445,58		1,00	1.445,58
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desratização	302,36		1,00	302,36
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desratização	1322,52		1,00	1.322,52
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desratização	1.921,43		1,00	1.921,43
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desratização	138,35		1,00	138,35
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desratização	335,21		1,00	335,21
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desratização	571,84		1,00	571,84
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desratização	1169,42		1,00	1.169,42
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desratização	369,9		1,00	369,90
VALOR TOTAL							R\$ 47.850,85

Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**
De Jair de Pontes <ecotec@ecotecambiental.net>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 24/02/2023 10:58



- Cotação_Desinsetização e Desratização (2).pdf(~285 KB)

Bom dia;

Segue em anexo a proposta conforme solicitado;

at.te

--

Em qui., 16 de fev. de 2023 às 11:43, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati**, conforme termo de referência em anexo.

Obs.: No valor unitário já deve estar incluso o valor para as 2 limpezas (conforme termo de referência, a realização do serviço de limpeza deverá ser a cada seis meses em todos os prédios).

SEGUE ANEXO MODELO DE COTAÇÃO.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8700 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

--



Jair de Pontes
Biólogo • Responsável Técnico



NOME DA EMPRESA: ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
 CNPJ DA EMPRESA: 26.181.912/0001-09
 TELEFONE: (13) 99751-7274 E-MAIL: licitacoes@ecotecambiental.net
REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para os itens:

DESINSETIZAÇÃO

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m ²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT	VL TOTAL
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desinsetização	485,14	Janeiro e julho	R\$ 1,05	R\$ 509,40
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desinsetização	1402,18		R\$ 1,05	R\$ 1472,29
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desinsetização	2910,46		R\$ 1,05	R\$ 3055,98
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desinsetização	611,97		R\$ 1,05	R\$ 642,57
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desinsetização	1789,75		R\$ 1,05	R\$ 1879,24
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desinsetização	700		R\$ 1,05	R\$ 735,00
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desinsetização	483,41		R\$ 1,05	R\$ 507,58
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desinsetização	5318,93		R\$ 1,05	R\$ 5584,88
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desinsetização	1108,09		R\$ 1,05	R\$ 1163,49
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desinsetização	1805		R\$ 1,05	R\$ 1895,25
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desinsetização	574,64		R\$ 1,05	R\$ 603,37
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desinsetização	290		R\$ 1,05	R\$ 304,50
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desinsetização	1958,11		R\$ 1,05	R\$ 2056,02
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desinsetização	2910,46		R\$ 1,05	R\$ 3055,98
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desinsetização	732,84		R\$ 1,05	R\$ 769,48
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desinsetização	241,45		R\$ 1,05	R\$ 253,52
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desinsetização	200,75		R\$ 1,05	R\$ 210,79
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desinsetização	287,82		R\$ 1,05	R\$ 302,21
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desinsetização	75,66		R\$ 1,05	R\$ 79,44
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desinsetização	412,34		R\$ 1,05	R\$ 432,96
EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desinsetização	510,84	R\$ 1,05	R\$ 536,38		
EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desinsetização	1238,36	R\$ 1,05	R\$ 1300,28		
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desinsetização	191,15	R\$ 1,05	R\$ 200,71		
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desinsetização	836,79	Março e setembro	R\$ 1,05	R\$ 878,63
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desinsetização	155,6		R\$ 1,05	R\$ 163,38

	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desinsetização	487,31		R\$ 1,05	R\$ 511,68
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	205,93		R\$ 1,05	R\$ 216,23
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desinsetização	617,54		R\$ 1,05	R\$ 648,42
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	175		R\$ 1,05	R\$ 183,75
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	300,41		R\$ 1,05	R\$ 315,43
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	411,95		R\$ 1,05	R\$ 432,55
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	1588,63		R\$ 1,05	R\$ 1668,06
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	134,12		R\$ 1,05	R\$ 140,83
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desinsetização	75,23		R\$ 1,05	R\$ 78,99
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desinsetização	620		R\$ 1,05	R\$ 651,00
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desinsetização	119,43		R\$ 1,05	R\$ 125,40
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desinsetização	488,81		R\$ 1,05	R\$ 513,25
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desinsetização	197,74		R\$ 1,05	R\$ 207,63
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desinsetização	160,26		R\$ 1,05	R\$ 168,27
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desinsetização	111,86		R\$ 1,05	R\$ 117,45
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desinsetização	363,25		R\$ 1,05	R\$ 381,41
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desinsetização	626,91		R\$ 1,05	R\$ 658,26
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desinsetização	175,5		R\$ 1,05	R\$ 184,28
	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desinsetização	383,64		R\$ 1,05	R\$ 402,82
	UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desinsetização	144,35		R\$ 1,05	R\$ 151,57
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desinsetização	623,43	Maio e novembro	R\$ 1,05	R\$ 654,60
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desinsetização	454,57		R\$ 1,05	R\$ 477,30
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desinsetização	356,37		R\$ 1,05	R\$ 374,19
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desinsetização	299,21		R\$ 1,05	R\$ 314,17
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desinsetização	491,83		R\$ 1,05	R\$ 516,42
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desinsetização	453,58		R\$ 1,05	R\$ 476,26
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desinsetização	255,07		R\$ 1,05	R\$ 267,82
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desinsetização	630		R\$ 1,05	R\$ 661,50
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desinsetização	1623,57		R\$ 1,05	R\$ 1704,75
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desinsetização	467		R\$ 1,05	R\$ 490,35

Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desinsetização	1445,58		R\$ 1,05	R\$ 1517,86
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desinsetização	302,36		R\$ 1,05	R\$ 317,48
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desinsetização	1322,52		R\$ 1,05	R\$ 1388,65
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desinsetização	1.921,43		R\$ 1,05	R\$ 2.017,50
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desinsetização	138,35		R\$ 1,05	R\$ 145,27
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desinsetização	335,21		R\$ 1,05	R\$ 351,97
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desinsetização	571,84		R\$ 1,05	R\$ 600,43
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desinsetização	1169,42		R\$ 1,05	R\$ 1227,89
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desinsetização	369,9		R\$ 1,05	R\$ 388,40
VALOR TOTAL							R\$ 50.243,42

DES RATIZAÇÃO

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT	VL TOTAL
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desratização	485,14	Janeiro e julho	R\$ 0,93	R\$ 451,18
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desratização	1402,18		R\$ 0,93	R\$ 1304,03
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desratização	2910,46		R\$ 0,93	R\$ 2706,73
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desratização	611,97		R\$ 0,93	R\$ 569,13
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desratização	1789,75		R\$ 0,93	R\$ 1664,47
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desratização	700		R\$ 0,93	R\$ 651,00
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desratização	483,41		R\$ 0,93	R\$ 449,57
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desratização	5318,93		R\$ 0,93	R\$ 4946,60
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desratização	1108,09		R\$ 0,93	R\$ 1030,52
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desratização	1805		R\$ 0,93	R\$ 1678,65
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desratização	574,64		R\$ 0,93	R\$ 534,42
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desratização	290		R\$ 0,93	R\$ 269,70
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desratização	1958,11		R\$ 0,93	R\$ 1821,04
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desratização	2910,46		R\$ 0,93	R\$ 2706,73
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desratização	732,84		R\$ 0,93	R\$ 681,54
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desratização	241,45		R\$ 0,93	R\$ 224,55
EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desratização	200,75	R\$ 0,93	R\$ 186,70		

	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desratização	287,82		R\$ 0,93	R\$ 267,67
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desratização	75,66		R\$ 0,93	R\$ 70,36
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desratização	412,34		R\$ 0,93	R\$ 383,48
	R\$ 144,71 EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desratização	510,84		R\$ 0,93	R\$ 475,08
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desratização	1238,36		R\$ 0,93	R\$ 1151,67
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desratização	191,15		R\$ 0,93	R\$ 177,77
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desratização	836,79	Março e setembro	R\$ 0,93	R\$ 778,21
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desratização	155,6		R\$ 0,93	R\$ 144,71
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desratização	487,31		R\$ 0,93	R\$ 453,20
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	205,93		R\$ 0,93	R\$ 191,51
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desratização	617,54		R\$ 0,93	R\$ 574,31
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	175		R\$ 0,93	R\$ 162,75
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	300,41		R\$ 0,93	R\$ 279,38
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	411,95		R\$ 0,93	R\$ 383,11
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	1588,63		R\$ 0,93	R\$ 1477,43
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	134,12		R\$ 0,93	R\$ 124,73
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desratização	75,23		R\$ 0,93	R\$ 69,96
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desratização	620		R\$ 0,93	R\$ 576,60
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desratização	119,43		R\$ 0,93	R\$ 111,07
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desratização	488,81		R\$ 0,93	R\$ 454,59
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desratização	197,74		R\$ 0,93	R\$ 183,90
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desratização	160,26		R\$ 0,93	R\$ 149,04
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desratização	111,86		R\$ 0,93	R\$ 104,03
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desratização	363,25		R\$ 0,93	R\$ 337,82
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desratização	626,91		R\$ 0,93	R\$ 583,03
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desratização	175,5		R\$ 0,93	R\$ 163,22
UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desratização	383,64	R\$ 0,93	R\$ 356,79		
UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desratização	144,35	R\$ 0,93	R\$ 134,25		
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desratização	623,43	Maio e novembro	R\$ 0,93	R\$ 579,79
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desratização	454,57		R\$ 0,93	R\$ 422,75
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desratização	356,37		R\$ 0,93	R\$ 331,42

	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desratização	299,21	R\$ 0,93	R\$ 278,27
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desratização	491,83	R\$ 0,93	R\$ 457,40
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desratização	453,58	R\$ 0,93	R\$ 421,83
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desratização	255,07	R\$ 0,93	R\$ 237,22
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desratização	630	R\$ 0,93	R\$ 585,90
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desratização	1623,57	R\$ 0,93	R\$ 1509,92
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desratização	467	R\$ 0,93	R\$ 434,31
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desratização	1445,58	R\$ 0,93	R\$ 1344,39
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desratização	302,36	R\$ 0,93	R\$ 281,19
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desratização	1322,52	R\$ 0,93	R\$ 1229,94
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desratização	1.921,43	R\$ 0,93	R\$ 1.786,93
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desratização	138,35	R\$ 0,93	R\$ 128,67
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desratização	335,21	R\$ 0,93	R\$ 311,75
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desratização	571,84	R\$ 0,93	R\$ 531,81
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desratização	1169,42	R\$ 0,93	R\$ 1087,56
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desratização	369,9	R\$ 0,93	R\$ 344,01
VALOR TOTAL						R\$ 44.501,29

ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS
 Assinado de forma digital por ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS
 LTDA:26181912000 LTDA:26181912000109
 109 Dados: 2023.02.24 10:54:34 -03'00'

Proc. Administrativo 3- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 28/02/2023 às 11:45:54

Bom dia! Anexo a planilha de preços para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

tabelaOrcamentos_Desinsetizacao_Desratizacao.pdf

tabelaOrcamentos_Desinsetizacao_Desratizacao_02.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	28/02/2023 14:17:33	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3DB2-A562-240A-1566**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati.

Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2023.

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	AMBIENTAL CLEAN LTDA CNPJ04.446.469/0001-00		KARENA LAYANE DA SILVA CNPJ41.263.127/0001-80		ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ26.181.912/0001-09		MATHEUS DUARTE VIEL CNPJ24.542.412/0001-11		VALOR MÉDIO	
						VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desins.	485,14	Janeiro e julho	R\$ 1,20	R\$ 582,17	R\$ 1,00	R\$ 485,14	R\$ 1,05	R\$ 509,40	R\$ 4,20	R\$ 2.037,59	R\$ 1,08	R\$ 525,57
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desins.	1402,18		R\$ 1,20	R\$ 1.682,62	R\$ 1,00	R\$ 1.402,18	R\$ 1,05	R\$ 1.472,29	R\$ 4,20	R\$ 5.889,16	R\$ 1,08	R\$ 1.519,03
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desins.	2910,46		R\$ 1,20	R\$ 3.492,55	R\$ 1,00	R\$ 2.910,46	R\$ 1,05	R\$ 3.055,98	R\$ 4,20	R\$ 12.223,93	R\$ 1,08	R\$ 3.153,00
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desins.	611,97		R\$ 1,20	R\$ 734,36	R\$ 1,00	R\$ 611,97	R\$ 1,05	R\$ 642,57	R\$ 4,20	R\$ 2.570,27	R\$ 1,08	R\$ 662,97
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desins.	1789,75		R\$ 1,20	R\$ 2.147,70	R\$ 1,00	R\$ 1.789,75	R\$ 1,05	R\$ 1.879,24	R\$ 4,20	R\$ 7.516,95	R\$ 1,08	R\$ 1.938,90
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº – Centro, Cajati	Desins.	700		R\$ 1,20	R\$ 840,00	R\$ 1,00	R\$ 700,00	R\$ 1,05	R\$ 735,00	R\$ 4,20	R\$ 2.940,00	R\$ 1,08	R\$ 758,33
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 – Jardim Muniz	Desins.	483,41		R\$ 1,20	R\$ 580,09	R\$ 1,00	R\$ 483,41	R\$ 1,05	R\$ 507,58	R\$ 4,20	R\$ 2.030,32	R\$ 1,08	R\$ 523,69
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desins.	5318,93		R\$ 1,20	R\$ 6.382,72	R\$ 1,00	R\$ 5.318,93	R\$ 1,05	R\$ 5.584,88	R\$ 4,20	R\$ 22.339,51	R\$ 1,08	R\$ 5.762,17
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº – Vila Andreia	Desins.	1108,09		R\$ 1,20	R\$ 1.329,71	R\$ 1,00	R\$ 1.108,09	R\$ 1,05	R\$ 1.163,49	R\$ 4,20	R\$ 4.653,98	R\$ 1,08	R\$ 1.200,43
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desins.	1805		R\$ 1,20	R\$ 2.166,00	R\$ 1,00	R\$ 1.805,00	R\$ 1,05	R\$ 1.895,25	R\$ 4,20	R\$ 7.581,00	R\$ 1,08	R\$ 1.955,42
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desins.	574,64		R\$ 1,20	R\$ 689,57	R\$ 1,00	R\$ 574,64	R\$ 1,05	R\$ 603,37	R\$ 4,20	R\$ 2.413,49	R\$ 1,08	R\$ 622,53
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	290		R\$ 1,20	R\$ 348,00	R\$ 1,00	R\$ 290,00	R\$ 1,05	R\$ 304,50	R\$ 4,20	R\$ 1.218,00	R\$ 1,08	R\$ 314,17
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desins.	1958,11		R\$ 1,20	R\$ 2.349,73	R\$ 1,00	R\$ 1.958,11	R\$ 1,05	R\$ 2.056,02	R\$ 4,20	R\$ 8.224,06	R\$ 1,08	R\$ 2.121,29
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desins.	2910,46		R\$ 1,20	R\$ 3.492,55	R\$ 1,00	R\$ 2.910,46	R\$ 1,05	R\$ 3.055,98	R\$ 4,20	R\$ 12.223,93	R\$ 1,08	R\$ 3.153,00
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desins.	732,84		R\$ 1,20	R\$ 879,41	R\$ 1,00	R\$ 732,84	R\$ 1,05	R\$ 769,48	R\$ 4,20	R\$ 3.077,93	R\$ 1,08	R\$ 793,91
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desins.	241,45		R\$ 1,20	R\$ 289,74	R\$ 1,00	R\$ 241,45	R\$ 1,05	R\$ 253,52	R\$ 4,20	R\$ 1.014,09	R\$ 1,08	R\$ 261,57
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desins.	200,75		R\$ 1,20	R\$ 240,90	R\$ 1,00	R\$ 200,75	R\$ 1,05	R\$ 210,79	R\$ 4,20	R\$ 843,15	R\$ 1,08	R\$ 217,48
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 – Parafuso	Desins.	287,82		R\$ 1,20	R\$ 345,38	R\$ 1,00	R\$ 287,82	R\$ 1,05	R\$ 302,21	R\$ 4,20	R\$ 1.208,84	R\$ 1,08	R\$ 311,81
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	75,66		R\$ 1,20	R\$ 90,79	R\$ 1,00	R\$ 75,66	R\$ 1,05	R\$ 79,44	R\$ 4,20	R\$ 317,77	R\$ 1,08	R\$ 81,97
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desins.	412,34		R\$ 1,20	R\$ 494,81	R\$ 1,00	R\$ 412,34	R\$ 1,05	R\$ 432,96	R\$ 4,20	R\$ 1.731,83	R\$ 1,08	R\$ 446,70
EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuvirã	Desins.	510,84	R\$ 1,20	R\$ 613,01	R\$ 1,00	R\$ 510,84	R\$ 1,05	R\$ 536,38	R\$ 4,20	R\$ 2.145,53	R\$ 1,08	R\$ 553,41		
EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desins.	1238,36	R\$ 1,20	R\$ 1.486,03	R\$ 1,00	R\$ 1.238,36	R\$ 1,05	R\$ 1.300,28	R\$ 4,20	R\$ 5.201,11	R\$ 1,08	R\$ 1.341,56		
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desins.	191,15	R\$ 1,20	R\$ 229,38	R\$ 1,00	R\$ 191,15	R\$ 1,05	R\$ 200,71	R\$ 4,20	R\$ 802,83	R\$ 1,08	R\$ 207,08		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati.

Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2023.

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	AMBIENTAL CLEAN LTDA CNPJ04.446.469/0001-00		KARENA LAYANE DA SILVA CNPJ41.263.127/0001-80		ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ26.181.912/0001-09		MATHEUS DUARTE VIEL CNPJ24.542.412/0001-11		VALOR MÉDIO	
						VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	836,79	Março e setembro	R\$ 1,20	R\$ 1.004,15	R\$ 1,00	R\$ 836,79	R\$ 1,05	R\$ 878,63	R\$ 4,20	R\$ 3.514,52	R\$ 1,08	R\$ 906,52
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	155,6		R\$ 1,20	R\$ 186,72	R\$ 1,00	R\$ 155,60	R\$ 1,05	R\$ 163,38	R\$ 4,20	R\$ 653,52	R\$ 1,08	R\$ 168,57
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desins.	487,31		R\$ 1,20	R\$ 584,77	R\$ 1,00	R\$ 487,31	R\$ 1,05	R\$ 511,68	R\$ 4,20	R\$ 2.046,70	R\$ 1,08	R\$ 527,92
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	205,93		R\$ 1,20	R\$ 247,12	R\$ 1,00	R\$ 205,93	R\$ 1,05	R\$ 216,23	R\$ 4,20	R\$ 864,91	R\$ 1,08	R\$ 223,09
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desins.	617,54		R\$ 1,20	R\$ 741,05	R\$ 1,00	R\$ 617,54	R\$ 1,05	R\$ 648,42	R\$ 4,20	R\$ 2.593,67	R\$ 1,08	R\$ 669,00
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	175		R\$ 1,20	R\$ 210,00	R\$ 1,00	R\$ 175,00	R\$ 1,05	R\$ 183,75	R\$ 4,20	R\$ 735,00	R\$ 1,08	R\$ 189,58
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	300,41		R\$ 1,20	R\$ 360,49	R\$ 1,00	R\$ 300,41	R\$ 1,05	R\$ 315,43	R\$ 4,20	R\$ 1.261,72	R\$ 1,08	R\$ 325,44
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	411,95		R\$ 1,20	R\$ 494,34	R\$ 1,00	R\$ 411,95	R\$ 1,05	R\$ 432,55	R\$ 4,20	R\$ 1.730,19	R\$ 1,08	R\$ 446,28
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	1588,63		R\$ 1,20	R\$ 1.906,36	R\$ 1,00	R\$ 1.588,63	R\$ 1,05	R\$ 1.668,06	R\$ 4,20	R\$ 6.672,25	R\$ 1,08	R\$ 1.721,02
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	134,12		R\$ 1,20	R\$ 160,94	R\$ 1,00	R\$ 134,12	R\$ 1,05	R\$ 140,83	R\$ 4,20	R\$ 563,30	R\$ 1,08	R\$ 145,30
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	75,23		R\$ 1,20	R\$ 90,28	R\$ 1,00	R\$ 75,23	R\$ 1,05	R\$ 78,99	R\$ 4,20	R\$ 315,97	R\$ 1,08	R\$ 81,50
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desins.	620		R\$ 1,20	R\$ 744,00	R\$ 1,00	R\$ 620,00	R\$ 1,05	R\$ 651,00	R\$ 4,20	R\$ 2.604,00	R\$ 1,08	R\$ 671,67
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desins.	119,43		R\$ 1,20	R\$ 143,32	R\$ 1,00	R\$ 119,43	R\$ 1,05	R\$ 125,40	R\$ 4,20	R\$ 501,61	R\$ 1,08	R\$ 129,38
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piaui, nº 153 – Bico do Pato	Desins.	488,81		R\$ 1,20	R\$ 586,57	R\$ 1,00	R\$ 488,81	R\$ 1,05	R\$ 513,25	R\$ 4,20	R\$ 2.053,00	R\$ 1,08	R\$ 529,54
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desins.	197,74		R\$ 1,20	R\$ 237,29	R\$ 1,00	R\$ 197,74	R\$ 1,05	R\$ 207,63	R\$ 4,20	R\$ 830,51	R\$ 1,08	R\$ 214,22
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desins.	160,26		R\$ 1,20	R\$ 192,31	R\$ 1,00	R\$ 160,26	R\$ 1,05	R\$ 168,27	R\$ 4,20	R\$ 673,09	R\$ 1,08	R\$ 173,62
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desins.	111,86		R\$ 1,20	R\$ 134,23	R\$ 1,00	R\$ 111,86	R\$ 1,05	R\$ 117,45	R\$ 4,20	R\$ 469,81	R\$ 1,08	R\$ 121,18
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desins.	363,25		R\$ 1,20	R\$ 435,90	R\$ 1,00	R\$ 363,25	R\$ 1,05	R\$ 381,41	R\$ 4,20	R\$ 1.525,65	R\$ 1,08	R\$ 393,52
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desins.	626,91		R\$ 1,20	R\$ 752,29	R\$ 1,00	R\$ 626,91	R\$ 1,05	R\$ 658,26	R\$ 4,20	R\$ 2.633,02	R\$ 1,08	R\$ 679,15
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	175,5		R\$ 1,20	R\$ 210,60	R\$ 1,00	R\$ 175,50	R\$ 1,05	R\$ 184,28	R\$ 4,20	R\$ 737,10	R\$ 1,08	R\$ 190,13
UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desins.	383,64	R\$ 1,20	R\$ 460,37	R\$ 1,00	R\$ 383,64	R\$ 1,05	R\$ 402,82	R\$ 4,20	R\$ 1.611,29	R\$ 1,08	R\$ 415,61		
UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desins.	144,35	R\$ 1,20	R\$ 173,22	R\$ 1,00	R\$ 144,35	R\$ 1,05	R\$ 151,57	R\$ 4,20	R\$ 606,27	R\$ 1,08	R\$ 156,38		
Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desins.	623,43	R\$ 1,20	R\$ 748,12	R\$ 1,00	R\$ 623,43	R\$ 1,05	R\$ 654,60	R\$ 4,20	R\$ 2.618,41	R\$ 1,08	R\$ 675,38		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati.

Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2023.

Deppto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	AMBIENTAL CLEAN LTDA CNPJ04.446.469/0001-00		KARENA LAYANE DA SILVA CNPJ41.263.127/0001-80		ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ26.181.912/0001-09		MATHEUS DUARTE VIEL CNPJ24.542.412/0001-11		VALOR MÉDIO	
						VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
Desenvolvimento e Assistência Social	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desins.	454,57	Maio e novembro	R\$ 1,20	R\$ 545,48	R\$ 1,00	R\$ 454,57	R\$ 1,05	R\$ 477,30	R\$ 4,20	R\$ 1.909,19	R\$ 1,08	R\$ 492,45
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desins.	356,37		R\$ 1,20	R\$ 427,64	R\$ 1,00	R\$ 356,37	R\$ 1,05	R\$ 374,19	R\$ 4,20	R\$ 1.496,75	R\$ 1,08	R\$ 386,07
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desins.	299,21		R\$ 1,20	R\$ 359,05	R\$ 1,00	R\$ 299,21	R\$ 1,05	R\$ 314,17	R\$ 4,20	R\$ 1.256,68	R\$ 1,08	R\$ 324,14
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	491,83		R\$ 1,20	R\$ 590,20	R\$ 1,00	R\$ 491,83	R\$ 1,05	R\$ 516,42	R\$ 4,20	R\$ 2.065,69	R\$ 1,08	R\$ 532,82
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desins.	453,58		R\$ 1,20	R\$ 544,30	R\$ 1,00	R\$ 453,58	R\$ 1,05	R\$ 476,26	R\$ 4,20	R\$ 1.905,04	R\$ 1,08	R\$ 491,38
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desins.	255,07		R\$ 1,20	R\$ 306,08	R\$ 1,00	R\$ 255,07	R\$ 1,05	R\$ 267,82	R\$ 4,20	R\$ 1.071,29	R\$ 1,08	R\$ 276,33
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desins.	630		R\$ 1,20	R\$ 756,00	R\$ 1,00	R\$ 630,00	R\$ 1,05	R\$ 661,50	R\$ 4,20	R\$ 2.646,00	R\$ 1,08	R\$ 682,50
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desins.	1623,57		R\$ 1,20	R\$ 1.948,28	R\$ 1,00	R\$ 1.623,57	R\$ 1,05	R\$ 1.704,75	R\$ 4,20	R\$ 6.818,99	R\$ 1,08	R\$ 1.758,87
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desins.	467		R\$ 1,20	R\$ 560,40	R\$ 1,00	R\$ 467,00	R\$ 1,05	R\$ 490,35	R\$ 4,20	R\$ 1.961,40	R\$ 1,08	R\$ 505,92
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº – Bico do Pato	Desins.	1445,58		R\$ 1,20	R\$ 1.734,70	R\$ 1,00	R\$ 1.445,58	R\$ 1,05	R\$ 1.517,86	R\$ 4,20	R\$ 6.071,44	R\$ 1,08	R\$ 1.566,05
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desins.	302,36		R\$ 1,20	R\$ 362,83	R\$ 1,00	R\$ 302,36	R\$ 1,05	R\$ 317,48	R\$ 4,20	R\$ 1.269,91	R\$ 1,08	R\$ 327,56
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo "Colina"	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desins.	1322,52		R\$ 1,20	R\$ 1.587,02	R\$ 1,00	R\$ 1.322,52	R\$ 1,05	R\$ 1.388,65	R\$ 4,20	R\$ 5.554,58	R\$ 1,08	R\$ 1.432,73
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desins.	1.921,43	R\$ 1,20	R\$ 2.305,72	R\$ 1,00	R\$ 1.921,43	R\$ 1,05	R\$ 2.017,50	R\$ 4,20	R\$ 8.070,01	R\$ 1,08	R\$ 2.081,55	
Tributação	Iresp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	138,35	R\$ 1,20	R\$ 166,02	R\$ 1,00	R\$ 138,35	R\$ 1,05	R\$ 145,27	R\$ 4,20	R\$ 581,07	R\$ 1,08	R\$ 149,88	
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desins.	335,21	R\$ 1,20	R\$ 402,25	R\$ 1,00	R\$ 335,21	R\$ 1,05	R\$ 351,97	R\$ 4,20	R\$ 1.407,88	R\$ 1,08	R\$ 363,14	
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desins.	571,84	R\$ 1,20	R\$ 686,21	R\$ 1,00	R\$ 571,84	R\$ 1,05	R\$ 600,43	R\$ 4,20	R\$ 2.401,73	R\$ 1,08	R\$ 619,49	
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	1169,42	R\$ 1,20	R\$ 1.403,30	R\$ 1,00	R\$ 1.169,42	R\$ 1,05	R\$ 1.227,89	R\$ 4,20	R\$ 4.911,56	R\$ 1,08	R\$ 1.266,87	
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desins.	369,9	R\$ 1,20	R\$ 443,88	R\$ 1,00	R\$ 369,90	R\$ 1,05	R\$ 388,40	R\$ 4,20	R\$ 1.553,58	R\$ 1,08	R\$ 400,73	
TOTAL GERAL				47850,85		R\$ 57.421,02		R\$ 47.850,85		R\$ 50.243,39		R\$ 200.973,57		R\$ 51.838,42	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati.

Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2023.

						AMBIENTAL CLEAN LTDA CNPJ04.446.469/0001-00		KARENA LAYANE DA SILVA CNPJ41.263.127/0001-80		ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ26.181.912/0001-09		MATHEUS DUARTE VIEL CNPJ24.542.412/0001-11		VALOR MÉDIO	
Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1549 – Parafuso	Desrat.	485,14	Janeiro e julho	R\$ 0,90	R\$ 436,63	R\$ 1,00	R\$ 485,14	R\$ 0,93	R\$ 451,18	R\$ 3,00	R\$ 1.455,42	R\$ 0,94	R\$ 457,65
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desrat.	1402,18		R\$ 0,90	R\$ 1.261,96	R\$ 1,00	R\$ 1.402,18	R\$ 0,93	R\$ 1.304,03	R\$ 3,00	R\$ 4.206,54	R\$ 0,94	R\$ 1.322,72
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desrat.	2910,46		R\$ 0,90	R\$ 2.619,41	R\$ 1,00	R\$ 2.910,46	R\$ 0,93	R\$ 2.706,73	R\$ 3,00	R\$ 8.731,38	R\$ 0,94	R\$ 2.745,53
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desrat.	611,97		R\$ 0,90	R\$ 550,77	R\$ 1,00	R\$ 611,97	R\$ 0,93	R\$ 569,13	R\$ 3,00	R\$ 1.835,91	R\$ 0,94	R\$ 577,29
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desrat.	1789,75		R\$ 0,90	R\$ 1.610,78	R\$ 1,00	R\$ 1.789,75	R\$ 0,93	R\$ 1.664,47	R\$ 3,00	R\$ 5.369,25	R\$ 0,94	R\$ 1.688,33
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desrat.	700		R\$ 0,90	R\$ 630,00	R\$ 1,00	R\$ 700,00	R\$ 0,93	R\$ 651,00	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,94	R\$ 660,33
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desrat.	483,41		R\$ 0,90	R\$ 435,07	R\$ 1,00	R\$ 483,41	R\$ 0,93	R\$ 449,57	R\$ 3,00	R\$ 1.450,23	R\$ 0,94	R\$ 456,02
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desrat.	5318,93		R\$ 0,90	R\$ 4.787,04	R\$ 1,00	R\$ 5.318,93	R\$ 0,93	R\$ 4.946,60	R\$ 3,00	R\$ 15.956,79	R\$ 0,94	R\$ 5.017,52
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desrat.	1108,09		R\$ 0,90	R\$ 997,28	R\$ 1,00	R\$ 1.108,09	R\$ 0,93	R\$ 1.030,52	R\$ 3,00	R\$ 3.324,27	R\$ 0,94	R\$ 1.045,30
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desrat.	1805		R\$ 0,90	R\$ 1.624,50	R\$ 1,00	R\$ 1.805,00	R\$ 0,93	R\$ 1.678,65	R\$ 3,00	R\$ 5.415,00	R\$ 0,94	R\$ 1.702,72
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desrat.	574,64		R\$ 0,90	R\$ 517,18	R\$ 1,00	R\$ 574,64	R\$ 0,93	R\$ 534,42	R\$ 3,00	R\$ 1.723,92	R\$ 0,94	R\$ 542,08
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desrat.	290		R\$ 0,90	R\$ 261,00	R\$ 1,00	R\$ 290,00	R\$ 0,93	R\$ 269,70	R\$ 3,00	R\$ 870,00	R\$ 0,94	R\$ 273,57
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desrat.	1958,11		R\$ 0,90	R\$ 1.762,30	R\$ 1,00	R\$ 1.958,11	R\$ 0,93	R\$ 1.821,04	R\$ 3,00	R\$ 5.874,33	R\$ 0,94	R\$ 1.847,15
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desrat.	2910,46		R\$ 0,90	R\$ 2.619,41	R\$ 1,00	R\$ 2.910,46	R\$ 0,93	R\$ 2.706,73	R\$ 3,00	R\$ 8.731,38	R\$ 0,94	R\$ 2.745,53
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desrat.	732,84		R\$ 0,90	R\$ 659,56	R\$ 1,00	R\$ 732,84	R\$ 0,93	R\$ 681,54	R\$ 3,00	R\$ 2.198,52	R\$ 0,94	R\$ 691,31
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desrat.	241,45		R\$ 0,90	R\$ 217,31	R\$ 1,00	R\$ 241,45	R\$ 0,93	R\$ 224,55	R\$ 3,00	R\$ 724,35	R\$ 0,94	R\$ 227,77
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desrat.	200,75		R\$ 0,90	R\$ 180,68	R\$ 1,00	R\$ 200,75	R\$ 0,93	R\$ 186,70	R\$ 3,00	R\$ 602,25	R\$ 0,94	R\$ 189,37
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desrat.	287,82		R\$ 0,90	R\$ 259,04	R\$ 1,00	R\$ 287,82	R\$ 0,93	R\$ 267,67	R\$ 3,00	R\$ 863,46	R\$ 0,94	R\$ 271,51
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desrat.	75,66		R\$ 0,90	R\$ 68,09	R\$ 1,00	R\$ 75,66	R\$ 0,93	R\$ 70,36	R\$ 3,00	R\$ 226,98	R\$ 0,94	R\$ 71,37
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desrat.	412,34		R\$ 0,90	R\$ 371,11	R\$ 1,00	R\$ 412,34	R\$ 0,93	R\$ 383,48	R\$ 3,00	R\$ 1.237,02	R\$ 0,94	R\$ 388,97
EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuvivira	Desrat.	510,84	R\$ 0,90	R\$ 459,76	R\$ 1,00	R\$ 510,84	R\$ 0,93	R\$ 475,08	R\$ 3,00	R\$ 1.532,52	R\$ 0,94	R\$ 481,89		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati.

Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2023.

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	AMBIENTAL CLEAN LTDA CNPJ04.446.469/0001-00		KARENA LAYANE DA SILVA CNPJ41.263.127/0001-80		ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ26.181.912/0001-09		MATHEUS DUARTE VIEL CNPJ24.542.412/0001-11		VALOR MÉDIO	
						VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desrat.	1238,36		R\$ 0,90	R\$ 1.114,52	R\$ 1,00	R\$ 1.238,36	R\$ 0,93	R\$ 1.151,67	R\$ 3,00	R\$ 3.715,08	R\$ 0,94	R\$ 1.168,19
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desrat.	191,15		R\$ 0,90	R\$ 172,04	R\$ 1,00	R\$ 191,15	R\$ 0,93	R\$ 177,77	R\$ 3,00	R\$ 573,45	R\$ 0,94	R\$ 180,32
	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desrat.	836,79		R\$ 0,90	R\$ 753,11	R\$ 1,00	R\$ 836,79	R\$ 0,93	R\$ 778,21	R\$ 3,00	R\$ 2.510,37	R\$ 0,94	R\$ 789,37
	Antiga escola EMEI Balaio Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desrat.	155,6		R\$ 0,90	R\$ 140,04	R\$ 1,00	R\$ 155,60	R\$ 0,93	R\$ 144,71	R\$ 3,00	R\$ 466,80	R\$ 0,94	R\$ 146,78
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desrat.	487,31		R\$ 0,90	R\$ 438,58	R\$ 1,00	R\$ 487,31	R\$ 0,93	R\$ 453,20	R\$ 3,00	R\$ 1.461,93	R\$ 0,94	R\$ 459,70
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	205,93		R\$ 0,90	R\$ 185,34	R\$ 1,00	R\$ 205,93	R\$ 0,93	R\$ 191,51	R\$ 3,00	R\$ 617,79	R\$ 0,94	R\$ 194,26
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desrat.	617,54		R\$ 0,90	R\$ 555,79	R\$ 1,00	R\$ 617,54	R\$ 0,93	R\$ 574,31	R\$ 3,00	R\$ 1.852,62	R\$ 0,94	R\$ 582,55
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	175		R\$ 0,90	R\$ 157,50	R\$ 1,00	R\$ 175,00	R\$ 0,93	R\$ 162,75	R\$ 3,00	R\$ 525,00	R\$ 0,94	R\$ 165,08
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	300,41		R\$ 0,90	R\$ 270,37	R\$ 1,00	R\$ 300,41	R\$ 0,93	R\$ 279,38	R\$ 3,00	R\$ 901,23	R\$ 0,94	R\$ 283,39
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	411,95		R\$ 0,90	R\$ 370,76	R\$ 1,00	R\$ 411,95	R\$ 0,93	R\$ 383,11	R\$ 3,00	R\$ 1.235,85	R\$ 0,94	R\$ 388,61
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	1588,63		R\$ 0,90	R\$ 1.429,77	R\$ 1,00	R\$ 1.588,63	R\$ 0,93	R\$ 1.477,43	R\$ 3,00	R\$ 4.765,89	R\$ 0,94	R\$ 1.498,61
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	134,12		R\$ 0,90	R\$ 120,71	R\$ 1,00	R\$ 134,12	R\$ 0,93	R\$ 124,73	R\$ 3,00	R\$ 402,36	R\$ 0,94	R\$ 126,52
Saúde	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	75,23	Março e setembro	R\$ 0,90	R\$ 67,71	R\$ 1,00	R\$ 75,23	R\$ 0,93	R\$ 69,96	R\$ 3,00	R\$ 225,69	R\$ 0,94	R\$ 70,97
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desrat.	620		R\$ 0,90	R\$ 558,00	R\$ 1,00	R\$ 620,00	R\$ 0,93	R\$ 576,60	R\$ 3,00	R\$ 1.860,00	R\$ 0,94	R\$ 584,87
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desrat.	119,43		R\$ 0,90	R\$ 107,49	R\$ 1,00	R\$ 119,43	R\$ 0,93	R\$ 111,07	R\$ 3,00	R\$ 358,29	R\$ 0,94	R\$ 112,66
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desrat.	488,81		R\$ 0,90	R\$ 439,93	R\$ 1,00	R\$ 488,81	R\$ 0,93	R\$ 454,59	R\$ 3,00	R\$ 1.466,43	R\$ 0,94	R\$ 461,11
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desrat.	197,74		R\$ 0,90	R\$ 177,97	R\$ 1,00	R\$ 197,74	R\$ 0,93	R\$ 183,90	R\$ 3,00	R\$ 593,22	R\$ 0,94	R\$ 186,53
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desrat.	160,26		R\$ 0,90	R\$ 144,23	R\$ 1,00	R\$ 160,26	R\$ 0,93	R\$ 149,04	R\$ 3,00	R\$ 480,78	R\$ 0,94	R\$ 151,18
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desrat.	111,86		R\$ 0,90	R\$ 100,67	R\$ 1,00	R\$ 111,86	R\$ 0,93	R\$ 104,03	R\$ 3,00	R\$ 335,58	R\$ 0,94	R\$ 105,52
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desrat.	363,25		R\$ 0,90	R\$ 326,93	R\$ 1,00	R\$ 363,25	R\$ 0,93	R\$ 337,82	R\$ 3,00	R\$ 1.089,75	R\$ 0,94	R\$ 342,67
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desrat.	626,91		R\$ 0,90	R\$ 564,22	R\$ 1,00	R\$ 626,91	R\$ 0,93	R\$ 583,03	R\$ 3,00	R\$ 1.880,73	R\$ 0,94	R\$ 591,39
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desrat.	175,5		R\$ 0,90	R\$ 157,95	R\$ 1,00	R\$ 175,50	R\$ 0,93	R\$ 163,22	R\$ 3,00	R\$ 526,50	R\$ 0,94	R\$ 165,56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati.

Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2023.

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	AMBIENTAL CLEAN LTDA CNPJ04.446.469/0001-00		KARENA LAYANE DA SILVA CNPJ41.263.127/0001-80		ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ26.181.912/0001-09		MATHEUS DUARTE VIEL CNPJ24.542.412/0001-11		VALOR MÉDIO	
						VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desrat.	383,64		R\$ 0,90	R\$ 345,28	R\$ 1,00	R\$ 383,64	R\$ 0,93	R\$ 356,79	R\$ 3,00	R\$ 1.150,92	R\$ 0,94	R\$ 361,90
	UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desrat.	144,35		R\$ 0,90	R\$ 129,92	R\$ 1,00	R\$ 144,35	R\$ 0,93	R\$ 134,25	R\$ 3,00	R\$ 433,05	R\$ 0,94	R\$ 136,17
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Ideco	Rua Joaquim Balista, nº 366 – Parafuso	Desrat.	623,43	Maio e novembro	R\$ 0,90	R\$ 561,09	R\$ 1,00	R\$ 623,43	R\$ 0,93	R\$ 579,79	R\$ 3,00	R\$ 1.870,29	R\$ 0,94	R\$ 588,10
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desrat.	454,57		R\$ 0,90	R\$ 409,11	R\$ 1,00	R\$ 454,57	R\$ 0,93	R\$ 422,75	R\$ 3,00	R\$ 1.363,71	R\$ 0,94	R\$ 428,81
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desrat.	356,37		R\$ 0,90	R\$ 320,73	R\$ 1,00	R\$ 356,37	R\$ 0,93	R\$ 331,42	R\$ 3,00	R\$ 1.069,11	R\$ 0,94	R\$ 336,18
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desrat.	299,21		R\$ 0,90	R\$ 269,29	R\$ 1,00	R\$ 299,21	R\$ 0,93	R\$ 278,27	R\$ 3,00	R\$ 897,63	R\$ 0,94	R\$ 282,25
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	491,83		R\$ 0,90	R\$ 442,65	R\$ 1,00	R\$ 491,83	R\$ 0,93	R\$ 457,40	R\$ 3,00	R\$ 1.475,49	R\$ 0,94	R\$ 463,96
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desrat.	453,58		R\$ 0,90	R\$ 408,22	R\$ 1,00	R\$ 453,58	R\$ 0,93	R\$ 421,83	R\$ 3,00	R\$ 1.360,74	R\$ 0,94	R\$ 427,88
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desrat.	255,07		R\$ 0,90	R\$ 229,56	R\$ 1,00	R\$ 255,07	R\$ 0,93	R\$ 237,22	R\$ 3,00	R\$ 765,21	R\$ 0,94	R\$ 240,62
	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desrat.	630		R\$ 0,90	R\$ 567,00	R\$ 1,00	R\$ 630,00	R\$ 0,93	R\$ 585,90	R\$ 3,00	R\$ 1.890,00	R\$ 0,94	R\$ 594,30
Administração	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desrat.	1623,57	R\$ 0,90	R\$ 1.461,21	R\$ 1,00	R\$ 1.623,57	R\$ 0,93	R\$ 1.509,92	R\$ 3,00	R\$ 4.870,71	R\$ 0,94	R\$ 1.531,57	
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desrat.	467	R\$ 0,90	R\$ 420,30	R\$ 1,00	R\$ 467,00	R\$ 0,93	R\$ 434,31	R\$ 3,00	R\$ 1.401,00	R\$ 0,94	R\$ 440,54	
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desrat.	1445,58	R\$ 0,90	R\$ 1.301,02	R\$ 1,00	R\$ 1.445,58	R\$ 0,93	R\$ 1.344,39	R\$ 3,00	R\$ 4.336,74	R\$ 0,94	R\$ 1.363,66	
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desrat.	302,36	R\$ 0,90	R\$ 272,12	R\$ 1,00	R\$ 302,36	R\$ 0,93	R\$ 281,19	R\$ 3,00	R\$ 907,08	R\$ 0,94	R\$ 285,23	
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desrat.	1322,52	R\$ 0,90	R\$ 1.190,27	R\$ 1,00	R\$ 1.322,52	R\$ 0,93	R\$ 1.229,94	R\$ 3,00	R\$ 3.967,56	R\$ 0,94	R\$ 1.247,58	
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desrat.	1.921,43	R\$ 0,90	R\$ 1.729,29	R\$ 1,00	R\$ 1.921,43	R\$ 0,93	R\$ 1.786,93	R\$ 3,00	R\$ 5.764,29	R\$ 0,94	R\$ 1.812,55	
Tributação	Iesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	138,35	R\$ 0,90	R\$ 124,52	R\$ 1,00	R\$ 138,35	R\$ 0,93	R\$ 128,67	R\$ 3,00	R\$ 415,05	R\$ 0,94	R\$ 130,51	
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desrat.	335,21	R\$ 0,90	R\$ 301,69	R\$ 1,00	R\$ 335,21	R\$ 0,93	R\$ 311,75	R\$ 3,00	R\$ 1.005,63	R\$ 0,94	R\$ 316,21	
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desrat.	571,84	R\$ 0,90	R\$ 514,66	R\$ 1,00	R\$ 571,84	R\$ 0,93	R\$ 531,81	R\$ 3,00	R\$ 1.715,52	R\$ 0,94	R\$ 539,44	
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	1169,42	R\$ 0,90	R\$ 1.052,48	R\$ 1,00	R\$ 1.169,42	R\$ 0,93	R\$ 1.087,56	R\$ 3,00	R\$ 3.508,26	R\$ 0,94	R\$ 1.103,15	
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desrat.	369,9	R\$ 0,90	R\$ 332,91	R\$ 1,00	R\$ 369,90	R\$ 0,93	R\$ 344,01	R\$ 3,00	R\$ 1.109,70	R\$ 0,94	R\$ 348,94	
TOTAL GERAL				47850,85		R\$ 43.065,77		R\$ 47.850,85		R\$ 44.501,29		R\$ 143.552,55		R\$ 45.139,30	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati.

Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2023.

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	AMBIENTAL CLEAN LTDA CNPJ04.446.469/0001-00		KARENA LAYANE DA SILVA CNPJ41.263.127/0001-80		ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ26.181.912/0001-09		MATHEUS DUARTE VIEL CNPJ24.542.412/0001-11		VALOR MÉDIO	
						VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
TOTAL GERAL						RS 100.486,79		RS 95.701,70		RS 94.744,68		RS 344.526,12		RS 96.977,72	

* O valor da empresa MATHEUS DUARTE VIEL não foi utilizado no valor médio, pois estava acima do valor das outras propostas.

Lúcia Henrique
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati.

Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2023.

Depto./ Unidade Administrativa	Desinsetização	Data/mês/ período da realização do serviço	AM BIENTAL CLEAN LTDA CNPJ04.446.469/0001-00		KARENA LAYANE DA SILVA CNPJ41.263.127/0001-80		ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ26.181.912/0001-09		MATHEUS DUARTE VIEL CNPJ24.542.412/0001-11		VALOR MÉDIO	
			VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
Educação e Cultura	26.239,35	Janeiro/ Julho	R\$ 1,20	R\$ 31.487,22	R\$ 1,00	R\$ 26.239,35	R\$ 1,05	R\$ 27.551,32	R\$ 4,20	R\$ 110.205,27	R\$ 1,08	R\$ 28.425,96
Saúde	8.380,26	Março/ Setembro	R\$ 1,20	R\$ 10.056,31	R\$ 1,00	R\$ 8.380,26	R\$ 1,05	R\$ 8.799,27	R\$ 4,20	R\$ 35.197,09	R\$ 1,08	R\$ 9.078,62
Desenvolvimento e Assistência Social	2.934,06	Maio/ Novembro	R\$ 1,20	R\$ 3.520,87	R\$ 1,00	R\$ 2.934,06	R\$ 1,05	R\$ 3.080,76	R\$ 4,20	R\$ 12.323,05	R\$ 1,08	R\$ 3.178,57
Administração	2.720,57		R\$ 1,20	R\$ 3.264,68	R\$ 1,00	R\$ 2.720,57	R\$ 1,05	R\$ 2.856,60	R\$ 4,20	R\$ 11.426,39	R\$ 1,08	R\$ 2.947,28
Serviços Municipais	1.747,94		R\$ 1,20	R\$ 2.097,53	R\$ 1,00	R\$ 1.747,94	R\$ 1,05	R\$ 1.835,34	R\$ 4,20	R\$ 7.341,35	R\$ 1,08	R\$ 1.893,60
Desenvolvimento Econômico	1.322,52		R\$ 1,20	R\$ 1.587,02	R\$ 1,00	R\$ 1.322,52	R\$ 1,05	R\$ 1.388,65	R\$ 4,20	R\$ 5.554,58	R\$ 1,08	R\$ 1.432,73
Esportes e Lazer	1.921,43		R\$ 1,20	R\$ 2.305,72	R\$ 1,00	R\$ 1.921,43	R\$ 1,05	R\$ 2.017,50	R\$ 4,20	R\$ 8.070,01	R\$ 1,08	R\$ 2.081,55
Tributação	138,35		R\$ 1,20	R\$ 166,02	R\$ 1,00	R\$ 138,35	R\$ 1,05	R\$ 145,27	R\$ 4,20	R\$ 581,07	R\$ 1,08	R\$ 149,88
Gabinete	2.446,37		R\$ 1,20	R\$ 2.935,64	R\$ 1,00	R\$ 2.446,37	R\$ 1,05	R\$ 2.568,69	R\$ 4,20	R\$ 10.274,75	R\$ 1,08	R\$ 2.650,23
TOTAL GERAL	47.850,85		R\$ 57.421,02		R\$ 47.850,85		R\$ 50.243,39		R\$ 200.973,57		R\$ 51.838,42	

Depto./ Unidade Administrativa	Desratização	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
Educação e Cultura	26.239,35	Janeiro/ Julho	R\$ 0,90	R\$ 23.615,42	R\$ 1,00	R\$ 26.239,35	R\$ 0,93	R\$ 24.402,60	R\$ 3,00	R\$ 78.718,05	R\$ 0,94	R\$ 24.752,45
Saúde	8.380,26	Março/ Setembro	R\$ 0,90	R\$ 7.542,23	R\$ 1,00	R\$ 8.380,26	R\$ 0,93	R\$ 7.793,64	R\$ 3,00	R\$ 25.140,78	R\$ 0,94	R\$ 7.905,38
Desenvolvimento e Assistência Social	2.934,06	Maio/ Novembro	R\$ 0,90	R\$ 2.640,65	R\$ 1,00	R\$ 2.934,06	R\$ 0,93	R\$ 2.728,68	R\$ 3,00	R\$ 8.802,18	R\$ 0,94	R\$ 2.767,80
Administração	2.720,57		R\$ 0,90	R\$ 2.448,51	R\$ 1,00	R\$ 2.720,57	R\$ 0,93	R\$ 2.530,13	R\$ 3,00	R\$ 8.161,71	R\$ 0,94	R\$ 2.566,40
Serviços Municipais	1.747,94		R\$ 0,90	R\$ 1.573,15	R\$ 1,00	R\$ 1.747,94	R\$ 0,93	R\$ 1.625,58	R\$ 3,00	R\$ 5.243,82	R\$ 0,94	R\$ 1.648,89
Desenvolvimento Econômico	1.322,52		R\$ 0,90	R\$ 1.190,27	R\$ 1,00	R\$ 1.322,52	R\$ 0,93	R\$ 1.229,94	R\$ 3,00	R\$ 3.967,56	R\$ 0,94	R\$ 1.247,58
Esportes e Lazer	1.921,43		R\$ 0,90	R\$ 1.729,29	R\$ 1,00	R\$ 1.921,43	R\$ 0,93	R\$ 1.786,93	R\$ 3,00	R\$ 5.764,29	R\$ 0,94	R\$ 1.812,55
Tributação	138,35		R\$ 0,90	R\$ 124,52	R\$ 1,00	R\$ 138,35	R\$ 0,93	R\$ 128,67	R\$ 3,00	R\$ 415,05	R\$ 0,94	R\$ 130,51
Gabinete	2.446,37		R\$ 0,90	R\$ 2.201,73	R\$ 1,00	R\$ 2.446,37	R\$ 0,93	R\$ 2.275,12	R\$ 3,00	R\$ 7.339,11	R\$ 0,94	R\$ 2.307,74
TOTAL GERAL	47.850,85		R\$ 43.065,77		R\$ 47.850,85		R\$ 44.501,29		R\$ 143.552,55		R\$ 45.139,30	

TOTAL GERAL			R\$ 100.486,79		R\$ 95.701,70		R\$ 94.744,68		R\$ 344.526,12		R\$ 96.977,72	
--------------------	--	--	----------------	--	---------------	--	---------------	--	----------------	--	---------------	--



Luz Henrique
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 4- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 28/02/2023 às 17:52:08

Anexo aos autos as requisições do procedimento para assinatura digital.

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

- Requisicao_de_Compras_2668_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2669_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2670_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2671_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2673_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2674_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2675_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2676_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2677_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2678_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2679_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2680_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2681_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2682_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2683_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2684_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2685_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2686_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2687_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2688_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2689_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2690_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2691_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2692_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2693_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2694_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2695_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2696_2023.pdf
- Requisicao_de_Compras_2697_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2023 07:54:16	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E900-D749-92FD-BCAE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/2

Requisição: 2668 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 452 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 212.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-1	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Creche Pequeno Príncipe - Avenida Fernando Costa, nº 1548 - Bairro Parafuso - 485,14 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24974-2	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Creche Sonho Encantado - Rua Roma, nº 115 - Vila Antunes - 1402,18 m2 de área				
3	100,000000	%	44.24974-3	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Creche do Bairro Jardim São José (instalações futuras) - Rua Projetada, s/nº - Jardim São José - 2910,46 m2 de área				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/2

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
4	100,000000	%	44.24975-1	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: Creche Pequeno Príncipe - Avenida Fernando Costa, nº 1548 - Parafuso - 485,14 m2 de área
5	100,000000	%	44.24975-2	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: Creche Sonho Encantado - Rua Roma, nº 115 - Vila Antunes - 1402,18 m2 de área
6	100,000000	%	44.24975-3	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: Creche di Bairro Jardim São José (instalações futuras) - Rua Projetada, s/nº - Jardim São José - 2910,46 m2 de área

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2669 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 485 SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 200.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-4	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Cozinha Piloto - Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 - Bico do Pato - 611,97 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-4	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Cozinha Piloto - Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 - Bico do Pato - 611,97 m2 de área				

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2670 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 389 GESTÃO DE CONV., PLANEJ. E ORÇAMENTO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 200.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-5	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)

Descrição Técnica: Departamento de Educação e Cultura (sede) - Rua Roma, nº 406 - Vila Antunes - 1789,75 m2 de área

2	100,000000	%	44.24975-5	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
---	------------	---	------------	--

Descrição Técnica: Departamento de Educação e Cultura (sede) - Rua Roma, nº 406 - Vila Antunes - 1789,75 m2 de área

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2671 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 513 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.: 110.0000**
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-6	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Divisão de Cultura - Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro - Cajati - 700,00 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-6	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Divisão de Cultura - Rua Doutor Pierre Henry Gesiweller, s/nº - Centro - Cajati - 700,00 m2 de área				

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/4

Requisição: 2673 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 402 GESTÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./ Var.:** 282.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-7	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: EM Jardim Muniz - Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz - 483,41 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24974-8	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: EM Profº Francisco José de Lima Júnior - Rua Silvério Lino, nº 426 - Vila Antunes - 5318,93 m2 de área				
3	100,000000	%	44.24974-9	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: EM Profº Mário Tadeu de Souza - Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andréia - 1108,09 m2 de área				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/4

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
4	100,000000	%	44.24974-10	<p>Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue;</p> <p>Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra.</p> <p>(2 serviços ao ano)</p> <p>Descrição Técnica: EM Profª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara - Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória - 1805,00 m2 de área</p>
5	100,000000	%	44.24974-11	<p>Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue;</p> <p>Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra.</p> <p>(2 serviços ao ano)</p> <p>Descrição Técnica: EM Profª Shirlei Bueno de Paula - Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite - 574,64 m2 de área</p>
6	100,000000	%	44.24974-12	<p>Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue;</p> <p>Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra.</p> <p>(2 serviços ao ano)</p> <p>Descrição Técnica: EM Vereador José Rodrigues de Freitas - Rodovia BR 116 - Km 506 (Pista Sul) - Vila Tatu - 290,00 m2 de área</p>
7	100,000000	%	44.24974-13	<p>Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue;</p> <p>Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra.</p> <p>(2 serviços ao ano)</p> <p>Descrição Técnica: EM Victório Zanon - Avenida Fernando Costa, nº 2356 - Parafuso - 1958,11 m2 de área</p>
8	100,000000	%	44.24974-14	<p>Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue;</p> <p>Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra.</p> <p>(2 serviços ao ano)</p> <p>Descrição Técnica: EMEB Capitão Bráz - Estrada Municipal Takashi Fukuda - Km 8 - s/nº - Capitão Bráz - 2910,46 m2 de área</p>
9	100,000000	%	44.24974-15	<p>Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue;</p> <p>Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra.</p> <p>(2 serviços ao ano)</p> <p>Descrição Técnica: EMEB Anna Maria Chaves - Rua Indira, nº 86 - Jardim Ana Maria - 732,84 m2 de área</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jaiton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 3/4

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
10	100,000000	%	44.24975-7	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: EM Jardim Muniz - Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz - 483,41 m2 de área
11	100,000000	%	44.24975-8	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: EM Profª Francisco José de Lima Júnior - Rua Silvério Lino, nº 426 - Vila Antunes - 5318,93 m2 de área
12	100,000000	%	44.24975-9	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: EM Profª Mário Tadeu de Souza - Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andréia - 1108,09 m2 de área
13	100,000000	%	44.24975-10	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: EM Profª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara - Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória - 1805,00 m2 de área
14	100,000000	%	44.24975-11	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: EM Profª Shirlei Bueno de Paula - Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite - 574,64 m2 de área
15	100,000000	%	44.24975-12	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: EM Vereador José Rodrigues de Freitas - Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) - Vila Tatu - 290,00 m2 de área
16	100,000000	%	44.24975-13	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: EM Victório Zanon - Avenida Fernando Costa, nº 2356 - Parafuso - 1958,11 m2 de área
17	100,000000	%	44.24975-14	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: EMEB Capitão Bráz - Estrada Municipal Takashi Fukuda - Km 8 - s/nº - Capitão Bráz - 2910,46 m2 de área

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2023

Página: 4/4

Requisição: 2673 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 402 GESTÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./ Var.:** 282.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
18	100,000000	%	44.24975-15	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)

Descrição Técnica: EMEB Anna Maria Chaves - Rua Indiará, nº 86 - Jardim Ana Maria - 732,84 m2 de área

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/4

Requisição: 2674 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 441 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 213.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-16	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: EMEI Algodão Doce - Rua Durvalino Muniz, nº 249 - Jardim Muniz - 241,45 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24974-17	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: EMEI Anjo Azul - Rua Iguape, nº 582 - Vila Vitória - 200,75 m2 de área				
3	100,000000	%	44.24974-18	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: EMEI Chapéuzinho Vermelho - Rua Pastor Mário Belchior, nº 128 - Parafuso - 287,82 m2 de área				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jaiton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/4

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
4	100,000000	%	44.24974-19	<p>Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue;</p> <p>Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra.</p> <p>(2 serviços ao ano)</p> <p>Descrição Técnica: EMEI Gato de Botas - Rodovia BR 116 - Km 506 - (Pista sul) - Vila Tatu - 75,66 m2 de área</p>
5	100,000000	%	44.24974-20	<p>Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue;</p> <p>Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra.</p> <p>(2 serviços ao ano)</p> <p>Descrição Técnica: EMEI Gente Inocente - Rua Aguai, s/nº - Vila Antunes - 412,34 m2 de área</p>
6	100,000000	%	44.24974-21	<p>Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue;</p> <p>Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra.</p> <p>(2 serviços ao ano)</p> <p>Descrição Técnica: EMEI Pedacinho do Céu - Rua Safira, nº 11 - Inhuvivira - 510,84 m2 de área</p>
7	100,000000	%	44.24974-22	<p>Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue;</p> <p>Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra.</p> <p>(2 serviços ao ano)</p> <p>Descrição Técnica: EMEI Reino Encantado - Avenida dos Trabalhadores, nº 250 - Centro - 1238,36 m2 de área</p>
8	100,000000	%	44.24974-23	<p>Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue;</p> <p>Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra.</p> <p>(2 serviços ao ano)</p> <p>Descrição Técnica: EMEIF Joaquim da Costa Guimarães - Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha - 191,15 m2 de área</p>
9	100,000000	%	44.24975-16	<p>Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas;</p> <p>Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra.</p> <p>(2 serviços ao ano)</p> <p>Descrição Técnica: EMEI Algodão Doce - Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 - Jardim Muniz - 241,45 m2 de área</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jaiton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 3/4

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
10	100,000000	%	44.24975-17	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: EMEI Anjo Azul - Rua Iguape, nº 582 - Vila Vitória - 200,75 m2 de área
11	100,000000	%	44.24975-18	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: EMEI Chapéuzinho Vermelho - Rua Pastor Mário Belchior, nº 128 - Parafuso - 287,82 m2 de área
12	100,000000	%	44.24975-19	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: EMEI Gato de Botas - Rodovia BR-116, km 506 (pista sul) - Vila Tatu - 75,66 m2 de área
13	100,000000	%	44.24975-20	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: EMEI Gente Inocente - Rua Aguaí, s/nº - Vila Antunes - 412,34 m2 de área
14	100,000000	%	44.24975-21	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: EMEI Pedacinho do Céu - Rua Safira, nº 11 - Inhunguvira - 510,84 m2 de área
15	100,000000	%	44.24975-22	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: EMEI Reino Encantado - Avenida dos Trabalhadores, nº 250 - Centro - 1238,36 m2 de área
16	100,000000	%	44.24975-23	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: EMEIF Joaquim da Costa Guimarães - Rua Beiro Rio, s/nº - Capelinha - 191,15 m2 de área

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 4/4

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/6

Requisição: 2675 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 625 SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-24	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Antiga Escola do Bairro Capitão Bráz (será utilizada para prestação de serviços de saúde) - Rua Victor Pereira, s/nº - Capitão Bráz - 836,79 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24974-25	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Antiga Escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde) - Rua Victor Pereira, s/nº - Capitão Bráz - 155,60 m2 de área				
3	100,000000	%	44.24974-28	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/6

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: Departamento de Saúde (sede) / Divisão de Vigilância em Saúde - Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bico do Pato - 617,54 m2 de área				
4	100,000000	%	44.24974-31	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Posto de Atenção à Saúde Cidadã - PASC - Rua Antonio Domingos Brechó, nº 116 - Centro - 411,95 m2 de área				
5	100,000000	%	44.24974-35	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS Ângelo Baccin (Bairro Inhunguvria) - Rua Esmeralda, nº 127 - Inhunguvria - 620,00 m2 de área				
6	100,000000	%	44.24974-36	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS do Bairro Barra do Azeite - Rua São Paulo, nº 38 - Barra do Azeite - 119,43 m2 de área				
7	100,000000	%	44.24974-37	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS do Bairro Bico do Pato - Superior e Inferior - Rua Piauí, nº 153 - Bico do Pato - 488,81 m2 de área				
8	100,000000	%	44.24974-38	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS do Bairro Capelinha - Rua das Pedras, nº 378 - Capelinha - 197,74 m2 de área				
9	100,000000	%	44.24974-39	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jaiton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 3/6

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: UBS do Bairro Capitão Bráz - Rua Victor Pereira, nº 405 - Capitão Bráz - 160,26 m2 de área				
10	100,000000	%	44.24974-40	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS do Bairro Jacupiranguinha - Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 - Jacupiranguinha - 111,86 m2 de área				
11	100,000000	%	44.24974-41	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS do Bairro Jardim Muniz - Rua Durvalino Lino Muniz, nº 2167 - Jardim Muniz - 363,25 m2 de área				
12	100,000000	%	44.24974-42	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS do Bairro Parafuso - Rua Cristalino Batista, nº 300 - Parafuso - 626,91 m2 de área				
13	100,000000	%	44.24974-43	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS do Bairro Vila Andréia - Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andréia - 175,50 m2 de área				
14	100,000000	%	44.24974-44	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS do Bairro Vila Antunes - Rua Antártica, nº 229 - Vila Antunes - 383,64 m2 de área				
15	100,000000	%	44.24974-45	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jaiton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 4/6

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: UBS do Bairro Vila Tatu - Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu - 144,35 m2 de área				
16	100,000000	%	44.24975-24	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Antiga Escola do Bairro Capitão Bráz (será utilizada para prestação de serviços de saúde) - Rua Victor Pereira, s/nº Capitão Bráz - 836,79 m2 de área				
17	100,000000	%	44.24975-25	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Antiga Escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde) - Rua Victor Pereira, s/nº - Capitão Bráz - 155,60 m2 de área				
18	100,000000	%	44.24975-28	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Departamento de Saúde (sede) / Divisão de Vigilância em Saúde - Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bico do Pato - 617,54 m2 de área				
19	100,000000	%	44.24975-31	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Posto de Atenção à Saúde Cidadão - PASC - Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro - 411,95 m2 de área				
20	100,000000	%	44.24975-35	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS Angelo Baccin (Bairro Inhunguivira) - Rua Esmeralda, nº 127 - Inhunguivira - 620,00 m2 de área				
21	100,000000	%	44.24975-36	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS do Bairro Barra do Azeite - Rua São Paulo, nº 38 - Barra do Azeite - 119,43 m2 de área				
22	100,000000	%	44.24975-37	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS do Bairro Bico do Pato - Superior e Inferior - Rua Piauí, nº 153 - Bico do Pato - 488,81 m2 de área				
23	100,000000	%	44.24975-38	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jaiton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 5/6

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: UBS do Bairro Capelinha - Rua das Pedras, nº 378 - Capelinha - 197,74 m2 de área				
24	100,000000	%	44.24975-39	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS do Bairro Capitão Bráz - Rua Victor Pereira, nº 405 - Capitão Bráz - 160,26 m2 de área				
25	100,000000	%	44.24975-40	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS do Bairro Jacupiranguinha - Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 - Jacupiranguinha - 111,86 m2 de área				
26	100,000000	%	44.24975-41	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS do Bairro Jardim Muniz - Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 - Jardim Muniz - 363,25 m2 de área				
27	100,000000	%	44.24975-42	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS do Bairro Parafuso - Rua Cristalino Batista, nº 300 - Parafuso - 626,91 m2 de área				
28	100,000000	%	44.24975-43	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS do Bairro Vila Andréia - Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andréia - 175,50 m2 de área				
29	100,000000	%	44.24975-44	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS do Bairro Vila Antunes - Rua Antártica, nº 229 - Vila Antunes - 383,64 m2 de área				
30	100,000000	%	44.24975-45	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: UBS do Bairro Vila Tatu - Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu - 144,35 m2 de área				

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 6/6

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1 / 1

Requisição: 2676 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 727 CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-26	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - Rua Antártica, nº 276 - 487,31 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-26	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - Rua Antártica, nº 276 - 487,31 m2 de área				

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1 / 1

Requisição: 2677 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 665 SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-27	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Centro Odontológico - Rua Antonio Domingos Brechó, nº 116 - Centro - 205,93 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-27	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Centro Odontológico - Rua Antonio Domingos Brechó, nº 116 - Centro - 205,93 m2 de área				

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2678 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 744 FARMÁCIA CENTRAL MUNICIPAL
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 302.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-29	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Farmácia Central - Rua Antonio Domingos Brechó, nº 116 - Centro - 175,00 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-29	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Farmácia Central - Rua Antonio Domingos Brechó, nº 116 - Centro - 175,00 m2 de área				

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2679 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 717 CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 302.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-30	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Fisioterapia - Rua Antonio Domingos Brechó, nº 116 - Centro - 300,41 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-30	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Fisioterapia - Rua Antonio Domingos Brechó, nº 116 - Centro - 300,41 m2 de área				

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/2

Requisição: 2680 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 697 MANUT. DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 302.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-32	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Pronto Atendimento Reynaldo Guerra - Rua Antonio Domingos Brechó, nº 116 - Centro - 1588,63 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24974-33	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico - Rua Antonio Domingos Brechó, nº 116 - Centro - 134,12 m2 de área				
3	100,000000	%	44.24974-34	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Corredor entre o Pronto Atendimento e o PASC - Rua Antonio Domingos Brechó, nº 116 - Centro - 75,23 m2 de área				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/2

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
4	100,000000	%	44.24975-32	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: Pronto Atendimento Reynaldo Guerra - Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - 1588,63 m2 de área
5	100,000000	%	44.24975-33	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: Corredor entre o Pronto Atendimento e o Centro Odontológico - Rua Antonio Domingos Brechó, nº 116 - Centro - 134,12 m2 de área
6	100,000000	%	44.24975-34	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano) Descrição Técnica: Corredor entre o Pronto Atendimento e o PASC - Rua Antonio Domingos Brechó, nº 116 - Centro - 75,23 m2 de área

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2681 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 832 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS **Aplic./ Var.:** 500.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-46	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Casa de Longa Permanência - Pró- Idoso - Rua Joaquim Batista, nº 366 - Parafuso - 623,43 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-46	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Casa de Longa Permanência - Pró Idoso - Rua Joaquim Batista, nº 366 - Parafuso - 623,43 m2 de área				

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/2

Requisição: 2682 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 823 MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 510.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-47	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) Central - Rua Iguape, nº 349 - Vila Vitória - 454,57 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24974-48	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) Vila Antunes - Avenida João Felizardo, 340 - Inhunguvira - 356,37 m2 de área				
3	100,000000	%	44.24975-47	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) Central - Rua Iguape, nº 349 - Vila Vitória - 454,57 m2 de área				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/2

Requisição: 2682 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 823 MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.: 510.0000**
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
4	100,000000	%	44.24975-48	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)

Descrição Técnica: Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) Vila Antunes - Avenida João Felizardo, nº 340 - Inhunguvira - 356,37 m2 de área

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2683 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 891 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 510.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-49	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Cadastro Único - Rua Bico do Pato, nº 48 - Praça da Bíblia - Centro - 299,21 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-49	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Cadastro Único - Rua Bico do Pato, nº 48 - Praça da Bíblia - Centro - 299,21 m2 de área				

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2684 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 859 MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 510.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-50	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) - Avenida Fernando Costa, nº 925 - Centro - 491,83 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-50	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)

Descrição Técnica: Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) - Avenida Fernando Costa, nº 925 - Centro - 491,83 m2 de área

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2685 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 774 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.: 510.0000**
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-51	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede) - Rua Antonio Domingos Brechó, nº 123 - Centro - 453,58 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-51	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)

Descrição Técnica: Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede) - Rua Antonio Domingos Brechó, nº 123 - Centro - 453,58 m2 de área

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2686 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 823 MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 510.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-52	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Bico do Pato - Rua Aracaju, nº 585 - Bico do Pato - 255,07 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-52	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)

Descrição Técnica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Bico do Pato - Rua Aracaju, nº 585 - Bico do Pato - 255,07 m2 de área

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2687 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 183 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-53	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Almoarifado Central - Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato - 630,00 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-53	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Almoarifado Central - Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato - 630,00 m2 de área				

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2688 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 124 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-54	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Paço Municipal - Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - 1623,57 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-54	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Paço Municipal - Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - 1623,57 m2 de área				

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2689 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 142 MANUTENÇÃO POUPEMPO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.: 110.0000**
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-55	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)

Descrição Técnica: Unidade do Poupatempo (mais demais salas) - Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 - Centro - 467,00 m2 de área

2	100,000000	%	44.24975-55	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
---	------------	---	-------------	--

Descrição Técnica: Unidade do Poupatempo (mais demais salas) - Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 - Centro - 467,00 m2 de área

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/2

Requisição: 2690 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 225 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-56	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Departamento de Serviços Municipais (sede) / Garagem Municipal (mais Oficina Municipal) - Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato - 1445,58 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24974-57	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Terminal Rodoviário de Cajati - Rua Bico do Pato, s/nº - Centro - 302,36 m2 de área				
3	100,000000	%	44.24975-56	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)

Descrição Técnica: Departamento de Serviços Municipais (sede) / Garagem Municipal (mais Oficina Municipal) - Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato - 1445,58 m2 de área

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2023

Página: 2/2

Requisição: 2690 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 225 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
4	100,000000	%	44.24975-57	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)

Descrição Técnica: Terminal Rodoviário de Cajati - Rua Bico do Pato, s/nº - Centro - 302,36 m2 de área

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2691 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 337 MANUT. DA DIVISÃO DE DESENVOLV. SUSTENTÁVEL
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-58	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Desenvolvimento Econômico (sede) / Corpo de Bombeiros - Antigo Colina - Estrada do Colina, s/nº - Centro - 1322,52 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-58	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)

Descrição Técnica: Desenvolvimento Econômico (sede) / Corpo de Bombeiros - antigo Colina - Estrada da Colina, s/nº - Centro - 1322,52 m2 de área

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2692 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 548 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.: 110.0000**
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-59	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
2	100,000000	%	44.24975-59	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)

Descrição Técnica: Departamento de Esportes e Lazer (sede) / Ginásio de Esportes Luís Carlos Felizardo Rodrigues - Tatu e Complexo de Artes Marciais - Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 - Centro - 1921,43 m2 de área

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2693 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 922 MANUT. DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREIRO **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-60	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: ITESP - Avenida Fernando Costa, nº 925 - Centro - 138,35 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-60	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: ITESP - Avenida Fernando Costa, nº 925 - Centro - 138,35 m2 de área				

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2694 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 941 CONSELHO TUTELAR DE CAJATI
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-61	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Conselho Tutelar - Rua Iguape, nº 417 - Vila Vitória - 335,21 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-61	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Conselho Tutelar - Rua Iguape, nº 417 - Vila Vitória - 335,21 m2 de área				

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2695 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 51 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 500.0020
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-62	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Fundo Social de Solidariedade - Rua Nápolis, nº 98 - Vila Antunes - 571,84 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-62	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Fundo Social de Solidariedade - Rua Nápolis, nº 98 - Vila Antunes - 571,84 m2 de área				

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2696 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 40 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.: 110.0000**
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-63	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Junta Militar - Avenida Fernando Costa, nº 925 - Centro - 1169,42 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-63	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Junta Militar - Avenida Fernando Costa, nº 925 - Centro - 1169,42 m2 de área				

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2697 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 19 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

Justificativa: A contratação dos serviços deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções; Além disso, nos ambientes escolar, de atendimentos em saúde, de serviços sociais ou administrativos circula uma grande quantidade de pessoas rotineiramente em busca de conhecimento ou atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, da saúde, do serviço social e dos demais serviços quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos e pacientes. Segundo a autoridade sanitária municipal (vide Memorando 8.785/2022), é recomendação geral a realização dos serviços com a periodicidade 6 (seis) meses; As metragens quadradas foram informadas pelos Departamentos Municipais, em conformidade com os Despachos nos Memorando 8.856/2022, Memorando 9.595/2022, Memorando 9.660/2022 e Memorando 10.004/2022. Atualmente, a prestação destes serviços é feita devido à elaboração de uma ata de registro de preços que tem validade até 03/02/2022, conforme o Pregão Presencial nº 125/2021. Porém, a modelagem de já definir previamente os locais que receberão os serviços e informar às empresas licitantes da sua área e periodicidade contribui com o planejamento do Município e, também, da empresa contratada que não terá mais uma mera expectativa da prestação do serviço, podendo oferecer propostas mais vantajosas economicamente à Prefeitura. Memorando nº 056/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24974-64	Desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue; Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Tiro de Guerra - Avenida Fernando Costa - 369,90 m2 de área				
2	100,000000	%	44.24975-64	Desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, que consiste na Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas; Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra. (2 serviços ao ano)
Descrição Técnica: Tiro de Guerra - Avenida Fernando Costa - 369,90 m2 de área				

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 5- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPF - Departamento de Finanças - A/C Solange R.

Data: 01/03/2023 às 08:53:26

Bom dia! Encaminhamos o pedido de solicitação de saldo orçamentário e disponibilidade financeira para prosseguimento do certame. Em caso de saldo para o prosseguimento, favor disponibilizar a devida reserva orçamentária para a licitação.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2023 09:19:07	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DC6E-E192-1411-62CF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 388 / 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:21/2023

Processo: 155/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	452	R\$9.723,50
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	485	R\$1.240,26
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	389	R\$3.627,23
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	513	R\$1.418,67
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	402	R\$30.767,80
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	441	R\$6.400,96
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	625	R\$10.971,62
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	727	R\$987,61
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	665	R\$417,35
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	744	R\$354,67
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	717	R\$608,83
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	697	R\$3.643,91
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	832	R\$1.263,48
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	823	R\$1.643,51
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	891	R\$606,40
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	859	R\$996,78
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	774	R\$919,26
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	823	R\$516,94
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	183	R\$1.276,80
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	124	R\$3.290,44
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	142	R\$946,45
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	225	R\$3.542,49
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	337	R\$2.680,31
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	548	R\$3.894,10
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	922	R\$280,39

DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	941	R\$679,36
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	51	R\$1.158,93
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	40	R\$2.370,02
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	19	R\$749,66

Cajati, ____ de _____ de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária?

Sim

Não

Cajati, ____ de _____ de 2023.

Solange Rosa
Diretora do Departamento de Finanças

Proc. Administrativo 6- 155/2023

De: Solange R. - DPF

Para: DPADM-DAA - Divisão de Apoio Administrativo

Data: 02/03/2023 às 11:03:39

BOM DIA,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.
SEGUE AS RESERVAS.

—

Solange Rosa

Diretora do Depto. De Finanças

Anexos:

RESERVA_DE_DOTACAO_PROCESSO_155_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Solange Rosa	02/03/2023 11:13:40	1Doc SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C90B-1EFD-FFED-38DC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **127** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **452**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:	212 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	PROCESSO Nº	VALIDADE
Varição:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 EDUCAÇÃO		
SubFunção:	365 EDUCACAO INFANTIL		
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2044 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	9.723,50	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	9.723,50	0,00

SALDO DA RESERVA: 9.723,50
 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
128	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	485

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:		155/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE INFRAESTR. E ASSIST. ESCOLAR		
Função:	12 EDUCAÇÃO		
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2047 SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	1.240,26
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	1.240,26

VALOR DA RESERVA
 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA

129

ANO

2023

DATA DE EMISSÃO

02/03/2023

FICHA

389

Resoft

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:			155/2023
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Executora:	01 DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR		
Função:	12 EDUCAÇÃO		
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2040 GESTÃO DE CONV., PLANEJ. E ORÇAMENTO ESCOLAR		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	3.627,23
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	3.627,23

VALOR DA RESERVA (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
--

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **130** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **513**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Varição:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Executora:	05 DIVISÃO DE CULTURA		
Função:	13 CULTURA		
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		
Projeto/Atividade:	2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	1.418,67
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	1.418,67

VALOR DA RESERVA
 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
131	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	402

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:		155/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 EDUCAÇÃO		
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2041 GESTÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	30.767,80
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	30.767,80

VALOR DA RESERVA
 (TRINTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **132** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **441**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Varição:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 EDUCAÇÃO		
SubFunção:	365 EDUCACAO INFANTIL		
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2043 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	6.400,96
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	6.400,96

VALOR DA RESERVA
 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **133** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **625**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Varição:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA		
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA		
Projeto/Atividade:	2065 SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	10.971,62
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	10.971,62

VALOR DA RESERVA
 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **134** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **727**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:		155/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Executora:	04 DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA		
Projeto/Atividade:	2073 CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	987,61
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	987,61

VALOR DA RESERVA

(NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **136** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **744**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	04 DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0026 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DIETÉTICA		
Projeto/Atividade:	2072 FARMÁCIA CENTRAL MUNICIPAL		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	354,67
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	354,67

VALOR DA RESERVA
 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **137** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **717**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	155/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Executora:	04 DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA		
Projeto/Atividade:	2071 CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	608,83
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	608,83

VALOR DA RESERVA
 (SEISCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

NOTA **138** ANO **2023**

SETOR CONTÁBIL

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **697**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:		155/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	04 DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA		
Projeto/Atividade:	2069 MANUT. DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	3.643,91
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	3.643,91

VALOR DA RESERVA
 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **139** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **832**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	11 DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Executora:	03 SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	2084 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	1.263,48
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	1.263,48

VALOR DA RESERVA
 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
140	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	823

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	11 DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Executora:	02 SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	2083 MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	1.643,51
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	1.643,51

VALOR DA RESERVA
 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **141** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **891**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Varição:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	11 DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Executora:	04 DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	2130 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	606,40
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	606,40

VALOR DA RESERVA
 (SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **142** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **859**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	11 DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Executora:	03 SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	2086 MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	996,78
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	996,78

VALOR DA RESERVA
 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **143** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **774**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUARIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:		155/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	11 DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Executora:	01 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	2080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	919,26
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	919,26

VALOR DA RESERVA
 (NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **144** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **823**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	155/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	11 DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Executora:	02 SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/ Atividade:	2083 MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	516,94
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	516,94

VALOR DA RESERVA
 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **145** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **183**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	155/2023
Varição:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Executora:	06 SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2020 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	1.276,80
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	1.276,80

VALOR DA RESERVA
 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
146	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	124

Resoft _____ NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO _____

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:		155/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2016 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	3.290,44
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	3.290,44

VALOR DA RESERVA
 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **147** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **142**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Função:	11 TRABALHO		
SubFunção:	331 PROTECAO BENEFICIOS AO TRABALHADOR		
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2129 MANUTENÇÃO POUPEMPO		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	946,45
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	946,45

VALOR DA RESERVA
 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA 148 ANO 2023

DATA DE EMISSÃO 02/03/2023 FICHA 225

Resoft NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	05 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Unid. Executora:	01 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
Função:	15 URBANISMO		
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Projeto/Atividade:	2027 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO	BAIRRO		
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO		
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	3.542,49
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	3.542,49

VALOR DA RESERVA
(TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA

149

ANO

2023

DATA DE EMISSÃO

02/03/2023

FICHA

337

Resoft

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:		155/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	07 DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO		
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0008 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Projeto/Atividade:	2035 MANUT. DA DIVISÃO DE DESENVOLV. SUSTENTÁVEL		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	2.680,31
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	2.680,31

VALOR DA RESERVA (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
--

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **150** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **548**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	09 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
Função:	27 DESPORTO E LAZER		
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO		
Programa:	0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
Projeto/Atividade:	2058 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	3.894,10
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	3.894,10

VALOR DA RESERVA
 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **151** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **922**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	155/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	12 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
Unid. Executora:	01 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção:	129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
Programa:	0014 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2097 MANUT. DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	280,39
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	280,39

VALOR DA RESERVA
 (DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **152** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **941**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	13 F.M.D.C.A. FUNDO MUNICIPAL	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	01 POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Programa:	0033 FUNDO DE APOIO AOS DIREITOS		
Projeto/Atividade:	2095 CONSELHO TUTELAR DE CAJATI		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	679,36
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	679,36

VALOR DA RESERVA
 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
153	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	51

Resoft NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:		155/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	2006 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	1.158,93
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	1.158,93

VALOR DA RESERVA
 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **154** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **40**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	155/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Unid. Executora:	03 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	2005 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	2.370,02
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	2.370,02

VALOR DA RESERVA
 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
155	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	19

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	01 CHEFIA DE GABINETE		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção:	153 DEFESA TERRESTRE		
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	749,66
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	749,66

VALOR DA RESERVA
 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Proc. Administrativo 7- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 02/03/2023 às 13:07:15

Anexo as reservas de dotação já emitidas no despacho 6-155/2023.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

emissao_C90B1EFDFED38DCE4737E69_proc_administrativo_6_155_2023_assinado_versaolmpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	02/03/2023 13:07:27	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B7CC-C654-FF79-B5F9**

Proc. Administrativo 6- 155/2023

De: Solange R. - DPF

Para: DPADM-DAA - Divisão de Apoio Administrativo

Data: 02/03/2023 às 11:03:39

Setores envolvidos:

GAB, DPADM, DPF, DPADM-DAA, DPADM-DCL

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

BOM DIA,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

SEGUE AS RESERVAS.

—

Solange Rosa

Diretora do Depto. De Finanças

Anexos:

RESERVA_DE_DOTACAO_PROCESSO_155_2023.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
127	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	452

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:	212 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	PROCESSO Nº	VALIDADE
Varição:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 EDUCAÇÃO		
SubFunção:	365 EDUCACAO INFANTIL		
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2044 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	9.723,50	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	9.723,50	0,00

SALDO DA RESERVA: 9.723,50
 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati-1doc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-38DC> e informe o código C90B-1EFD-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **128** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **485**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:		155/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE INFRAESTR. E ASSIST. ESCOLAR		
Função:	12 EDUCAÇÃO		
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2047 SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	1.240,26
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	1.240,26

VALOR DA RESERVA
 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

NOTA **129** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **389**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:		155/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	01 DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR		
Função:	12 EDUCAÇÃO		
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2040 GESTÃO DE CONV., PLANEJ. E ORÇAMENTO ESCOLAR		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	3.627,23
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	3.627,23

VALOR DA RESERVA
(TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **130** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **513**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:		155/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	05 DIVISÃO DE CULTURA		
Função:	13 CULTURA		
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		
Projeto/Atividade:	2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	1.418,67
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	1.418,67

VALOR DA RESERVA
 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati-1doc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
131	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	402

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:			155/2023
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 EDUCAÇÃO		
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2041 GESTÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	30.767,80
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	30.767,80

VALOR DA RESERVA

(TRINTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
132	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	441

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Varição:			155/2023
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 EDUCAÇÃO		
SubFunção:	365 EDUCACAO INFANTIL		
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2043 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	6.400,96
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	6.400,96

VALOR DA RESERVA
(SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
133	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	625

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA		
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA		
Projeto/Atividade:	2065 SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	10.971,62
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	10.971,62

VALOR DA RESERVA
(DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
134	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	727

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:			155/2023
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Executora:	04 DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA		
Projeto/Atividade:	2073 CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	987,61
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	987,61

VALOR DA RESERVA
 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati-1doc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

NOTA	ANO
135	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	665

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Varição:		155/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA		
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA		
Projeto / Atividade:	2068 SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	417,35
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	417,35

VALOR DA RESERVA
(QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
136	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	744

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Varição:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	04 DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0026 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DIETÉTICA		
Projeto/Atividade:	2072 FARMÁCIA CENTRAL MUNICIPAL		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	354,67
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	354,67

VALOR DA RESERVA

(TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

NOTA **137** ANO **2023**

SETOR CONTÁBIL

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **717**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	155/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Executora:	04 DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA		
Projeto/Atividade:	2071 CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	608,83
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	608,83

VALOR DA RESERVA
 (SEISCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
138	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	697

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:			155/2023
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Executora:	04 DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA		
Projeto/Atividade:	2069 MANUT. DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	3.643,91
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	3.643,91

VALOR DA RESERVA
(TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati-1doc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **139** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **832**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	11 DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Executora:	03 SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	2084 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	1.263,48
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	1.263,48

VALOR DA RESERVA
(UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **140** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **823**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	11 DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	02 SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	2083 MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	1.643,51
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	1.643,51

VALOR DA RESERVA
 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **141** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **891**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	11 DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	04 DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	2130 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	606,40
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	606,40

VALOR DA RESERVA

(SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **142** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **859**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:		155/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	11 DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Executora:	03 SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	2086 MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	996,78
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	996,78

VALOR DA RESERVA
(NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
143	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	774

Resoft: _____ NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUARIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:			155/2023
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	11 DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Executora:	01 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	2080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	919,26
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	919,26

VALOR DA RESERVA
 (NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **144** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **823**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	155/2023
Varição:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	11 DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Executora:	02 SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/ Atividade:	2083 MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	516,94
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	516,94

VALOR DA RESERVA
 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **145** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **183**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	155/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Executora:	06 SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/ Atividade:	2020 MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	1.276,80
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	1.276,80

VALOR DA RESERVA

(UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
146	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	124

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:		155/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2016 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	3.290,44
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	3.290,44

VALOR DA RESERVA
 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
147	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	142

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Função:	11 TRABALHO		
SubFunção:	331 PROTECAO BENEFICIOS AO TRABALHADOR		
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2129 MANUTENÇÃO POUPEMPO		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	946,45
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	946,45

VALOR DA RESERVA
 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
148	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	225

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:		155/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	05 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Unid. Executora:	01 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
Função:	15 URBANISMO		
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Projeto/Atividade:	2027 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	3.542,49
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	3.542,49

VALOR DA RESERVA

(TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **149** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **337**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Varição:		155/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	07 DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0008 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Projeto/Atividade:	2035 MANUT. DA DIVISÃO DE DESENVOLV. SUSTENTÁVEL		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	2.680,31
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	2.680,31

VALOR DA RESERVA
 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

NOTA **150** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **548**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:			155/2023
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	09 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Unid. Executora:	01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
Função:	27 DESPORTO E LAZER		
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO		
Programa:	0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
Projeto/Atividade:	2058 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	3.894,10
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	3.894,10

VALOR DA RESERVA

(TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

NOTA	ANO
151	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	922

Resoft [REDACTED] NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO [REDACTED]

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:			155/2023
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	12 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
Unid. Executora:	01 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção:	129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
Programa:	0014 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2097 MANUT. DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	280,39
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	280,39

VALOR DA RESERVA
 (DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **152** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **941**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	155/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	13 F.M.D.C.A. FUNDO MUNICIPAL		
Unid. Executora:	01 POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Programa:	0033 FUNDO DE APOIO AOS DIREITOS		
Projeto/Atividade:	2095 CONSELHO TUTELAR DE CAJATI		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	679,36
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	679,36

VALOR DA RESERVA

(SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **153** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **51**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	155/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Unid. Executora:	04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	2006 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	1.158,93
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	1.158,93

VALOR DA RESERVA
 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

NOTA **154** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **02/03/2023** FICHA **40**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	155/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Unid. Executora:	03 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	2005 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	2.370,02
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	2.370,02

VALOR DA RESERVA
(DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
155	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
02/03/2023	19

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:		155/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	01 CHEFIA DE GABINETE		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção:	153 DEFESA TERRESTRE		
Programa:	0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	749,66
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	749,66

VALOR DA RESERVA
 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC> e informe o código C90B-1EFD-FFED-38DC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C90B-1EFD-FFED-38DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 02/03/2023 11:13:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C90B-1EFD-FFED-38DC>

Proc. Administrativo 8- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 02/03/2023 às 13:14:15

Anexo a autorização de prosseguimento do certame para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/03/2023 13:23:26	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FD16-639D-7BAD-2333**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 388/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 21/2023

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 21/2023.

CAJATI, 2 de Março de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 9- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 02/03/2023 às 13:41:55

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL.pdf

declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	02/03/2023 15:04:17	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C6B9-B1FF-57C6-0577**



Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 02 de março de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



Requisição 2668, 2669, 2670, 2671, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696 e 2697/2023 – **Ano:** 2023 – **Data:** 28/02/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 02 de março de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 10- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DJ - Departamento Jurídico

Data: 02/03/2023 às 15:29:29

Boa tarde! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/03/2023 15:38:15	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **431D-9487-C8BC-2153**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de março de 2023.

**DA : DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/2023 1DOC –
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 21/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital.

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 11- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM - Departamento de Administração

Data: 02/03/2023 às 16:07:04

Boa tarde! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 155/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 021/2023, que trata da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital**

–
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_021_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/03/2023 16:33:00	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4248-2218-9CA5-BE68**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de março de 2023.

Portaria nº	211/2023
-------------	----------

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 155/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 021/2023, que trata da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital**, sendo:

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Hotton Bruno Lucena Bernardo, Rosemeire Vieira dos Santos, Paulo Henrique Mendes e Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Chefe da Seção de Licitações

Proc. Administrativo 12- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/03/2023 às 16:58:55

Boa tarde! Anexo a Portaria para assinatura digital com os servidores que irão participar do procedimento licitatório.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

PORTARIA_211_23_desinsetizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	02/03/2023 17:11:07	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	02/03/2023 17:29:30	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F9AE-CE0B-3266-1C81**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 211 / 23

Cajati/ SP, 02 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 021/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 155/2022 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital**, sendo:

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:

- Hotton Bruno Lucena Bernardo;
- Rosemeire Vieira dos Santos;
- Paulo Henrique Mendes; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 02 de março de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Proc. Administrativo 13- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 02/03/2023 às 17:35:04

Anexo ao procedimento o Certificado do Pregoeiro do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

CERTIFICADO_JAILTON_GEPAM.pdf

CERTIFICADO_JAILTON_IBRAP.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	02/03/2023 17:35:32	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E445-D5C2-7A75-C520**



GEPAM

CERTIFICADO

Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.
Alameda Navarro de Andrade, 468 - Centro - Fone/Fax (18) 3521-5386 - CEP 17.800-000 - Adamantina - SP - CNPJ 07.164.951/0001-45

Certificamos que **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**

Participou do curso sobre: **"PREGÃO ELETRÔNICO e PRESENCIAL"**

Ministrado por Wilson Teixeira Ferreira e José Carlos Pacheco de Almeida.

Realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2005, na cidade de Caraguatatuba/SP.

Carga horária de 11:00 (onze) horas.

Adamantina, 05 de dezembro de 2005.

Antonio Francisco Moreno
Sócio-Diretor

Jailton Pereira dos Santos
Participante

IBRAP

Certificação de Capacitação

IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração Pública,

Confere este certificado a

Paulon Pereira dos Santos

Pela participação no Curso sobre Pregão - Capacitação de Pregoeiro
e Equipe de Apoio

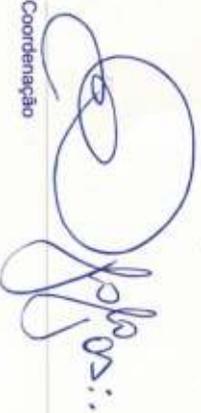
Realizado em São Paulo

Com carga horária de 12 (doze) horas – aula

Ministrado por José Carlos Baroni

Ribeirão Preto, 31 de Janeiro de 2012

Coordenação



Participante



Proc. Administrativo 14- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 03/03/2023 às 08:42:58

Bom dia! Anexo a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_pe_021_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	03/03/2023 08:43:14	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F694-8613-B551-7398**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Tributos	2
Cancelamento De Dívidas	2
Departamento Jurídico	4
Extrato de Contratos/aditivos	4
Divisão de Compras e Licitações	5
Extrato	5
Homologação	57
Parecer	76
Ratificação	78

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 211 / 23

Cajati/ SP, 02 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 021/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 155/2022 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme Termo de Referência do edital**, sendo:

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:

- Hotton Bruno Lucena Bernardo;
- Rosemeire Vieira dos Santos;
- Paulo Henrique Mendes; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 02 de março de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9AE-CE0B-3266-1C81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/03/2023 17:11:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 02/03/2023 17:29:28
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F9AE-CE0B-3266-1C81>

Proc. Administrativo 15- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DJ-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 06/03/2023 às 16:14:13

Boa Tarde! Encaminhamos a minuta do edital visando Parecer Jurídico para sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_21_2023_DESINSETIZACAO_E_DESRATIZACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	06/03/2023 17:24:04	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C63F-BE9C-E67D-6C74**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA: 22/ 03/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10.024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por lote**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 07/ 03/ 2023 até as 08h59min do dia 22/ 03/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 22/ 03/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 22/ 03/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Visto
Departamento Jurídico

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgãos:

Departamento de Educação e Cultura; Fundo Municipal de Saúde; Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social; Departamento de Administração; Departamento de Serviços Municipais; Departamento de Desenvolvimento Econômico; Departamento de Esportes e Lazer; Departamento de Tributação; F.M.D.C.A – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: Divisão de Educação; Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar; Divisão de Convênios Planejamento e Orçamento Escolar; Divisão de Cultura; Divisão de Atenção à Saúde; Divisão de Pronto Atendimento; Seção de Serviços de Proteção Social Especial; Seção de Serviço de Proteção Social Básica; Divisão de Programas e Projetos Sociais; Divisão de Proteção Social; Seção de Almoxarifado; Divisão de Apoio Administrativo; Divisão de Infraestrutura Municipal; Divisão de Desenvolvimento Sustentável; Seção de Educação Esportiva; Divisão de Tributação e Fiscalização; Política Municipal de Atendimento; Fundo Social de Solidariedade; Junta do Serviço Militar; Chefia de Gabinete.

Código: 12.365.0009.2044 – Seção de Educação Infantil – Creches; 12.306.0009.2047 – Seção de Merenda Escolar; 12.122.0009.2040 – Gestão de Convênios Planejamento e Orçamento Escolar; 13.392.0010.2054 – Manutenção da Divisão de Cultura; 12.361.0009.2041 – Gestão da Seção de Ensino Fundamental; 12.365.0009.2043 – Seção de Educação Infantil – Pré-Escola; 10.301.0012.2065 – Seção de Atenção Básica em Saúde; 10.302.0012.2073 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial; 10.301.0012.2068 – Seção de Saúde Bucal; 10.302.0026.2072 – Farmácia Central Municipal; 10.302.0012.2071 – Centro de Fisioterapia Municipal; 10.302.0012.2069 – Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso; 08.244.0013.2083 – Manutenção do CRAS – Famílias; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.244.0013.2086 – Manutenção do CREAS – Famílias; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0013.2083 – Manutenção do CRAS – Famílias; 04.122.0004.2020 – Manutenção da Seção de Almoxarifado; 04.122.0004.2016 – Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo; 11.331.0004.2129 – Manutenção Poupatempo; 15.451.0006.2027 – Manutenção da Divisão de Infraestrutura; 04.122.0008.2035 – Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Sustentável; 27.812.0011.2058 – Seção de Educação Esportiva; 04.129.0014.2097 – Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização; 08.243.0033.2095 – Conselho Tutelar de Cajati; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 04.122.0002.2005 – Manutenção da Junta Militar; 04.153.0002.2011 – Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

- 4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;
- 4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/ 2014-TCU-Plenário).
- 4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
- 4.16. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário e total geral por lote;*

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. **Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.**

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participam da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para a troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global por lote dos serviços.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** global por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.18.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.18.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares como catálogos ou folders, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados

pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para a aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL,

serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes.

9.8.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor. (Para empresas em recuperação judicial ou extrajudicial).

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para a aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retirada sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. Qualificação Técnica:

- 9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 9.16.6. Declaração de Qualificação Técnica (Anexo 14 do edital);
- 9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementar es estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/ Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas condições previstas na Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

14.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

14.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Em havendo prorrogação contratual, após período de 12 (doze) meses, o valor será reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I do edital

16.2. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Das obrigações da Contratada:

a) **A CONTRATADA** assume integral responsabilidade pela execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

- b) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.
- c) A **CONTRATADA** se obriga a realizar os serviços, arcando com todas as despesas, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- d) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- e) A **CONTRATADA** será civilmente responsável por todo e qualquer acidente e danos aos usuários, terceiros e empregados seus, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento das indenizações devidas.
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
- g) Atender as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital para os serviços pretendidos.
- h) Arcar com todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo mão de obra, tributos, locações, materiais, e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados.
- i) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao **CONTRATANTE** ou a terceiros.
- j) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.
- k) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas.
- l) Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato.
- m) Manter durante toda execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para Contratação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- n) Reconhecer o gestor do contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela **CONTRATANTE** para realizar as solicitações relativas a esta Contratação, tais como manutenção, correções, entre outros.
- o) Levar imediatamente, ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção de medidas cabíveis.
- p) Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- q) A **CONTRATADA** deverá sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidas na forma do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.
- r) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- s) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- t) Executar todos os serviços de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- u) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos serviços, especificações e demais elementos técnicos

que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços.

v) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular ou não correspondentes às especificações;

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado, mediante a realização dos serviços, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, cumpridos os seguintes requisitos:

a) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.

18.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

18.3. O não pagamento do valor devido até a data do vencimento levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do certame;

c) apresentar documentação falsa;

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

e) não manter a proposta;

f) cometer fraude fiscal;

g) comportar-se de modo inidôneo.

h) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) lote (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

19.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e

subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VI – Declaração Inidoneidade;

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo;

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP;

ANEXO X – Declaração Responsabilidade;

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo;

ANEXO XII – Minuta do Contrato;

ANEXO XIII - Termo de Ciência e de Notificação.

ANEXO XIV – Declaração de Qualificação Técnica.

Cajati/ SP, 06 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT ORÇADO	VL TOTAL ORÇADO
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desins.	485,14	Janeiro e julho	R\$ 1,08	R\$ 525,57
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desins.	1402,18		R\$ 1,08	R\$ 1.519,03
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desins.	2910,46		R\$ 1,08	R\$ 3.153,00
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desins.	611,97		R\$ 1,08	R\$ 662,97
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desins.	1789,75		R\$ 1,08	R\$ 1.938,90
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desins.	700		R\$ 1,08	R\$ 758,33
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desins.	483,41		R\$ 1,08	R\$ 523,69
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desins.	5318,93		R\$ 1,08	R\$ 5.762,17
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	1108,09		R\$ 1,08	R\$ 1.200,43
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desins.	1805		R\$ 1,08	R\$ 1.955,42
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desins.	574,64		R\$ 1,08	R\$ 622,53
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	290		R\$ 1,08	R\$ 314,17
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desins.	1958,11		R\$ 1,08	R\$ 2.121,29
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desins.	2910,46		R\$ 1,08	R\$ 3.153,00
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desins.	732,84		R\$ 1,08	R\$ 793,91
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desins.	241,45		R\$ 1,08	R\$ 261,57
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desins.	200,75		R\$ 1,08	R\$ 217,48
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desins.	287,82		R\$ 1,08	R\$ 311,81
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	75,66		R\$ 1,08	R\$ 81,97
EMEI Gente Inocente	Rua Aguaí, s/nº – Vila Antunes	Desins.	412,34	R\$ 1,08	R\$ 446,70		

Visto
Departamento Jurídico

	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desins.	510,84		R\$ 1,08	R\$ 553,41
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desins.	1238,36		R\$ 1,08	R\$ 1.341,56
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desins.	191,15		R\$ 1,08	R\$ 207,08
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	836,79	Março e setembro	R\$ 1,08	R\$ 906,52
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	155,6		R\$ 1,08	R\$ 168,57
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desins.	487,31		R\$ 1,08	R\$ 527,92
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	205,93		R\$ 1,08	R\$ 223,09
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desins.	617,54		R\$ 1,08	R\$ 669,00
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	175		R\$ 1,08	R\$ 189,58
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	300,41		R\$ 1,08	R\$ 325,44
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	411,95		R\$ 1,08	R\$ 446,28
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	1588,63		R\$ 1,08	R\$ 1.721,02
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	134,12		R\$ 1,08	R\$ 145,30
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	75,23		R\$ 1,08	R\$ 81,50
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desins.	620		R\$ 1,08	R\$ 671,67
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desins.	119,43		R\$ 1,08	R\$ 129,38
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desins.	488,81		R\$ 1,08	R\$ 529,54
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desins.	197,74		R\$ 1,08	R\$ 214,22
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desins.	160,26		R\$ 1,08	R\$ 173,62
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desins.	111,86		R\$ 1,08	R\$ 121,18
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desins.	363,25		R\$ 1,08	R\$ 393,52
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desins.	626,91		R\$ 1,08	R\$ 679,15
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	175,5		R\$ 1,08	R\$ 190,13
UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desins.	383,64	R\$ 1,08	R\$ 415,61		
UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desins.	144,35	R\$ 1,08	R\$ 156,38		
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desins.	623,43	Maio e novembro	R\$ 1,08	R\$ 675,38
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desins.	454,57		R\$ 1,08	R\$ 492,45
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desins.	356,37		R\$ 1,08	R\$ 386,07
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desins.	299,21		R\$ 1,08	R\$ 324,14
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	491,83		R\$ 1,08	R\$ 532,82

	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desins.	453,58	R\$ 1,08	R\$ 491,38
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desins.	255,07	R\$ 1,08	R\$ 276,33
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desins.	630	R\$ 1,08	R\$ 682,50
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desins.	1623,57	R\$ 1,08	R\$ 1.758,87
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desins.	467	R\$ 1,08	R\$ 505,92
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desins.	1445,58	R\$ 1,08	R\$ 1.566,05
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desins.	302,36	R\$ 1,08	R\$ 327,56
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desins.	1322,52	R\$ 1,08	R\$ 1.432,73
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desins.	1.921,43	R\$ 1,08	R\$ 2.081,55
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	138,35	R\$ 1,08	R\$ 149,88
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desins.	335,21	R\$ 1,08	R\$ 363,14
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desins.	571,84	R\$ 1,08	R\$ 619,49
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	1169,42	R\$ 1,08	R\$ 1.266,87
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desins.	369,9	R\$ 1,08	R\$ 400,73
TOTAL GERAL LOTE 01				47850,85	R\$ 51.838,42	

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT ORÇADO	VL TOTAL ORÇADO
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desrat.	485,14	Janeiro e julho	R\$ 0,94	R\$ 457,65
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desrat.	1402,18		R\$ 0,94	R\$ 1.322,72
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desrat.	2910,46		R\$ 0,94	R\$ 2.745,53
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desrat.	611,97		R\$ 0,94	R\$ 577,29
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desrat.	1789,75		R\$ 0,94	R\$ 1.688,33
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desrat.	700		R\$ 0,94	R\$ 660,33
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desrat.	483,41		R\$ 0,94	R\$ 456,02
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desrat.	5318,93		R\$ 0,94	R\$ 5.017,52
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desrat.	1108,09		R\$ 0,94	R\$ 1.045,30
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desrat.	1805		R\$ 0,94	R\$ 1.702,72
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desrat.	574,64		R\$ 0,94	R\$ 542,08
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desrat.	290		R\$ 0,94	R\$ 273,57
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desrat.	1958,11		R\$ 0,94	R\$ 1.847,15

Visto
Departamento Jurídico

	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desrat.	2910,46	R\$ 0,94	R\$ 2.745,53
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiara, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desrat.	732,84	R\$ 0,94	R\$ 691,31
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desrat.	241,45	R\$ 0,94	R\$ 227,77
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desrat.	200,75	R\$ 0,94	R\$ 189,37
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desrat.	287,82	R\$ 0,94	R\$ 271,51
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desrat.	75,66	R\$ 0,94	R\$ 71,37
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguaí, s/nº – Vila Antunes	Desrat.	412,34	R\$ 0,94	R\$ 388,97
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuvira	Desrat.	510,84	R\$ 0,94	R\$ 481,89
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desrat.	1238,36	R\$ 0,94	R\$ 1.168,19
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desrat.	191,15	R\$ 0,94	R\$ 180,32
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desrat.	836,79	R\$ 0,94	R\$ 789,37
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desrat.	155,6	R\$ 0,94	R\$ 146,78
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desrat.	487,31	R\$ 0,94	R\$ 459,70
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	205,93	R\$ 0,94	R\$ 194,26
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desrat.	617,54	R\$ 0,94	R\$ 582,55
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	175	R\$ 0,94	R\$ 165,08
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	300,41	R\$ 0,94	R\$ 283,39
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	411,95	R\$ 0,94	R\$ 388,61
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	1588,63	R\$ 0,94	R\$ 1.498,61
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	134,12	R\$ 0,94	R\$ 126,52
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	75,23	R\$ 0,94	R\$ 70,97
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuvira	Desrat.	620	R\$ 0,94	R\$ 584,87
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desrat.	119,43	R\$ 0,94	R\$ 112,66
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desrat.	488,81	R\$ 0,94	R\$ 461,11
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desrat.	197,74	R\$ 0,94	R\$ 186,53
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desrat.	160,26	R\$ 0,94	R\$ 151,18
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desrat.	111,86	R\$ 0,94	R\$ 105,52
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desrat.	363,25	R\$ 0,94	R\$ 342,67
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desrat.	626,91	R\$ 0,94	R\$ 591,39
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desrat.	175,5	R\$ 0,94	R\$ 165,56

Março e setembro

Visto
Departamento Jurídico

	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desrat.	383,64		R\$ 0,94	R\$ 361,90
	UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desrat.	144,35		R\$ 0,94	R\$ 136,17
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desrat.	623,43	Maio e novembro	R\$ 0,94	R\$ 588,10
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desrat.	454,57		R\$ 0,94	R\$ 428,81
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desrat.	356,37		R\$ 0,94	R\$ 336,18
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desrat.	299,21		R\$ 0,94	R\$ 282,25
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	491,83		R\$ 0,94	R\$ 463,96
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desrat.	453,58		R\$ 0,94	R\$ 427,88
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desrat.	255,07		R\$ 0,94	R\$ 240,62
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desrat.	630	R\$ 0,94	R\$ 594,30	
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desrat.	1623,57	R\$ 0,94	R\$ 1.531,57	
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desrat.	467	R\$ 0,94	R\$ 440,54	
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desrat.	1445,58	R\$ 0,94	R\$ 1.363,66	
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desrat.	302,36	R\$ 0,94	R\$ 285,23	
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desrat.	1322,52	R\$ 0,94	R\$ 1.247,58	
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desrat.	1.921,43	R\$ 0,94	R\$ 1.812,55	
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	138,35	R\$ 0,94	R\$ 130,51	
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desrat.	335,21	R\$ 0,94	R\$ 316,21	
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desrat.	571,84	R\$ 0,94	R\$ 539,44	
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	1169,42	R\$ 0,94	R\$ 1.103,15	
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desrat.	369,9	R\$ 0,94	R\$ 348,94	
TOTAL GERAL LOTE 02				47850,85		R\$ 45.139,30	

Obs.: Os valores totais se referem as 2 (duas) intervenções necessárias.

PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
- As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.
- O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.
- Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Gestão/ Unidade:

Órgãos:

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Departamento de Educação e Cultura; Fundo Municipal de Saúde; Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social; Departamento de Administração; Departamento de Serviços Municipais; Departamento de Desenvolvimento Econômico; Departamento de Esportes e Lazer; Departamento de Tributação; F.M.D.C.A – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: Divisão de Educação; Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar; Divisão de Convênios Planejamento e Orçamento Escolar; Divisão de Cultura; Divisão de Atenção à Saúde; Divisão de Pronto Atendimento; Seção de Serviços de Proteção Social Especial; Seção de Serviço de Proteção Social Básica; Divisão de Programas e Projetos Sociais; Divisão de Proteção Social; Seção de Almoxarifado; Divisão de Apoio Administrativo; Divisão de Infraestrutura Municipal; Divisão de Desenvolvimento Sustentável; Seção de Educação Esportiva; Divisão de Tributação e Fiscalização; Política Municipal de Atendimento; Fundo Social de Solidariedade; Junta do Serviço Militar; Chefia de Gabinete.

Código: 12.365.0009.2044 – Seção de Educação Infantil – Creches; 12.306.0009.2047 – Seção de Merenda Escolar; 12.122.0009.2040 – Gestão de Convênios Planejamento e Orçamento Escolar; 13.392.0010.2054 – Manutenção da Divisão de Cultura; 12.361.0009.2041 – Gestão da Seção de Ensino Fundamental; 12.365.0009.2043 – Seção de Educação Infantil – Pré-Escola; 10.301.0012.2065 – Seção de Atenção Básica em Saúde; 10.302.0012.2073 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial; 10.301.0012.2068 – Seção de Saúde Bucal; 10.302.0026.2072 – Farmácia Central Municipal; 10.302.0012.2071 – Centro de Fisioterapia Municipal; 10.302.0012.2069 – Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso; 08.244.0013.2083 – Manutenção do CRAS – Famílias; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.244.0013.2086 – Manutenção do CREAS – Famílias; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0013.2083 – Manutenção do CRAS – Famílias; 04.122.0004.2020 – Manutenção da Seção de Almoxarifado; 04.122.0004.2016 – Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo; 11.331.0004.2129 – Manutenção Poupatempo; 15.451.0006.2027 – Manutenção da Divisão de Infraestrutura; 04.122.0008.2035 – Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Sustentável; 27.812.0011.2058 – Seção de Educação Esportiva; 04.129.0014.2097 – Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização; 08.243.0033.2095 – Conselho Tutelar de Cajati; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 04.122.0002.2005 – Manutenção da Junta Militar; 04.153.0002.2011 – Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Visto
Departamento Jurídico

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2023-1 – ADM

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati.

2. DOS LOCAIS E QUANTIDADES:

2.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços conforme locais, quantidades e datas previstos abaixo, para melhor adequação das atividades de cada prédio:

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados		Área aprox. (m²)	Data/mês/ período de realização do serviço
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desins.	Desrat.	485,14	Janeiro e julho
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	1402,18	
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desins.	Desrat.	2910,46	
	Cozinha Piloto	Rua Escolasica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pató	Desins.	Desrat.	611,97	
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desins.	Desrat.	1789,75	
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geiweller, s/nº - Centro, Cajati	Desins.	Desrat.	700	
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desins.	Desrat.	483,41	
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Sávrio Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	5318,93	
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	Desrat.	1108,09	
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desins.	Desrat.	1805,00	
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azule	Desins.	Desrat.	574,64	
	EM Varedor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tabu	Desins.	Desrat.	290,00	
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desins.	Desrat.	1958,11	
	EMEB Capirão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capirão Braz	Desins.	Desrat.	2910,46	
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indira, nº 06 – Jardim Ana Maria	Desins.	Desrat.	732,84	
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 248 – Jardim Muniz	Desins.	Desrat.	241,45	
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 562 – Vila Vitória	Desins.	Desrat.	200,75	
	EMEI Chapuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desins.	Desrat.	287,62	
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tabu	Desins.	Desrat.	75,66	
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	412,34	
EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safra, nº 11 – Inhuguira	Desins.	Desrat.	510,84		
EMEI Reino Encantado	Avonide dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desins.	Desrat.	1238,36		
EMEF Joaquim de	Rua Barra Rio, s/nº - Capelinha	Desins.	Desrat.	191,15		

Saúde	Costa Guimarães Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	Desrat.	836,79	Março e setembro
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	Desrat.	155,60	
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desins.	Desrat.	487,31	
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brachó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	205,93	
	Departamento de Saúde (saúde)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pató	Desins.	Desrat.	617,54	
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brachó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	175	
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brachó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	300,41	
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – PASC	Rua Antonio Domingues Brachó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	411,95	
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brachó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	1588,63	
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brachó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	134,12	
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o PASC	Rua Antonio Domingues Brachó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	75,23	
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desins.	Desrat.	620	
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desins.	Desrat.	119,43	
	UBS do bairro Bico do Pató – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pató	Desins.	Desrat.	488,81	
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desins.	Desrat.	197,74	
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desins.	Desrat.	160,26	
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desins.	Desrat.	111,86	
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 187 – Jardim Muniz	Desins.	Desrat.	363,25	
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristino Batista, nº 300 – Parafuso	Desins.	Desrat.	626,91	
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	Desrat.	175,50	
	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	383,64	
	UBS do bairro Vila Tatú	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatú	Desins.	Desrat.	144,35	
	Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Prê-idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desins.	Desrat.	
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central		Rua Iguaçu, nº 348 – Vila Vitória	Desins.	Desrat.	454,57	
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes		Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desins.	Desrat.	356,37	
Cadastro Único		Rua Bico do Pató, nº 48, Praça da	Desins.	Desrat.	299,21	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Apoio Administrativo



		Biblia - Centro			
Administração	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 - Centro	Desins.	Desrat.	491,83
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 - Centro	Desins.	Desrat.	453,58
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 - Bico do Pato	Desins.	Desrat.	255,07
	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato	Desins.	Desrat.	630
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro	Desins.	Desrat.	1623,57
	Unidade do Pósterio (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 - Centro	Desins.	Desrat.	467
	Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede) Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desins.	Desrat.
Terminal Rodoviário de Cajati		Rua Bico do Pato, s/nº - Centro	Desins.	Desrat.	302,96
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede) Corpo de Bombeiros - antigo "Colina"	Estrada do Colina, s/nº - Centro	Desins.	Desrat.	1322,52
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede) Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues - Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 - Centro	Desins.	Desrat.	1.921,43
Tributação	Itecp	Avenida Fernando Costa, nº 925 - Centro	Desins.	Desrat.	138,35
	Conselho Tutelar	Rua Iguaçu, nº 417 - Vila Vitória	Desins.	Desrat.	335,21
Gabinete	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nípolis, nº 98 - Vila Antunes	Desins.	Desrat.	571,84
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 - Centro	Desins.	Desrat.	1189,42
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desins.	Desrat.	369,90

Obs.: Quanto aos "serviços a serem prestados": "desins." significa desinsetização e "desrat.", desratização.

Depto./Unidade Administrativa	Serviços	
	Desinsetização	Desratização
Educação e Cultura	26.239,35 m ²	26.239,35 m ²
Saúde	8.380,26 m ²	8.380,26 m ²
Desenvolvimento e Assistência Social	2.934,06 m ²	2.934,06 m ²
Administração	2.720,57 m ²	2.720,57 m ²
Serviços Municipais	1.747,94 m ²	1.747,94 m ²
Desenvolvimento Econômico	1.322,52 m ²	1.322,52 m ²
Esportes e Lazer	1.921,43 m ²	1.921,43 m ²
Tributação	138,35 m ²	138,35 m ²
Gabinete	2.446,27 m ²	2.446,27 m ²
Total	44.606,90 m²	44.606,90 m²

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 8

Assinado por 2 pessoas: HOTTON BRUNO LUCEENA BERNARDO e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.fatcc.com.br/verificacao/5373-D912-0931-16688> e informe o código CS73-D912-0931-16688



Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Apoio Administrativo



- 2.2. A realização dos serviços nas unidades do Departamento de Educação e Cultura **deverá** ser nos meses de janeiro e de julho devido ao recesso escolar, período em que haverá menos transtornos à rotina dos locais. Sendo que em julho o recesso escolar é de apenas 15 (quinze) dias e a contratada deverá observar naquele ano qual o calendário do Departamento de Educação e Cultura para realizar os serviços nesse período de ausência de alunos e servidores da escola.
- 2.3. A realização do serviço de limpeza nos reservatórios deverá ser a cada seis meses em todos os prédios públicos em observância às normas sanitárias.

3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

3.1. Da desinsetização:

- 3.1.1. Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas, formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue;
- 3.1.2. Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra.

3.2. Da desratização:

- 3.2.1. Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas;
- 3.2.2. Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra.

3.3. Os serviços deverão ser executados em periodicidade de 06 (seis) meses, conforme orientação sanitária

3.4. As técnicas, equipamentos e materiais empregados na realização dos serviços deverão ser suficientes ao objetivo deste Termo, bem como ser adequadas às características das edificações, seu mobiliário e seu funcionamento;

3.5. Os serviços nos prédios deverão ser executados preferencialmente fora do horário de expediente, de modo que não precise haver as suas respectivas desocupações que impliquem na interrupção das suas atividades;

3.6. A conclusão dos serviços previstos neste Termo não exime o prestador de responder pelos vícios aparentes e ocultos segundo disposições legais e deste instrumento, bem como normas de proteção ao consumidor;

3.7. A contratada deverá, tanto para a desinsetização quanto para a desratização:

- 3.7.1. Ser objetivamente responsável direta por quaisquer danos à integridade de servidores ou terceiros, na hipótese de não serem adotadas as cautelas recomendadas pelo fabricante, órgãos de saúde e controladores/fiscalizadores, contratadas ou aquelas incluídas neste termo de referência;
- 3.7.2. Garantir que o produto aplicado no local indicado tenha eficácia por, pelo menos, 6 (meses) a partir da data da aplicação, com materiais e equipamentos adequados e de qualidade;
- 3.7.3. Afixar em cada imóvel atendido, cartazes informando a realização da desinfestação, com a data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e números das





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Apoio Administrativo



- licenças sanitária e ambiental, de acordo com o Art. 21 da Resolução RDC nº 52/2009 da Anvisa;
- 3.7.4. Efetuar os trabalhos de modo a garantir a qualidade e segurança do serviço prestado e minimizar o impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador de produtos saneantes desinfestantes;
- 3.7.5. Anexar à(s) nota(s) fiscal(ais) os comprovantes de execução de serviços, de acordo com o Art. 20 da Resolução RDC nº 52/2009 da Anvisa;
- 3.7.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação efetuada pela fiscalização/gestão do contrato;
- 3.7.7. Responder, integralmente, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do contrato, utilização e manipulação de produtos (venenos e antídotos), não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento empreendidos pela Prefeitura do Município de Cajati;
- 3.7.8. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que nas dependências da Prefeitura do Município de Cajati;
- 3.7.9. Arcar com todos os encargos, taxas, impostos, transportes, entre outros, provenientes deste objeto serão de inteira responsabilidade da contratada;
- 3.7.10. Utilizar apenas produtos saneantes desinfestantes de venda restrita a empresas especializadas, ou de venda livre, devidamente registrados na Anvisa;
- 3.7.11. Utilizar produtos que: não causem manchas às paredes, ao chão ou às demais superfícies em que seja aplicado; sejam antialérgicos; que tornem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação; e, que não danifiquem e não cause a morte das plantas, árvores e gramados dos locais;
- 3.7.12. Utilizar exclusivamente empregados seus, devidamente identificados com crachás, uniformizados, qualificados e com experiência, assumindo total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive as decorrentes de indenizações e seguros; devendo ser cumpridas as normas gerais e/ou especiais de segurança e de medicina do trabalho, principalmente as afetas à natureza dos serviços contemplados neste Termo;
- 3.7.13. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas na contratação, principalmente a regularidade fiscal e previdenciária, o licenciamento junto às autoridades sanitárias e ambientais competentes;
- 3.7.14. Transportar, por sua conta e risco, o pessoal necessário à execução dos serviços além dos produtos saneantes desinfestantes e equipamentos, em veículos que os isolem dos ocupantes, devendo ser de uso exclusivo para a atividade de controle de vetores e pragas urbanas e atender às exigências legais para o transporte de produtos perigosos;
- 3.7.15. Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los no seu estado original, caso ocorra algum prejuízo como resultado de suas operações;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Apoio Administrativo



- 3.7.16. Fornecer materiais, produtos e equipamentos de trabalho, principalmente de segurança, individuais e coletivos (EPIs e EPCs), adequados e necessários à consecução dos serviços constantes deste Termo de Referência, sem quaisquer ônus para a contratante, responsabilizando-se pelo quantitativo e qualitativo dos materiais, produtos e equipamentos empregados;
- 3.7.17. Promover a sinalização e proteção adequada relativa aos serviços, principalmente nas áreas de risco de acidentes;
- 3.7.18. Realizar o serviço em qualquer dia da semana (inclusive, sábados, domingos ou feriados) ou horário, preferencialmente, durante o dia e durante o fim de semana e/ou em datas em que causem menor impacto à rotina dos servidores e usuários do prédio público. A data deverá ser combinada previamente com a Contratante;
- 3.7.19. Utilizar, quando necessário, equipamentos de captura e eliminação mecânicos como telas, armadilhas de captura, armadilhas colantes, e equipamentos ultrassônicos;
- 3.8. Os serviços devem estar em conformidade com toda a legislação municipal, estadual e federal correlato, e especialmente atender ao disposto na RDC nº 52/2009 da Anvisa;
- 3.9. Será procedimento para a realização do pagamento e emissão de nota fiscal do prestado de serviços à Prefeitura:
 - 3.9.1. Após realizar o serviço e entregar o relatório constante no item 3.6.5 ao Diretor do Departamento a que o imóvel está vinculado, a empresa contratada coletará a sua assinatura e entregará à Divisão de Compras e Licitações ao fim do mês (ou após o fim da realização de todos os serviços programados para o mês) uma cópia de cada um dos relatórios fotográficos que constam a assinatura do responsável (como ateste da realização do serviço) para que, então, seja enviado à contratada o Pedido de Compra do serviço. Após o envio do Pedido de Compra, a empresa poderá emitir a sua nota fiscal.
 - 3.9.2. Será o procedimento, então, até o envio da nota fiscal, conforme exposto acima:
 - 3.9.2.1. Realização do serviço, conforme data e horário combinados com a unidade administrativa;
 - 3.9.2.2. Elaboração de relatório que constem as informações do item 3.6.5;
 - 3.9.2.3. Ao fim do mês (ou ao fim de todos os serviços programados para o mês), entregar à Divisão de Compras e Licitações o relatório com o ateste do Diretor do Departamento;
 - 3.9.2.4. A Divisão de Compras e Licitações enviará à empresa contratada o Pedido de Compra do serviço, por e-mail;
 - 3.9.2.5. Recebido o Pedido de Compra, o fornecedor poderá emitir a sua nota fiscal.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Na fase de habilitação a empresa deverá possuir no seu quadro pelo menos 1 (um) Responsável Técnico, são habilitados os seguintes profissionais: biólogo, químico, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, engenheiro sanitário, farmacêutico, médico veterinário, tecnólogo ou técnico destas áreas de atuação, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos dos serviços de controle de vetores e pragas



urbanas, em observância a Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, e demais normas vigentes.

- 4.2. De acordo com o art. 8º, caput e §1º da Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, a licitante deverá comprovar ter pelo menos 1 (um) Responsável Técnico em seus quadros para desenvolver as atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo o profissional possuir comprovação oficial registrada junto ao Conselho Profissional competente.
- 4.3. A licitante deverá apresentar o seu registro junto ao Conselho Profissional do Responsável Técnico inserido no seu quadro, de acordo com o §2º, do art. 8º da Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009.

5. DA VISTORIA TÉCNICA

- 5.1. As empresas interessadas poderão realizar visita técnica para melhor conhecimento das condições de execução do objeto.
- 5.2. Fica facultada a visita técnica, nas unidades administrativas elencadas na tabela do item 2.1, onde serão realizados os serviços. Caso o licitante opte pela visita, é obrigatória a apresentação do "Certificado de Visita Técnica", onde constarão data, horário, prédio e endereço do local visitado, assinado pelo profissional qualificado designado pela empresa que participou do feito e pelo servidor da unidade administrativa visitada.
- 5.3. O representante deverá comparecer na unidade munido dos seguintes documentos, que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial: instrumento público ou particular de Procuração ou "Autorização de Representantes de Visita Técnica", que constará os dados da empresa (nome, razão social CNPJ, endereço) e o nome da pessoa autorizada a representá-la, devendo, ainda, apresentar a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que ateste a identificação civil com foto; bem como o edital de licitação.
- 5.4. A vistoria técnica será realizada nas seguintes condições: no horário de 09h às 16h, mediante prévio agendamento junto à unidade administrativa a ser visitada, por meio do telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail administracao@cajati.sp.gov.br;
- 5.5. O fornecedor que desejar realizar visita técnica deverá agendar dia e horário específico, até 02 (dois) dias antes da sessão, sendo vedada a visita de mais de um fornecedor no mesmo momento;
- 5.6. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais, ou de projetos ou amostras porventura disponibilizadas, se for o caso, não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

6. DO RECEBIMENTO OU ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- 6.1. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo(a) Diretor(a) da Unidade responsável pelo prédio público ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 73, inciso II, alíneas 'a' e 'b', e ainda, § 2º da Lei nº 8.666/1993, ou ainda pelo Chefe do Setor de onde for demandado o serviço que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.
- 6.2. O recebimento do objeto da presente contratação será realizado:

6.2.1. **Provisoriamente**, assim que for terminada a realização do serviço, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

6.2.2. **Definitivamente**, expressa ou tacitamente, até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da nota fiscal da empresa contratada à Prefeitura.

6.2.3. O recebimento definitivo previsto no item 4.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por defeitos posteriores causados por serviços com defeitos realizados pela Contratada ou, ainda, que causem danos à saúde dos públicos interno (servidores) e externo (moradores das comunidades, pacientes, alunos, usuários, visitantes, entre outros) da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.

6.3. O(s) serviço(s) fornecido(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo ou na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, às custas da(s) Contratada(s), no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a comunicação feita à prestadora do serviço, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.4. Em conformidade com o art. 76 da Lei nº 8.666/1993, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da lei supramencionada.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;

7.2. O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.

7.3. No caso de não realização do serviço por desuso do prédio público ou do reservatório comunitário ou quaisquer outros motivos relacionados à Contratante, não será pago o valor correspondente à limpeza do referido reservatório, observada a capacidade de cada reservatório;

7.4. No caso de não realização do serviço por inexecução contratual, por parte da contratada, não serão pagos os valores correspondentes, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidades.

Cajati, na data da assinatura.

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Divisão de Apoio Administrativo

Maria Claudia dos Santos Domingues
Departamento de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C573-D912-DB31-9688

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/02/2023 15:42:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 15/02/2023 16:27:48
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C573-D912-DB31-9688>

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/ 93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/ 10/ 99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/ 93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes.

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor. (Para empresas em recuperação judicial ou extrajudicial).

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retirada sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

1.2.4. Qualificação Técnica:

- 1.2.4.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 1.2.4.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 1.2.4.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 1.2.4.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 1.2.4.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital)
- 1.2.4.6. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital)
- 1.2.4.7. Declaração de Qualificação Técnica (Anexo 14 do edital)

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/ Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/ 93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **021/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (RADEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/ 2023

Deppto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT	VL TOTAL
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desins.	485,14	Janeiro e julho		
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desins.	1402,18			
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desins.	2910,46			
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desins.	611,97			
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desins.	1789,75			
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desins.	700			
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desins.	483,41			
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desins.	5318,93			
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	1108,09			
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desins.	1805			
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desins.	574,64			
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	290			
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desins.	1958,11			
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desins.	2910,46			
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiara, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desins.	732,84			
EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desins.	241,45				
EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desins.	200,75				

Visto
Departamento Jurídico

	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desins.	287,82		
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	75,66		
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguaí, s/nº – Vila Antunes	Desins.	412,34		
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desins.	510,84		
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desins.	1238,36		
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desins.	191,15		
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	836,79	Março e setembro	
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	155,6		
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desins.	487,31		
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	205,93		
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desins.	617,54		
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	175		
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	300,41		
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	411,95		
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	1588,63		
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	134,12		
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	75,23		
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desins.	620		
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desins.	119,43		
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desins.	488,81		
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desins.	197,74		
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desins.	160,26		
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desins.	111,86		
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desins.	363,25		
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desins.	626,91		
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	175,5		
UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desins.	383,64			
UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desins.	144,35			
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desins.	623,43	Maio e novembro	
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desins.	454,57		

	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desins.	356,37		
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desins.	299,21		
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	491,83		
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desins.	453,58		
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desins.	255,07		
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desins.	630		
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desins.	1623,57		
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desins.	467		
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desins.	1445,58		
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desins.	302,36		
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desins.	1322,52		
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desins.	1.921,43		
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	138,35		
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desins.	335,21		
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desins.	571,84		
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	1169,42		
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desins.	369,9		
TOTAL GERAL LOTE 01				47850,85		

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT	VL TOTAL
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desrat.	485,14	Janeiro e julho		
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desrat.	1402,18			
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desrat.	2910,46			
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desrat.	611,97			
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desrat.	1789,75			
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desrat.	700			
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desrat.	483,41			
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desrat.	5318,93			
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desrat.	1108,09			

Visto
Departamento Jurídico

	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desrat.	1805		
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desrat.	574,64		
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) - Vila Tatu	Desrat.	290		
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 - Parafuso	Desrat.	1958,11		
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desrat.	2910,46		
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiará, nº 86 - Jardim Ana Maria	Desrat.	732,84		
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 - Jardim Muniz	Desrat.	241,45		
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 - Vila Vitória	Desrat.	200,75		
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desrat.	287,82		
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) - Vila Tatu	Desrat.	75,66		
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº - Vila Antunes	Desrat.	412,34		
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 - Inhuguvira	Desrat.	510,84		
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 - Centro	Desrat.	1238,36		
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desrat.	191,15		
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº - Capitão Braz	Desrat.	836,79	Março e setembro	
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº - Capitão Braz	Desrat.	155,6		
	Centro de Atenção Psicossocial - Caps	Rua Antártica, nº 276	Desrat.	487,31		
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desrat.	205,93		
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bico do Pato	Desrat.	617,54		
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desrat.	175		
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desrat.	300,41		
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã - Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desrat.	411,95		
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desrat.	1588,63		
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desrat.	134,12		
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desrat.	75,23		
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 - Inhuguvira	Desrat.	620		
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 - Barra do Azeite	Desrat.	119,43		
	UBS do bairro Bico do Pato - Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 - Bico do Pato	Desrat.	488,81		
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 - Capelinha	Desrat.	197,74		
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 - Capitão Braz	Desrat.	160,26		
UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 - Jacupiranguinha	Desrat.	111,86			

Visto
Departamento Jurídico

	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desrat.	363,25		
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desrat.	626,91		
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desrat.	175,5		
	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desrat.	383,64		
	UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desrat.	144,35		
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desrat.	623,43	Maio e novembro	
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desrat.	454,57		
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desrat.	356,37		
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desrat.	299,21		
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	491,83		
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desrat.	453,58		
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desrat.	255,07		
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desrat.	630		
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desrat.	1623,57		
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desrat.	467		
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desrat.	1445,58		
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desrat.	302,36		
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desrat.	1322,52		
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desrat.	1.921,43		
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	138,35		
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desrat.	335,21		
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desrat.	571,84		
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	1169,42		
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desrat.	369,9		
TOTAL GERAL LOTE 02				47850,85		

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/ CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IX

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 021/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 021/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO XII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada à, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 021/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT	VL TOTAL
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desins.	485,14	Janeiro e julho		
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desins.	1402,18			
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desins.	2910,46			
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desins.	611,97			
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desins.	1789,75			
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desins.	700			
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desins.	483,41			
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desins.	5318,93			
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	1108,09			
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desins.	1805			
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desins.	574,64			
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	290			
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desins.	1958,11			
EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desins.	2910,46				

Visto
Departamento Jurídico

	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desins.	732,84		
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desins.	241,45		
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desins.	200,75		
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desins.	287,82		
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	75,66		
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desins.	412,34		
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desins.	510,84		
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desins.	1238,36		
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desins.	191,15		
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	836,79	Março e setembro	
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	155,6		
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desins.	487,31		
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	205,93		
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desins.	617,54		
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	175		
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	300,41		
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	411,95		
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	1588,63		
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	134,12		
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	75,23		
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desins.	620		
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desins.	119,43		
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desins.	488,81		
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desins.	197,74		
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desins.	160,26		
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desins.	111,86		
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desins.	363,25		
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desins.	626,91		
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	175,5		
UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desins.	383,64			
UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desins.	144,35			

Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desins.	623,43	Maio e novembro		
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desins.	454,57			
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desins.	356,37			
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desins.	299,21			
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	491,83			
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desins.	453,58			
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desins.	255,07			
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desins.	630	Maio e novembro		
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desins.	1623,57			
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desins.	467			
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desins.	1445,58	Maio e novembro		
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desins.	302,36			
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desins.	1322,52			
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desins.	1.921,43			
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	138,35			
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desins.	335,21	Maio e novembro		
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desins.	571,84			
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	1169,42			
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desins.	369,9			
TOTAL GERAL LOTE 01				47850,85			

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT	VL TOTAL
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desrat.	485,14	Janeiro e julho		
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desrat.	1402,18			
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desrat.	2910,46			
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desrat.	611,97			
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desrat.	1789,75			
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desrat.	700			
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desrat.	483,41			

Visto
Departamento Jurídico

	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desrat.	5318,93		
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desrat.	1108,09		
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desrat.	1805		
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desrat.	574,64		
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desrat.	290		
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desrat.	1958,11		
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desrat.	2910,46		
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desrat.	732,84		
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desrat.	241,45		
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desrat.	200,75		
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desrat.	287,82		
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desrat.	75,66		
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desrat.	412,34		
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desrat.	510,84		
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desrat.	1238,36		
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desrat.	191,15		
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desrat.	836,79	Março e setembro	
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desrat.	155,6		
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desrat.	487,31		
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	205,93		
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desrat.	617,54		
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	175		
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	300,41		
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	411,95		
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	1588,63		
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	134,12		
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	75,23		
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desrat.	620		
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desrat.	119,43		
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desrat.	488,81		
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desrat.	197,74		

	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desrat.	160,26		
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desrat.	111,86		
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desrat.	363,25		
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desrat.	626,91		
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desrat.	175,5		
	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desrat.	383,64		
	UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desrat.	144,35		
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desrat.	623,43		
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desrat.	454,57		
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desrat.	356,37		
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desrat.	299,21		
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	491,83		
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desrat.	453,58		
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desrat.	255,07		
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desrat.	630		
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desrat.	1623,57		
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desrat.	467		
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desrat.	1445,58		
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desrat.	302,36		
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desrat.	1322,52		
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desrat.	1.921,43		
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	138,35		
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desrat.	335,21		
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desrat.	571,84		
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	1169,42		
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desrat.	369,9		
TOTAL GERAL LOTE 02				47850,85		

Maio e novembro

Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação do Departamento Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



prorrogado, conforme Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pelo Departamento requisitante da Prefeitura do Município de Cajati.

Em havendo prorrogação contratual, após período de 12 (doze) meses, o valor será reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de R\$ _____, _____ (_____), fixo e irrevogável, exceto nos casos previstos no edital.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mediante a realização dos serviços, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

O não pagamento do valor devido até a data do vencimento, levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Departamento de Educação e Cultura; Fundo Municipal de Saúde; Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social; Departamento de Administração; Departamento de Serviços Municipais; Departamento de Desenvolvimento Econômico; Departamento de Esportes e Lazer; Departamento de Tributação; F.M.D.C.A – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Gabinete do Prefeito Municipal.

Visto
Departamento Jurídico

Unidade: Divisão de Educação; Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar; Divisão de Convênios Planejamento e Orçamento Escolar; Divisão de Cultura; Divisão de Atenção à Saúde; Divisão de Pronto Atendimento; Seção de Serviços de Proteção Social Especial; Seção de Serviço de Proteção Social Básica; Divisão de Programas e Projetos Sociais; Divisão de Proteção Social; Seção de Almoxarifado; Divisão de Apoio Administrativo; Divisão de Infraestrutura Municipal; Divisão de Desenvolvimento Sustentável; Seção de Educação Esportiva; Divisão de Tributação e Fiscalização; Política Municipal de Atendimento; Fundo Social de Solidariedade; Junta do Serviço Militar; Chefia de Gabinete.

Código: 12.365.0009.2044 – Seção de Educação Infantil – Creches; 12.306.0009.2047 – Seção de Merenda Escolar; 12.122.0009.2040 – Gestão de Convênios Planejamento e Orçamento Escolar; 13.392.0010.2054 – Manutenção da Divisão de Cultura; 12.361.0009.2041 – Gestão da Seção de Ensino Fundamental; 12.365.0009.2043 – Seção de Educação Infantil – Pré-Escola; 10.301.0012.2065 – Seção de Atenção Básica em Saúde; 10.302.0012.2073 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial; 10.301.0012.2068 – Seção de Saúde Bucal; 10.302.0026.2072 – Farmácia Central Municipal; 10.302.0012.2071 – Centro de Fisioterapia Municipal; 10.302.0012.2069 – Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso; 08.244.0013.2083 – Manutenção do CRAS – Famílias; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.244.0013.2086 – Manutenção do CREAS – Famílias; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0013.2083 – Manutenção do CRAS – Famílias; 04.122.0004.2020 – Manutenção da Seção de Almoxarifado; 04.122.0004.2016 – Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo; 11.331.0004.2129 – Manutenção Poupatempo; 15.451.0006.2027 – Manutenção da Divisão de Infraestrutura; 04.122.0008.2035 – Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Sustentável; 27.812.0011.2058 – Seção de Educação Esportiva; 04.129.0014.2097 – Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização; 08.243.0033.2095 – Conselho Tutelar de Cajati; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 04.122.0002.2005 – Manutenção da Junta Militar; 04.153.0002.2011 – Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra. 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Das obrigações da Contratada:

a) A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pela execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.

c) A **CONTRATADA** se obriga a realizar os serviços, arcando com todas as despesas, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

- d) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- e) A **CONTRATADA** será civilmente responsável por todo e qualquer acidente e danos aos usuários, terceiros e empregados seus, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento das indenizações devidas.
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
- g) Atender as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital para os serviços pretendidos.
- h) Arcar com todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo mão de obra, tributos, locações, materiais, e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados.
- i) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- j) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.
- k) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas.
- l) Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato.
- m) Manter durante toda execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para Contratação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- n) Reconhecer o gestor do contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela CONTRATANTE para realizar as solicitações relativas a esta Contratação, tais como manutenção, correções, entre outros.
- o) Levar imediatamente, ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção de medidas cabíveis.
- p) Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- q) A **CONTRATADA** deverá sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidas na forma do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.
- r) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- s) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- t) Executar todos os serviços de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- u) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos serviços, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços.
- v) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular ou não correspondentes às especificações.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os serviços executados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, serviços prestados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela **CONTRATANTE**, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Departamento de Administração, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS / DETENTORES DO CONTRATO.

10.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.
- h) Atentar contra os princípios da Administração Pública.
- 10.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) lote (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 10.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:
- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;**
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.
- 10.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 10.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os

licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
10.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).

10.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

10.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

10.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

10.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

10.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

10.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.
- II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- III – Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- IV – Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- V – Pela dissolução da empresa contratada;
- VI – Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93.

Cláusula Décima Segunda – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/ SP, de _____ de 2023.

CONTRATADA

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO XIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, ____ de _____ de _____.

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 021/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura do Contrato apresentará os seguintes documentos:

a) Na assinatura do Contrato a empresa apresentará comprovação de possuir no seu quadro pelo menos 1 (um) Responsável Técnico, são habilitados os seguintes profissionais: biólogo, químico, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, engenheiro sanitário, farmacêutico, médico veterinário, tecnólogo ou técnico destas áreas de atuação, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, em observância a Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, e demais normas vigentes.

b) De acordo com o art. 8º, caput e §1º da Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, a licitante deverá comprovar ter pelo menos 1 (um) Responsável Técnico em seus quadros para desenvolver as atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo o profissional possuir comprovação oficial registrada junto ao Conselho Profissional competente.

c) A licitante deverá apresentar o seu registro junto ao Conselho Profissional do Responsável Técnico inserido no seu quadro, de acordo com o §2º, do art. 8º da Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Departamento Jurídico

Proc. Administrativo 16- 155/2023

De: Thais R. - DJ-PROC3

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 06/03/2023 às 17:47:06

Prezado,

Segue conforme solicitado,

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Municipal

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_155_2023_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_SERVICOS_DE_DESINS

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	06/03/2023 17:47:15	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4753-7A48-9EA9-5F56**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 155/2023

Pregão Eletrônico nº 21/2023

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE CAJATI. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi enviado a este Departamento Jurídico para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a órbita de preços e orçamentos dos ITENS aqui licitados, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Neste sentido entende a doutrina:

“O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à

expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório.”

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão é útil o **Termo De Referência.**

Nota-se que os autos do Pregão Eletrônico nº 21/2023 há requerimento feito com base no Memorando nº 56/2023 encaminhado pelo Apoio Administrativo (Despacho 1), acompanhado de Termo de Referência que estabelece o objeto da licitação, os locais e quantidades, a execução dos serviços, a qualificação técnica exigida, informações sobre a vistoria técnica, informações sobre recebimento ou aceitação dos serviços prestados, e condições de pagamento.

Outrossim, o processo está autuado (digitalmente), numerado e protocolado sob nº 155/2023, o Termo de Referência está acostado à manifestação inicial, o Edital e seus anexos encontram-se no despacho 15, a

pesquisa de preços no despacho 2 com elaboração de preço médio por itens no despacho 3.

Consta nos autos a designação da comissão (despacho 12), com reserva de dotação orçamentária na nota nº 127 – ficha 452 (despacho 6). Outrossim, há autorização para licitar e declaração de disponibilidade orçamentária (despacho 8 e 9).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002 e, na ausência de regulamentação municipal, do Decreto Federal n. 7.892/2013.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um análise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade e o tipo da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, e modo de disputa Aberto e Fechado;

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

V - os casos de rescisão;

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

VII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

VIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão referente a contratação, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

X - A duração da contratação ficará adstrita à vigência do respectivo contrato.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato**, com o regular prosseguimento do certame.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 06 de março de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404

Proc. Administrativo 17- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 07/03/2023 às 10:15:09

Anexo aos autos o Parecer Jurídico já emitido no despacho 16-155/2023 para compor o procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

emissao_47537A489EA95F566A9EBD3C_proc_administrativo_16_155_2023_assinado_versaolmpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	07/03/2023 10:15:21	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **567C-5B09-4368-4EF5**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 155/2023

Pregão Eletrônico nº 21/2023

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE CAJATI. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi enviado a este Departamento Jurídico para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a órbita de preços e orçamentos dos ITENS aqui licitados, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Neste sentido entende a doutrina:

“O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à

expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório.”

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão é útil o **Termo De Referência.**

Nota-se que os autos do Pregão Eletrônico nº 21/2023 há requerimento feito com base no Memorando nº 56/2023 encaminhado pelo Apoio Administrativo (Despacho 1), acompanhado de Termo de Referência que estabelece o objeto da licitação, os locais e quantidades, a execução dos serviços, a qualificação técnica exigida, informações sobre a vistoria técnica, informações sobre recebimento ou aceitação dos serviços prestados, e condições de pagamento.

Outrossim, o processo está autuado (digitalmente), numerado e protocolado sob nº 155/2023, o Termo de Referência está acostado à manifestação inicial, o Edital e seus anexos encontram-se no despacho 15, a

pesquisa de preços no despacho 2 com elaboração de preço médio por itens no despacho 3.

Consta nos autos a designação da comissão (despacho 12), com reserva de dotação orçamentária na nota nº 127 – ficha 452 (despacho 6). Outrossim, há autorização para licitar e declaração de disponibilidade orçamentária (despacho 8 e 9).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002 e, na ausência de regulamentação municipal, do Decreto Federal n. 7.892/2013.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um análise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade e o tipo da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, e modo de disputa Aberto e Fechado;

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

V - os casos de rescisão;

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

VII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

VIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão referente a contratação, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

X - A duração da contratação ficará adstrita à vigência do respectivo contrato.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato**, com o regular prosseguimento do certame.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 06 de março de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4753-7A48-9EA9-5F56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 06/03/2023 17:47:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4753-7A48-9EA9-5F56>

Proc. Administrativo 18- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 07/03/2023 às 10:21:17

Bom dia! Face ao parecer jurídico já emitido, anexo o edital para assinaturas digitais visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_21_2023_DESINSETIZACAO_E_DESRATIZACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	07/03/2023 10:44:28	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Thais Novaes Ribeiro	07/03/2023 11:35:25	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Maria Claudia Dos Santos D...	07/03/2023 14:34:38	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D373-65AC-385F-D1A8**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA: 22/ 03/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10.024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por lote**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 08/ 03/ 2023 até as 08h59min do dia 22/ 03/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 22/ 03/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 22/ 03/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Visto
Departamento Jurídico

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgãos:

Departamento de Educação e Cultura; Fundo Municipal de Saúde; Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social; Departamento de Administração; Departamento de Serviços Municipais; Departamento de Desenvolvimento Econômico; Departamento de Esportes e Lazer; Departamento de Tributação; F.M.D.C.A – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: Divisão de Educação; Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar; Divisão de Convênios Planejamento e Orçamento Escolar; Divisão de Cultura; Divisão de Atenção à Saúde; Divisão de Pronto Atendimento; Seção de Serviços de Proteção Social Especial; Seção de Serviço de Proteção Social Básica; Divisão de Programas e Projetos Sociais; Divisão de Proteção Social; Seção de Almoxarifado; Divisão de Apoio Administrativo; Divisão de Infraestrutura Municipal; Divisão de Desenvolvimento Sustentável; Seção de Educação Esportiva; Divisão de Tributação e Fiscalização; Política Municipal de Atendimento; Fundo Social de Solidariedade; Junta do Serviço Militar; Chefia de Gabinete.

Código: 12.365.0009.2044 – Seção de Educação Infantil – Creches; 12.306.0009.2047 – Seção de Merenda Escolar; 12.122.0009.2040 – Gestão de Convênios Planejamento e Orçamento Escolar; 13.392.0010.2054 – Manutenção da Divisão de Cultura; 12.361.0009.2041 – Gestão da Seção de Ensino Fundamental; 12.365.0009.2043 – Seção de Educação Infantil – Pré-Escola; 10.301.0012.2065 – Seção de Atenção Básica em Saúde; 10.302.0012.2073 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial; 10.301.0012.2068 – Seção de Saúde Bucal; 10.302.0026.2072 – Farmácia Central Municipal; 10.302.0012.2071 – Centro de Fisioterapia Municipal; 10.302.0012.2069 – Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso; 08.244.0013.2083 – Manutenção do CRAS – Famílias; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.244.0013.2086 – Manutenção do CREAS – Famílias; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0013.2083 – Manutenção do CRAS – Famílias; 04.122.0004.2020 – Manutenção da Seção de Almoxarifado; 04.122.0004.2016 – Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo; 11.331.0004.2129 – Manutenção Poupatempo; 15.451.0006.2027 – Manutenção da Divisão de Infraestrutura; 04.122.0008.2035 – Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Sustentável; 27.812.0011.2058 – Seção de Educação Esportiva; 04.129.0014.2097 – Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização; 08.243.0033.2095 – Conselho Tutelar de Cajati; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 04.122.0002.2005 – Manutenção da Junta Militar; 04.153.0002.2011 – Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

- 4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;
- 4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
- 4.16. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário e total geral por lote;*

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. **Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.**

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participam da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para a troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global por lote dos serviços.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** global por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.18.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.18.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares como catálogos ou folders, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados

pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para a aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL,

serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes.

9.8.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor. (Para empresas em recuperação judicial ou extrajudicial).

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para a aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retirada sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. Qualificação Técnica:

- 9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 9.16.6. Declaração de Qualificação Técnica (Anexo 14 do edital);
- 9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementar es estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/ Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas condições previstas na Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

14.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

14.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Em havendo prorrogação contratual, após período de 12 (doze) meses, o valor será reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I do edital

16.2. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Das obrigações da Contratada:

a) **A CONTRATADA** assume integral responsabilidade pela execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

- b) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.
- c) A **CONTRATADA** se obriga a realizar os serviços, arcando com todas as despesas, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- d) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- e) A **CONTRATADA** será civilmente responsável por todo e qualquer acidente e danos aos usuários, terceiros e empregados seus, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento das indenizações devidas.
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
- g) Atender as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital para os serviços pretendidos.
- h) Arcar com todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo mão de obra, tributos, locações, materiais, e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados.
- i) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao **CONTRATANTE** ou a terceiros.
- j) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.
- k) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas.
- l) Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato.
- m) Manter durante toda execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para Contratação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- n) Reconhecer o gestor do contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela **CONTRATANTE** para realizar as solicitações relativas a esta Contratação, tais como manutenção, correções, entre outros.
- o) Levar imediatamente, ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção de medidas cabíveis.
- p) Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- q) A **CONTRATADA** deverá sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidas na forma do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.
- r) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- s) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- t) Executar todos os serviços de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- u) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos serviços, especificações e demais elementos técnicos

que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços.

v) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular ou não correspondentes às especificações;

18. DO PAGAMENTO

18.1. Opagamento será efetuado, mediante a realização dos serviços, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, cumpridos os seguintes requisitos:

a) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.

18.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

18.3. O não pagamento do valor devido até a data do vencimento levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do certame;

c) apresentar documentação falsa;

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

e) não manter a proposta;

f) cometer fraude fiscal;

g) comportar-se de modo inidôneo.

h) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) lote (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

19.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e

subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VI – Declaração Inidoneidade;

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo;

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP;

ANEXO X – Declaração Responsabilidade;

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo;

ANEXO XII – Minuta do Contrato;

ANEXO XIII - Termo de Ciência e de Notificação.

ANEXO XIV – Declaração de Qualificação Técnica.

Cajati/ SP, 07 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT ORÇADO	VL TOTAL ORÇADO
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desins.	485,14	Janeiro e julho	R\$ 1,08	R\$ 525,57
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desins.	1402,18		R\$ 1,08	R\$ 1.519,03
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desins.	2910,46		R\$ 1,08	R\$ 3.153,00
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desins.	611,97		R\$ 1,08	R\$ 662,97
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desins.	1789,75		R\$ 1,08	R\$ 1.938,90
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desins.	700		R\$ 1,08	R\$ 758,33
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desins.	483,41		R\$ 1,08	R\$ 523,69
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desins.	5318,93		R\$ 1,08	R\$ 5.762,17
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	1108,09		R\$ 1,08	R\$ 1.200,43
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desins.	1805		R\$ 1,08	R\$ 1.955,42
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desins.	574,64		R\$ 1,08	R\$ 622,53
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	290		R\$ 1,08	R\$ 314,17
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desins.	1958,11		R\$ 1,08	R\$ 2.121,29
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desins.	2910,46		R\$ 1,08	R\$ 3.153,00
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desins.	732,84		R\$ 1,08	R\$ 793,91
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desins.	241,45		R\$ 1,08	R\$ 261,57
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desins.	200,75		R\$ 1,08	R\$ 217,48
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desins.	287,82		R\$ 1,08	R\$ 311,81
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	75,66		R\$ 1,08	R\$ 81,97
EMEI Gente Inocente	Rua Aguaí, s/nº – Vila Antunes	Desins.	412,34	R\$ 1,08	R\$ 446,70		

Visto
Departamento Jurídico

	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desins.	510,84		R\$ 1,08	R\$ 553,41
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desins.	1238,36		R\$ 1,08	R\$ 1.341,56
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desins.	191,15		R\$ 1,08	R\$ 207,08
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	836,79	Março e setembro	R\$ 1,08	R\$ 906,52
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	155,6		R\$ 1,08	R\$ 168,57
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desins.	487,31		R\$ 1,08	R\$ 527,92
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	205,93		R\$ 1,08	R\$ 223,09
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desins.	617,54		R\$ 1,08	R\$ 669,00
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	175		R\$ 1,08	R\$ 189,58
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	300,41		R\$ 1,08	R\$ 325,44
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	411,95		R\$ 1,08	R\$ 446,28
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	1588,63		R\$ 1,08	R\$ 1.721,02
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	134,12		R\$ 1,08	R\$ 145,30
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	75,23		R\$ 1,08	R\$ 81,50
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desins.	620		R\$ 1,08	R\$ 671,67
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desins.	119,43		R\$ 1,08	R\$ 129,38
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desins.	488,81		R\$ 1,08	R\$ 529,54
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desins.	197,74		R\$ 1,08	R\$ 214,22
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desins.	160,26		R\$ 1,08	R\$ 173,62
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desins.	111,86		R\$ 1,08	R\$ 121,18
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desins.	363,25		R\$ 1,08	R\$ 393,52
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desins.	626,91		R\$ 1,08	R\$ 679,15
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	175,5		R\$ 1,08	R\$ 190,13
UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desins.	383,64	R\$ 1,08	R\$ 415,61		
UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desins.	144,35	R\$ 1,08	R\$ 156,38		
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desins.	623,43	Maio e novembro	R\$ 1,08	R\$ 675,38
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desins.	454,57		R\$ 1,08	R\$ 492,45
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desins.	356,37		R\$ 1,08	R\$ 386,07
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desins.	299,21		R\$ 1,08	R\$ 324,14
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	491,83		R\$ 1,08	R\$ 532,82

	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desins.	453,58	R\$ 1,08	R\$ 491,38
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desins.	255,07	R\$ 1,08	R\$ 276,33
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desins.	630	R\$ 1,08	R\$ 682,50
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desins.	1623,57	R\$ 1,08	R\$ 1.758,87
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desins.	467	R\$ 1,08	R\$ 505,92
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desins.	1445,58	R\$ 1,08	R\$ 1.566,05
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desins.	302,36	R\$ 1,08	R\$ 327,56
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desins.	1322,52	R\$ 1,08	R\$ 1.432,73
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desins.	1.921,43	R\$ 1,08	R\$ 2.081,55
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	138,35	R\$ 1,08	R\$ 149,88
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desins.	335,21	R\$ 1,08	R\$ 363,14
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desins.	571,84	R\$ 1,08	R\$ 619,49
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	1169,42	R\$ 1,08	R\$ 1.266,87
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desins.	369,9	R\$ 1,08	R\$ 400,73
TOTAL GERAL LOTE 01				47850,85	R\$ 51.838,42	

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT ORÇADO	VL TOTAL ORÇADO
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desrat.	485,14	Janeiro e julho	R\$ 0,94	R\$ 457,65
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desrat.	1402,18		R\$ 0,94	R\$ 1.322,72
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desrat.	2910,46		R\$ 0,94	R\$ 2.745,53
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desrat.	611,97		R\$ 0,94	R\$ 577,29
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desrat.	1789,75		R\$ 0,94	R\$ 1.688,33
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desrat.	700		R\$ 0,94	R\$ 660,33
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desrat.	483,41		R\$ 0,94	R\$ 456,02
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desrat.	5318,93		R\$ 0,94	R\$ 5.017,52
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desrat.	1108,09		R\$ 0,94	R\$ 1.045,30
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desrat.	1805		R\$ 0,94	R\$ 1.702,72
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desrat.	574,64		R\$ 0,94	R\$ 542,08
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desrat.	290		R\$ 0,94	R\$ 273,57
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desrat.	1958,11		R\$ 0,94	R\$ 1.847,15

Visto
Departamento Jurídico

	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desrat.	2910,46	R\$ 0,94	R\$ 2.745,53
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiara, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desrat.	732,84	R\$ 0,94	R\$ 691,31
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desrat.	241,45	R\$ 0,94	R\$ 227,77
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desrat.	200,75	R\$ 0,94	R\$ 189,37
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desrat.	287,82	R\$ 0,94	R\$ 271,51
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desrat.	75,66	R\$ 0,94	R\$ 71,37
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguaí, s/nº – Vila Antunes	Desrat.	412,34	R\$ 0,94	R\$ 388,97
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuvira	Desrat.	510,84	R\$ 0,94	R\$ 481,89
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desrat.	1238,36	R\$ 0,94	R\$ 1.168,19
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desrat.	191,15	R\$ 0,94	R\$ 180,32
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desrat.	836,79	R\$ 0,94	R\$ 789,37
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desrat.	155,6	R\$ 0,94	R\$ 146,78
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desrat.	487,31	R\$ 0,94	R\$ 459,70
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	205,93	R\$ 0,94	R\$ 194,26
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desrat.	617,54	R\$ 0,94	R\$ 582,55
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	175	R\$ 0,94	R\$ 165,08
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	300,41	R\$ 0,94	R\$ 283,39
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	411,95	R\$ 0,94	R\$ 388,61
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	1588,63	R\$ 0,94	R\$ 1.498,61
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	134,12	R\$ 0,94	R\$ 126,52
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	75,23	R\$ 0,94	R\$ 70,97
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuvira	Desrat.	620	R\$ 0,94	R\$ 584,87
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desrat.	119,43	R\$ 0,94	R\$ 112,66
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desrat.	488,81	R\$ 0,94	R\$ 461,11
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desrat.	197,74	R\$ 0,94	R\$ 186,53
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desrat.	160,26	R\$ 0,94	R\$ 151,18
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desrat.	111,86	R\$ 0,94	R\$ 105,52
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desrat.	363,25	R\$ 0,94	R\$ 342,67
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desrat.	626,91	R\$ 0,94	R\$ 591,39
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desrat.	175,5	R\$ 0,94	R\$ 165,56

Março e setembro

Visto
Departamento Jurídico

	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desrat.	383,64		R\$ 0,94	R\$ 361,90
	UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desrat.	144,35		R\$ 0,94	R\$ 136,17
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desrat.	623,43	Maio e novembro	R\$ 0,94	R\$ 588,10
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desrat.	454,57		R\$ 0,94	R\$ 428,81
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desrat.	356,37		R\$ 0,94	R\$ 336,18
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desrat.	299,21		R\$ 0,94	R\$ 282,25
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	491,83		R\$ 0,94	R\$ 463,96
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desrat.	453,58		R\$ 0,94	R\$ 427,88
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desrat.	255,07		R\$ 0,94	R\$ 240,62
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desrat.	630	R\$ 0,94	R\$ 594,30	
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desrat.	1623,57	R\$ 0,94	R\$ 1.531,57	
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desrat.	467	R\$ 0,94	R\$ 440,54	
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desrat.	1445,58	R\$ 0,94	R\$ 1.363,66	
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desrat.	302,36	R\$ 0,94	R\$ 285,23	
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo "Colina"	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desrat.	1322,52	R\$ 0,94	R\$ 1.247,58	
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desrat.	1.921,43	R\$ 0,94	R\$ 1.812,55	
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	138,35	R\$ 0,94	R\$ 130,51	
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desrat.	335,21	R\$ 0,94	R\$ 316,21	
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desrat.	571,84	R\$ 0,94	R\$ 539,44	
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	1169,42	R\$ 0,94	R\$ 1.103,15	
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desrat.	369,9	R\$ 0,94	R\$ 348,94	
TOTAL GERAL LOTE 02				47850,85		R\$ 45.139,30	

Obs.: Os valores totais se referem as 2 (duas) intervenções necessárias.

PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
- b) As notas fiscais faturas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.
- c) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.
- d) Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Gestão/ Unidade:

Órgãos:

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Departamento de Educação e Cultura; Fundo Municipal de Saúde; Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social; Departamento de Administração; Departamento de Serviços Municipais; Departamento de Desenvolvimento Econômico; Departamento de Esportes e Lazer; Departamento de Tributação; F.M.D.C.A – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: Divisão de Educação; Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar; Divisão de Convênios Planejamento e Orçamento Escolar; Divisão de Cultura; Divisão de Atenção à Saúde; Divisão de Pronto Atendimento; Seção de Serviços de Proteção Social Especial; Seção de Serviço de Proteção Social Básica; Divisão de Programas e Projetos Sociais; Divisão de Proteção Social; Seção de Almoxarifado; Divisão de Apoio Administrativo; Divisão de Infraestrutura Municipal; Divisão de Desenvolvimento Sustentável; Seção de Educação Esportiva; Divisão de Tributação e Fiscalização; Política Municipal de Atendimento; Fundo Social de Solidariedade; Junta do Serviço Militar; Chefia de Gabinete.

Código: 12.365.0009.2044 – Seção de Educação Infantil – Creches; 12.306.0009.2047 – Seção de Merenda Escolar; 12.122.0009.2040 – Gestão de Convênios Planejamento e Orçamento Escolar; 13.392.0010.2054 – Manutenção da Divisão de Cultura; 12.361.0009.2041 – Gestão da Seção de Ensino Fundamental; 12.365.0009.2043 – Seção de Educação Infantil – Pré-Escola; 10.301.0012.2065 – Seção de Atenção Básica em Saúde; 10.302.0012.2073 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial; 10.301.0012.2068 – Seção de Saúde Bucal; 10.302.0026.2072 – Farmácia Central Municipal; 10.302.0012.2071 – Centro de Fisioterapia Municipal; 10.302.0012.2069 – Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso; 08.244.0013.2083 – Manutenção do CRAS – Famílias; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.244.0013.2086 – Manutenção do CREAS – Famílias; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0013.2083 – Manutenção do CRAS – Famílias; 04.122.0004.2020 – Manutenção da Seção de Almoxarifado; 04.122.0004.2016 – Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo; 11.331.0004.2129 – Manutenção Poupatempo; 15.451.0006.2027 – Manutenção da Divisão de Infraestrutura; 04.122.0008.2035 – Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Sustentável; 27.812.0011.2058 – Seção de Educação Esportiva; 04.129.0014.2097 – Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização; 08.243.0033.2095 – Conselho Tutelar de Cajati; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 04.122.0002.2005 – Manutenção da Junta Militar; 04.153.0002.2011 – Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Visto
Departamento Jurídico

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2023-1 – ADM

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati.

2. DOS LOCAIS E QUANTIDADES:

2.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços conforme locais, quantidades e datas previstos abaixo, para melhor adequação das atividades de cada prédio:

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados		Área aprox. (m²)	Data/mês/ período de realização do serviço
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desins.	Desrat.	485,14	Janeiro e julho
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	1402,18	
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desins.	Desrat.	2910,46	
	Cozinha Piloto	Rua Escolasica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pató	Desins.	Desrat.	611,97	
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desins.	Desrat.	1789,75	
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geiweller, s/nº - Centro, Cajati	Desins.	Desrat.	700	
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desins.	Desrat.	483,41	
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Sávrio Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	5318,93	
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	Desrat.	1108,09	
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desins.	Desrat.	1805,00	
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azule	Desins.	Desrat.	574,64	
	EM Varedor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tabu	Desins.	Desrat.	290,00	
	EM Victorio Zanoni	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desins.	Desrat.	1958,11	
	EMEB Capirão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capirão Braz	Desins.	Desrat.	2910,46	
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indira, nº 06 – Jardim Ana Maria	Desins.	Desrat.	732,84	
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 248 – Jardim Muniz	Desins.	Desrat.	241,45	
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 562 – Vila Vitória	Desins.	Desrat.	200,75	
	EMEI Chapuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desins.	Desrat.	287,62	
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tabu	Desins.	Desrat.	75,66	
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	412,34	
EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safra, nº 11 – Inhuguira	Desins.	Desrat.	510,84		
EMEI Reino Encantado	Avonida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desins.	Desrat.	1238,36		
EMEF Joaquim de	Rua Barra Rio, s/nº - Capelinha	Desins.	Desrat.	191,15		

Saúde	Costa Guimarães Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	Desrat.	836,79	Março e setembro
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	Desrat.	155,60	
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desins.	Desrat.	487,31	
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brachó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	205,93	
	Departamento de Saúde (saúde)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pató	Desins.	Desrat.	617,54	
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brachó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	175	
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brachó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	300,41	
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – PASC	Rua Antonio Domingues Brachó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	411,95	
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brachó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	1588,63	
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brachó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	134,12	
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o PASC	Rua Antonio Domingues Brachó, nº 116 – Centro	Desins.	Desrat.	75,23	
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desins.	Desrat.	620	
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desins.	Desrat.	119,43	
	UBS do bairro Bico do Pató – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pató	Desins.	Desrat.	488,81	
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desins.	Desrat.	197,74	
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desins.	Desrat.	160,26	
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desins.	Desrat.	111,86	
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 187 – Jardim Muniz	Desins.	Desrat.	363,25	
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desins.	Desrat.	626,91	
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	Desrat.	175,50	
	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desins.	Desrat.	383,64	
	UBS do bairro Vila Tatú	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatú	Desins.	Desrat.	144,35	
	Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Prê-idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desins.	Desrat.	
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central		Rua Iguaçu, nº 348 – Vila Vitória	Desins.	Desrat.	454,57	
Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes		Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desins.	Desrat.	356,37	
Cadastro Único		Rua Bico do Pató, nº 48, Praça da	Desins.	Desrat.	299,21	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Apoio Administrativo



		Biblia - Centro			
Administração	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 - Centro	Desins.	Desrat.	491,83
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 - Centro	Desins.	Desrat.	453,58
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 - Bico do Pato	Desins.	Desrat.	255,07
	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato	Desins.	Desrat.	630
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro	Desins.	Desrat.	1623,57
	Unidade do Pópatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 - Centro	Desins.	Desrat.	467
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede) Garagem Municipal (mas Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desins.	Desrat.	1445,58
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº - Centro	Desins.	Desrat.	302,96
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede) Corpo de Bombeiros - artigo "Colina"	Estrada do Colina, s/nº - Centro	Desins.	Desrat.	1322,52
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede) Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues - Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 - Centro	Desins.	Desrat.	1.921,43
Tributação	Itecp	Avenida Fernando Costa, nº 925 - Centro	Desins.	Desrat.	138,35
	Conselho Tutelar	Rua Iguaçu, nº 417 - Vila Vitória	Desins.	Desrat.	335,21
Gabinete	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nípolis, nº 98 - Vila Antunes	Desins.	Desrat.	571,84
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 - Centro	Desins.	Desrat.	1189,42
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desins.	Desrat.	369,90

Obs.: Quanto aos "serviços a serem prestados": "desins." significa desinsetização e "desrat.", desratização.

Depto./Unidade Administrativa	Serviços	
	Desinsetização	Desratização
Educação e Cultura	26.239,35 m ²	26.239,35 m ²
Saúde	8.380,26 m ²	8.380,26 m ²
Desenvolvimento e Assistência Social	2.934,06 m ²	2.934,06 m ²
Administração	2.720,57 m ²	2.720,57 m ²
Serviços Municipais	1.747,94 m ²	1.747,94 m ²
Desenvolvimento Econômico	1.322,52 m ²	1.322,52 m ²
Esportes e Lazer	1.921,43 m ²	1.921,43 m ²
Tributação	138,35 m ²	138,35 m ²
Gabinete	2.446,27 m ²	2.446,27 m ²
Total	44.606,90 m²	44.606,90 m²

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 8

Assinado por 2 pessoas: HOTTON BRUNO LUCEENA BERNARDO e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/5373-D9112-0931-16688> e informe o código CS73-D912-05631-9688



Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Apoio Administrativo



- 2.2. A realização dos serviços nas unidades do Departamento de Educação e Cultura **deverá** ser nos meses de janeiro e de julho devido ao recesso escolar, período em que haverá menos transtornos à rotina dos locais. Sendo que em julho o recesso escolar é de apenas 15 (quinze) dias e a contratada deverá observar naquele ano qual o calendário do Departamento de Educação e Cultura para realizar os serviços nesse período de ausência de alunos e servidores da escola.
- 2.3. A realização do serviço de limpeza nos reservatórios deverá ser a cada seis meses em todos os prédios públicos em observância às normas sanitárias.

3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

3.1. Da desinsetização:

- 3.1.1. Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas, formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue;
- 3.1.2. Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos, domissanitários, com fornecimento de material e mão de obra.

3.2. Da desratização:

- 3.2.1. Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, rato de telhado e ratazanas;
- 3.2.2. Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um engenheiro agrônomo ou biólogo, na aplicação de produtos para controle pragas, com fornecimento de material e mão de obra.

3.3. Os serviços deverão ser executados em periodicidade de 06 (seis) meses, conforme orientação sanitária

3.4. As técnicas, equipamentos e materiais empregados na realização dos serviços deverão ser suficientes ao objetivo deste Termo, bem como ser adequadas às características das edificações, seu mobiliário e seu funcionamento;

3.5. Os serviços nos prédios deverão ser executados preferencialmente fora do horário de expediente, de modo que não precise haver as suas respectivas desocupações que impliquem na interrupção das suas atividades;

3.6. A conclusão dos serviços previstos neste Termo não exime o prestador de responder pelos vícios aparentes e ocultos segundo disposições legais e deste instrumento, bem como normas de proteção ao consumidor;

3.7. A contratada deverá, tanto para a desinsetização quanto para a desratização:

- 3.7.1. Ser objetivamente responsável direta por quaisquer danos à integridade de servidores ou terceiros, na hipótese de não serem adotadas as cautelas recomendadas pelo fabricante, órgãos de saúde e controladores/fiscalizadores, contratadas ou aquelas incluídas neste termo de referência;
- 3.7.2. Garantir que o produto aplicado no local indicado tenha eficácia por, pelo menos, 6 (meses) a partir da data da aplicação, com materiais e equipamentos adequados e de qualidade;
- 3.7.3. Afixar em cada imóvel atendido, cartazes informando a realização da desinfestação, com a data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e números das





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Apoio Administrativo



- licenças sanitária e ambiental, de acordo com o Art. 21 da Resolução RDC nº 52/2009 da Anvisa;
- 3.7.4. Efetuar os trabalhos de modo a garantir a qualidade e segurança do serviço prestado e minimizar o impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador de produtos saneantes desinfestantes;
 - 3.7.5. Anexar à(s) nota(s) fiscal(ais) os comprovantes de execução de serviços, de acordo com o Art. 20 da Resolução RDC nº 52/2009 da Anvisa;
 - 3.7.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação efetuada pela fiscalização/gestão do contrato;
 - 3.7.7. Responder, integralmente, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do contrato, utilização e manipulação de produtos (venenos e antídotos), não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento empreendidos pela Prefeitura do Município de Cajati;
 - 3.7.8. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que nas dependências da Prefeitura do Município de Cajati;
 - 3.7.9. Arcar com todos os encargos, taxas, impostos, transportes, entre outros, provenientes deste objeto serão de inteira responsabilidade da contratada;
 - 3.7.10. Utilizar apenas produtos saneantes desinfestantes de venda restrita a empresas especializadas, ou de venda livre, devidamente registrados na Anvisa;
 - 3.7.11. Utilizar produtos que: não causem manchas às paredes, ao chão ou às demais superfícies em que seja aplicado; sejam antialérgicos; que tornem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação; e, que não danifiquem e não cause a morte das plantas, árvores e gramados dos locais;
 - 3.7.12. Utilizar exclusivamente empregados seus, devidamente identificados com crachás, uniformizados, qualificados e com experiência, assumindo total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive as decorrentes de indenizações e seguros; devendo ser cumpridas as normas gerais e/ou especiais de segurança e de medicina do trabalho, principalmente as afetas à natureza dos serviços contemplados neste Termo;
 - 3.7.13. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas na contratação, principalmente a regularidade fiscal e previdenciária, o licenciamento junto às autoridades sanitárias e ambientais competentes;
 - 3.7.14. Transportar, por sua conta e risco, o pessoal necessário à execução dos serviços além dos produtos saneantes desinfestantes e equipamentos, em veículos que os isolem dos ocupantes, devendo ser de uso exclusivo para a atividade de controle de vetores e pragas urbanas e atender às exigências legais para o transporte de produtos perigosos;
 - 3.7.15. Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los no seu estado original, caso ocorra algum prejuízo como resultado de suas operações;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Apoio Administrativo



- 3.7.16. Fornecer materiais, produtos e equipamentos de trabalho, principalmente de segurança, individuais e coletivos (EPIs e EPCs), adequados e necessários à consecução dos serviços constantes deste Termo de Referência, sem quaisquer ônus para a contratante, responsabilizando-se pelo quantitativo e qualitativo dos materiais, produtos e equipamentos empregados;
 - 3.7.17. Promover a sinalização e proteção adequada relativa aos serviços, principalmente nas áreas de risco de acidentes;
 - 3.7.18. Realizar o serviço em qualquer dia da semana (inclusive, sábados, domingos ou feriados) ou horário, preferencialmente, durante o dia e durante o fim de semana e/ou em datas em que causem menor impacto à rotina dos servidores e usuários do prédio público. A data deverá ser combinada previamente com a Contratante;
 - 3.7.19. Utilizar, quando necessário, equipamentos de captura e eliminação mecânicos como telas, armadilhas de captura, armadilhas colantes, e equipamentos ultrassônicos;
 - 3.8. Os serviços devem estar em conformidade com toda a legislação municipal, estadual e federal correlato, e especialmente atender ao disposto na RDC nº 52/2009 da Anvisa;
 - 3.9. Será procedimento para a realização do pagamento e emissão de nota fiscal do prestado de serviços à Prefeitura:
 - 3.9.1. Após realizar o serviço e entregar o relatório constante no item 3.6.5 ao Diretor do Departamento a que o imóvel está vinculado, a empresa contratada coletará a sua assinatura e entregará à Divisão de Compras e Licitações ao fim do mês (ou após o fim da realização de todos os serviços programados para o mês) uma cópia de cada um dos relatórios fotográficos que constam a assinatura do responsável (como ateste da realização do serviço) para que, então, seja enviado à contratada o Pedido de Compra do serviço. Após o envio do Pedido de Compra, a empresa poderá emitir a sua nota fiscal.
 - 3.9.2. Será o procedimento, então, até o envio da nota fiscal, conforme exposto acima:
 - 3.9.2.1. Realização do serviço, conforme data e horário combinados com a unidade administrativa;
 - 3.9.2.2. Elaboração de relatório que constem as informações do item 3.6.5;
 - 3.9.2.3. Ao fim do mês (ou ao fim de todos os serviços programados para o mês), entregar à Divisão de Compras e Licitações o relatório com o ateste do Diretor do Departamento;
 - 3.9.2.4. A Divisão de Compras e Licitações enviará à empresa contratada o Pedido de Compra do serviço, por e-mail;
 - 3.9.2.5. Recebido o Pedido de Compra, o fornecedor poderá emitir a sua nota fiscal.
- 4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- 4.1. Na fase de habilitação a empresa deverá possuir no seu quadro pelo menos 1 (um) Responsável Técnico, são habilitados os seguintes profissionais: biólogo, químico, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, engenheiro sanitário, farmacêutico, médico veterinário, tecnólogo ou técnico destas áreas de atuação, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos dos serviços de controle de vetores e pragas



urbanas, em observância a Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, e demais normas vigentes.

- 4.2. De acordo com o art. 8º, caput e §1º da Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, a licitante deverá comprovar ter pelo menos 1 (um) Responsável Técnico em seus quadros para desenvolver as atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo o profissional possuir comprovação oficial registrada junto ao Conselho Profissional competente.
- 4.3. A licitante deverá apresentar o seu registro junto ao Conselho Profissional do Responsável Técnico inserido no seu quadro, de acordo com o §2º, do art. 8º da Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009.

5. DA VISTORIA TÉCNICA

- 5.1. As empresas interessadas poderão realizar visita técnica para melhor conhecimento das condições de execução do objeto.
- 5.2. Fica facultada a visita técnica, nas unidades administrativas elencadas na tabela do item 2.1, onde serão realizados os serviços. Caso o licitante opte pela visita, é obrigatória a apresentação do "Certificado de Visita Técnica", onde constarão data, horário, prédio e endereço do local visitado, assinado pelo profissional qualificado designado pela empresa que participou do feito e pelo servidor da unidade administrativa visitada.
- 5.3. O representante deverá comparecer na unidade munido dos seguintes documentos, que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial: instrumento público ou particular de Procuração ou "Autorização de Representantes de Visita Técnica", que constará os dados da empresa (nome, razão social CNPJ, endereço) e o nome da pessoa autorizada a representá-la, devendo, ainda, apresentar a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que ateste a identificação civil com foto; bem como o edital de licitação.
- 5.4. A vistoria técnica será realizada nas seguintes condições: no horário de 09h às 16h, mediante prévio agendamento junto à unidade administrativa a ser visitada, por meio do telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail administracao@cajati.sp.gov.br;
- 5.5. O fornecedor que desejar realizar visita técnica deverá agendar dia e horário específico, até 02 (dois) dias antes da sessão, sendo vedada a visita de mais de um fornecedor no mesmo momento;
- 5.6. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais, ou de projetos ou amostras porventura disponibilizadas, se for o caso, não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

6. DO RECEBIMENTO OU ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- 6.1. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo(a) Diretor(a) da Unidade responsável pelo prédio público ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 73, inciso II, alíneas 'a' e 'b', e ainda, § 2º da Lei nº 8.666/1993, ou ainda pelo Chefe do Setor de onde for demandado o serviço que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.
- 6.2. O recebimento do objeto da presente contratação será realizado:

- 6.2.1. **Provisoriamente**, assim que for terminada a realização do serviço, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.
- 6.2.2. **Definitivamente**, expressa ou tacitamente, até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da nota fiscal da empresa contratada à Prefeitura.
- 6.2.3. O recebimento definitivo previsto no item 4.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por defeitos posteriores causados por serviços com defeitos realizados pela Contratada ou, ainda, que causem danos à saúde dos públicos interno (servidores) e externo (moradores das comunidades, pacientes, alunos, usuários, visitantes, entre outros) da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.
- 6.3. O(s) serviço(s) fornecido(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo ou na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, às custas da(s) Contratada(s), no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a comunicação feita à prestadora do serviço, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 6.4. Em conformidade com o art. 76 da Lei nº 8.666/1993, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da lei supramencionada.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;
- 7.2. O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.
- 7.3. No caso de não realização do serviço por desuso do prédio público ou do reservatório comunitário ou quaisquer outros motivos relacionados à Contratante, não será pago o valor correspondente à limpeza do referido reservatório, observada a capacidade de cada reservatório;
- 7.4. No caso de não realização do serviço por inexecução contratual, por parte da contratada, não serão pagos os valores correspondentes, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidades.

Cajati, na data da assinatura.

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Divisão de Apoio Administrativo

Maria Claudia dos Santos Domingues
Departamento de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C573-D912-DB31-9688

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/02/2023 15:42:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 15/02/2023 16:27:48
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C573-D912-DB31-9688>

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/ 93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/ 10/ 99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/ 93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes.

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor. (Para empresas em recuperação judicial ou extrajudicial).

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retirada sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

1.2.4. Qualificação Técnica:

- 1.2.4.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 1.2.4.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 1.2.4.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 1.2.4.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 1.2.4.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital)
- 1.2.4.6. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital)
- 1.2.4.7. Declaração de Qualificação Técnica (Anexo 14 do edital)

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/ Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/ 93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/ 2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **021/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (RADEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/ 2023

LOTE 01

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT	VL TOTAL
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desins.	485,14	Janeiro e julho		
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desins.	1402,18			
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desins.	2910,46			
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desins.	611,97			
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desins.	1789,75			
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desins.	700			
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desins.	483,41			
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desins.	5318,93			
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	1108,09			
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desins.	1805			
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desins.	574,64			
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	290			
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desins.	1958,11			
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desins.	2910,46			
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiara, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desins.	732,84			
EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desins.	241,45				
EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desins.	200,75				

Visto
Departamento Jurídico

	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desins.	287,82		
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	75,66		
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguaí, s/nº – Vila Antunes	Desins.	412,34		
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desins.	510,84		
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desins.	1238,36		
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desins.	191,15		
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	836,79	Março e setembro	
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	155,6		
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desins.	487,31		
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	205,93		
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desins.	617,54		
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	175		
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	300,41		
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	411,95		
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	1588,63		
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	134,12		
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	75,23		
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desins.	620		
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desins.	119,43		
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desins.	488,81		
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desins.	197,74		
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desins.	160,26		
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desins.	111,86		
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desins.	363,25		
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desins.	626,91		
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	175,5		
UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desins.	383,64			
UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desins.	144,35			
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desins.	623,43	Maio e novembro	
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desins.	454,57		

	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desins.	356,37		
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desins.	299,21		
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	491,83		
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desins.	453,58		
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desins.	255,07		
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desins.	630		
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desins.	1623,57		
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desins.	467		
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desins.	1445,58		
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desins.	302,36		
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desins.	1322,52		
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desins.	1.921,43		
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	138,35		
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desins.	335,21		
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desins.	571,84		
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	1169,42		
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desins.	369,9		
TOTAL GERAL LOTE 01				47850,85		

LOTE 02

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT	VL TOTAL
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desrat.	485,14	Janeiro e julho		
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desrat.	1402,18			
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desrat.	2910,46			
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desrat.	611,97			
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desrat.	1789,75			
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desrat.	700			
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desrat.	483,41			
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desrat.	5318,93			
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desrat.	1108,09			

Visto
Departamento Jurídico

	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desrat.	1805		
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desrat.	574,64		
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) - Vila Tatu	Desrat.	290		
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 - Parafuso	Desrat.	1958,11		
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desrat.	2910,46		
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiará, nº 86 - Jardim Ana Maria	Desrat.	732,84		
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 - Jardim Muniz	Desrat.	241,45		
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 - Vila Vitória	Desrat.	200,75		
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desrat.	287,82		
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) - Vila Tatu	Desrat.	75,66		
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº - Vila Antunes	Desrat.	412,34		
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 - Inhuguvira	Desrat.	510,84		
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 - Centro	Desrat.	1238,36		
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desrat.	191,15		
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº - Capitão Braz	Desrat.	836,79	Março e setembro	
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº - Capitão Braz	Desrat.	155,6		
	Centro de Atenção Psicossocial - Caps	Rua Antártica, nº 276	Desrat.	487,31		
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desrat.	205,93		
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bico do Pato	Desrat.	617,54		
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desrat.	175		
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desrat.	300,41		
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã - Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desrat.	411,95		
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desrat.	1588,63		
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desrat.	134,12		
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desrat.	75,23		
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 - Inhuguvira	Desrat.	620		
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 - Barra do Azeite	Desrat.	119,43		
	UBS do bairro Bico do Pato - Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 - Bico do Pato	Desrat.	488,81		
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 - Capelinha	Desrat.	197,74		
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 - Capitão Braz	Desrat.	160,26		
UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 - Jacupiranguinha	Desrat.	111,86			

Visto
Departamento Jurídico

	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desrat.	363,25		
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desrat.	626,91		
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desrat.	175,5		
	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desrat.	383,64		
	UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desrat.	144,35		
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desrat.	623,43	Maio e novembro	
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desrat.	454,57		
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desrat.	356,37		
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desrat.	299,21		
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	491,83		
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desrat.	453,58		
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desrat.	255,07		
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desrat.	630		
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desrat.	1623,57		
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desrat.	467		
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desrat.	1445,58		
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desrat.	302,36		
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desrat.	1322,52		
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desrat.	1.921,43		
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	138,35		
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desrat.	335,21		
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desrat.	571,84		
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	1169,42		
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desrat.	369,9		
TOTAL GERAL LOTE 02				47850,85		

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/ CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IX

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 021/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 021/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO XII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada à, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 021/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT	VL TOTAL
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desins.	485,14	Janeiro e julho		
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desins.	1402,18			
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desins.	2910,46			
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desins.	611,97			
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desins.	1789,75			
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desins.	700			
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desins.	483,41			
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desins.	5318,93			
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	1108,09			
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desins.	1805			
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desins.	574,64			
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	290			
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desins.	1958,11			
EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desins.	2910,46				

Visto
Departamento Jurídico

	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desins.	732,84		
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desins.	241,45		
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desins.	200,75		
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desins.	287,82		
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desins.	75,66		
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desins.	412,34		
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desins.	510,84		
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desins.	1238,36		
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desins.	191,15		
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	836,79	Março e setembro	
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desins.	155,6		
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desins.	487,31		
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	205,93		
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desins.	617,54		
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	175		
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	300,41		
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	411,95		
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	1588,63		
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	134,12		
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desins.	75,23		
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desins.	620		
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desins.	119,43		
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desins.	488,81		
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desins.	197,74		
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desins.	160,26		
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desins.	111,86		
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desins.	363,25		
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desins.	626,91		
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	175,5		
UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desins.	383,64			
UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desins.	144,35			

Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desins.	623,43	Maio e novembro		
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desins.	454,57			
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desins.	356,37			
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desins.	299,21			
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	491,83			
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desins.	453,58			
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desins.	255,07			
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desins.	630	Maio e novembro		
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desins.	1623,57			
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desins.	467			
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desins.	1445,58	Maio e novembro		
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desins.	302,36			
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desins.	1322,52			
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desins.	1.921,43			
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	138,35			
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desins.	335,21	Maio e novembro		
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desins.	571,84			
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	1169,42			
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desins.	369,9			
TOTAL GERAL LOTE 01				47850,85			

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT	VL TOTAL
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desrat.	485,14	Janeiro e julho		
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desrat.	1402,18			
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desrat.	2910,46			
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desrat.	611,97			
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desrat.	1789,75			
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desrat.	700			
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desrat.	483,41			

Visto
Departamento Jurídico

	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desrat.	5318,93		
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desrat.	1108,09		
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desrat.	1805		
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desrat.	574,64		
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desrat.	290		
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desrat.	1958,11		
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desrat.	2910,46		
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desrat.	732,84		
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desrat.	241,45		
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desrat.	200,75		
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desrat.	287,82		
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desrat.	75,66		
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desrat.	412,34		
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desrat.	510,84		
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desrat.	1238,36		
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desrat.	191,15		
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desrat.	836,79	Março e setembro	
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desrat.	155,6		
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desrat.	487,31		
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	205,93		
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desrat.	617,54		
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	175		
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	300,41		
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	411,95		
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	1588,63		
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	134,12		
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	75,23		
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desrat.	620		
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desrat.	119,43		
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desrat.	488,81		
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desrat.	197,74		

Visto
Departamento Jurídico

	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desrat.	160,26		
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desrat.	111,86		
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desrat.	363,25		
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desrat.	626,91		
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desrat.	175,5		
	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desrat.	383,64		
	UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desrat.	144,35		
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desrat.	623,43		
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desrat.	454,57		
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desrat.	356,37		
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desrat.	299,21		
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	491,83		
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desrat.	453,58		
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desrat.	255,07		
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desrat.	630	Maio e novembro	
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desrat.	1623,57		
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desrat.	467		
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desrat.	1445,58		
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desrat.	302,36		
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desrat.	1322,52		
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desrat.	1.921,43		
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	138,35		
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desrat.	335,21		
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desrat.	571,84		
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	1169,42		
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desrat.	369,9		
TOTAL GERAL LOTE 02				47850,85		

Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação do Departamento Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser

Visto
Departamento Jurídico

prorrogado, conforme Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pelo Departamento requisitante da Prefeitura do Município de Cajati.

Em havendo prorrogação contratual, após período de 12 (doze) meses, o valor será reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de R\$ _____, _____ (_____), fixo e irrevogável, exceto nos casos previstos no edital.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mediante a realização dos serviços, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

O não pagamento do valor devido até a data do vencimento, levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Departamento de Educação e Cultura; Fundo Municipal de Saúde; Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social; Departamento de Administração; Departamento de Serviços Municipais; Departamento de Desenvolvimento Econômico; Departamento de Esportes e Lazer; Departamento de Tributação; F.M.D.C.A – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Gabinete do Prefeito Municipal.

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Unidade: Divisão de Educação; Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar; Divisão de Convênios Planejamento e Orçamento Escolar; Divisão de Cultura; Divisão de Atenção à Saúde; Divisão de Pronto Atendimento; Seção de Serviços de Proteção Social Especial; Seção de Serviço de Proteção Social Básica; Divisão de Programas e Projetos Sociais; Divisão de Proteção Social; Seção de Almoxarifado; Divisão de Apoio Administrativo; Divisão de Infraestrutura Municipal; Divisão de Desenvolvimento Sustentável; Seção de Educação Esportiva; Divisão de Tributação e Fiscalização; Política Municipal de Atendimento; Fundo Social de Solidariedade; Junta do Serviço Militar; Chefia de Gabinete.

Código: 12.365.0009.2044 – Seção de Educação Infantil – Creches; 12.306.0009.2047 – Seção de Merenda Escolar; 12.122.0009.2040 – Gestão de Convênios Planejamento e Orçamento Escolar; 13.392.0010.2054 – Manutenção da Divisão de Cultura; 12.361.0009.2041 – Gestão da Seção de Ensino Fundamental; 12.365.0009.2043 – Seção de Educação Infantil – Pré-Escola; 10.301.0012.2065 – Seção de Atenção Básica em Saúde; 10.302.0012.2073 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial; 10.301.0012.2068 – Seção de Saúde Bucal; 10.302.0026.2072 – Farmácia Central Municipal; 10.302.0012.2071 – Centro de Fisioterapia Municipal; 10.302.0012.2069 – Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso; 08.244.0013.2083 – Manutenção do CRAS – Famílias; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.244.0013.2086 – Manutenção do CREAS – Famílias; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0013.2083 – Manutenção do CRAS – Famílias; 04.122.0004.2020 – Manutenção da Seção de Almoxarifado; 04.122.0004.2016 – Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo; 11.331.0004.2129 – Manutenção Poupatempo; 15.451.0006.2027 – Manutenção da Divisão de Infraestrutura; 04.122.0008.2035 – Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Sustentável; 27.812.0011.2058 – Seção de Educação Esportiva; 04.129.0014.2097 – Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização; 08.243.0033.2095 – Conselho Tutelar de Cajati; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 04.122.0002.2005 – Manutenção da Junta Militar; 04.153.0002.2011 – Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra. 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Das obrigações da Contratada:

a) A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pela execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.

c) A **CONTRATADA** se obriga a realizar os serviços, arcando com todas as despesas, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

Visto
Departamento Jurídico

- d)** A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- e)** A **CONTRATADA** será civilmente responsável por todo e qualquer acidente e danos aos usuários, terceiros e empregados seus, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento das indenizações devidas.
- f)** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
- g)** Atender as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital para os serviços pretendidos.
- h)** Arcar com todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo mão de obra, tributos, locações, materiais, e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados.
- i)** Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- j)** Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.
- k)** Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas.
- l)** Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato.
- m)** Manter durante toda execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para Contratação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- n)** Reconhecer o gestor do contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela CONTRATANTE para realizar as solicitações relativas a esta Contratação, tais como manutenção, correções, entre outros.
- o)** Levar imediatamente, ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção de medidas cabíveis.
- p)** Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- q)** A CONTRATADA deverá sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidas na forma do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.
- r)** Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- s)** Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- t)** Executar todos os serviços de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- u)** Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos serviços, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços.
- v)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular ou não correspondentes às especificações.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os serviços executados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, serviços prestados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela **CONTRATANTE**, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Departamento de Administração, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS / DETENTORES DO CONTRATO.

10.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.
- h) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

10.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) lote (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;**
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

10.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os

licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
10.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).

10.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

10.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

10.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

10.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

10.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

10.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.
- II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- III – Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- IV – Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- V – Pela dissolução da empresa contratada;
- VI – Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93.

Cláusula Décima Segunda – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/ SP, de _____ de 2023.

CONTRATADA

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO XIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, ____ de _____ de _____.

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 021/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura do Contrato apresentará os seguintes documentos:

a) Na assinatura do Contrato a empresa apresentará comprovação de possuir no seu quadro pelo menos 1 (um) Responsável Técnico, são habilitados os seguintes profissionais: biólogo, químico, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, engenheiro sanitário, farmacêutico, médico veterinário, tecnólogo ou técnico destas áreas de atuação, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, em observância a Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, e demais normas vigentes.

b) De acordo com o art. 8º, caput e §1º da Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, a licitante deverá comprovar ter pelo menos 1 (um) Responsável Técnico em seus quadros para desenvolver as atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo o profissional possuir comprovação oficial registrada junto ao Conselho Profissional competente.

c) A licitante deverá apresentar o seu registro junto ao Conselho Profissional do Responsável Técnico inserido no seu quadro, de acordo com o §2º, do art. 8º da Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Departamento Jurídico

Proc. Administrativo 19- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 07/03/2023 às 16:40:26

Boa tarde! Anexo a lauda para divulgação externa do procedimento, visando sua assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_021_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	07/03/2023 16:42:21	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **17D2-6065-7C0C-19E8**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 22 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 22 de março de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 07 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 20- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 07/03/2023 às 16:56:30

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br no portal BLL COMPRAS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf

SITE_PM_ABERTURA_PE_021_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	07/03/2023 16:57:21	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9249-5BB4-919D-1667**

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA
Nº PROC. (EDITAL): 21/2023
Nº PROC. ADM.: 155/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/)
TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO

MODO DE DISPUTA: ABERTC
TEMPO INICIAL (min): 1
TEMPO FINAL (min): 0
TIPO DE LANCE: MENC
REGULAMENTO: LEI FEDERAL Nº :
VALIDADE (meses): 12
ANO REFER.: 2023
TIPO DO OBJETO: SERVIÇO

PRAZO PAGTO.: CONFORME
MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0
REFER. PROC.:
CASAS DECIMAIS: 2

PUBLICAÇÃO: 07/03/2023 16:55
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 08/03/2023 0
FIM REC. PROPOSTAS: 22/03/2023 0
INÍCIO DISPUTA: 22/03/2023
FIM IMPUGNAÇÃO: 17/03/2023 00
FIM ESCLARECIMENTOS: 17/03/2023 00:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios
OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2023

OPÇÕES DO PROCESSO

Mensagens de licitantes
 Cadastro Reserva
 Recurso Online
 Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

Exclusivo Regional
 Exclusivo Local
 Exclusivo ME
 Inversão de Fases

Enviar +Brasil
CONVÊNIO +BRASIL:
ANO CONVÊNIO:

Salvar

Publicar

Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

ID	Nome Doc	Data	Ação
7547	EDITAL PE 21-2023	07/03/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7546	TR PE 21-2023	07/03/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 21 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

155

Data de Acolhimento/Horario: 08/03/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 22/03/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 22/03/2023 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

Resumo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 21- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 07/03/2023 às 16:59:36

Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento licitatório no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_pp_021_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	07/03/2023 17:12:52	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1B28-BB89-328F-DD09**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 07 de março de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023** referente a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 08/03/2023 até as 08h59min do dia 22/03/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 22/03/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 22/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT ORÇADO	VL TOTAL ORÇADO
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desins.	485,14	Janeiro e julho	R\$ 1,08	R\$ 525,57
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desins.	1402,18		R\$ 1,08	R\$ 1.519,03
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desins.	2910,46		R\$ 1,08	R\$ 3.153,00
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desins.	611,97		R\$ 1,08	R\$ 662,97
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desins.	1789,75		R\$ 1,08	R\$ 1.938,90
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desins.	700		R\$ 1,08	R\$ 758,33
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desins.	483,41		R\$ 1,08	R\$ 523,69
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desins.	5318,93		R\$ 1,08	R\$ 5.762,17
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	1108,09		R\$ 1,08	R\$ 1.200,43

	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desins.	1805		R\$ 1,08	R\$ 1.955,42
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desins.	574,64		R\$ 1,08	R\$ 622,53
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) - Vila Tatu	Desins.	290		R\$ 1,08	R\$ 314,17
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 - Parafuso	Desins.	1958,11		R\$ 1,08	R\$ 2.121,29
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desins.	2910,46		R\$ 1,08	R\$ 3.153,00
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indira, nº 86 - Jardim Ana Maria	Desins.	732,84		R\$ 1,08	R\$ 793,91
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 - Jardim Muniz	Desins.	241,45		R\$ 1,08	R\$ 261,57
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 - Vila Vitória	Desins.	200,75		R\$ 1,08	R\$ 217,48
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desins.	287,82		R\$ 1,08	R\$ 311,81
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) - Vila Tatu	Desins.	75,66		R\$ 1,08	R\$ 81,97
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº - Vila Antunes	Desins.	412,34		R\$ 1,08	R\$ 446,70
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 - Inhuguvira	Desins.	510,84		R\$ 1,08	R\$ 553,41
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 - Centro	Desins.	1238,36		R\$ 1,08	R\$ 1.341,56
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desins.	191,15		R\$ 1,08	R\$ 207,08
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº - Capitão Braz	Desins.	836,79	Março e setembro	R\$ 1,08	R\$ 906,52
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº - Capitão Braz	Desins.	155,6		R\$ 1,08	R\$ 168,57
	Centro de Atenção Psicossocial - Caps	Rua Antártica, nº 276	Desins.	487,31		R\$ 1,08	R\$ 527,92
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desins.	205,93		R\$ 1,08	R\$ 223,09
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bico do Pato	Desins.	617,54		R\$ 1,08	R\$ 669,00
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desins.	175		R\$ 1,08	R\$ 189,58
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desins.	300,41		R\$ 1,08	R\$ 325,44
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã - Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desins.	411,95		R\$ 1,08	R\$ 446,28
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desins.	1588,63		R\$ 1,08	R\$ 1.721,02
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desins.	134,12		R\$ 1,08	R\$ 145,30
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desins.	75,23		R\$ 1,08	R\$ 81,50
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 - Inhuguvira	Desins.	620		R\$ 1,08	R\$ 671,67
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 - Barra do Azeite	Desins.	119,43		R\$ 1,08	R\$ 129,38
	UBS do bairro Bico do Pato - Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 - Bico do Pato	Desins.	488,81		R\$ 1,08	R\$ 529,54
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 - Capelinha	Desins.	197,74		R\$ 1,08	R\$ 214,22
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 - Capitão Braz	Desins.	160,26		R\$ 1,08	R\$ 173,62
UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 - Jacupiranguinha	Desins.	111,86	R\$ 1,08	R\$ 121,18		

	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desins.	363,25		R\$ 1,08	R\$ 393,52
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desins.	626,91		R\$ 1,08	R\$ 679,15
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	175,5		R\$ 1,08	R\$ 190,13
	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desins.	383,64		R\$ 1,08	R\$ 415,61
	UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desins.	144,35		R\$ 1,08	R\$ 156,38
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desins.	623,43		R\$ 1,08	R\$ 675,38
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desins.	454,57		R\$ 1,08	R\$ 492,45
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desins.	356,37		R\$ 1,08	R\$ 386,07
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desins.	299,21		R\$ 1,08	R\$ 324,14
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	491,83		R\$ 1,08	R\$ 532,82
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desins.	453,58		R\$ 1,08	R\$ 491,38
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desins.	255,07		R\$ 1,08	R\$ 276,33
Administração	Almoarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desins.	630		R\$ 1,08	R\$ 682,50
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desins.	1623,57		R\$ 1,08	R\$ 1.758,87
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desins.	467	Maio e novembro	R\$ 1,08	R\$ 505,92
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desins.	1445,58		R\$ 1,08	R\$ 1.566,05
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desins.	302,36		R\$ 1,08	R\$ 327,56
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desins.	1322,52		R\$ 1,08	R\$ 1.432,73
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desins.	1.921,43		R\$ 1,08	R\$ 2.081,55
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	138,35		R\$ 1,08	R\$ 149,88
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desins.	335,21		R\$ 1,08	R\$ 363,14
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desins.	571,84		R\$ 1,08	R\$ 619,49
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	1169,42		R\$ 1,08	R\$ 1.266,87
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desins.	369,9		R\$ 1,08	R\$ 400,73
TOTAL GERAL LOTE 01				47850,85		R\$ 51.838,42	

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT ORÇADO	VL TOTAL ORÇADO
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desrat.	485,14	Janeiro e julho	R\$ 0,94	R\$ 457,65
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desrat.	1402,18		R\$ 0,94	R\$ 1.322,72
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desrat.	2910,46		R\$ 0,94	R\$ 2.745,53

	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desrat.	611,97	R\$ 0,94	R\$ 577,29
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desrat.	1789,75	R\$ 0,94	R\$ 1.688,33
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desrat.	700	R\$ 0,94	R\$ 660,33
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desrat.	483,41	R\$ 0,94	R\$ 456,02
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desrat.	5318,93	R\$ 0,94	R\$ 5.017,52
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desrat.	1108,09	R\$ 0,94	R\$ 1.045,30
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desrat.	1805	R\$ 0,94	R\$ 1.702,72
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desrat.	574,64	R\$ 0,94	R\$ 542,08
	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desrat.	290	R\$ 0,94	R\$ 273,57
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desrat.	1958,11	R\$ 0,94	R\$ 1.847,15
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desrat.	2910,46	R\$ 0,94	R\$ 2.745,53
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indira, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desrat.	732,84	R\$ 0,94	R\$ 691,31
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desrat.	241,45	R\$ 0,94	R\$ 227,77
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desrat.	200,75	R\$ 0,94	R\$ 189,37
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desrat.	287,82	R\$ 0,94	R\$ 271,51
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desrat.	75,66	R\$ 0,94	R\$ 71,37
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguaí, s/nº – Vila Antunes	Desrat.	412,34	R\$ 0,94	R\$ 388,97
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	Desrat.	510,84	R\$ 0,94	R\$ 481,89
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desrat.	1238,36	R\$ 0,94	R\$ 1.168,19
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desrat.	191,15	R\$ 0,94	R\$ 180,32
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desrat.	836,79	R\$ 0,94	R\$ 789,37
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desrat.	155,6	R\$ 0,94	R\$ 146,78
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desrat.	487,31	R\$ 0,94	R\$ 459,70
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	205,93	R\$ 0,94	R\$ 194,26
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desrat.	617,54	R\$ 0,94	R\$ 582,55
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	175	R\$ 0,94	R\$ 165,08
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	300,41	R\$ 0,94	R\$ 283,39
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	411,95	R\$ 0,94	R\$ 388,61
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	1588,63	R\$ 0,94	R\$ 1.498,61
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	134,12	R\$ 0,94	R\$ 126,52
					Março e setembro	

	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	75,23	R\$ 0,94	R\$ 70,97
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desrat.	620	R\$ 0,94	R\$ 584,87
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desrat.	119,43	R\$ 0,94	R\$ 112,66
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desrat.	488,81	R\$ 0,94	R\$ 461,11
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desrat.	197,74	R\$ 0,94	R\$ 186,53
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desrat.	160,26	R\$ 0,94	R\$ 151,18
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desrat.	111,86	R\$ 0,94	R\$ 105,52
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desrat.	363,25	R\$ 0,94	R\$ 342,67
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desrat.	626,91	R\$ 0,94	R\$ 591,39
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desrat.	175,5	R\$ 0,94	R\$ 165,56
	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desrat.	383,64	R\$ 0,94	R\$ 361,90
	UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desrat.	144,35	R\$ 0,94	R\$ 136,17
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desrat.	623,43	R\$ 0,94	R\$ 588,10
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desrat.	454,57	R\$ 0,94	R\$ 428,81
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desrat.	356,37	R\$ 0,94	R\$ 336,18
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desrat.	299,21	R\$ 0,94	R\$ 282,25
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	491,83	R\$ 0,94	R\$ 463,96
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desrat.	453,58	R\$ 0,94	R\$ 427,88
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desrat.	255,07	R\$ 0,94	R\$ 240,62
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desrat.	630	R\$ 0,94	R\$ 594,30
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desrat.	1623,57	R\$ 0,94	R\$ 1.531,57
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desrat.	467	R\$ 0,94	R\$ 440,54
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desrat.	1445,58	R\$ 0,94	R\$ 1.363,66
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desrat.	302,36	R\$ 0,94	R\$ 285,23
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desrat.	1322,52	R\$ 0,94	R\$ 1.247,58
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desrat.	1.921,43	R\$ 0,94	R\$ 1.812,55
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	138,35	R\$ 0,94	R\$ 130,51
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desrat.	335,21	R\$ 0,94	R\$ 316,21
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes	Desrat.	571,84	R\$ 0,94	R\$ 539,44
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	1169,42	R\$ 0,94	R\$ 1.103,15

Maio e novembro

Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desrat.	369,9	R\$ 0,94	R\$ 348,94
TOTAL GERAL LOTE 02			47850,85	R\$ 45.139,30	

Obs.: Os valores totais se referem as 2 (duas) intervenções necessárias.

PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

b) As notas fiscais faturadas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

c) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

d) Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/ Unidade:

Órgãos:

Departamento de Educação e Cultura; Fundo Municipal de Saúde; Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social; Departamento de Administração; Departamento de Serviços Municipais; Departamento de Desenvolvimento Econômico; Departamento de Esportes e Lazer; Departamento de Tributação; F.M.D.C.A – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: Divisão de Educação; Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar; Divisão de Convênios Planejamento e Orçamento Escolar; Divisão de Cultura; Divisão de Atenção à Saúde; Divisão de Pronto Atendimento; Seção de Serviços de Proteção Social Especial; Seção de Serviço de Proteção Social Básica; Divisão de Programas e Projetos Sociais; Divisão de Proteção Social; Seção de Almoxarifado; Divisão de Apoio Administrativo; Divisão de Infraestrutura Municipal; Divisão de Desenvolvimento Sustentável; Seção de Educação Esportiva; Divisão de Tributação e Fiscalização; Política Municipal de Atendimento; Fundo Social de Solidariedade; Junta do Serviço Militar; Chefia de Gabinete.

Código: 12.365.0009.2044 – Seção de Educação Infantil – Creches; 12.306.0009.2047 – Seção de Merenda Escolar; 12.122.0009.2040 – Gestão de Convênios Planejamento e Orçamento Escolar; 13.392.0010.2054 – Manutenção da Divisão de Cultura; 12.361.0009.2041 – Gestão da Seção de Ensino Fundamental; 12.365.0009.2043 – Seção de Educação Infantil – Pré-Escola; 10.301.0012.2065 – Seção de Atenção Básica em Saúde; 10.302.0012.2073 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial; 10.301.0012.2068 – Seção de Saúde Bucal; 10.302.0026.2072 – Farmácia Central Municipal; 10.302.0012.2071 – Centro de Fisioterapia Municipal; 10.302.0012.2069 – Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso; 08.244.0013.2083 – Manutenção do CRAS – Famílias; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.244.0013.2086 – Manutenção do CREAS – Famílias; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0013.2083 – Manutenção do CRAS – Famílias; 04.122.0004.2020 – Manutenção da Seção de Almoxarifado; 04.122.0004.2016 – Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo; 11.331.0004.2129 – Manutenção Poupatempo; 15.451.0006.2027 – Manutenção da Divisão de Infraestrutura; 04.122.0008.2035 – Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Sustentável; 27.812.0011.2058 – Seção de Educação Esportiva; 04.129.0014.2097 – Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização; 08.243.0033.2095 – Conselho Tutelar de Cajati; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 04.122.0002.2005 – Manutenção da Junta Militar; 04.153.0002.2011 – Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sendo o que temos para o momento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Atenciosamente,

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Publicado no Mural

Em __/__/2023

Responsável

Proc. Administrativo 22- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 07/03/2023 às 17:22:31

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000055.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/03/2023 17:22:50	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	07/03/2023 18:16:11	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EC5F-DB9A-7092-730F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 07 de março de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023** referente a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital,**

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 08/03/2023 até as 08h59min do dia 22/03/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 22/03/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 22/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Depto.	Local/prédio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL UNIT ORÇADO	VL TOTAL ORÇADO
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desins.	485,14	Janeiro e julho	R\$ 1,08	R\$ 525,57
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desins.	1402,18		R\$ 1,08	R\$ 1.519,03
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desins.	2910,46		R\$ 1,08	R\$ 3.153,00
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desins.	611,97		R\$ 1,08	R\$ 652,37
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desins.	1789,75		R\$ 1,08	R\$ 1.938,50
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desins.	700		R\$ 1,08	R\$ 758,33
	EM Jardim Muniz	Rua Duvallino Lino Muniz, nº 295 - Jardim Muniz	Desins.	483,41		R\$ 1,08	R\$ 523,69
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 420 – Vila Antunes	Desins.	5318,90		R\$ 1,08	R\$ 5.762,37
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Androla	Desins.	1108,09		R\$ 1,08	R\$ 1.200,43



	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desins.	1805		R\$ 1,08	R\$ 1.955,42
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	Desins.	574,84		R\$ 1,08	R\$ 622,33
	EM Vereador José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) - Vila Tatu	Desins.	290		R\$ 1,08	R\$ 314,17
	EM Victorio Zanoni	Avenida Fernando Costa, nº 2356 - Parafuso	Desins.	1958,11		R\$ 1,08	R\$ 2.121,29
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desins.	2910,46		R\$ 1,08	R\$ 3.133,00
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiana, nº 96 - Jardim Ana Maria	Desins.	732,84		R\$ 1,08	R\$ 793,91
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 - Jardim Muniz	Desins.	241,45		R\$ 1,08	R\$ 261,57
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 - Vila Vitória	Desins.	200,75		R\$ 1,08	R\$ 217,40
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mano Belchior, nº 128 - Parafuso	Desins.	287,82		R\$ 1,08	R\$ 311,83
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) - Vila Tatu	Desins.	75,66		R\$ 1,08	R\$ 81,57
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº - Vila Antunes	Desins.	412,34		R\$ 1,08	R\$ 446,70
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 - Inhuguvira	Desins.	510,84		R\$ 1,08	R\$ 553,41
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 - Centro	Desins.	1238,36		R\$ 1,08	R\$ 1.341,56
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desins.	191,15		R\$ 1,08	R\$ 207,08
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº - Capitão Braz	Desins.	836,79		R\$ 1,08	R\$ 906,52
	Antiga escola EMEI Balão Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº - Capitão Braz	Desins.	155,6		R\$ 1,08	R\$ 168,57
	Centro de Atenção Psicossocial - Caps	Rua Antártica, nº 276	Desins.	487,31		R\$ 1,08	R\$ 527,92
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desins.	205,93		R\$ 1,08	R\$ 223,09
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bico do Pato	Desins.	617,54		R\$ 1,08	R\$ 669,00
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desins.	175		R\$ 1,08	R\$ 189,58
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desins.	300,41		R\$ 1,08	R\$ 325,44
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã - PASC	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desins.	411,95		R\$ 1,08	R\$ 445,38
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desins.	1588,63		R\$ 1,08	R\$ 1.721,02
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desins.	134,12		R\$ 1,08	R\$ 145,36
	Corredor entre o Pronto Atendimento e o PASC	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 - Centro	Desins.	75,23		R\$ 1,08	R\$ 81,50
	UBS Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 - Inhuguvira	Desins.	620		R\$ 1,08	R\$ 671,67
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 - Barra do Azeite	Desins.	119,43		R\$ 1,08	R\$ 129,38
	UBS do bairro Bico do Pato - Superior e Inferior	Rua Plauí, nº 153 - Bico do Pato	Desins.	488,81		R\$ 1,08	R\$ 529,54
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 - Capelinha	Desins.	197,74		R\$ 1,08	R\$ 214,72
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 - Capitão Braz	Desins.	160,26		R\$ 1,08	R\$ 173,62
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 - Jacupiranguinha	Desins.	111,86		R\$ 1,08	R\$ 121,38
					Março e setembro		

	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desins.	363,25		R\$ 1,08	R\$ 393,52	
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desins.	626,91		R\$ 1,08	R\$ 679,15	
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	Desins.	175,5		R\$ 1,08	R\$ 190,13	
	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desins.	383,64		R\$ 1,08	R\$ 415,62	
	UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	Desins.	144,35		R\$ 1,08	R\$ 156,38	
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desins.	623,43		R\$ 1,08	R\$ 675,30	
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desins.	454,57		R\$ 1,08	R\$ 492,33	
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Intuguvira	Desins.	356,37		R\$ 1,08	R\$ 386,37	
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desins.	299,21		R\$ 1,08	R\$ 324,14	
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	491,83		R\$ 1,08	R\$ 532,42	
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desins.	453,58		R\$ 1,08	R\$ 491,38	
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desins.	255,07		R\$ 1,08	R\$ 276,33	
	Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desins.	630	Maio e novembro	R\$ 1,08	R\$ 682,50
		Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desins.	1623,57		R\$ 1,08	R\$ 1.758,87
Unidade do Poupatempo (mais domas salas)		Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desins.	467	R\$ 1,08		R\$ 505,32	
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato	Desins.	1445,58	R\$ 1,08		R\$ 1.566,05	
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desins.	302,36	R\$ 1,08		R\$ 327,56	
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desins.	1322,52	R\$ 1,08		R\$ 1.432,73	
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desins.	1.921,43	R\$ 1,08		R\$ 2.081,55	
Tributação	Itesp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	138,35	R\$ 1,08		R\$ 149,86	
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desins.	335,21	R\$ 1,08		R\$ 363,14	
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Napolis, nº 98 – Vila Antunes	Desins.	571,84	R\$ 1,08	R\$ 619,48		
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desins.	1169,42	R\$ 1,08	R\$ 1.266,87		
	Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desins.	369,9	R\$ 1,08	R\$ 400,75		
TOTAL GERAL LOTE 01				47850,85		R\$ 51.838,42		

Depto.	Local/predio público/Unidade administrativa	Endereço	Serviços a serem prestados	Área aprox. (m²)	Data/mês/ período da realização do serviço	VL LÍMITE ORÇADO	VL TOTAL ORÇADO
Educação e Cultura	Creche Pequeno Príncipe	Avenida Fernando Costa, nº 1548 – Parafuso	Desrat.	485,14	Janeiro e julho	R\$ 0,94	R\$ 457,45
	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	Desrat.	1402,18		R\$ 0,94	R\$ 1.323,72
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	Desrat.	2910,46		R\$ 0,94	R\$ 2.745,53

	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	Desrat.	611,97		R\$ 0,94	R\$ 577,76
	Departamento de Educação e Cultura (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	Desrat.	1789,75		R\$ 0,94	R\$ 1.688,33
	Divisão de Cultura	Rua Doutor Pierre Henry Gaisweller, s/nº - Centro, Cajati	Desrat.	700		R\$ 0,94	R\$ 660,33
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	Desrat.	483,41		R\$ 0,94	R\$ 456,02
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	Desrat.	5318,93		R\$ 0,94	R\$ 5.017,52
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Entrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andraia	Desrat.	1108,09		R\$ 0,94	R\$ 1.045,90
	EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	Desrat.	1805		R\$ 0,94	R\$ 1.702,72
	EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azule	Desrat.	574,64		R\$ 0,94	R\$ 542,08
	EM Vereador José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desrat.	290		R\$ 0,94	R\$ 273,57
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	Desrat.	1958,11		R\$ 0,94	R\$ 1.847,19
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	Desrat.	2910,46		R\$ 0,94	R\$ 2.745,53
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indlara, nº 86 – Jardim Ana Maria	Desrat.	732,84		R\$ 0,94	R\$ 691,33
	EMEI Algodão Doce	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 249 – Jardim Muniz	Desrat.	241,45		R\$ 0,94	R\$ 227,77
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	Desrat.	200,75		R\$ 0,94	R\$ 189,17
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	Desrat.	287,82		R\$ 0,94	R\$ 271,51
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	Desrat.	75,66		R\$ 0,94	R\$ 71,37
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	Desrat.	412,34		R\$ 0,94	R\$ 388,97
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuvira	Desrat.	510,84		R\$ 0,94	R\$ 481,89
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	Desrat.	1238,36		R\$ 0,94	R\$ 1.168,19
	EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	Desrat.	191,15		R\$ 0,94	R\$ 180,12
Saúde	Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desrat.	836,79	Março e setembro	R\$ 0,94	R\$ 789,17
	Antiga escola EMEI Baile Mágico (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	Desrat.	155,6		R\$ 0,94	R\$ 146,78
	Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	Desrat.	487,31		R\$ 0,94	R\$ 459,70
	Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	205,93		R\$ 0,94	R\$ 194,26
	Departamento de Saúde (sede)/Divisão de Vigilância em Saúde	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato	Desrat.	617,54		R\$ 0,94	R\$ 582,55
	Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	175		R\$ 0,94	R\$ 165,38
	Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	300,41		R\$ 0,94	R\$ 283,18
	Posto de Atenção à Saúde Cidadã – PASC	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	411,95		R\$ 0,94	R\$ 388,91
	Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	1588,63		R\$ 0,94	R\$ 1.498,61
	Corredor entre o Pronto Atendimento e Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	134,12		R\$ 0,94	R\$ 126,52



	Corredor entre o Pronto Atendimento e o Psc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	Desrat.	75,23	R\$ 0,94	R\$ 70,57
	UBS Angelo Baccon (barro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	Desrat.	620	R\$ 0,94	R\$ 584,87
	UBS do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	Desrat.	119,43	R\$ 0,94	R\$ 112,66
	UBS do bairro Bico do Pato – Superior e inferior	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	Desrat.	488,81	R\$ 0,94	R\$ 461,13
	UBS do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	Desrat.	197,74	R\$ 0,94	R\$ 186,53
	UBS do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	Desrat.	160,26	R\$ 0,94	R\$ 151,12
	UBS do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	Desrat.	111,86	R\$ 0,94	R\$ 105,52
	UBS do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	Desrat.	363,25	R\$ 0,94	R\$ 342,57
	UBS do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	Desrat.	626,91	R\$ 0,94	R\$ 591,39
	UBS do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº – Vila Andreia	Desrat.	175,5	R\$ 0,94	R\$ 165,56
	UBS do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	Desrat.	383,64	R\$ 0,94	R\$ 361,90
	UBS do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº – Vila Tatu	Desrat.	144,35	R\$ 0,94	R\$ 136,17
Desenvolvimento e Assistência Social	Casa de Longa Permanência – Pró-Idoso	Rua Joaquim Batista, nº 366 – Parafuso	Desrat.	623,43	R\$ 0,94	R\$ 588,10
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Central	Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória	Desrat.	454,57	R\$ 0,94	R\$ 428,81
	Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Vila Antunes	Avenida João Felizardo, 340 – Inhuguvira	Desrat.	356,37	R\$ 0,94	R\$ 336,18
	Cadastro Único	Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro	Desrat.	299,21	R\$ 0,94	R\$ 282,25
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Craas)	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	491,83	R\$ 0,94	R\$ 463,96
	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social (sede)	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro	Desrat.	453,56	R\$ 0,94	R\$ 427,88
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Bico do Pato	Rua Aracaju, nº 585 – Bico do Pato	Desrat.	255,07	R\$ 0,94	R\$ 240,32
Administração	Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	Desrat.	630	R\$ 0,94	R\$ 594,30
	Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	Desrat.	1623,57	R\$ 0,94	R\$ 1.531,57
	Unidade do Poupatempo (mais demais salas)	Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro	Desrat.	467	R\$ 0,94	R\$ 440,54
Serviços Municipais	Departamento de Serviços Municipais (sede)/Geragem Municipal (mais Oficina Municipal)	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº – Bico do Pato	Desrat.	1445,58	R\$ 0,94	R\$ 1.363,66
	Terminal Rodoviário de Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	Desrat.	302,36	R\$ 0,94	R\$ 285,23
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico (sede)/Corpo de Bombeiros – antigo “Colina”	Estrada do Colina, s/nº – Centro	Desrat.	1322,52	R\$ 0,94	R\$ 1.247,58
Esportes e Lazer	Departamento de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais	Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro	Desrat.	1.921,43	R\$ 0,94	R\$ 1.812,55
Tributação	Itecp	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	138,35	R\$ 0,94	R\$ 130,53
Gabinete	Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417 – Vila Vitória	Desrat.	335,21	R\$ 0,94	R\$ 316,23
	Fundo Social de Solidariedade	Rua Népolis, nº 98 – Vila Antunes	Desrat.	571,84	R\$ 0,94	R\$ 539,44
	Junta Militar	Avenida Fernando Costa, nº 925 – Centro	Desrat.	1169,42	R\$ 0,94	R\$ 1.103,15

Maio e novembro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Tiro de Guerra	Avenida Fernando Costa	Desrat.	369,9	R\$ 0,94	R\$ 348,94
TOTAL GERAL LOTE 02			47850,85	R\$ 45.139,30	

Obs.: Os valores totais se referem as 2 (duas) intervenções necessárias.

PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

b) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

c) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

d) Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Gestão/Unidade:

Órgãos:

Departamento de Educação e Cultura; Fundo Municipal de Saúde; Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social; Departamento de Administração; Departamento de Serviços Municipais; Departamento de Desenvolvimento Econômico; Departamento de Esportes e Lazer; Departamento de Tributação; F.M.D.C.A – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: Divisão de Educação; Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar; Divisão de Convênios Planejamento e Orçamento Escolar; Divisão de Cultura; Divisão de Atenção à Saúde; Divisão de Pronto Atendimento; Seção de Serviços de Proteção Social Especial; Seção de Serviço de Proteção Social Básica; Divisão de Programas e Projetos Sociais; Divisão de Proteção Social; Seção de Almoxarifado; Divisão de Apoio Administrativo; Divisão de Infraestrutura Municipal; Divisão de Desenvolvimento Sustentável; Seção de Educação Esportiva; Divisão de Tributação e Fiscalização; Política Municipal de Atendimento; Fundo Social de Solidariedade; Junta do Serviço Militar; Chefia de Gabinete.

Código: 12.365.0009.2044 – Seção de Educação Infantil – Creches; 12.306.0009.2047 – Seção de Merenda Escolar; 12.122.0009.2040 – Gestão de Convênios Planejamento e Orçamento Escolar; 13.392.0010.2054 – Manutenção da Divisão de Cultura; 12.361.0009.2041 – Gestão da Seção de Ensino Fundamental; 12.365.0009.2043 – Seção de Educação Infantil – Pré-Escola; 10.301.0012.2065 – Seção de Atenção Básica em Saúde; 10.302.0012.2073 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial; 10.301.0012.2068 – Seção de Saúde Bucal; 10.302.0026.2072 – Farmácia Central Municipal; 10.302.0012.2071 – Centro de Fisioterapia Municipal; 10.302.0012.2069 – Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento; 08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso; 08.244.0013.2083 – Manutenção do CRAS – Famílias; 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único; 08.244.0013.2086 – Manutenção do CREAS – Famílias; 08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0013.2083 – Manutenção do CRAS – Famílias; 04.122.0004.2020 – Manutenção da Seção de Almoxarifado; 04.122.0004.2016 – Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo; 11.331.0004.2129 – Manutenção Poupatempo; 15.451.0006.2027 – Manutenção da Divisão de Infraestrutura; 04.122.0008.2035 – Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Sustentável; 27.812.0011.2058 – Seção de Educação Esportiva; 04.129.0014.2097 – Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização; 08.243.0033.2095 – Conselho Tutelar de Cajati; 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade; 04.122.0002.2005 – Manutenção da Junta Militar; 04.153.0002.2011 – Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sendo o que temos para o momento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Atenciosamente,

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Publicado no Mural
Em 04/03/2023

Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B28-BB89-328F-DD09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 07/03/2023 17:12:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B28-BB89-328F-DD09>

Proc. Administrativo 23- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 08/03/2023 às 08:48:12

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_abertura_pe_21_2023.pdf

GSP08CADERNO_B_06_DIG_pe_21_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	08/03/2023 08:48:52	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A749-A41A-F040-9F59**



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações	2
Adjudicação	2
Aviso	4
Divisão de Gestão de Pessoas	6
Portarias	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 22 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 22 de março de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 07 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17D2-6065-7C0C-19E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/03/2023 16:42:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17D2-6065-7C0C-19E8>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – COLIC
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.017/2023 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.017/2023 – Processo nº 07089/2023-89, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de macarrão dos tipos Gravatinha e Ave-Maria, para a Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas, conforme disposto constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 21/03/2023, às 8h00 e a disputa de lances ocorrerá em 21/03/2023 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 09/03/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: colic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 07 de março de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Coordenadora de Licitações - COLIC

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Errata
Aviso de Consulta Pública nº 001/2023

A Secretaria Executiva da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas de Itapeçerica da Serra (CGPMPPP), tendo em vista que, conforme indicado no Aviso de Consulta Pública nº 001/2023, o período de Consulta Pública se iniciou no dia 10/02/2023 e se encerrará no dia 13/03/2023.

RESOLUÇÃO: Retificar o Aviso de Consulta Pública nº 001/2023, para corrigir erro na indicação da data limite para o envio das contribuições e adequá-la a data do término da Consulta Pública.

Onde se lê: As contribuições poderão encaminhadas até às 18:00 horas do dia 10 de março de 2023, para o e-mail licitacoes@itapecerica.sp.gov.br ou mediante protocolo físico no setor de Protocolo Geral, localizada na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra.

Leia-se: As contribuições poderão encaminhadas até às 18:00 horas do dia 13 de março de 2023, para o e-mail licitacoes@itapecerica.sp.gov.br ou mediante protocolo físico no setor de Protocolo Geral, localizada na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra.

Itapeçerica da Serra, 07 de março de 2023

IBIAPABA DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
CHRISTINA TIEMI NAKANO – Secretária Municipal do Desenvolvimento e Relações do Trabalho
EDNEIA P. OLIVEIRA – Assessor Especial

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO DE USO E A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO INFORMATIZADOS, RELATIVOS AS ÁREAS (CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDESP, TESOURARIA, COMPRAS, LICITAÇÕES E AUDESP, PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, PATRIMÔNIO, FROTA DE VEÍCULOS, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO E AUDESP, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, BIBLIOTECA, ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA, CEMITÉRIO, CONTROLE INTERNO, GESTÃO MUNICIPAL), COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, QUE POSSIBILITE A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, ESTANDO INCLUSA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÁ E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÁ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 22/03/2023, às 09h30min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupá (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br, em 07/03/2023. Caio Kanji Pardo Aouki, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-118/2022. Caderno 3. Processo licitatório: 39790/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJOÃO DE 13 KG) COM ENTREGA PONTO A PONTO E AQUISIÇÃO DE BOTIJOÃO DE 13 KG VAZIO". Sessão pública de processamento: dia 21/03/2023 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico compras.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e compras.br. Taboão da Serra, 07 de março de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 894/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 21 de MARÇO de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 21 de MARÇO de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À CONSERVAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS DOTADAS OU NÃO DE PAVIMENTO, ESTRADAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE DRENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PRAZO DE 12 MESES

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 07 de março 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: P.M.T.S. Contratada: B3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. Objeto Resumido: MELHORIAS E FECHAMENTO DE ÁREA DA QUADRA RECREATIVA COBERTA NA RUA JOÃO MENEGETTE, S/N - JD. TRÊS MARIAS. Finalidade: Prorrogar vigência, 45 dias, de 15/06/23 a 29/07/23 e execução 45 dias, de 06/03/23 a 19/04/23, conforme justificada pela Secretaria de Obras, Órgão Gestor. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Licitação: COM VITE NºC-03/21. Assinatura: 03/03/23. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – Processo nº 2269/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruipe através do link: <http://www.peruipe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica-e-no-site-www.comprasbr.com.br> a partir do dia 10/03/2023.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 10/03/2023.

TERMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 23/03/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: às 09:01 horas do dia 23/03/2023.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANÇES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 10:00 horas do dia 23/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 893/2023.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 10 de ABRIL de 2023.

ABERTURA: 10:00 horas do dia 10 de ABRIL de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GUIA/SARJETA, RECAPEAMENTO E LAJOTA DE CONCRETO NO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM E AGROVILA DO ASSENTAMENTO BELA VISTA ATENDENDO DEMANDA ESTADUAL 36580 PROCES-SDR PRC 2022 – 01755 DM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL".

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-secretaria-municipal-planejamento-e-financas>

Araraquara, 07 de março de 2023

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.113/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.113/2023 – Processo nº 75.927/2022-55, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: OMEPRAZOL 40 MG PO LIOF INJ FA, FLUXETINA 20 MG CAPSULA, AMITRIPTILINA 25 MG COMP, LOPERAMIDA 2 MG COMP E ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG / 5 ML AMP. O encerramento dar-se-á em 21/03/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 990077. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacoesaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.114/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.114/2023 – Processo nº 75.995/2022-13, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CLINDAMICINA, FOSFATO 600 MG / 4 ML AMP, VANCOMICINA 500 MG FA, ACICLOVIR 250MG IV FA, ESPIRAMICINA 1,5 MUI COMP, AMOXICILINA 400 MG + CLAVULANATO POTÁSSIO 57 MG / 5 ML SUSP 70 ML E AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG COMP. O encerramento dar-se-á em 21/03/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 990152. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacoesaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.115/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.115/2023 – Processo nº 75.835/2022-39, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ENALAPRIL 10 MG CP, DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP, BENZILPENICILINA 1.200.000 UI FA 3 ML E MEROPENEM 500 MG PO LIOF SOL INJ FA. O encerramento dar-se-á em 21/03/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 990160. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacoesaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.116/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.116/2023 – Processo nº 76.157/2022-95, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ATRACURIÓ 10 MG / ML AMP 5 ML, SUCCINIL COLINA 100 MG FA, HIDROCORTISONA 500 MG, METILPREDNISOLONA 40 MG/ML E ACICLOVIR 5% CREME. O encerramento dar-se-á em 21/03/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 990165. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacoesaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.117/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.117/2023 – Processo nº 75.086/2022-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: NIFEDIPINA 10 MG CAPSULA, TINIDAZOL 500 MG COMP, BECLOMETASONA 250 MCG SPRAY ORAL, NESTIGMINA 0,5 MG / ML, TIABENDAZOL POMADA 50 MG / G, PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL, TROPICAMIDA A 1% COLÍRIO E OLOPATADINA, CLORIDRATO 0,1% COLÍRIO. O encerramento dar-se-á em 22/03/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 990169. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacoesaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.118/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.118/2023 – Processo nº 1.763/2023-74, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: HÍDROXIDO DE FERRO 100 MG / 5 ML AMP 5 ML, PROMETAZINA 50 MG / 2 ML, SEVOFLURANO 250 ML FRASCO, TIMOLOL 0,5% E TRIETANOLAMINA 140 MG + BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA 4 MG. O encerramento dar-se-á em 22/03/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 990172. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacoesaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.119/2023 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.119/2023 – Processo nº 1.697/2023-41, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: BUPIVACAÍNA + GLUCOSE 0,5% (PESADA) – 4 ML AMP, CLORETO DE SÓDIO 20% / 10 ML, DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B COLÍRIO, DOBUTAMINA 12,5 MG / ML AMP 20 ML, DOPAMINA 5 MG / ML AMPOLA 10 ML, GLICOSE 25% / 10 ML E GLUCAGON 1 MG / 1 UI EM DOSE ÚNICA. O encerramento dar-se-á em 22/03/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 990175. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacoesaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.120/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.120/2023 – Processo nº 72.972/2022-01, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: NISTATINA 100.000 UI / ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 50 ML, BIPERIDENO 2 MG COMP, METRONIDAZOL 500 MG GELÉIA 50 G, AMINOFILINA 100 MG COMP E BECLOMETASONA 400 MCG / ML FLACONETE. O encerramento dar-se-á em 22/03/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 990180. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacoesaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 07 de março de 2023.

PAULLA GOMES
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
Homologação e Adjudicação

Pregão Presencial nº 03/2023 – Processo de Compras 155/2023 – Objeto: Contratação de empresa legalmente constituída e em pleno funcionamento, especializada e comprovadamente capacitada, para a prestação de serviços de consultoria voltada a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados, contratação de serviço de Encarregado de Proteção de Dados, nos termos do artigo 5º, inciso VIII da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e fornecimento de software para gestão de programas de privacidade e governança de dados, incluindo implantação e suporte técnico por 12 meses. A pregoeira ADJUDICOU o objeto da licitação à empresa vencedora e o Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, HOMOLOGOU o objeto à empresa, YM Security Ltda, no valor global de R\$ 2.980.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil reais).

São Caetano do Sul, 06 de março de 2023.

Silvia Gasparoto - Pregoeira
Prof. Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

Extrato de Contrato

Contrato nº 1372/2023 – Processo de Compras nº 1161/2023 – Contratada: Ribeiro Noronha Produções Artística e Captação de Recurso Ltda. ME – Objeto: Seleção de projetos, abertos à Pessoa Jurídica de Natureza Cultural, com ou sem fins lucrativos, para realização de ações culturais, nos CAMPI da USCS, conforme especificação das atividades a serem executadas nos anos de 2023 e 2024. Valor Total: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) – Vigência: 02 anos - Data de Assinatura: 01/03/2023

São Caetano do Sul 07 de março de 2023.

Profº Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

Aditivo de Contrato

Contrato nº 1330/22/01 – Processo de Compras nº 440/22 – Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Objeto: Termo aditivo de alteração na supressão e acréscimo ao contrato prestação de serviços técnicos especializados em informática – Valor da supressão: R\$ 135.644,76 – Valor do acréscimo: R\$ 135.581,04 - Data de Assinatura: 03/03/2023

São Caetano do Sul, 07 de março de 3023

Profº Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 2766/2023 – CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE OFICINAS, APRESENTAÇÕES E INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS PARA A "VILA DE PÁS-COA" 2023 – DESPACHO: "Diante do conjunto fático-jurídico, com fulcro no Decreto nº 11.092/2017, artigo 2º, inciso I e disposições do artigo 25 da Lei nº 8666/1993 e em especial o parecer jurídico de fls. 54/57, AUTORIZO a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o credenciamento de projetos de Oficinas artísticas, apresentações musicais e intervenções artísticas, destinados ao evento Vila de Páscoa – 2023" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 06/03/2023 – São Caetano do Sul, 07 de março de 2023 - Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

RESUMO DE TERMO RESCISÃO - CONTRATO Nº 58/2017 - PROC. Nº 100.004/2017-CONTRATADA: BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELLI - EPP – OBJETO: Por meio deste termo a CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem rescindir, o CONTRATO Nº 58/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA, ATENDIMENTO E PORTARIA, consubstanciada na farta instrução do Processo Administrativo nº 100.004/2017. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - São Caetano do Sul, 07 de março de 2023 - Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 09/2020 - PROC. Nº 300.005/2020-ORIUNDO DO PROCESSO Nº 21699/2019. CONTRATADA: SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 14 de fevereiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2023 O valor total da presente prorrogação, com reajuste pelo IGPM de 2,7292%, será de R\$ 83.518,80 (oitenta e três mil e quinhentos e deztoito reais e oitenta centavos. CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito - São Caetano do Sul, 07 de fevereiro de 2023 - Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: PROCESSO 6773/2022 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA: "Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 13 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Governo, situada na Rua Eduardo Prado, nº 201, Bairro São José, CEP 09581-200, nesta Comarca, a Comissão Especial de Avaliação (CEA), diante dos termos do Processo Administrativo nº. 6773/2022, da Concorrência Pública nº.01/2022, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, reuniu-se especificamente para avaliar as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes: 1) CK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA; 2) SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA; 3) MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. Após a verificação de toda a documentação apresentada, os membros da comissão deliberaram pela DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA pelo descumprimento do mínimo obrigatório previsto no artigo 10.2.1 do edital. A descCLASSIFICAÇÃO automática neste caso está prevista no artigo 10.2.2 do edital. Sendo assim, os membros da comissão aferiram individualmente nas notas às proponentes CK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA e SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA, conforme relatório que segue anexo ao presente termo de avaliação, do qual constam as justificativas de cada nota atribuída às empresas, pontuando-as da seguinte forma: 1) CK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA: Fábio Areias Carvalho da Silva aferiu NT01 = 97, NT02 = 50, NT03 = 80 e NT04 = 90, com total de 317 pontos. Jorge Aro Martins Júnior aferiu NT01 = 97, NT02 = 50, NT03 = 70 e NT04 = 70, com total de 287 pontos. Letícia Teixeira de Maria aferiu NT01 = 97 NT02 = 50, NT03 = 105 e NT04 = 90, com total de 342 pontos. 2) SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA: Fábio Areias Carvalho da Silva aferiu NT01 = 180, NT02 = 70, NT03 = 165 e NT04 = 120, com total de 535 pontos. Jorge Aro Martins Júnior aferiu NT01 = 180, NT02 = 70, NT03 = 150 e NT04 = 120, com total de 520 pontos. Letícia Teixeira de Maria aferiu NT01 = 180 NT02 = 70, NT03 = 165 e NT04 = 120, com total de 535 pontos. Extraída a média simples das pontuações, a comissão resolve atribuir à empresa CK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA a NOTA TÉCNICA FINAL de 315,33 pontos, e para a empresa SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA a NOTA TÉCNICA FINAL de 530 pontos. Face à deliberação relatada, ficam, assim, todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações nº 8.666/1993, e alterações posteriores." São Caetano do Sul, 07 de março de 2023. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DO CONTRATO-Nº19/2023- PROC. Nº 1086/2023. CONTRATADO: ELEVA-DORES SÃO PAULO LTDA EPP – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas instalados nas dependências de diversos próprios municipais, conforme especificações constantes deste documento, contemplando fornecimento DE PEÇAS. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023. O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Habitação. Valor total estimado de R\$ R\$ 294.336,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais) CONTRATANTE: Secretaria Municipal Obras e Habitação.

RESUMO DE CONTRATO Nº 18/2023 - PROC. Nº 18661/2022- CONTRATADA: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE EM ÁREA PÚBLICA SITUADA NA RUA SÃO PAULO, Nº 200, BAIRRO CERÂMICA, NESTE MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15(quinze) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO. Valor total estimado de R\$ 11.592.591,22 (onze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

"RESUMO: Processo 16007/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023 – Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação de veículos Leves, Utilitários e Adaptados; e Fornecedor de Mão de Obra e Licenças de Software de Gerenciamento e Monitoramento de Frota para a Secretaria Municipal de Segurança – SESEG. COMUNICADO: "Fica designada para o dia 13 de março de 2023 às 15:00 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoletronicos.saocaetanodosul.sp.gov.br/>." São Caetano do Sul, 07 de março de 2023. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 19103/2022 – Prestação de Serviços Complementares ao SUS para Estimulação Neurosensorial a Pacientes com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo. DESPACHO: "À vista dos elementos que integram estes autos e com fundamento no artigo 24, inciso XX da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 11.092/2017, RECONHEÇO E RATIFICO a contratação direta da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL - APAE, para prestação de serviços complementares ao sus para estimulação neurosensorial a pacientes com deficiência intelectual, múltipla e autismo, no valor total de R\$ 784.548,00 (setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais)." Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 27/02/2023. São Caetano do Sul, 07 de março de 2023. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS-SP
AVISO DE EDITAL

O SAAE DE CORDEIRÓPOLIS, torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 006/2023, MENOR PREÇO. Aquisição de um reservatório metálico de aço vertical, com capacidade de 190.000 litros, altura de 30 metros e diâmetro de 2,86 metros, com instalação inclusa, para reservação de água tratada. Credenciamento às 09h00m do dia 20 de março de 2023, sessão imediatamente após o término do credenciamento. Local: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, situado à Estrada Municipal Paulo Botton COR-357, nº 35, Bairro do Cascalho, Cordeirópolis/SP. O Edital da Licitação poderá ser obtido no site eletrônico oficial: <https://www.saae.cordeirosp.sp.gov.br/licitacoes> - Cordeirópolis, 08 de março de 2023. Silvio da Silva – Presidente Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TABAPUÁ faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Processo nº. 027/2023 – Tomada de Preços nº. 003/2023, referente à Contratação de empresa de engenharia em regime de empreitada por preço global visando a execução de Recapeamento Asfáltico em vias do Conjunto Habitacional Dr. Henrique Ernesto Bianco, neste município de Tabapuá/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhes que são partes integrantes deste ato convocatório, vinculado ao Convênio nº 102859/2022, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Tabapuá/SP. A entrega dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 24 de março de 2023. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada às 09h15min, no mesmo dia, nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi nº 817, no Prédio do Paço Municipal. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados de 2º às 6º feiras na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, ou pelo site www.tabapua.sp.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3562-9022. Tabapuá/SP, 07 de março de 2023 – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/2023 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 22 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 22 de março de 2023.

LOCAL: bjl.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bjlcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 07 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 24- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

Data: 08/03/2023 às 08:53:40

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_021_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	08/03/2023 08:53:57	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	08/03/2023 08:56:01	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Maria Izabel da Costa Rodr...	08/03/2023 09:18:04	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/03/2023 09:25:52	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Paulo Henrique Mendes	08/03/2023 13:42:51	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81
Maria Claudia Dos Santos D...	08/03/2023 19:17:28	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EBC2-B6B4-5B1E-7179**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 08 de março de 2023.

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 021/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 155/ 2023 1Doc**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:

- Hotton Bruno Lucena Bernardo;
- Rosemeire Vieira dos Santos;
- Paulo Henrique Mendes; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Designados conforme portaria 211 de 02/03/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 22/03/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.
Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Ciente:

Jailton P. Santos
Pregoeiro

Hotton B. L. Bernardo
Equipe de Apoio

Rosemeire V. Santos
Equipe de Apoio

Paulo H. Mendes
Equipe de Apoio

Maria I. C. Rodrigues
Equipe de Apoio

Proc. Administrativo 25- 155/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 22/03/2023 às 09:05:37

Segue Proposta Inicial do PE 21/2023 para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

PROPOSTA_INICIAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	22/03/2023 09:07:27	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Maria Izabel da Costa Rodr...	22/03/2023 09:07:57	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Hotton Bruno Lucena Bernar...	22/03/2023 09:46:39	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Paulo Henrique Mendes	22/03/2023 14:07:32	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DB0F-D261-D866-1DEE**

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 155/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 07/03/2023 16:55:39

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 47.850,85 Unidade: m2 Val. Ref.: 1,08

Descrição: serviços de desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	Serviço / Não se aplica	1,08
PARTICIPANTE 096	serviços	1,00
PARTICIPANTE 062	SERVIÇOS / SERVIÇOS	1,08
PARTICIPANTE 069	desinsetização / serviço	1,08
PARTICIPANTE 019	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1,08
PARTICIPANTE 042	serviço / serviço	1,08
PARTICIPANTE 021	SM / SM	1,08
PARTICIPANTE 009	Própria / Própria	1,00
PARTICIPANTE 082	Própria / Serviço	1,08
PARTICIPANTE 086	SERVICO	2,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 47.850,85 Unidade: M2 Val. Ref.: 0,94

Descrição: serviços de DESRATIZAÇÃO de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	PRÓPRIA / PRÓPRIA	0,94
PARTICIPANTE 035	serviço / serviço	0,94
PARTICIPANTE 088	Serviço / Não se aplica	0,94
PARTICIPANTE 027	serviços	0,90
PARTICIPANTE 005	SERVIÇOS / SERVIÇOS	0,94
PARTICIPANTE 071	desratização / serviço	0,94
PARTICIPANTE 072	SM / SM	0,94
PARTICIPANTE 003	Própria / Própria	0,90
PARTICIPANTE 074	Própria / Serviço	0,94
PARTICIPANTE 093	SERVICO	1,50

Proc. Administrativo 26- 155/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 22/03/2023 às 13:57:47

Segue documentação da empresa classificada para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

Atestatods_Valter_2_.pdf
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_2_.pdf
BALANCO_2021_VALTER_IMUNIZACAO_2_.pdf
Cadastro_de_CNPJ_2_.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata_2_.pdf
Certidao_Simplificada_VALTER_27_02_2_.pdf
Certificados_ACT_BIO_2_.pdf
Certificado_Ambiental_IAP_Valter_Duarte_2_.pdf
Consultas_Saneantes_ANVISA_Hidrosan_Plus_Efervescente_2_.docx
Contrato_Engenheiro_Diego_Valter_2_.pdf
CREA_PF_DIEGO_validade_31_03_2_.pdf
CREA_PJ_VALTER_validade_25_03_2_.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao_2_.pdf
DECLARACAO_DE_FATO_IMPEDITIVO_PE_021_2023_PMC_SP_2_.pdf
DECLARACAO_DE_HABILITACAO_PE_021_2023_PMC_SP_2_.pdf
Declaracao_de_Idoneidade_2_.pdf
DECLARACAO_DE_IDONEIDADE_PE_021_2023_PMC_SP_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes_2_.pdf
DECLARACAO_DE_MENOR_PE_021_2023_PMC_SP_2_.pdf
DECLARACAO_DE_MICROEMPRESA_PE_021_2023_PMC_SP_2_.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil_2_.pdf
DECLARACAO_DE_QUALIFICACAO_TECNICA__PE_021_2023_PMC_SP_2_.pdf
Declaracao_de_responsabilidade_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulo Henrique Mendes	22/03/2023 14:08:32	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81
Maria Izabel da Costa Rodr...	22/03/2023 14:09:18	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Jailton Pereira Dos Santos 22/03/2023 14:23:03 1Doc
Hotton Bruno Lucena Bernar... 22/03/2023 16:43:10 1Doc

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7D9C-FB3A-A671-03A7**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
30º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, estabelecida à Rua Irmãs Klosiensi, 135, Vila Velha, Wenceslau Braz-PR, CEP 84.950-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o número **18.850.814/0001-80**, realizou os serviços abaixo especificados, para o **30º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO**, inscrito no CNPJ N° **09.539.697/0001-48**, estabelecido na BR 376 Km 246, Rodovia do Café, S/N, Vila São Francisco, Apucarana/PR. Conforme **2021NE21** e **2021NE124**, PREGÃO SRP 00015/2020 - UASG **160206** e **Notas Fiscais Nr 987 e 1197**.

SERVIÇO	QUANTIDADE
Higienização e limpeza da caixa d água de 5.000 litros	1 un
Higienização e limpeza da caixa d água de 10.000 litros	1 un
Higienização e limpeza da caixa d água de 35.000 litros (Concreto).	1 un
Desinsetização, desratização e dedetização das instalações.	12.100 m ²

As informações aqui prestadas podem ser auditadas/verificadas na página oficial “Portal da Transparência do Governo Federal” (www.portaldatransparencia.gov.br).

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Apucarana-PR, 19 de janeiro de 2022.


MARCELLO MAFRA CASTELO BRANCO – Maj
Respondendo pelo Comando do 30º Batalhão Infantaria Mecanizado



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **630757e8ee53fb3e63413f9ba25e03a285335470ff03d24951953415b0d9c222** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47090** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAP TECNICA 30º BIM APUCARANA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAP TECNICA 30º BIM APUCARANA**", faz prova de que em **20/01/2022 11:08:13**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2022 11:17:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc9780db0fd49ca92e228050acac0ebd850fca400c06ad75eeeb269985f75e4b9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
34º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
"BATALHÃO REPÚBLICA DO PARAGUAI"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para o **34º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO**, localizado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, sob o Pregão Eletrônico nº 09/2020. Com Validade 10/06/2020 a 10/06/2021, entregando todos os serviços previstos abaixo relacionados para o setor de Aprovisionamento desta OM:

EMPENHO	SERVIÇO	QUANTIDADE	SETOR
2020NE800339	Desinsetização, dedetização	7.529 m ²	Aprovisionamento do 34º BIMec
2020NE800339	Desratização	7.529 m ²	
2021NE400008	Limpeza de reservatórios de caixa e cisternas de águas de 1.000 l	18 und	
2020NE800627	Desinsetização	2.750 m ²	
2020NE800627	Desratização	2.750 m ²	
2020NE400160	Desinsetização	4.169 m ²	
2020NE400160	Desratização	5.500 m ²	

Declaramos ainda, que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** - 18.850.814/0001-80, cumpriram satisfatoriamente todos os requisitos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Foz do Iguaçu-PR, 12 de janeiro de 2022

JÚLIO MÁRCIO BERNARDES ALVES JUNIOR – 3º Sgt
Aux. do Setor de Aprovisionamento do 34º BIMec



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e9435c26d5056e0c41fa0e047400e8e2bb127ddcae6d770109a014f38ed7a38** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46152** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 34º BIMEC**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 34º BIMEC**", faz prova de que em **13/01/2022 16:52:49**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 17:20:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa466af86d7a4831871592e9bae3cb75899245d0222382b086470c2c8fd4c4355**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.060.129/0001-94, estabelecido na Rua Victório Viezzer, nº 84, Vista Alegre, em Curitiba/PR, atesta para fins de capacidade técnica que a empresa **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, Bairro Vila Velha, na Cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, executou serviços constantes do Contrato nº 41/2019 do Pregão Eletrônico nº 17/2019, cumprindo satisfatoriamente os serviços prestados. Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Objeto: Conforme descrito abaixo:

- **DES RATIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 4.070,74 m²**
- **DESINSETIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 4.070,74 m²**
- **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 1 CAIXA DE ÁGUA COM VOLUME TOTAL DE 38.000 LITROS E CISTERNA COM VOLUME TOTAL DE 15.000 LITROS**
- **DESCUPINIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 2.070,74 m²**
- **AFUGENTAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS EM UMA ÁREA TOTAL DE 2.000 m²**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2019.


Cons. **LUIZ ERNÉSTO PUJOL**
Secretário-Geral



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2020 10:46:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1467236

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2021 11:26:39 (hora local)**.

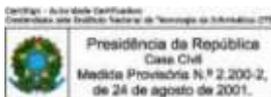
***Código de Autenticação Digital:** 102301902201126010545-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60e7019e97a9618739a0046d5a77592b8418dd58ae1ea581c875ccb8b78eb741a952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594481310aa2a9e4180252aeb38de71fd82





Embrapa Florestas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PREGAS URBANAS - ME - ACT-BIO DEDETIZADORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.850.814/0001-80 , executou para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária os serviços descritos a seguir.

1. DADOS GERAIS DA OBRA OU SERVIÇO

1.1. Objeto: **serviços de limpeza e conservação - dedetização, desratização predial, desinsetização, descupinização, e limpeza e desinfecção de caixas d'água**

1.2. Processo Administrativo: 010/2020

1.3. Modalidade Contratual: Ata de Registro de Preços

1.4. Valor global do contrato + aditivos: R\$5.654,00

1.5. Início execução: 17/06/2020

1.6. Término execução: 16/06/2021

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Serviço de dedetização, desratização predial, desinsetização e descupinização – aplicação contra baratas, aranhas, ratos, pulgas, cupins e mosquitos. Área total (interna e externa), aproximadamente 200 m2.	un	10
2	Limpeza de caixa d'água, num total de 31 caixas, sendo: 17 caixas com capacidade de 500 litros; 6 caixas com capacidade de 1.000 litros; 2 caixas com capacidade de 2.000 litros; 4 caixas com capacidade de 12.500 litros; 1 caixa com capacidade de 50.000 litros; 1 caixa com capacidade de 6.000 litros.	un	1

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS

3.1. Profissional: Diego Henrique Uhren de Souza Melo - CREA/CAU: PR-170783/D - ART nº: 1720210574457

4. ATESTO

4.1 Atestamos, ainda, que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica e cumpriu integralmente o que foi definido no contrato, especialmente relacionado à qualidade dos serviços, materiais e pontualidade, não havendo, até o presente momento, nada que desabone sua idoneidade técnica e competência.

5. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO OU PROFISSIONAL DESIGNADO PARA EMISSÃO DO ATESTADO

Nome: Simone J.Büchner Rauch

Matrícula: 338296

Matrícula: CRA 23001/PR

6. REPRESENTANTE(S) DA EMBRAPA

Nome: Rejane Stumpf Sberze

Matrícula: 251237

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Jesus Büchner Rauch, Analista**, em 08/03/2022, às 13:34, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Stumpf Sberze, Chefe-Adjunto**, em 08/03/2022, às 14:52, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6726399** e o código CRC **6F9BE8C7**.



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Secretaria Municipal de Governo
Divisão de Almoxarifado e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu os serviços abaixo relacionados para a Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Botucatu - CNPJ: 46.634.101/0001-15, em uma área total de 300 M², Pregão nº 432/2018 - Ata de Registro de Preços nº 67/2019.

- **DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.**

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Botucatu, 06 de junho de 2019.

Camila Alves Pereira
CPF: 339.790.768-30
Secretaria de Governo
Divisão de Almoxarifado e Patrimônio



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 14:42:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102300706191035510184-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f8c18b11e81429eee4270b55659abbb8b1ba8faf082067d958a18bf2940
22c412a952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSTRUINDO EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, situada na RUA Irmãs Klosienki, nº 135 bairro Vila Velha – Wenceslau Braz/PR, executou os serviços para esta Secretaria de Educação – Prefeitura de Botucatu, situada na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro – Botucatu/SP, através de Pregão, conforme segue:

– Pregão nº 432/2018 - Empenhos:12.131/2019 – 18.551/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Desratização e Desinsetização em uma área de 11.307,15 m² junto à Secretaria de Educação – Unidades Escolares, em 30/05/2019 e 21/08/2019.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente e que não há nada que desabone a conduta da empresa.

Por ser esta a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais perante a lei, firmam a presente.

Botucatu, 20 de setembro de 2019.

Maria Inez de Fátima Alves
Assessora de Gabinete
Secretaria de Educação
(14) 3811-3163



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 16:05:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102303009191605200471-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f3e865efe8fde7b46aee8831304f730a2685148cae86ec234c71890ae303077c1a952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu os serviços abaixo relacionados para a Secretaria de Saúde de Botucatu, CNPJ 46.634.101/0001-15, em uma área total de 11.464,00 M², Pregão Presencial nº 432/2018.

• **DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.**

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Botucatu, 06 de junho de 2019.


Claudia B. Fernandes Gabriel
Encarregada do Processo de Compras e Licitações

Claudia B. Fernandes Gabriel
Encarregada do Processo
de Compras e Licitação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 14:41:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102300606191732110463-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f166ac13ad57448b83317199e7b87518ae38cdf88060a1f2e87dcbd8ff5e948daa952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Carlópolis

Estado do Paraná

Edifício Edwiges Benedito do Amaral

www.carlopolis.pr.gov.br - e-mail : secgeral@carlopolis.pr.gov.br

Rua Benedito Salles, 1060 - Telefax (043)3566-1291 - CNPJ - 76.965.789/0001-87

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - CNPJ Nº 18.850.814/0001-80, com sede a Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, CEP 84.950-000 relativo ao **Pregão Eletrônico nº 037/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza de caixas d'agua, desinsetização, descupinização, desratização, tratamento contra morcegos, pombos e outros tipos de pragas urbana, a presente Ata de nº 086/2019 ficou vigente até 10/06/2020.

- 1) Desinsetização em uma área total de 200 m².
- 2) Serviço de tratamento contra pombos e morcegos em uma área total de 6.401m²
- 3) Limpeza e Higienização de caixa d'agua volume total de 2.000 litros

Atestamos que as solicitações foram atendidas e entregues satisfatoriamente dentro do prazo estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Carlópolis - PR, 16 de fevereiro de 2021

Juliane de Souza Barbosa

RG Nº 8.719.037-4

Diretora de Licitações, Compras Patrimônio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2021 10:41:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102301702215843225219-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85fbf94a3ecf9a3af4a93f80a3681fe199f99464cd72ab411285f6a50479b6d7d68429491881160b889a0f4b6bdfae0a952ddea0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde.

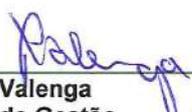
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para o MUNICIPIO DE CASTRO - PR, sob a Ata de Registro de Preço Nº 129/2020, no valor total empenhado e realizado de R\$ 1.335,65 (Hum mil reais trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) Pregão Eletrônico nº 129/2020. Com validade de 05/11/20 a 04/11/21, os serviços abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNIDADE	REALIZADA
SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - ZONA RURAL	M²	706,15
SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - ZONA RURAL	M²	706,15
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 250 LITROS - ZONA RURAL.	UNID.	01
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 500 LITROS - ZONA RURAL.	UNID.	04
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 500 LITROS - ZONA URBANA.	UNID.	02
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA COM 1.000 LITROS - ZONA URBANA.	UNID.	01

Declaramos ainda, que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriram satisfatoriamente todos os requisitos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Castro, 11 de janeiro de 2022.


Roberson Valenga
Controlador de Gestão
Organizacional em Saúde
Mat.26280

Roberson Valenga
CRA/PR 200700
Secretaria Municipal da Saúde
Tecnólogo em Gestão Pública
Mat. 26280

Praça Pedro Kaled 22, Centro Castro Paraná CEP 64.165-540 tel (042) 3906 2006 fax (042) 3906 2008
CNPJ 77.001.311/0001-08 site www.castro.pr.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1dbab79c8bae28c56ed75437854e3cf9014224a4f4cd342bf794d01a57bc1076** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **45653** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAPACIDADE TECNICA CASTRO ARP 129**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAPACIDADE TECNICA CASTRO ARP 129**", faz prova de que em **11/01/2022 16:19:28**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/01/2022 21:47:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xae49f22e3e61623292af4e6827a42cfd9477039bb1e7e41aae806eb8d9a42b1b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu os serviços abaixo relacionados para a Prefeitura Municipal de Honório Serpa, inscrita no CNPJ 95.585.444/0001-42 estabelecida na Rua Elpídio dos Santos, 541, Bairro Centro, na cidade de Honório Serpa, Estado do Paraná. Os serviços foram prestados na Secretaria de Educação, em uma área total de 2.351 M², Secretaria de Saúde em uma área total de 2.882 m², Secretaria de Esportes em uma área total de 1.482,97 m², Secretaria de Assistência Social em uma área total de 762 m², Secretaria de Agricultura em uma área total de 152,28 m². Contrato nº 14/2019.

• DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Honório Serpa, 10 de Junho de 2019.


Nome Responsável
Departamento de Educação


Nome Responsável
Departamento de Esporte

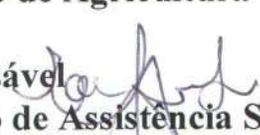
Nome Responsável
Departamento de Saúde


José Carlos Peron
Diretor
Dep. Mun. de Saúde
Decreto nº 104/2017


Nome Responsável
Departamento de Agricultura

Rogério A. Albino
Depto Agricultura
Decreto 24/2017

Nome Responsável
Departamento de Assistência Social


Eritana Jaguszewski
Assistência Social
Decreto 04/2017

Rua Elpídio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Paraná



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2020 10:25:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1281433

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2020 13:12:39 (hora local)**.

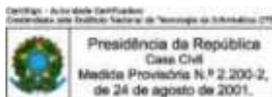
¹**Código de Autenticação Digital:** 102302506191312130046-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60e7019e97a9618739a0046d5a77592b08ce239fbf88491656d263e04b4fc4aaa952ddeda0b7e2c20744e52e728e559473d42e22629226bb264456ac4441f26a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

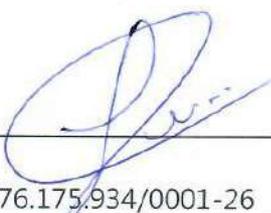
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para o MUNICÍPIO DE IPIRANGA-PR **Sob o Contrato Nº 220/2021, no valor de R\$ 3.400,00 (Tres mil e quatrocentos reais) Pregão Eletrônico nº 56/2021. Com Validade 10 de Junho de 2022**, os serviços abaixo relacionados:

- **DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO (Tratamento direcionado a formigas, aranhas marrons, mosquitos, pulgas, escorpiões, baratas e traças; Serviços de desratização completa: Vistoria de correção e controle dos principais vetores de infestação como camundongos, ratos pretos e ratazanas), AREA TOTAL DE 9.458,38 M².**

Declaramos ainda, que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriram satisfatoriamente todos os requisitos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

IPIRANGA 10 DE JANEIRO DE 2022



CNPJ : 76.175.934/0001-26
ASSINATURA RESPONSÁVEL – CPF
DIRETOR RESPONSÁVEL: ELEANDRO DA SILVA

Eleandro da Silva
Diretor Municipal de Administração em Saúde



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e24beddd75dc03a8c0fff4900cdd86fcaacb2ac78a0ab13a81b897b486cdb347** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45286** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAPACIDADE TECNICA IPIRANGA PR**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAPACIDADE TECNICA IPIRANGA PR**", faz prova de que em **10/01/2022 13:15:43**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2022 14:15:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfc19007423c3b390db3129a07b552c0894a1e3c245fada05d36d14b135369476**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para a Secretaria de Educação de Itaporanga/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.408/0001-16, Contrato Ata de Registro de Preços nº 027/2019 com validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura (05/07/2019) os serviços abaixo relacionados:

- DES RATIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 4.341 m²
- DESINSETIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 4.341 m²

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itaporanga/SP, 09 de Março de 2.020.

Roberto Aparecido da Silva
CPF 288.674.638-02
Secretaria de Educação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2020 09:44:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102301103201404280350-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2d8cc48d1699db88230cb855bce112b36f20dd4c4227617494530db2ec17c95fdf1ab49d45def3f344213af17a17c9a952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Raphael Romano, 258 – Centro – CEP. 18690-000
Cozinha Piloto – Merenda Escolar
(14) 3848-9800 / (14) 38482417
CNPJ nº 46.634.127/0001-63

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu os serviços abaixo relacionados para a Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, CNPJ 46.634.127/0001-63, em uma área total de 9.933,95 M², Contrato nº 61/2019.

- **DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.**

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itatinga, 18 de Novembro de 2019

Larissa M. Campos e Silva

Larissa Marielle Campos e Silva
CPF: 363.858.948-00
Nutricionista – Merenda Escolar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2019 16:52:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1395492

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/11/2020 16:37:41 (hora local)**.

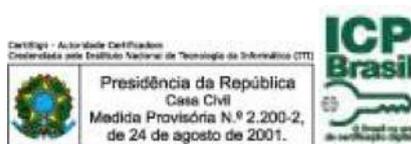
¹**Código de Autenticação Digital:** 102301811191633250713-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3cebf8b757c5d40db64bb3ee34570cf3611af96d2de5a952ddeda0b7e2c20744e52e728e559439122a86fae4e62d9b3aba8f4be43e91





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA CAMPINA -SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para a Secretaria de Municipal de Educação de Nova Campina (SP) inscrita no CNPJ sob nº 60.123.072/0001-53, referente ao Pregão Presencial nº 038/2019 com validade de 12 (doze) meses, os serviços abaixo relacionados:

- **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUAS em 26 caixas, com volume total de 90.500 litros (Noventa e Quatro Mil litros)**

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Campina (SP), 24 de outubro de 2019.



Luciano Vieira Proença
RG: 41.204.259-9
Secretário Municipal de Educação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2019 12:32:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1379543

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 11:39:42 (hora local)**.

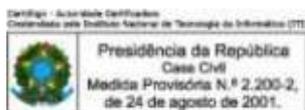
¹**Código de Autenticação Digital:** 102302410191137450632-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cfd49f2cffe8764bc90edc67c8511729b4e3a060c15c1d35d0fbb38d85a89aa952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594f82df3b448a811cef853739ac9084ebf



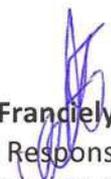


Ortigueira, 03 de Setembro de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho, a pedido da empresa interessada, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, atestar que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS**, sediada a Rua Irmãs Klosiensi, 135, Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz - PR, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA**, de CNPJ nº 77.721.363/0001-40, com sede na Rua São Paulo, nº 80, Ortigueira, Paraná, no tangente à DESINSETIZAÇÃO (área total de 2.895,61 m²), DESRATIZAÇÃO (área total de 623,55 m²), DESCUPINIZAÇÃO (área total de 176,13 m²) e LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA (área total de 140,50 m³) das Escolas e CMEIs da rede municipal de ensino e demais departamentos da Secretaria Municipal de Educação, totalizando o valor de R\$ 1.906,38. Os serviços foram solicitados através dos ofícios nº 1240/19, 1241/19 e 1242/19, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pela ata de registro de preços nº 260/2018.

Registro, ainda, que a prestação dos serviços apresentou um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Franciely Messias

Nutricionista Responsável Técnico do PNAE

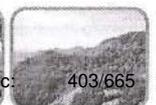
CPF: 046.985.159-71

Av. Laurindo Barbosa de Macedo, nº 1075

CEP 84350-000, ORTIGUEIRA-PR



0. CEP 84350-000. Ortigueira/PR.



1 Doc: 403/665



Ortigueira, 13 de Março de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho, a pedido da empresa interessada, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, atestar que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS**, sediada a Rua Irmãs Klosiensi, 135, Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA**, de CNPJ nº 77.721.363/0001-40, com sede na Rua São Paulo, nº 80, Ortigueira, Paraná, no tangente à DESINSETIZAÇÃO das Escolas do interior da rede municipal de ensino, em uma área total de 1.678,28 m², totalizando o valor de R\$ 167,82. Os serviços foram solicitados através do ofício nº 153/19, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pela ata de registro de preços nº 260/2018.

Registro, ainda, que a prestação dos serviços apresentou um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Franciely Messias

Nutricionista Responsável Técnico do PNAE

CPF: 046.985.159-71

Av. Laurindo Barbosa de Macedo, nº 1075

CEP 84350-000, ORTIGUEIRA-PR



80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 16:02:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102300509191051060812-1 102300509191051060812-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28ff95cba7a19c91a0b45382244f16ac2219959da180449000d65fe52810f810eada952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PR, Sob a ARP Nº 204/2020, no valor de R\$ 6.435,19 (Seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) Pregão Eletrônico nº 38/2020. Com Validade 05/06/2020 a 04/06/2021**, os serviços abaixo relacionados para a Secretaria de Educação:

- **DESINSETIZAÇÃO e DESRATIZAÇÃO, PERFAZENDO AREA TOTAL DE 876 m².**
- **DESCUPINIZAÇÃO, PERFAZENDO AREA TOTAL DE 47 m².**
- **MANEJO DE MORCEGOS, PERFAZENDO AREA TOTAL DE 197 m².**
- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 500 l a 1.000 l SENDO 47 UNIDADES.**
- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 2.000 l a 5.000 l, SENDO 02 UNIDADES.**
- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 10.000 l a 25.000 l, SENDO 05 UNIDADES.**

Declaramos ainda, que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriram satisfatoriamente todos os requisitos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmeira, 21 de janeiro de 2022.

Paôla Diovana Gomes
Nutricionista
CRN 8.6799

Paôla Diovana Gomes
CPF: 065709919-81
Secretaria Municipal de Educação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fe9895e03534afd463bce8ac78c344a41229aabe4992915d29086b135611eb11** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47451** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATEST CAP TÉC PALMEIRA EDU**", cujo assunto é descrito como "**ATEST CAP TÉC PALMEIRA EDU**", faz prova de que em **21/01/2022 16:21:00**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/01/2022 17:17:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2016bbf16031d9f0c0a78fb330c3c7edf05b11bef0b150ed7af421cacda5ac90**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Município de **PALMEIRA**

Secretaria Municipal
de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PR**, Sob a ARP Nº 204/2020, no valor de R\$ 10.635,78 (Dez mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) Pregão Eletrônico nº 38/2020. Com Validade 05/06/2020 a 04/06/2021, os serviços abaixo relacionados para a Secretaria Municipal de Saúde:

- DESINSETIZAÇÃO e DESRATIZAÇÃO, PERFAZENDO AREA TOTAL DE 13717 m².
- MANEJO DE MORCEGOS, PERFAZENDO AREA TOTAL DE 171,15 m².
- LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 500 l a 1.000 l SENDO 42 UNIDADES.
- LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 2.000 l a 5.000 l, SENDO 14 UNIDADES.

Declaramos ainda, que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriram satisfatoriamente todos os requisitos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmeira, 12 de janeiro de 2022

Bruna F. V. dos Santos

Bruna Fernanda Venc dos Santos

CPF: 044.760.029-00

Assessoria de Atenção Secundária

Almoxarifado Saúde | (42) 3909 5097 | www.palmeira.pr.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **97ad3728a801ccef537dd241ac00fca092a56ee105d9b3a0c9857a15b4b6cc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46975** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAP TEC PALMEIRA SAUDE**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAP TEC PALMEIRA SAUDE**", faz prova de que em **19/01/2022 17:13:38**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2022 18:18:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf7c4b1d9ce31ec8f5de633e638cca12f711bf1ea522e71e700a7e92c7bb15538**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Secretaria Municipal da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins específicos de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, n.º 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para o MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL - PR, os serviços abaixo relacionados para a Secretaria de Saúde:

- **DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PERFAZENDO AREA TOTAL DE 10.809,92 m².**
- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 1.000 I SENDO 93 UNIDADES. (93.000 l)**
- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 2.000 I, SENDO 02 UNIDADES. (4.000 l)**
- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 6.000 I, SENDO 02 UNIDADES. (12.000 l)**

Atesto ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Julio Cezar Sandrini, Secretário Municipal de Saúde do município de Pirai do Sul, estado do Paraná.

Pirai do Sul, 24 de janeiro de 2022.


Julio Cezar Sandrini
Secretário Municipal da Saúde
Decreto n.º 1748/2021

Rua XV de novembro, 195 Centro Administrativo Municipal Antônio Fanchin Filho Fone/Fax: (042) 3237-8700
CNPJ 77.001.329/0001-00 site www.piraidosul.pr.gov.br e-mail saude@piraidosul.pr.gov.br
84.240-000 Pirai do Sul - PR



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a16677883a42f14ded34bd26c91ababc36d46ff54034b5d9c110dfaeaba4a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47731** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATEST CAP TECNICA PIRAI DO SUL SAUDE**", cujo assunto é descrito como "**ATEST CAP TECNICA PIRAI DO SUL SAUDE**", faz prova de que em **24/01/2022 17:04:26**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2022 17:15:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbba905a5a523dc5093470ce05d30567618f7dbed2b12e762a2f34ec5a3ec5b70**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob nº 76.105.543/0001-35, Ata nº 337/2019 com validade de 27/06/2020 os serviços abaixo relacionados:

- **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 416 CAIXAS DE ÁGUAS e CISTERNAS COM VOLUME TOTAL DE 73.750 LITROS.**

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2020.

Tatianne Lonardoni

TATIANNE LONARDONI

CPF: 060.793.079-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2020 17:22:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1469272

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2021 17:16:46 (hora local)**.

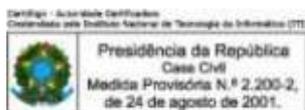
¹**Código de Autenticação Digital:** 102302002201714070529-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60e7019e97a9618739a0046d5a77592be9f26296f9769b5ee41d1fd4e629601aa952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594ff7631c84f239dc78bbb137b919734c0





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Atestamos, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para a secretaria Municipal de Educação e cultura cnpj nº 30.761008/0001-31 , contrato nº 184/2019 pregão presencial nº 061/2019.

os serviços abaixo relacionados:

- **DESINSETIZAÇÃO em uma área total de 10.786,65 m²**
- **DES RATIZAÇÃO em uma área total de 379,71 m²**
- **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUAS com volume total de 25.810 litros(Vinte e Cinco mil oitocentos e dez litros)**

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tibagi, 02 de outubro de 2019.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Ana Elis Gomes
CPF :021.021.809-64


Ana Elis Gomes
Sec. Mun. de Educ. e Cultura
Dec. n.º 001/2017



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 16:06:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102300310191700110764-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f8a04ed313b386455cfa64d82de9446898a9a60bc3ea5e42f8aee70b190
bcf37fa952deda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Maurício de Jesus Faria Junior – ME
Rua Expedicionários, nº 303 - Anexo I
Centro – Wenceslau Braz/PR
Fones: (43) 3528-1085 (43) 98820-1055

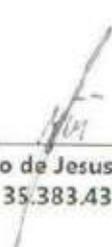
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para **MAURICIO DE JESUS FÁRIA JUNIOR - SUPERMERCADO AURORA**, inscrito no CNPJ sob nº 35.383.430/0001-14, Contrato nº 1891, os serviços abaixo relacionados:

Execução de Serviço de SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES EM UMA AREA TOTAL DE 450M.

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos. Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Wenceslau Braz/PR, 07 de Abril de 2020.


Maurício de Jesus Faria Junior
CNPJ 35.383.430/0001-14

 **Tabellionato de Notas de Wenceslau Braz/PR** Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84960-000 Fone: (43) 3528-3777 tbl@wenceslau.com.br
Selo qmVAZ MFOYC IVQL3vHURsqw
Consulte este selo em: <http://fudazpr.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **MAURICIO DE JESUS FÁRIA JUNIOR** * Emolumentos: R\$4,18 (VRC 21,73), Sel. Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,21, FADEP: R\$0,21 Wenceslau Braz (PR), 14 de agosto de 2020 - 14:26:14h.

Em Teste _____ da Verdade

Benite Ribeiro de Mello - Escrevente Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 14:11:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102300610208123225533-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9559b80f35725365f8a4ed11dd9a2869bb8f2096eb32afd824ceb9e4a0decff6a952dded
a0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



AVENIDA VEICULOS
End: Avenida Presidente Vargas, 539 – Centro
Wenceslau Braz – PR CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-4058

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para a **J. Da S. VAZ & A. J. MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.905.560/0001-05**, Contrato nº 026/21 com validade de 15/01/21 A 14/01/22 os serviços abaixo relacionados:

- **REMOÇÃO DE VESPAS, ABELHAS E MARIMBONDOS.**

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Wenceslau Braz, 20 de Fevereiro de 2021.



JEDERSON DA SILVA VAZ
CPF: 040.335.699-79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 09:50:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102300106216740891506-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

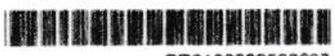
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd79990374b83d361316c3b1b16782367ccd2fe66610c714c1161024633fecf3eaf3633a952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionado à SEDE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALTER JOSE DUARTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(Casado) XXX		
FILHO DE(S) JOSE FRANCISCO DUARTE		(Mãe) LUCIA APARECIDA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 128885854	Órgão emissor seps	UF PR
CNPJ (numero) 076.334.929-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURA - rua, av. etc) RUA SENADOR SOUZA NAVES		NÚMERO 72	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VILA FORMOSA	CEP 84950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 008834 - Wenceslau Braz
MUNICÍPIO Wenceslau Braz		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURA (rua, av. etc) RUA IRMAS KLOSIENSKI			NÚMERO 135
COMPLEMENTO SALA B;	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 008834 - Wenceslau Braz
MUNICÍPIO Wenceslau Braz		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8129000 Atividades Secundárias 4930203, 8122200, 4759899	Descrição do Objeto Limpeza de caixas de água. Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; imunização e controle de pragas urbanas. Transporte rodoviário de produtos perecíveis.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.850.814/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>	UF PR
DATA ASSINATURA 16/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Nº ZV98 NV35303M SINON 70 CUMV012M		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002562697	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 09:15 SOB Nº 41108605276.
PROTOCOLO: 192654136 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927329. NIRE: 41108605276.
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (41) 3528-3777
notaswenceslaubraz@gmail.com

Selo a200P - 21111111-11111111-11111111-11111111
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **VALTER JOSÉ DUARTE**. Emolumentos: R\$2,01, (VRF 43,80), Selo Funarpen: R\$0,80, Funreus: R\$2,00, ISS: R\$0,42, FADEP: R\$0,42. Wenceslau Braz (PR), 17 de abril de 2019 - 10:17:55h.
Em Teste da Verdade

Caio Vinícius Teixeira - escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 09:35 SOB Nº 41108605276.
PROTOCOLO: 192654136 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927329. NIRE: 41108605276.
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ: 18.850.814/0001-80**

Os sócios abaixo identificados e qualificados:

GILSON DE MORAIS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 15/07/1977, empresário, portador do CPF n.º 195.364.258-66 e da Cédula de Identidade R.G. 29.423.918-2, SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Barbosa – Zona Rural – Bairro Ribeirão São Pedro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000 e **VALTER JOSE DUARTE**, brasileiro, natural de Carlopolis/PR, solteiro, nascido em 15/06/1992, empresário, portador do CPF n.º 076.334.929-10 e da Cédula de Identidade R.G. 12.888.585-4/SESP/PR, emitida em 01/12/2009, residente e domiciliado à Rua Senador Souza Naves, nº 72 – Vila Formosa – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome de **MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, com sede na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135 – Sala B – Centro – Wenceslau Braz – PR, CEP: 84.950-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207702903, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, resolve transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O sócio **GILSON DE MORAIS**, que possui 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 9.900,00 (nove Mil e novecentos reais) do capital da empresa, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa ao sócio acima qualificado **VALTER JOSE DUARTE**, dando a este último, plena, geral e rasa quitação pela cessão das referidas quotas;

CLAUSULA SEGUNDA - Com a retirada do sócio **GILSON DE MORAIS**, passa o capital social da empresa a ser de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas, concentrado todas as cotas da sociedade da seguinte forma:

<u>SOCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
VALTER JOSE DUARTE	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 09:35 SOB N° 20192654314.
PROTOCOLO: 192654314 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927310. NIRE: 41207702903.
MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ: 18.850.814/0001-80**

CLAUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ao sócio **VALTER JOSE DUARTE** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, em separado ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade que tem o nome empresarial **MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, passa a ser de **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**;

CLAUSULA SEXTA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SETIMA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário:

TABELIONATO DE NOTAS
WENCESLAU BRAZ PR

[Handwritten signature of Gilson de Morais]

GILSON DE MORAIS

PR, Wenceslau Braz, 16 de Abril de 2019

TABELIONATO DE NOTAS
WENCESLAU BRAZ PR

[Handwritten signature of Valter Jose Duarte]

VALTER JOSE DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 09:35 SOB Nº 20192654314.
PROTOCOLO: 192654314 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927310. NIRE: 41207702903.
MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-3777
notaswenceslauibraz@gmail.com

Selo 1ZDXP.yaRPh.m319a-1qME1.6k2bX
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **GILSON DE MORAIS**. Emolumentos: R\$0,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,42, FADEP: R\$0,42. Wenceslau Braz (PR), 17 de abril de 2019 - 10:07:25h.
Em Test* _____ da Verdade

Caio Vinicius Teixeira - escrevente



Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-3777
notaswenceslauibraz@gmail.com

Selo 1ZDXP.tXyYv.LkYv-tKykH.58Qaz
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **VALTER JOSÉ DUARTE**. Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,42, FADEP: R\$0,42. Wenceslau Braz (PR), 17 de abril de 2019 - 10:17:37h.
Em Test* _____ da Verdade

Caio Vinicius Teixeira - escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 09:35 SOB N° 20192654314.
PROTOCOLO: 192654314 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927310. NIRE: 41207702903.
MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GILSON DE MORAIS E CIA LTDA- ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80

GILSON DE MORAIS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 15/07/1977, empresário, portador do CPF n.º 195.364.258-66 e da Cédula de Identidade R.G. 29.423.918-2, SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Barbosa – Zona Rural – Bairro Ribeirão São Pedro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, e **VALTER JOSE DUARTE**, brasileiro, natural de Carpolis/PR, solteiro, nascido em 15/06/1992, empresário, portador do CPF n.º 076.334.929-10 e da Cédula de Identidade R.G. 12.888.585-4/SESP/PR, emitida em 01/12/2009, residente e domiciliado à Rua Senador Souza Naves, n.º 72 – Vila Formosa – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial **GILSON DE MORAIS E CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Irmãs Klosiensi, n.º 135 – Sala B – Centro – Wenceslau Braz/PR, CEP: 84.950-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41207702903 e inscrita no CNPJ sob o n.º 18.850.814/0001-80, resolvem assim alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

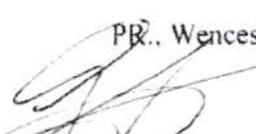
CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem o nome empresarial de **GILSON DE MORAIS E CIA LTDA – ME**, passa a ser de **MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**.

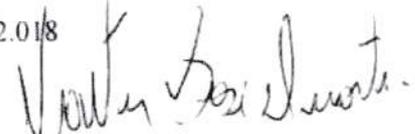
CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa passará a ser de Limpeza de caixas de agua; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Imunização e controle de pragas urbanas; Transporte rodoviário de produtos perigosos;

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo.

PR., Wenceslau Braz, 09 de Agosto de 2.018


GILSON DE MORAIS


VALTER JOSE DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 18:00 SOB N.º 20184770084.
PROTOCOLO: 184770084 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803661296. NIRE: 41207702903.
MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA – ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA 01/02

GILSON DE MORAIS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 15/07/1977, empresário, portador do CPF n.º 195.364.258-66 e da Cédula de Identidade R.G. 29.423.918-2, SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Barbosa – Bairro Ribeirão São Pedro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, e **GILSON GUILHERME MORAIS**, brasileiro, natural de Wenceslau Braz/PR, solteiro, nascido em 12/08/2000, estudante, portador do CPF n.º 051.367.209-56 e da Cédula de Identidade R.G. 13.227.305-7, SESP/PR, residente e domiciliado no Sítio Barbosa – Bairro Ribeirão São Pedro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, menor púbere representado pelo seu pai **GILSON DE MORAIS**, acima qualificado e por sua mãe **JOELMA MARIA LOPES**, brasileira, natural de Wenceslau Braz/PR, solteira, nascida em 27/08/1979, assistente administrativa, portadora do CPF n.º 289.143.438-20 e da Cédula de Identidade RG n.º 35.914.822-0 SSP/SP, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial **NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA - ME**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 177 – Centro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41207702903 e inscrita no CNPJ sob o n.º 18.850.814/0001-80 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa acima mencionada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 177 – Centro – Wenceslau Braz/PR, CEP: 84950-000, passa a ser na Rua Irmãs Klosiensi, n.º 135 – Sala B – Centro – Wenceslau Braz/PR, CEP: 84950-000;

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade que tem o nome empresarial de **NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA – ME** passa a ser de **GILSON DE MORAIS E CIA LTDA**;

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **GILSON GUILHERME MORAIS**, acima qualificado, que possui na sociedade 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) do capital da empresa, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa em moeda corrente do país 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) a **VALTER JOSE DUARTE**, brasileiro, natural de Carpolópolis/PR, solteiro, nascido em 15/06/1992, empresário, portador do CPF n.º 076.334.929-10 e da Cédula de Identidade R.G. 12.888.585-4, emitida em 01/12/2009, SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, n.º 72 – Vila Formosa – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, dando a estes últimos, plena, geral e rasa quitação pela cessão das referidas quotas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:05 SOB N.º 20180940139.
PROTOCOLO: 180940139 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800825328. NIRE: 41207702903.
GILSON DE MORAIS E CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA – ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA 02/02

CLAUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

<i>SOCIO</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>CAPITAL</i>
GILSON DE MORAIS	9.900	9.900,00
VALTER JOSE DUARTE	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

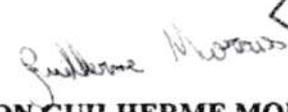
CLAUSULA QUINTA: O objeto social passa a ser Limpeza de caixas de agua; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Imunização e controle de pragas urbanas;

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Wenceslau Braz/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo.

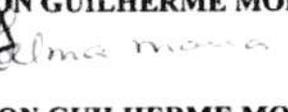
PR., Wenceslau Braz, 19 de Fevereiro de 2018


GILSON DE MORAIS

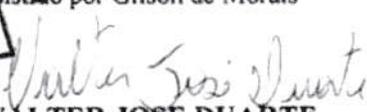

GILSON GUILHERME MORAIS


GILSON GUILHERME MORAIS

Assistido por Gilson de Moraes


GILSON GUILHERME MORAIS

Assistido por Joelma Maria Lopes


VALTER JOSE DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:05 SOB N° 20180940139.
PROTOCOLO: 180940139 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800825328. NIRE: 41207702903.
GILSON DE MORAIS E CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone (43) 3528-3777
notaswenceslaubraz@gmail.com

Selo v9FAh.b4LFk.YHKY8-201xH.VaG8k
Consulte esse selo em <http://funapri.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas indicadas de
GILSON DE MORAIS JOELMA MARIA LOPES e VALTER
JOSÉ QUARTE - EMOL R\$25,28 (VRC 43.60) SELO
R\$0,80 FRJ R\$6,31 ISS R\$1,25 Wenceslau Braz (Pr) 22
de fevereiro de 2018 - 08:52:50

Em Test. da Verdade
Caio Vinicius Teixeira
Caio Vinicius Teixeira - Escrevente



Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone (43) 3528-3777
notaswenceslaubraz@gmail.com

Selo j9FPL.wkH4y.orhAt-3D7xU.XwZXH
Consulte esse selo em <http://funapri.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de GILSON
GUILHERME MORAIS
na conformidade do item 11.6.3.7 do CNJ da Corregedoria de
Justiça do Paraná - EMOL R\$8,11 (VRC 43.60) SELO
R\$0,80 FRJ R\$2,10, ISS R\$0,42
Wenceslau Braz, 23 de fevereiro de 2018 - 09:21:46h

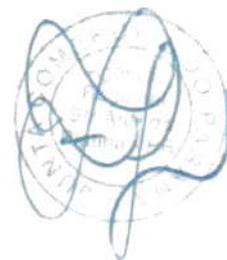
Em Test. da Verdade
Caio Vinicius Teixeira
Caio Vinicius Teixeira - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:05 SOB N° 20180940139.
PROTOCOLO: 180940139 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800825328. NIRE: 41207702903.
GILSON DE MORAIS E CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA CONTRATO SOCIAL

FOLHA 01/03

GILSON DE MORAIS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 15/07/1977, empresário, portador do CPF n.º 195.364.258-66 e da Cédula de Identidade R.G. 29.423.918-2, SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Barbosa – Bairro Ribeirão São Pedro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, e **GILSON GUILHERME MORAIS**, brasileiro, natural de Wenceslau Braz/PR, solteiro, nascido em 12/08/2000, estudante, portador do CPF n.º 051.367.209-56 e da Cédula de Identidade R.G. 13.227.305-7, SESP/PR, residente e domiciliado no Sítio Barbosa – Bairro Ribeirão São Pedro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, menor impúbere representado pelo Sr. **GILSON DE MORAIS**, acima qualificado, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, n.º 177 – Centro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<i>SOCIO</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>CAPITAL</i>
GILSON DE MORAIS	9.900	9.900,00
GILSON GUILHERME MORAIS	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

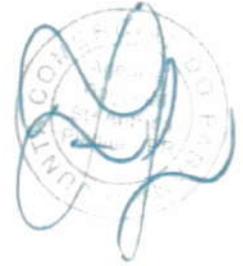
CLAUSULA TERCEIRA: O objeto será Academia de Atividade de Condicionamento Físico – Comércio Varejista de Bebidas – Comércio Varejista de Artigos Esportivos – Comércio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializado em Produtos Alimentícios, Suplementos Alimentícios;

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



FOLHA 02/03

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **GILSON DE MORAIS** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**)

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

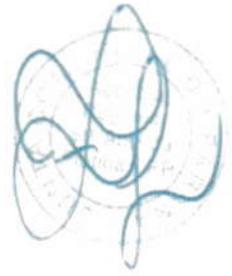
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)





NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

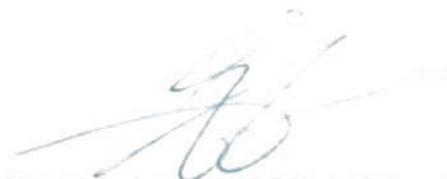
FOLHA 03/03

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Wenceslau Braz/Pr para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, juntamente com duas testemunhas, em três de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo.

PR., Wenceslau Braz, 27 de Agosto de 2013


GILSON DE MORAIS


GILSON GUILHERME MORAIS
Representado por Gilson de Moraes

TESTEMUNHAS:



LAURO DE MATOS JUNIOR
RG. N.º 6.285.918-0 /PR
CPF. N.º 855.843.129-91

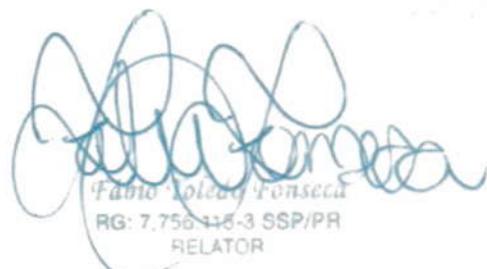


ADRIANO AUGUSTO DA SILVA
RG. N.º 8.042.816-2/PR
CPF. N.º 008.761.299-20



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2013
SOB NÚMERO: 41207702903
Protocolo: 13/509811-4, DE 02/09/2013


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.448-3 SSP/PR
RELATOR

NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Rua Francisco Cabral, 158 - Bairro São Francisco - CEP 19060-000 - São João del-Rei, MG - Tel: 35 3244.000 - Fax: 35 3244.000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicados e impressos nos livros digitais, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102301903190830190643-3; Data: 19/03/2019 08:42:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG99889-QA6X
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2020 11:15:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201033

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2021 16:54:24 (hora local)**.

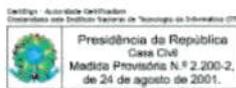
¹**Código de Autenticação Digital:** 102301903190830190643-1 a 102301903190830190643-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b98aa39f961a10338a0773c1e229e591d621a66e2c1992bc4f2f108012c3084a952dteda0b7e2c20744e52e728e55940cdec8703dca0faf995b9917d38266bf





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12202875241 em 08/03/2022, protocolo 221460675. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Número de Registro:	41108605276
CNPJ:	18850814000180
Município:	Wenceslau Braz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00485040921	MARLOS DE PAIVA ROLIM	PR043790
07633492910	VALTER JOSE DUARTE	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2022 09:23 SOB Nº 20221460675.
PROTOCOLO: 221460675 DE 07/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202875241. NIRE: 41108605276.
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, município Wenceslau Braz, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, Número de Registro (NIRE) 41108605276.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/09/2013

Ato constitutivo: 41207702903

Wenceslau Braz, 01/01/2021

MARLOS DE PAIVA ROLIM
CONTADOR
CRC/PR 043790

VALTER JOSE DUARTE
Empresário
CPF 076.334.929-10

Consolidação: Empresa
 NIRE nº 41108605276 de 09/09/2013

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
ATIVO	351.856,44	296.186,97
ATIVO CIRCULANTE	347.856,44	292.186,97
DISPONÍVEL	347.856,44	292.186,97
CAIXA	347.856,44	292.186,97
Caixa Geral	347.856,44	292.186,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.000,00	4.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	4.000,00	4.000,00
IMOBILIZADO	4.000,00	4.000,00
Veiculos	4.000,00	4.000,00
TOTAL DO ATIVO	351.856,44	296.186,97
PASSIVO	351.856,44	296.186,97
PASSIVO CIRCULANTE	25.431,52	6.547,39
PASSIVO CIRCULANTE	1.696,85	1.056,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.696,85	1.056,57
FGTS a recolher	1.094,58	457,01
INSS a recolher	602,27	599,56
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.044,31	2.695,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	18.044,31	2.695,08
Salarios a Pagar	18.044,31	2.695,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.690,36	2.795,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	5.690,36	2.795,74
Simplex a recolher	5.690,36	2.795,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	326.424,92	289.639,58
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
Capital Integralizado	10.000,00	10.000,00
RESULTADO ACUMULADO	316.424,92	279.639,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.424,92	279.639,58
Lucros ou Prejuizos Acumulados	316.424,92	279.639,58
TOTAL DO PASSIVO	351.856,44	296.186,97

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 351.856,44 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 296.186,97 (duzentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

VALTER JOSÉ DUARTE
 EMPRESÁRIO
 CPF 076.334.929-10

MARLOS DE PAIVA ROLIM
 CONTADOR
 CRC 043790/O-0

Consolidação: Empresa
 NIRE nº 41108605276 de 09/09/2013

Grau: 5

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	483.347,23	286.769,86
RECEITA BRUTA	483.347,23	286.769,86
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	483.347,23	286.769,86
Receita Venda de Serviços	483.347,23	286.769,86
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	42.302,12	16.880,75
IMPOSTOS INCIDENTES	42.302,12	16.880,75
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	42.302,12	16.880,75
Iss	193,56	0,00
Simples	42.108,56	16.880,75
RECEITA LÍQUIDA	441.045,11	269.889,11
CUSTOS	240.000,00	45.327,55
CUSTOS	240.000,00	45.327,55
CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	240.000,00	45.327,55
CSP	240.000,00	45.327,55
LUCRO BRUTO	201.045,11	224.561,56
DESPESAS OPERACIONAIS	165.345,18	74.287,41
DESPESAS OPERACIONAIS	165.345,18	74.287,41
DESPESAS COMERCIAIS	1.980,00	1.950,00
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.980,00	1.950,00
Honorarios Contabeis	1.980,00	1.950,00
DESPESAS COM PESSOAL	146.295,88	61.672,66
PROVENTOS	134.934,29	57.372,98
Salarios e Ordenados	83.812,32	39.983,69
13º Salario	11.751,59	9.861,79
Ferias	39.370,38	7.527,50
ENCARGOS SOCIAIS	11.361,59	4.299,68
Fgts	11.361,59	4.299,68
UTILIDADES E SERVIÇOS	17.069,30	10.664,75
UTILIDADES E SERVIÇOS	17.069,30	10.664,75
Despesa Conforme Nota Fiscal	17.069,30	10.664,75
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	35.699,93	150.274,15
RECEITAS FINANCEIRAS	1.085,41	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	1.085,41	0,00
JUROS E RENDIMENTOS	1.085,41	0,00
Descontos Obtidos	1.085,41	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	36.785,34	150.274,15
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	36.785,34	150.274,15

VALTER JOSÉ DUARTE
 EMPRESÁRIO
 CPF 076.334.929-10

MARLOS DE PAIVA ROLIM
 CONTADOR
 CRC 043790/O-0

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE - 18.850.814/0001-80

Notas Explicativas Gerais

0001 - Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter comercial, com fins lucrativos, que tem por finalidade Atividades de Limpeza e revenda de mercadorias e se rege pela legislação aplicável.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em consonância do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência e a empresa está no regime do simples nacional.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA 05

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a empresa não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como à Depreciação.

NOTA 06

As receitas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais Serviços.

NOTA 07

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, guias e recibos em conformidade com as exigências legais fiscais.

VALTER JOSÉ DUARTE
EMPRESÁRIO
CPF 076.334.929-10

MARLOS DE PAIVA ROLIM
CONTADOR
CRC 043790/O-0

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	347.856,44		
		=	13,68
Passivo Circulante	25.431,52		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 13,68 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	4.000,00		
		=	0,01
Ativo Total	351.856,44		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 1,14% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	347.856,44		
		=	13,68
Passivo Circulante	25.431,52		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 13,68 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	4.000,00		
		=	0,01
Patrimônio Líquido	326.424,92		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 1,23% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	347.856,44		
		=	13,68
Exigível Total	25.431,52		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 13,68 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	521.217,98		
		=	1,48
Ativo Total	351.856,44		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 148,13% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	25.431,52		
		=	0,07
Ativo Total	351.856,44		

Interpretação: O capital de terceiros representa 7,23% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	521.217,98		
		=	1,60
Patrimônio Líquido	326.424,92		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 159,67% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	326.424,92		
		=	12,84
Exigível Total	25.431,52		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1.283,54% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	347.856,44		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	25.431,52		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	322.424,92		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	351.856,44		
		=	13,84
Exigível	25.431,52		

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

VALTER JOSÉ DUARTE
EMPRESÁRIO
CPF 076.334.929-10

MARLOS DE PAIVA ROLIM
CONTADOR
CRC 043790/O-0

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

WENCESLAU BRAZ-PR, 7 DE MARÇO DE 2022

Declarante : **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**
CNPJ : **18.850.814/0001-80**
Período base: **2021**

À
MARLOS DE PAIVA ROLIM
CRC: 043790/O-0-PR
RUA LEOPOLDO JOSE BARBOSA, 80
SÃO JOSÉ DA BOA VIST-PR
84.980-000

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

VALTER JOSÉ DUARTE
EMPRESÁRIO
CPF: 076.334.929-10

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Wenceslau Braz, 31/12/2021

MARLOS DE PAIVA ROLIM
CONTADOR
CRC/PR 043790

VALTER JOSE DUARTE
Empresário
CPF 076.334.929-10



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00485040921	MARLOS DE PAIVA ROLIM
07633492910	VALTER JOSE DUARTE



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2022 09:23 SOB Nº 20221460675.
PROTOCOLO: 221460675 DE 07/03/2022. NIRE: 41108605276.
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/20

Saldo inicial de lucros acumulados	279.639,58
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	279.639,58
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	36.785,34
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	316.424,92
Dividendos por ação do capital social	0,00

VALTER JOSÉ DUARTE
EMPRESÁRIO
CPF 076.334.929-10

MARLOS DE PAIVA ROLIM
CONTADOR
CRC 043790/O-0

PROCESSADO POR GRUPO M P R (43) 35651218 / 999692515



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/05/2022 13:13:15 que o documento de hash (SHA-256)
6aa0dfe4e10ca275f8362207e9fa4fb5d1f003567440f11391bd665e1fe078 foi validado em 16/05/2022 13:11:17 através da transação blockchain
0x796d9cf0aacce2dab333cfa2294a5124067289ab28224d7ec0bfceeeaa5a104f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 64135)



Assinado eletronicamente: Valter Jose Duarte (076.334.929-10)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanço** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6aa0dfe4e10ce275ff8362207e9fa4ffb5d1f003567440f11391bd665e1fe078** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Valter Jose Duarte (076.***.***-10)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64135** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**BALANÇO 21**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO 21**", faz prova de que em **16/05/2022 13:09:55**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/05/2022 13:12:17** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x796d9cf0aacce2dab333cafa2294a5124067269ab28224d7ec0bfefeeea5a104f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.850.814/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/2013
NOME EMPRESARIAL VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACT-BIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R IRMAS KLOSIENSKI	NÚMERO 135	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACTBIODEDETIZADORA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3528-3533/ (43) 9967-6375	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2023** às **12:13:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNPJ: 18.850.814/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:10:21 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **C860.A9A3.F6B4.F37A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.850.814/0001-80
Razão Social: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE PRAGAS URBANAS
Endereço: RUA IRMAS KLOSIENSKI 135 SALA B / CENTRO / WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031002234913948306

Informação obtida em 15/03/2023 10:11:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNPJ: 18.850.814/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:10:21 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **C860.A9A3.F6B4.F37A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028996709-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.850.814/0001-80**

Nome: **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS CNPJ: 18850814000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWBXAETXYHGPH4W1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 01 de Março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.850.814/0001-80

Certidão nº: 8907232/2023

Expedição: 01/03/2023, às 11:31:31

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.850.814/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc... Certifico que contra:

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, CNPJ 18.850.814/0001-80, R IRMAS KLOSIENSKI-Nº135-Wenceslau Braz, Paraná.

Inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé. Eu, Laureny Nogueira, Titular do Cartório do Distribuidor, o digitei e assino.

Wenceslau Braz, 01 De Fevereiro de 2023– 13hrs e 31m.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			Protocolo: PRC2314983899
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108605276	CNPJ 18.850.814/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/09/2013	Início de Atividade 09/09/2013
Endereço Completo Rua IRMAS KLOSIENSKI, Nº 135, SALA B;, CENTRO-Wenceslau Braz/PR- CEP84950-000			
Objeto Limpeza de caixas de agua; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Imunização e controle de pragas urbanas; Transporte rodoviário de produtos perigosos;			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 30/04/2019	Número 41108605276	Ato/eventos 080 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VALTER JOSE DUARTE			
Identidade: 128885854		CPF: 076.334.929-10	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2023, às 14:58:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **BHJYJI9S**.



PRC2314983899



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



2022

Certificamos que a empresa

VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS / ACT-BIO

realizou a destinação de resíduos na classificação IN 13 IBAMA 18.02.02(*) através do **Programa Ambiente Saudável** de Logística Reversa de Embalagens Vazias de Produtos Saneantes Domissanitários Desinfestantes de Venda Restrita (**PAS.org.br**) conforme Declaração de Devolução, MTR e Laudo de Destinação recebidos das seguintes instituições durante o ano de 2022.

Receptor	Destinação
AJR DOMISSANITÁRIOS alessandro.rodriques@terra.com.br	SERQUIP PR serquippr.com.br

Curitiba/PR, 20 de maio de 2022.

Paulo Henrique Costa
Diretor Executivo



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Numero do Protocolo 15.159.175-2
Numero do Documento 149989
Validade da Licença 04/10/2024

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 15.159.175-2, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ 18.850.814/0001-80	Nome/Razão Social GILSON DE MORAIS E CIA LTDA
RG/Inscrição Estadual 9064199711	Logradouro e Número RUA IRMAS KLOSIENSKI, 135
Bairro CENTRO	Município / UF Wenceslau Braz/PR
	CEP 84.950-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade Atividades de limpeza	Porte Pequeno
Atividade Específica Atividades de limpeza em geral - exceto fossas sépticas, casco de embarcações e ativ. relacionadas com contaminantes	
Detalhes da Atividade limpezas de caixas de água	
Coordenadas UTM (E-N) 621342.0 - 7358982.2	Logradouro e Número RUA IRMAS KLOSIENSKI, 135
Bacia Hidrográfica Cinzas	Bairro CENTRO
	Município / UF Wenceslau Braz/PR
	CEP 84.950-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento
não averá armazenamento	0,01 g	null

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,04	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,02	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant/Dia	Destino Final
070101 - Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos	0,01 l	Reciclagem externa

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- Esta Licença Ambiental Simplificada está sendo emitida para a atividade de **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA**, nas coordenadas UTM X 621342 e Y 7358982. A empresa possui um contrato (nº 1216) de prestação de serviço de logística reversa com a **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, LO nº 137532-R1, Protocolo 14.682.672-5, válida até 21/02/2020, que será responsável pelo recolhimento de embalagens vazias e demais resíduos que se originarem das limpezas.
- Em caso de quaisquer acidentes ou vazamentos realizar os procedimentos de contenção, recolhimento e remessa e comunicar imediatamente o órgão ambiental competente, após a constatação e/ou conhecimento, isolada ou solidariamente, pelos responsáveis do empreendimento.
- Fica recomendado realizar treinamento do pessoal envolvido nas operações (empregados ou terceiros) em relação, ao correto manuseio dos produtos químicos, ao uso de EPI, às medidas de emergência e instruções baseadas nas Fichas de Informação de Segurança do Produto Químico - FISPQ.
- Deve ser mantido no local de estocagem de produtos: material neutralizante conforme orientação do fabricante, conjunto de EPI que atenda as medidas de emergência e vazamentos, recipiente com material absorvente (serragem, vermiculita, areia ou outros), recipiente vazio para recolhimento de resíduos, pá de plástico e vassoura.
- As instalações operacionais devem dispor de área específicas e adequadas para armazenamento, diluição ou outras manipulações autorizadas para saneantes desinfestantes (artigo 10º da DRC nº 52 de 2009).
- As instalações da empresa especializada são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo às legislações relativas à saúde, segurança ao meio ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano (Artigo 1º da RDS ANVISA nº 20/2010).
- Deve ser mantida a boa ventilação e iluminação natural, o bom estado das instalações elétricas para evitar curtos-circuitos e prevenir incêndios, a identificação das portas, os produtos nas embalagens originais, o depósito deve estar sinalizado com placas de "cuidado"; o piso deve ser mantido em perfeito estado de impermeabilização, deve ser mantida a organização do depósito.
- Realizar continuamente a manutenção preventiva e melhorias na estrutura de contenção, fazendo a substituição do piso quando observar fissuras ou rachaduras que possam ocasionar infiltrações e contaminar o solo.
- Os **RESÍDUOS SÓLIDOS** gerados deverão ser segregados, acondicionados e destinados corretamente, conforme as diretrizes da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10).
- Lâmpadas e baterias devem ser destinadas a empresas especializadas e licenciadas para o recolhimento deste resíduo.
- Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustível, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem feitas, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

Os resíduos deverão ter destinação adequada após a autorização ambiental do IAP.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.879-9
R. Paraná, 100 - Fone: (41) 3333-3333 - CEP: 81130-000 - Curitiba, PR - Tel: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 102301104191037480482-1; Data: 11/04/2019 10:44:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK91168-MB9A;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Instituto Ambiental do Paraná - IAP
Rua Engenheiro Roberto Carlos, 1206 - 80215-100 - Curitiba, PR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 14:00:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102301104191037480482-1 102301104191037480482-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28fd213b95675ee3ce24749399fa30a53bb2a00f863640c5fc83d7f27438d8342a6a952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - ME**, firma estabelecida a Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz- PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Valter José Duarte, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.888.585-4 SSP/PR, CPF nº 076.334.929-10, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, 72 - Vila Formosa - Wenceslau Braz - Paraná, doravante denominado Contratante, do outro lado o Sr. **DIEGO HENRIQUE UHREN DE SOUZA MELO**, Solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira Profissional do CREA nº PR-170783/D, inscrito no CPF sob o nº 056.136.089-89 e Cédula de Identidade nº 10823783-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Aníbal Andraus, 150 - Vila Santa Maria, doravante denominado Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia agrônômica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. A CONTRATANTE firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se obriga a prestar à CONTRATANTE, serviços profissionais atinentes a sua formação técnica científica e habilitação profissional na área Civil e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outros que lhe exijam.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Condições de Execução dos Serviços: A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, por sua atividade na área de engenharia e meio ambiente, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA- PR e simultaneamente o CONTRATADO deverá assinar, perante aquele Órgão, Atestado de Responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Remuneração e carga horária: O Contratado receberá o equivalente a 04 (quatro) salários mínimos/mês, correspondente a R\$ 3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois reais), para uma jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950- A/66.

CLÁUSULA QUARTA: Do prazo: O prazo de validade deste contrato é de duração de 04(quatro) anos de 07 de agosto de 2019 a 07 de agosto de 2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Do Regime Jurídico: As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestado conforme as condições ora pactuadas e demais exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA - PR quanto à responsabilidade técnica.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Wenceslau Braz para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Wenceslau Braz, 07 de Agosto de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS
WENCESLAU BRAZ-PR

CONTRATANTE
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO
E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS- ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80

TABELIONATO DE NOTAS
WENCESLAU BR. PR

CONTRATADO
DIEGO HENRIQUE UHREN DE SOUZA MELO
CPF: 056.136.089-89
CREA nº PR-170783/D



Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR
 Rua Paraná, 226, Centro, CEP 84950-000
 Fone: (43) 3528-3777
 notaswenceslaubraz@gmail.com

Selo 22742.xMvYw.svYm-tk0kHtQJ7r
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de VALTER JOSE DUARTE * Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60) Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,42, FADEP: R\$0,42 Wenceslau Braz (PR), 15 de agosto de 2019 - 13:33:45h

Em Teste da Verdade

Caio Vinicius Teixeira

Caio Vinicius Teixeira - escrevente



Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR
 Rua Paraná, 226, Centro, CEP 84950-000
 Fone: (43) 3528-3777
 notaswenceslaubraz@gmail.com

Selo D2742.xMvYw.svYm-tk0kHtQJ7r
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de DIEGO HENRIQUE UHREN DE SOUZA MELO * Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,42, FADEP: R\$0,42 Wenceslau Braz (PR), 15 de agosto de 2019 - 13:59:58h

Em Teste da Verdade

Caio Vinicius Teixeira

Caio Vinicius Teixeira - escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cidade: CHUI 14.974

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102301508191444140420-2; Data: 15/08/2019 14:46:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24203-YCUD; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

Comfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1 Doc: 409/665

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2020 11:50:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102301508191444140420-1 102301508191444140420-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74527669970c01c81d836aaf20e7f264eb09262d2cb9c66e288d88c855bb3ea4d062e2c287174729e63d651f4
b710e9a952ddeda0b7e2c20744e52e728e5594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **22957/2023**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: DIEGO HENRIQUE UHREN DE SOUZA MELO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-170783/D

Registro Nacional : 1717616496

Registrado(a) desde : 04/06/2018

Filiação : VALDEMIR DE SOUZA MELO
TANIA MARA UHREN

Data de Nascimento : 02/10/1995

Documento de Identidade : 10.823.783-0 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05613608989

Naturalidade : LONDRINA/PR

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR

Data da Colação de Grau : 01/02/2018

Diplomação : 21/03/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º de 12/10/1933

Observações: Incisos a até h, l, p, q, r, t.

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º de 12/10/1933

Observações: Incisos a, b, e, g.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º de 11/12/1933

Observações: Parágrafo único, alíneas a até e.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 57604/2023.

Emitida via Internet em 23/02/2023 10:12:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 22953/2023

Validade: 25/03/2023

Razão Social: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNPJ: 18850814000180

Num. Registro: 67595

Registrada desde : 11/10/2018

Capital Social: R\$ 10.000,00

Endereço: RUA IRMAS KLOSIENSKI, 135 SALA B CENTRO

Município/Estado: WENCESLAU BRAZ-PR

CEP: 84950000

Objetivo Social:

Limpeza de caixas de água; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Imunização e controle de pragas urbanas; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 18850814000180

1 - Nome Civil: DIEGO HENRIQUE UHREN DE SOUZA MELO

Carteira: PR-170783/D Data de Expedição: 04/06/2018

Desde: 16/08/2019 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º

Observações: Incisos a até h, l, p, q, r, t.

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º

Observações: Incisos a, b, e, g.

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Observações: Parágrafo único, alíneas a até e.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 57593/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/02/2023 10:11:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, Telefone: (41) 3205-8738, e-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, por intermédio de sua Representante Legal Sra Gislaine Aparecida Betim Ferrasso, RG nº 10.581.505-0 SSP/PR e CPF nº 070.201.159-26, DECLARA que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Wenceslau Braz/PR, 21 de março de 2023.

Assinado de forma digital por GISLAINE
APARECIDA BETIM
FERRASSO:07020115926
Dados: 2023.03.21 16:49:48 -03'00'

GISLAINE APARECIDA BETIM
FERRASSO:07020115926

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO
CNPJ nº 18.850.814/0001-80
Gislaine Aparecida Betim Ferrasso - Representante Legal
CPF nº 070.201.159-26 - RG nº 10.581.505-0 SESP PR



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, Telefone: (41) 3205-8738, e-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, por intermédio de sua Representante Legal Sra Gislaïne Aparecida Betim Ferrasso, RG nº 10.581.505-0 SSP/PR e CPF nº 070.201.159-26, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Wenceslau Braz/PR, 21 de março de 2023.

GISLAINE APARECIDA
BETIM
FERRASSO:07020115926

Assinado de forma digital por
GISLAINE APARECIDA BETIM
FERRASSO:07020115926
Dados: 2023.03.21 16:33:26 -03'00'

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO
CNPJ nº 18.850.814/0001-80

Gislaïne Aparecida Betim Ferrasso - Representante Legal
CPF nº 070.201.159-26 - RG nº 10.581.505-0 SESP PR



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, Telefone: (41) 3205-8738, e-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, por intermédio de sua Representante Legal Sra Gislaine Aparecida Betim Ferrasso, RG nº 10.581.505-0 SSP/PR e CPF nº 070.201.159-26, DECLARA que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Wenceslau Braz/PR, 21 de março de 2023.

Assinado de forma digital por GISLAINE
APARECIDA BETIM
FERRASSO:07020115926
Dados: 2023.03.21 16:49:48 -03'00'

GISLAINE APARECIDA BETIM
FERRASSO:07020115926

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO
CNPJ nº 18.850.814/0001-80
Gislaine Aparecida Betim Ferrasso - Representante Legal
CPF nº 070.201.159-26 - RG nº 10.581.505-0 SESP PR



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, Telefone: (41) 3205-8738, e-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, por intermédio de sua Representante Legal Sra Gislaïne Aparecida Betim Ferrasso, RG nº 10.581.505-0 SSP/PR e CPF nº 070.201.159-26, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Wenceslau Braz/PR, 21 de março de 2023.

GISLAINE APARECIDA
BETIM

FERRASSO:07020115926

Assinado de forma digital por

GISLAINE APARECIDA BETIM

FERRASSO:07020115926

Dados: 2023.03.21 16:32:08 -03'00'

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO

CNPJ nº 18.850.814/0001-80

Gislaïne Aparecida Betim Ferrasso - Representante Legal
CPF nº 070.201.159-26 - RG nº 10.581.505-0 SESP PR



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, Telefone: (41) 3205-8738, e-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, por intermédio de sua Representante Legal Sra Gislaïne Aparecida Betim Ferrasso, RG nº 10.581.505-0 SSP/PR e CPF nº 070.201.159-26, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Wenceslau Braz/PR, 21 de março de 2023.

GISLAINE APARECIDA
BETIM

FERRASSO:07020115926

Assinado de forma digital por

GISLAINE APARECIDA BETIM

FERRASSO:07020115926

Dados: 2023.03.21 16:32:08 -03'00'

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO

CNPJ nº 18.850.814/0001-80

Gislaïne Aparecida Betim Ferrasso - Representante Legal
CPF nº 070.201.159-26 - RG nº 10.581.505-0 SESP PR



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, Telefone: (41) 3205-8738, e-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, por intermédio de sua Representante Legal Sra Gislaíne Aparecida Betim Ferrasso, RG nº 10.581.505-0 SSP/PR e CPF nº 070.201.159-26, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Wenceslau Braz/PR, 21 de março de 2023.

GISLAINE APARECIDA
BETIM
FERRASSO:07020115926

Assinado de forma digital por
GISLAINE APARECIDA BETIM
FERRASSO:07020115926
Dados: 2023.03.21 16:33:26 -03'00'

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO
CNPJ nº 18.850.814/0001-80

Gislaíne Aparecida Betim Ferrasso - Representante Legal
CPF nº 070.201.159-26 - RG nº 10.581.505-0 SESP PR



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A Empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, Telefone: (41) 3205-8738, e-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, por intermédio de sua Representante Legal Sra Gislaïne Aparecida Betim Ferrasso, RG nº 10.581.505-0 SSP/PR e CPF nº 070.201.159-26, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 021/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Wenceslau Braz/PR, 21 de março de 2023.

GISLAINE APARECIDA
BETIM
FERRASSO:07020115926

Assinado de forma digital por
GISLAINE APARECIDA BETIM
FERRASSO:07020115926
Dados: 2023.03.21 16:40:36 -03'00'

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO
CNPJ nº 18.850.814/0001-80

Gislaïne Aparecida Betim Ferrasso - Representante Legal
CPF nº 070.201.159-26 - RG nº 10.581.505-0 SESP PR



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, Telefone: (41) 3205-8738, e-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, por intermédio de sua Representante Legal Sra Gislaïne Aparecida Betim Ferrasso, RG nº 10.581.505-0 SSP/PR e CPF nº 070.201.159-26, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Wenceslau Braz/PR, 21 de março de 2023.

GISLAINE APARECIDA
BETIM
FERRASSO:07020115926

Assinado de forma digital por GISLAINE
APARECIDA BETIM FERRASSO:07020115926
Dados: 2023.03.21 16:35:30 -03'00'

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO
CNPJ nº 18.850.814/0001-80
Gislaïne Aparecida Betim Ferrasso - Representante Legal
CPF nº 070.201.159-26 - RG nº 10.581.505-0 SESP PR



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, Telefone: (41) 3205-8738, e-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, por intermédio de sua Representante Legal Sra Gislaïne Aparecida Betim Ferrasso, RG nº 10.581.505-0 SSP/PR e CPF nº 070.201.159-26, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de **MICROEMPRESA**, para efeito do disposto na LC 123/2006

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Wenceslau Braz/PR, 21 de março de 2023.

GISLAINE APARECIDA
BETIM
FERRASSO:07020115926

Assinado de forma digital por
GISLAINE APARECIDA BETIM
FERRASSO:07020115926
Dados: 2023.03.21 16:37:26 -03'00'

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO
CNPJ nº 18.850.814/0001-80

Gislaïne Aparecida Betim Ferrasso - Representante Legal
CPF nº 070.201.159-26 - RG nº 10.581.505-0 SESP PR



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, Telefone: (41) 3205-8738, e-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, por intermédio de sua Representante Legal Sra Gislaïne Aparecida Betim Ferrasso, RG nº 10.581.505-0 SSP/PR e CPF nº 070.201.159-26, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Wenceslau Braz/PR, 21 de março de 2023.

GISLAINE APARECIDA
BETIM
FERRASSO:07020115926

Assinado de forma digital por GISLAINE
APARECIDA BETIM FERRASSO:07020115926
Dados: 2023.03.21 16:35:30 -03'00'

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO
CNPJ nº 18.850.814/0001-80
Gislaïne Aparecida Betim Ferrasso - Representante Legal
CPF nº 070.201.159-26 - RG nº 10.581.505-0 SESP PR



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

ANEXO XIV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, Telefone: (41) 3205-8738, e-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, por intermédio de sua Representante Legal Sra Gislaiane Aparecida Betim Ferrasso, RG nº 10.581.505-0 SSP/PR e CPF nº 070.201.159-26, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 021/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura do Contrato apresentará os seguintes documentos:

- a) Na assinatura do Contrato a empresa apresentará comprovação de possuir no seu quadro pelo menos 1 (um) Responsável Técnico, são habilitados os seguintes profissionais: biólogo, químico, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, engenheiro sanitarista, farmacêutico, médico veterinário, tecnólogo ou técnico destas áreas de atuação, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, em observância a Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, e demais normas vigentes.
- b) De acordo com o art. 8º, caput e §1º da Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, a licitante deverá comprovar ter pelo menos 1 (um) Responsável Técnico em seus quadros para desenvolver as atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo o profissional possuir comprovação oficial registrada junto ao Conselho Profissional competente.
- c) A licitante deverá apresentar o seu registro junto ao Conselho Profissional do Responsável Técnico inserido no seu quadro, de acordo com o §2º, do art. 8º da Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

Wenceslau Braz/PR, 21 de março de 2023.

GISLAINE APARECIDA
BETIM

FERRASSO:07020115926

Assinado de forma digital por

GISLAINE APARECIDA BETIM

FERRASSO:07020115926

Dados: 2023.03.21 16:43:45 -03'00'

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO

CNPJ nº 18.850.814/0001-80

Gislaine Aparecida Betim Ferrasso - Representante Legal

CPF nº 070.201.159-26 - RG nº 10.581.505-0 SESP PR



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, Telefone: (41) 3205-8738, e-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, por intermédio de sua Representante Legal Sra Gislaíne Aparecida Betim Ferrasso, RG nº 10.581.505-0 SSP/PR e CPF nº 070.201.159-26, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 021/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa acima citada, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Wenceslau Braz/PR, 21 de março de 2023.

GISLAINE APARECIDA
BETIM
FERRASSO:07020115926

Assinado de forma digital por
GISLAINE APARECIDA BETIM
FERRASSO:07020115926
Dados: 2023.03.21 16:44:34 -03'00'

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO
CNPJ nº 18.850.814/0001-80
Gislaíne Aparecida Betim Ferrasso - Representante Legal
CPF nº 070.201.159-26 - RG nº 10.581.505-0 SESP PR

Proc. Administrativo 27- 155/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 22/03/2023 às 14:00:10

Segue documentação da empresa classificada para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

DECLARACAO_DE_RESPONSABILIDADE_PE_021_2023_PMC_SP_2_.pdf

DECLARACAO_DE_VINCULO_PE_021_2023_PMC_SP_2_.pdf

Documento_Valter_VALTER_DUARTE_2_.pdf

FISPQ_Hidrosan_Plus_Efervescente_Fispq_Norma_14725_2_.pdf

Licenca_C_de_Bombeiros_validade_03_01_24_2_.pdf

Licenca_Sanitaria_Valter_2_.pdf

Licenca_Serquip_2_.pdf

NR_GILSON_2022_2_.pdf

NR_VALTER_2022_2_.pdf

PCMSO_2022_2_.pdf

PPRA_2022_2_.pdf

Procuracao_Gislaine_2023_Valter_2_.pdf

Prova_de_Inscricao_Estadual_2_.pdf

Prova_de_Inscricao_Municipal_2_.pdf

SIMPLES_NACIONAL_03_01_23_2_2_.pdf

TERMO_DE_NAO_VISTORIA_PE_021_2023_PMC_SP_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulo Henrique Mendes	22/03/2023 14:13:49	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81
Jailton Pereira Dos Santos	22/03/2023 14:22:16	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Maria Izabel da Costa Rodr...	22/03/2023 14:28:25	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B462-B51E-19BB-CC71**



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, Telefone: (41) 3205-8738, e-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, por intermédio de sua Representante Legal Sra Gislaíne Aparecida Betim Ferrasso, RG nº 10.581.505-0 SSP/PR e CPF nº 070.201.159-26, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 021/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa acima citada, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Wenceslau Braz/PR, 21 de março de 2023.

GISLAINE APARECIDA
BETIM
FERRASSO:07020115926

Assinado de forma digital por
GISLAINE APARECIDA BETIM
FERRASSO:07020115926
Dados: 2023.03.21 16:44:34 -03'00'

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO
CNPJ nº 18.850.814/0001-80
Gislaíne Aparecida Betim Ferrasso - Representante Legal
CPF nº 070.201.159-26 - RG nº 10.581.505-0 SESP PR



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A Empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, Telefone: (41) 3205-8738, e-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, por intermédio de sua Representante Legal Sra Gislaïne Aparecida Betim Ferrasso, RG nº 10.581.505-0 SSP/PR e CPF nº 070.201.159-26, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 021/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Wenceslau Braz/PR, 21 de março de 2023.

GISLAINE APARECIDA
BETIM
FERRASSO:07020115926

Assinado de forma digital por
GISLAINE APARECIDA BETIM
FERRASSO:07020115926
Dados: 2023.03.21 16:40:36 -03'00'

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO
CNPJ nº 18.850.814/0001-80

Gislaïne Aparecida Betim Ferrasso - Representante Legal
CPF nº 070.201.159-26 - RG nº 10.581.505-0 SESP PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALTER JOSE DUARTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 12988585-4 GESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 076.334.929-10 15/06/1992

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DUARTE
LUCIA APARECIDA CARDOSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05150126229 20/10/2020 25/02/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
WENCESLAU BRAZ, PR 21/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 91054556889
 PR909861131

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1210521520

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1210521520

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 102302503191117560014-1; Data: 25/03/2019 11:18:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH09807-G41R;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br/037>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2019 08:54:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1205958

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2020 11:18:54 (hora local)**.

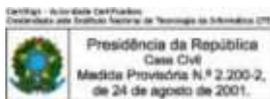
¹**Código de Autenticação Digital:** 102302503191117560014-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5556073c1b7facc0c6db8a0bb66ac37bbfe460708ac9caa5f9d475971490140a952ddeda0b7e2c20744e52e728e55949d59bc919e0946fa62c5490b359769e1



SISTEMA DE QUALIDADE TOTAL HIDROALL			
HIDROALL	FICHA INFORMAÇÕES SEGURANÇA PROD. QUÍMICOS	REVISÃO	DATA
	CONFORMIDADE NORMA ABNT 14725-4/2014	01	15/06/2020

FISPQ HIDROSAN PLUS EFERVESCENTE TABLETES

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto: HIDROSAN PLUS EFERVESCENTE TABLETES

Nome da Empresa: Hidroall do Brasil Ltda

Endereço: Rod. Visconde de Porto Seguro, 2760 - Vila Pagano - Valinhos - SP - CEP 13278-327

Telefone: (19) 3871-9500

Tel. de Emergência: (19) 3871-9503 / (19) 3871-9533

E-mail: especialidades@hidroall.com.br

Principais usos recomendados para a substância ou mistura: é indicado para desinfecção de água para consumo humano, desinfecção de frutas, verduras, legumes, superfícies, máquinas e utensílios utilizados no preparo de alimentos.

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

2.1 - Classificação da substância ou mistura

Toxicidade aguda – Oral – Categoria 4

Toxicidade aguda – Dérmica – Categoria 4

Toxicidade aguda – Inalação - Categoria 4

Corrosão/irritação à pele – Categoria 2

Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 2A

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 1

2.2 – Elementos de rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução

Palavra de advertência: Atenção

Frase(s) de perigo:

H302 – Nocivo se ingerido

H312 – Nocivo em contato com a pele

H315 – Provoca irritação à pele

H319 – Provoca irritação ocular grave

H332 – Nocivo se inalado

H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos

Frase(s) de precaução:

P261 – Evite inalar as poeiras

P264 – Lave cuidadosamente após o manuseio

P270 – Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

P271 – Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.

P273 – Evite a liberação para o meio ambiente.

P280 - Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

2.3 - Pictogramas



SISTEMA DE QUALIDADE TOTAL HIDROALL			
HIDROALL	FICHA INFORMAÇÕES SEGURANÇA PROD. QUÍMICOS	REVISÃO	DATA
	CONFORMIDADE NORMA ABNT 14725-4/2014	01	15/06/2020

2.4 – Outros perigos que não resultam em uma classificação

Sem informações disponíveis.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Denominação: Mistura

Nome Químico: Dicloroisocianurato sódico di-hidratado

Número CAS: 51580-86-0

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

4.1 - Contato com os olhos

Lave imediatamente com água em abundância durante vários minutos levantando as pálpebras e caso esteja utilizando lentes de contato, remova-as se possível. Procure um médico imediatamente.

4.2 - Contato com a pele

Lave imediatamente com água e sabão em abundância durante vários minutos. Chame um médico. Caso as roupas tenham entrado em contato com o produto, estas devem ser removidas imediatamente e lavadas antes de ser reutilizadas.

4.3 – Ingestão

Beba imediatamente grandes quantidades de água. Não induza o vômito. Consulte um Centro de Informação toxicológica e/ou chame o médico imediatamente. Não coloque nada na boca da pessoa caso esta esteja inconsciente ou apresentando convulsões.

4.4 - Inalação

Caso o indivíduo apresente náuseas, dores de cabeça ou vertigens, este deve parar de trabalhar imediatamente e se deslocar para área com ar fresco até que os sintomas desapareçam. Se estiver difícil respirar, administrar oxigênio, mantendo a pessoa aquecida e sob repouso. Chame um médico. Caso a inalação de vapores leve à perda de consciência por parte da pessoa, esta deve ser removida imediatamente para área ventilada. Chame um médico imediatamente. Em todos os casos, garanta ventilação adequada e exija a utilização do(s) EPI(S) adequados caso a pessoa for retornar ao trabalho.

4.5 - Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

O produto pode causar irritação quando em contato com a pele e mucosas. Em contato com os olhos, pode causar irritação grave, com ardência vermelhidão e lesões na córnea. Pode ser nocivo se ingerido. A ingestão de grandes quantidades do produto pode causar irritação do trato gastrointestinal, ulceração ou sangramento do estômago, salivação, lacrimação, dispneia, fraqueza, emagrecimento, letargia, diarreia e coma. A inalação dos vapores causa irritação no trato respiratório com tosse, lacrimejamento, ardência e ressecamento do nariz, boca e garganta.

4.6 - Notas para o médico

SISTEMA DE QUALIDADE TOTAL HIDROALL			
HIDROALL	FICHA INFORMAÇÕES SEGURANÇA PROD. QUÍMICOS	REVISÃO	DATA
	CONFORMIDADE NORMA ABNT 14725-4/2014	01	15/06/2020

Tratamento sintomático e de suporte, de acordo com o quadro clínico. Não há antídoto específico.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 - Meios de extinção

Em caso de incêndios envolvendo o produto, utilize EPI. Pequeno incêndio: utilize água. Não utilize pó químico seco ou espuma. O uso de dióxido de carbono CO₂ proporciona controle imediato. Grande incêndio, inunde a área com água de uma distância segura. Não remova a carga ou o veículo, se já estiverem expostos ao calor. Afaste os recipientes da área do fogo, se isto puder ser realizado sem risco. Resfrie lateralmente os recipientes expostos às chamas, com bastante água, mesmo após o fogo ter sido extinto.

5.2 - Perigos específicos da substância ou mistura

Este produto pode acelerar a combustão com madeira, papel, óleo, tecidos, etc. O escoamento do produto para a rede de esgotos pode criar risco de fogo ou explosão. Os recipientes podem explodir quando aquecidos. Em caso de incêndio envolvendo o produto, o fogo pode se decompor explosivamente e produzir gases irritantes, corrosivos e/ou tóxicos como cloretos, óxidos de nitrogênio e óxidos de sódio.

5.3 - Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio

Combata o fogo de uma distância segura; se precisar utilize mangueiras em suportes fixos ou canhão monitor. Se isto não for possível abandone a área e deixe o material queimar. Mantenha-se sempre longe de tanques envoltos em chamas. Utilize roupas protetoras no combate ao fogo e equipamentos autônomo de respiração com pressão positiva.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 - Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Use equipamentos de proteção individual (EPI). São indícios de decomposição do produto: odor forte de cloro (mais forte que o usual), recipientes mornos, recipientes liberando fumaça branca e embalagens estufadas. Nesses casos pode estar havendo liberação de tricloreto de nitrogênio (gás). Elimine todas as fontes de ignição e calor. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado. Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não manuseie embalagens rompidas. Permaneça afastado de áreas baixas, tendo o vento pelas costas.

Para o pessoal do serviço de emergência: Use EPI apropriado. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Mantenha materiais combustíveis (madeira, papel, óleo e etc) afastados do produto derramado. Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 25 metros, no mínimo, em todas as direções. Permaneça em local seguro tendo o vento pelas costas. Ventile espaços fechados antes de entrar.

6.2 - Precauções ao meio ambiente

Produto perigoso ao meio ambiente. Evite a contaminação ambiental. Em caso de derramamento e vazamento, contenha imediatamente o material derramado, não permitindo que o material entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. O escoamento do produto para redes de esgotos pode criar risco

SISTEMA DE QUALIDADE TOTAL HIDROALL			
HIDROALL	FICHA INFORMAÇÕES SEGURANÇA PROD. QUÍMICOS	REVISÃO	DATA
	CONFORMIDADE NORMA ABNT 14725-4/2014	01	15/06/2020

de fogo ou explosão. Caso ocorra escoamento do produto para corpos d'água, interrompa imediatamente a captação para o consumo humano e animal, contate o órgão ambiental mais próximo e a empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do recurso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

6.3 - Métodos e materiais para contenção e limpeza

Utilize EPI. Isole e sinalize a área contaminada. Pare o vazamento se isto puder ser feito sem risco. Mantenha materiais combustíveis (madeira, papel, óleo, etc) afastados do produto derramado. Piso pavimentado: recolha o material derramado com auxílio de uma pá limpa, evitando a formação de faíscas, e o acondicione em recipiente seco e tampe de forma afrouxada. Identifique o recipiente devidamente para o descarte posterior. Remova os recipientes da área de derramamento. Após o recolhimento do produto, lave o local com água, tomando medidas preventivas para evitar a contaminação ambiental. Em caso de contaminação do solo, retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado e proceda conforme indicado acima. Previna o escoamento do produto para bueiros, redes de esgoto ou áreas confinadas. O escoamento do produto para a rede de esgotos pode criar risco de fogo ou explosão. Consulte a empresa para devolução e destinação final.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 - Precauções para manuseio seguro

Use equipamento de proteção individual (EPI). Não manuseie o produto sem os EPI's recomendados ou se estiverem danificados. Evite o contato do produto com a pele, os olhos e as mucosas. Manuseie o produto em local arejado, longe de qualquer fonte de ignição, calor e materiais combustíveis. Assegure uma boa ventilação no local de trabalho. Antes de abrir e manusear o produto, leia cuidadosamente as instruções de uso impressas no rótulo. Uma vez que o produto é um forte agente oxidante e sensível à umidade, este só deve ser manuseado com utensílios não metálicos, limpos e secos. Observe o prazo de validade. Os sinais de decomposição são: odor de cloro mais forte que o usual, embalagens com temperatura acima da ambiente ou liberando fumaça branca e embalagens estufadas. Em caso de contaminação ou decomposição, deixa a embalagem levemente aberta para a saída dos gases. Recomenda-se fazer um furo na tampa, para reduzir a pressão e liberar qualquer tricloreto de nitrogênio, porém, essa operação é perigosa e deve ser realizada a uma distância segura da embalagem. Recomenda-se que essas embalagens sejam manipuladas por especialistas. Isole a embalagem em área coberta, aberta e bem ventilada. Não reutilize a embalagem vazia. Não lave as embalagens em lagos, fontes, rios, e demais corpos d'água. Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Lave-se após o manuseio, principalmente antes das refeições. Após o dia de trabalho, remova as roupas protetoras e tome banho.

7.2 - Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Armazene o produto em sua embalagem original sempre fechada, à temperatura ambiente e ao abrigo da luz, longe de calor, fontes de ignição e umidade. A temperatura nunca deve exceder 60°C. Mantenha o produto afastado de materiais combustíveis (madeira, papel, óleo, etc). Uma vez que este composto é um forte agente oxidante, não deve ser armazenado próximo a agentes redutores, outros compostos nitrogenados, ácidos fortes, alcalinos ou qualquer material reativo. O produto pode ser empilhado em pallets com no máximo duas alturas. A área de armazenamento deve ser protegida por irrigadores de aspersão de grande volume. Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas. Devem haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados. Observe as

SISTEMA DE QUALIDADE TOTAL HIDROALL			
	FICHA INFORMAÇÕES SEGURANÇA PROD. QUÍMICOS	REVISÃO	DATA
	CONFORMIDADE NORMA ABNT 14725-4/2014	01	15/06/2020

disposições constantes da Legislação Estadual e Municipal. Materiais recomendados de embalagens: polietileno.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 - Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional: Não há limites de exposição ocupacional estabelecidos pela legislação brasileira – NR 15 (MTE, 2014), ACGIH (2017), OSHA nem NIOSH para o dicloroisocianurato de sódio di-hidratado.

8.2 - Indicadores biológicos de exposição

Não há indicadores biológicos de exposição estabelecidos pela legislação brasileira – NR 7 (MTE, 2013), ACGIH (2017), para o dicloroisocianurato de sódio di-hidratado.

8.3 - Medidas de controle de engenharia

Assegure ventilação adequada durante a manipulação do produto. Providencie ventilação e exaustão onde os processos exigirem. Chuveiros de emergência e lava olhos devem estar disponíveis próximos a área de trabalho.

8.4 - Medidas de proteção pessoal:

Proteção do olhos/face: Óculos de segurança para produtos químicos.

Proteção da pele: Roupas protetoras adequadas à atividade realizada e ao nível de exposição e luvas impermeáveis resistentes ao produto.

Proteção respiratória: Máscara protetora com filtro combinado (filtro mecânico e filtro contra vapores orgânicos e gases ácidos).

8.5 - Perigos térmicos

Dados não disponíveis.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto: Sólido em tabletes de cor branca.

Odor e limite de odor: Moderado de cloro.

pH (1,0% CNTP): 6,0 à 7,0

Ponto de fusão/ponto de congelamento Fusão - 230-250°C (446-482°F) (se decompõe)

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição Não aplicável

Ponto de fulgor; Não aplicável

Taxa de evaporação: Não aplicável

Inflamabilidade: Não aplicável

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade Não aplicável

Pressão de vapor: Não aplicável

Densidade de vapor: Não aplicável

Densidade relativa: 0,96 à 20°C

Solubilidade: 25% a 25°C.

Coeficiente de partição -n-octanol/água Não aplicável

Temperatura de autoignição: Não aplicável

SISTEMA DE QUALIDADE TOTAL HIDROALL			
HIDROALL	FICHA INFORMAÇÕES SEGURANÇA PROD. QUÍMICOS	REVISÃO	DATA
	CONFORMIDADE NORMA ABNT 14725-4/2014	01	15/06/2020

Temperatura de decomposição: Não disponível
 Viscosidade: Não aplicável

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 – Reatividade

Nenhuma, quando armazenado e utilizado adequadamente. Se este material estiver contaminado, pode ocorrer liberação e a formação do gás tricloreto de nitrogênio, existindo a possibilidade de explosão.

10.2 - Estabilidade química

O produto é estável quando armazenado e utilizado adequadamente.

10.3 - Possibilidade de reações perigosas

Nunca misturar com hipoclorito de sódio e de cálcio pois estes podem reagir violentamente, causando explosões e desprendimento de gás cloro.

10.3 - Condições a serem evitadas

Evitar exposição do material a umidade e altas temperaturas.

10.4 - Materiais incompatíveis

Outros oxidantes, agentes redutores orgânicos, ácidos, bases, compostos orgânicos contendo nitrogênio, extintores de incêndio em pó contendo fosfatos de amônio. Misturas c/Hipoclorito de Cálcio e Hipoclorito de Sódio.

10.5 - Produtos perigosos da decomposição

Tricloreto de nitrogênio, gás cloro, monóxido de carbono.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

11.1 - Toxicidade Aguda

Oral DL50:1823 mg/kg (rato) p.c. (U.S. EPA, 2003; FAO/WHO, 2003)
 Dérmica DL50 - >5.000 mg/kg (coelho) p.c. (U.S. EPA, 2003; FAO/WHO 2003)

11.2 - Corrosão/Irritação da pele

Categoria 2 - Provoca irritação a pele.

11.3 - Lesões oculares graves/irritação ocular

Classificação 2A. O contato com os olhos provoca irritações graves.

11.4 - Sensibilização respiratória ou a pele

SISTEMA DE QUALIDADE TOTAL HIDROALL			
HIDROALL	FICHA INFORMAÇÕES SEGURANÇA PROD. QUÍMICOS	REVISÃO	DATA
	CONFORMIDADE NORMA ABNT 14725-4/2014	01	15/06/2020

Evite a inalação e contato com a pele.

11.5 - Mutagenicidade em células germinativas

Não é esperado que o dicloroisocianurato de sódio di-hidratado apresente potencial genotóxico para humanos.

11.6 - Carcinogenicidade

Não há informações específicas disponíveis para o dicloroisocianurato de sódio di-hidratado.

11.7 - Toxicidade a reprodução

Não é esperado que o dicloroisocianurato de sódio di-hidratado apresente potencial de toxicidade para a reprodução ou para o desenvolvimento pré-natal para humanos.

11.8 - Toxicidade para órgãos-alvos-específicos - exposição única

Dados não disponíveis.

11.9 - Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específicos - exposição repetida

Dados não disponíveis.

11.10 - Perigo por aspiração

A aspiração deste material pode causar irritação do nariz, boca, garganta e pulmões.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 – Ecotoxicidade

Não foram encontrados dados em literatura referentes à toxicidade para algas do dicloroisocianurato de sódio di-hidratado nem para substâncias similares.

12.2 - Toxicidade para crustáceos

CE50 (48h): 0,196 mg/L (Daphnia magna) (U.S. EPA, 2003)

12.3 - Persistência e degradabilidade

O dicloroisocianurato de sódio di-hidratado é muito instável no meio ambiente. Quando liberado no meio ambiente, é rapidamente hidrolisado em cloro combinado e ácido cianúrico (ou seus sais sódicos). O ácido cianúrico é rapidamente biodegradado no solo, gerando dióxido de carbono e amônia (U.S. EPA, 2003).

12.4 - Potencial bioacumulativo

Dados não disponíveis.

12.5 - Mobilidade no solo

SISTEMA DE QUALIDADE TOTAL HIDROALL			
HIDROALL	FICHA INFORMAÇÕES SEGURANÇA PROD. QUÍMICOS	REVISÃO	DATA
	CONFORMIDADE NORMA ABNT 14725-4/2014	01	15/06/2020

Quando liberado no meio ambiente, é rapidamente hidrolisado em cloro combinado e ácido cianúrico (ou seus sais sódicos). O ácido cianúrico, por sua vez, é altamente móvel no solo (U.S. EPA, 2003).

12.6 - Outros efeitos adversos

Dados não disponíveis.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1 - Métodos recomendados para destinação final

Resíduos de substâncias; Caso esse produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a empresa para desativação e destinação final. Mantenha as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas. Não descarte em sistemas de esgotos, cursos d'água e estações de tratamento de efluentes. Observe a legislação estadual e municipal.

13.2 - Embalagem usada

Não reutilize as embalagens. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa a contaminação no solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas. Disponibilize as embalagens vazias de acordo com as regulamentações municipais, estaduais e federais.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

14.1 – Terrestre

Ministério dos transportes. Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988. Resolução nº 5.232, de 14 de dezembro de 2016, alterada pela Resolução nº 5581, de 22 de novembro de 2017, que substituem a Resolução nº 420/2004 e suas atualizações. Número ONU: 3077

14.2 - Hidroviário

International Maritime Organization. International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code, 2016)

14.3 – Aéreo

International Air Transport Association. Dangerous Goods Regulation. 59th ed. (IATA, 2018)

Nome apropriado para embarque: SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. (dicloroisocianurato de sódio di-hidratado).

Classe ou subclasse de risco: 9

Número de risco: 90

Grupo de embalagem: III

Perigo ao meio ambiente: Sim

Classificação para o transporte hidroviário:

Número ONU: 3077

SISTEMA DE QUALIDADE TOTAL HIDROALL			
HIDROALL	FICHA INFORMAÇÕES SEGURANÇA PROD. QUÍMICOS	REVISÃO	DATA
	CONFORMIDADE NORMA ABNT 14725-4/2014	01	15/06/2020

Nome apropriado para embarque: ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. (sodium dichloroisocyanurate, dihydrate).

Classe ou subclasse de risco: 9

Grupo de embalagem: III

Poluente Marinho: Sim

EmS: F-A, S-F

Classificação para o transporte aéreo:

Número ONU: 3077

Nome apropriado para embarque: ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S. (sodium dichloroisocyanurate, dihydrate).

Classe ou subclasse de risco: 9

Grupo de embalagem: III

Perigo ao meio ambiente: Sim

Provisão especial 135 da Resolução nº 5.232; Special Provision 135 – IMDG code, 2016; Special Provision A28 – IATA, 2018: O sal de sódio di-hidratado do ácido dicloroisocianúrico não atende os critérios de classificação da Subclasse 5.1 e não está sujeito a este Regulamento, a menos que atenda aos critérios de classificação para inclusão em outra classe ou subclasse de risco.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico. Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011. Portaria nº 704, de 28 de maio

Esta ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4:2014, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MANUAL DE SEGURANÇA DEVEM SER FORNECIDAS A TODOS QUE IRÃO UTILIZAR, MANUSEAR, ARMAZENAR, TRANSPORTAR OU QUE SERÃO EXPOSTOS A ESTE PRODUTO. ESTAS INFORMAÇÕES FORAM PREPARADAS PARA AUXILIAR A ENGENHARIA DA FÁBRICA, OPERAÇÕES, GERENCIAMENTO E PESSOAS QUE TRABALHAM COM OU MANUSEIAM ESTE PRODUTO. QUAISQUER OUTROS USOS DO PRODUTO NÃO RECOMENDADOS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO.

SIGLAS:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

BCF – Bioconcentration Factor (Fator de Bioconcentração).

CAS – Chemical Abstract Service.

CL50 - Concentração Letal 50%.

CE50 – Concentração Efetiva 50%.

DL50 – Dose Letal 50%.

EPI – Equipamento de Proteção Individual.

FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.

GHS – Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (ONU).

IARC – Agência Internacional de Pesquisa em Câncer.

IATA – Associação Internacional de Transporte Aéreo.

ICAO – Organização da Aviação Civil Internacional.

NBR – Norma Brasileira Reunida.

SISTEMA DE QUALIDADE TOTAL HIDROALL			
HIDROALL	FICHA INFORMAÇÕES SEGURANÇA PROD. QUÍMICOS	REVISÃO	DATA
	CONFORMIDADE NORMA ABNT 14725-4/2014	01	15/06/2020

NR – Norma Regulamentadora.

ONU – Organização das Nações Unidas.

TLV – Threshold Limit Value (USA) – Valor Limite de Tolerância.

BIBLIOGRAFIA:

[ABNT] – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

NBR 14725. Adoção do Sistema GHS de Classificação.

BRASIL – RESOLUÇÃO nº 5232 – BRASIL. Ministério dos Transportes

Agência Nacional de Transportes Terrestres. Resolução nº 5232 de 14 de dezembro de 2016.

Resolução 5581 de 22 novembro de 2017.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7SGBI - SPCIP JACAREZINHO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001131393-06

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Nome Fantasia: ACT-BIO

CPF/CNPJ: 18.850.814/0001-80

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4930/2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

8129/0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

8122/2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Logradouro: RUA IRMAS KLOSIENSKI Número: 135

Complemento: SALA B Bairro: CENTRO Município: WENCESLAU BRAZ-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 100,00 m²

Área Vistoriada: 100,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Capacidade de Público: 12 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 3 de Janeiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 006

VENCIMENTO: 24 / 02 / 2024

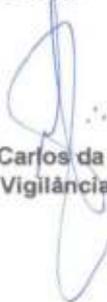
Razão Social: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Nome Fantasia: ACT-BIO
CNPJ: 18.850.814/0001-80
Endereço: Rua Irmas Klosiensi, 135, Sala B – Centro - Wenceslau Braz/PR - 84950-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas

OBSERVAÇÃO: Veículo exclusivo para transporte de produtos domissanitários. Veículo Fiat Strada 2012 - Placa AUV 5351 - Wenceslau Braz-PR. Veículo VW Saveiro 1.6 CE 2010/2011 – Placa ATI 0C94 – Siqueira Campos-PR. Veículo VW Nova Saveiro CS 2013/2014 – Placa ENQ 2726 – Wenceslau Braz-PR

LOCAL E DATA: Wenceslau Braz, 24 de Fevereiro de 2023


João Carlos da Silva
Gestor da Vigilância Sanitária

RUA PARANÁ, Nº 270, CENTRO - CEP 84950-000 - WENCESLAU BRAZ - PARANÁ
E-MAIL v.s.w.braz@hotmail.com TELEFONE (43) 3528-1418

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6911f50e2b60c97524c3c0603fd8aee532bdc5d334b74012b60270a716ee784b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **116708** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA ATE 24 02 24**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA ATE 24 02 24**", faz prova de que em **27/02/2023 09:57:31**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2023 09:59:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2744f96502d552e4fe8f887b5acd4213f99ebfe3ee2958a7c6c344240b321fc4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.227.536-2, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ 06.208.833/0001-29	Nome/Razão Social SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA		
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número Rua Doutor Mário Jorge, 250		
Bairro Cidade Industrial	Município / UF Curitiba/PR	CEP 81.450-580	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade Transportadora de cargas em geral e de resíduos	Porte Pequeno
Atividade Específica Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Transportadora de resíduos perigosos (classe I)	
Detalhes da Atividade ---	
Coordenadas UTM (E-N) 666506.2 - 7178128.4	Logradouro e Número Rua Doutor Mário Jorge, 250
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Cidade Industrial
Município / UF Curitiba/PR	CEP 81.450-580

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	159,00	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,17	--	---
Efluentes gerados no processo industrial	AT	ETE-T	0,35	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
180105 - Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais	5.000,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180101 - Culturas e estoques de microrganismos resíduos de fabricação de produtos	1.000,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180203 - Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores)	15.000,00 l	Aterro Industrial Terceiros
180108 - Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada membrana filtrante de	1.500,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180107 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados	1.000,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180401 - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como lâminas de barbear, agulhas,	3.600,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180301 - Materiais resultantes de laboratórios de pesquisa e ensino na área de saúde,	2.000,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180115 - Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e	2.000,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
160605 - Outras pilhas, baterias e acumuladores	2.000,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180205 - Outros produtos considerados perigosos	5.000,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180106 - Peças anatômicas (membros) do ser humano produto de fecundação sem sinais vitais,	5.000,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180201 - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos citostáticos antineoplásicos	40.000,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180202 - Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes resíduos contendo metais	3.000,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180104 - Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos,	3.000,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
180109 - Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e	5.000,00 kg	Aterro Industrial Terceiros

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações no empreendimento na atividade, ora licenciados, em conformidade com o estabelecido na Resolução CEMA Nº 105/2019, ensejará novos licenciamentos, para a parte ampliada ou alterada.
- O transporte das cargas deverá ser realizado em conformidade com o que estabelecem a Portaria 204/77 e o Decreto Federal Nº 96.044/88 do Ministério dos Transportes, bem como as NBRs 7500, 7501, 7504, 9734, 8285, e 9735.
- A lavagem dos veículos utilizados para o transporte das cargas deverá ser efetuada por terceiros, devidamente autorizados por este IAT para a atividade.
- Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Na eventualidade de acidentes com as referidas cargas, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este IAT deverá ser também informado.
- De acordo com o que dispõe o Artigo 27 do Decreto Federal acima mencionado, em caso de emergência, acidente ou avaria, o fabricante e/ou gerador, o transportador, o expedidor e o destinatário da(s) carga(s) darão apoio e prestarão os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelas autoridades públicas.
- As medidas necessárias à contenção de vazamentos, limpeza de rodovias e outras áreas, eventualmente, atingidas, reparação de danos ambientais, recolhimento, transporte e destinação final de cargas sinistradas serão, também, de total responsabilidade da requerente, do fabricante e/ou gerador, do expedidor, e do destinatário, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente licença, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CERTIFICADO

Certifico que GILSON DE MORAIS, portador do RG nº 29.423.918-2, concluiu com êxito a Capacitação Periódica de **Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados**, conforme preconiza a **NR 33** item **3.5.3**, em 24 de Agosto de 2022, com a carga horária de 08 horas.

JÉSSICA DIRINGER

Técnica de Segurança do Trabalho
MTE 0026327/PR

Wenceslau Braz, 29 de Agosto de 2022



GILSON DE MORAIS

Colaborador

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONFORME A NR 33.3.5.3

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em espaço confinado;
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos;
- Funcionamento de equipamentos utilizados;
- Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho;
- Conduitas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas básicas de resgate e primeiros socorros.



CERTIFICADO

Certifico que GILSON DE MORAIS, portador do RG nº 29.423.918-2, concluiu com êxito a **Capacitação e Treinamento para Trabalho em Altura**, conforme preconiza a **NR 35 item 3**, em 25 de Agosto de 2022, com a carga horária de 08 horas.

Wenceslau Braz, 26 de Agosto de 2022



JÉSSICA DIRINGER

Técnica de Segurança do Trabalho
MTE 0026327/PR



GILSON DE MORAIS

Colaborador

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONFORME A NR 35.3

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas básicas de resgate e primeiros socorros.



CERTIFICADO

Certifico que VALTER JOSÉ DUARTE, portador do RG nº 12.888.585-4, concluiu com êxito a Capacitação Periódica de **Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados**, conforme preconiza a **NR 33** item **3.5.3**, em 24 de Agosto de 2022, com a carga horária de 08 horas.

Wenceslau Braz, 29 de Agosto de 2022



JÉSSICA DIRINGER

Técnica de Segurança do Trabalho
MTE 0026327/PR



VALTER JOSÉ DUARTE

Colaborador

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONFORME A NR 33.3.5.3

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em espaço confinado;
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos;
- Funcionamento de equipamentos utilizados;
- Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho;
- Conduitas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas básicas de resgate e primeiros socorros.

CERTIFICADO

Certifico que VALTER JOSÉ DUARTE, portador do RG nº 12.888.585-4, concluiu com êxito a **Capacitação e Treinamento para Trabalho em Altura**, conforme preconiza a **NR 35** item **3**, em 25 de Agosto de 2022, com a carga horária de 08 horas.

Wenceslau Braz, 26 de Agosto de 2022

JÉSSICA DIRINGER

Técnica de Segurança do Trabalho
MTE 0026327/PR



VALTER JOSÉ DUARTE

Colaborador

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONFORME A NR 35.3

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas básicas de resgate e primeiros socorros.



PCMSO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas

02/10/2022 à 02/10/2023

Sumário

1.	Identificação da empresa	3
2.	Introdução.....	4
3.	Objetivo Geral.....	4
4.	Objetivos Específicos.....	4
5.	Diretrizes	4
6.	Responsabilidades.....	5
7.	Metodologia	5
8.	E-ames Médicos	6
9.	Atestado de Saúde Ocupacional.....	7
10.	Prontuário Médico.....	7
11.	Conclusão.....	7
12.	Desenvolvimento do PCMSO	8

1. Identificação da Empresa

Razão Social: Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas
Nome Fantasia: ACT-BIO
Data de Fundação: 09/09/2013
CNPJ: 18.850.814/0001-80
Endereço: Rua Irmãs Klosiensi
Número: 135
Bairro: Centro
Cidade: Wenceslau Braz
Estado: Paraná
CEP: 84.950-000
Telefone: (43) 3528-3533
E-mail: actbiodedetizadora@gmail.com
Responsável: Valter José Duarte
Atividade Principal: Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente
CNAE: 81.29-0/00
Grau de Risco: 3

Norma Regulamentadora NR-07

Responsável legal pela elaboração do PCMSO:

Nome: Luciano Cersosimo Agostinho **Registro:** CRM N° 0314050 / PR

De acordo com a Norma Regulamentadora NR-7 em vigência, a Empresa **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, através de seu Médico Coordenador, elaborou o seguinte Programa que deverá ser cumprido durante o ano.

Wenceslau Braz, 02/10/2022

2. Introdução

Conforme estabelecido pela Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994 e modificado pelas Portarias nº 8 de 08 de maio de 1996 e nº 19 de 09 de abril de 1998, onde todos os empregadores e instituições, que admitam trabalhadores como empregados, são obrigados a elaborar e implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

O PCMSO deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e trabalho.

Além disto, o PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Ao empregador cabe garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia, e custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.

O programa deverá ser orientado com base nestas diretrizes visando a promoção e a proteção à saúde dos colaboradores.

3. Objetivo Geral

Promoção e proteção da Saúde e Segurança do trabalhador.

4. Objetivos Específicos

Atender aos interesses da saúde dos trabalhadores vinculados à empresa, à partir da aplicação de Métodos de Estudos Epidemiológicos e Prevencionistas, diante dos riscos ambientais a que se submetem, devido à atividade laborativa, a eles direta ou indiretamente expostos, realizando e acompanhando o Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional, auxiliando, também, no cumprimento da Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994 e modificações pela Portaria nº 08 de 08 de maio de 1996 e Portaria nº 19 de 09 de abril de 1998.

- a) Atender aos interesses da saúde dos trabalhadores vinculados à empresa, a partir da aplicação de Métodos de Estudos Epidemiológicos e Prevencionistas.
- b) Indicar medidas e ações para proteger a saúde dos trabalhadores, diante dos riscos ambientais a quais se submetem, devido à atividade laborativa.
- c) Auxiliar o cumprimento da Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994 e pelas modificações pela Portaria nº 08 de 08 de maio de 1996 e Portaria nº 19 de 09 de abril de 1998.

5. Diretrizes

As iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores articuladas com as demais NR's, conforme determina o item 7.2 (1, 2, 3 e 4).

Foram consideradas as questões incidentes sobre o indivíduo, a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico, com o caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, doenças profissionais ou outros danos à saúde dos trabalhadores. Foi implantado e planejado anualmente com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR's.

6. Responsabilidades

Responsabilidades do Empregador

- a) Garantir a elaboração e implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- b) Custear todos os procedimentos relacionados ao PCMSO, sem ônus para os empregados.
- c) Indicar um médico do trabalho para coordenar o PCMSO.
- d) Comunicar por escrito o coordenador deste programa das modificações dos processos de trabalho e/ou de projetos de modificações ambientais dos locais de trabalho dos empregados.
- e) Informar o coordenador deste programa os cargos, atividades de cada funcionários e os produtos químicos manuseados, como também comunicar as mudanças de funções que houverem na empresa e só permitir que trabalhe após o e-ame de ocupacional de mudança de função.

Responsabilidade do Coordenador do PCMSO

- a) Realizar e/ou encarregar a realização dos e-ames médicos previstos no programa admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional, por profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e duas causas, bem como com o ambiente, condições e os riscos aos quais está ou estará e-posto cada trabalhador a ser e-aminado.
- b) Encarregar profissionais e/ou entidades capacitadas para realizar e-ames complementares previstos nos itens, quadros e ane-os da Norma Regulamentadora no 7 (NR-7).
- c) Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais ou outras alterações disfuncionais caberá as seguintes medidas:
 - I. Afastar o trabalhador da atividade ou local que determina a sua e-posição ao agente ambiental motivador da doença;
 - II. Solicitar a empresa CONTRATANTE a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, comprovados por especialista;
 - III. Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de ne-o casual, avaliação de incapacidade e definição de conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) Juntamente com a Engenharia de Segurança do Trabalho, orientar a empresa quanto a necessidade de controle no ambiente de trabalho.

Responsabilidade do Empregado

- a) Cumprir as Normas de Segurança que forem definidas no PPRA e orientações médicas do PCMSO, definidas coletivamente e/ou individualmente prestada por ocasião dos e-ames ocupacionais;
- b) Recusar-se a trabalhar em atividades desfavoráveis a sua saúde, principalmente quando já tiverem sido orientados e alertados pelo médico, a fim de evitar agravo ou danos a sua saúde;
- c) Buscar tratamento para as patologias diagnosticadas em e-ames ocupacionais, em Serviços Públicos de Saúde ou em empresas convênidas para prestar assistência médica à empresa;
- d) Não realizar atividades e-tras, ou seja, fora do seu horário ou ambiente de trabalho que o e-ponha a danos da sua saúde, quando o fizer, comunique a empresa como também informe o médico durante o e-ame ocupacional;
- e) Informar o médico as atividades e ambientes de trabalho que lhe vem trazendo desconforto ou transtorno à saúde.

7. Metodologia

Reconhecimento dos Riscos Ambientais: O PCMSO foi elaborado tornando como base os riscos ocupacionais físicos, químicos e biológicos descritos no PPRA.

Identificação: Os funcionários responderão questionário com a finalidade de “história” do seu estado de saúde, chamado no meio médico de anamnese indireta, os quais serão preenchidos e assinados, dando ciência de neles estarem e-postos a verdade e confidência do segredo médico.

Avaliações: Os funcionários serão convocados a e-ecutarem seus e-ames conforme determina a Norma Regulamentadora 7.

8. E-ames Médicos

E-ames Médicos Admissionais

Devem ser realizados antes que o trabalhador dê início às suas atividades laborais, devendo este e-ame constar de anamnese clínica e ocupacional, e-ames laboratoriais conforme necessidades do cargo, função e/ou setor ao qual o mesmo estará sujeito.

Estes e-ames deverão identificar as seguintes características de saúde alterada:

- a) Predisposição a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
- b) Possibilidade de agravamento pelo exercício da atividade laboral proposta.
- c) Mesmo que não diretamente associadas na relação homem-trabalho, necessitam de tratamento, correções ou acompanhamento.

Um enfoque para as possíveis alterações que o trabalho possa provocar ao ser humano, em cada uma das áreas da Empresa, ainda, uma associação ao processo de seleção de pessoal no sentido de haver uma preocupação com a integração mais perfeita entre o homem e o trabalho, com uma adaptação biopsicossocial do ambiente ao trabalhador.

Este e-ame terá a finalidade de iniciar as atividades primárias de saúde, com orientações e recomendações quanto aos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida e como promover e proteger sua saúde.

E-ames Médicos Periódicos

Este e-ame será realizado em todos os funcionários, estando dividido em uma avaliação clínica com anamnese clínica ocupacional.

Os e-ames complementares serão definidos através dos riscos existentes na função/atividade desenvolvida, através dos achados da avaliação clínica e pelas características do grupo de trabalhadores envolvidos. A periodicidade será determinada de acordo com o maior risco de e-posição, sendo realizados os e-ames médicos e complementares anualmente visando a manutenção da integridade dos colaboradores, possibilidade de uma ação preventiva e montagem de um histórico médico-ocupacional individual para cada indivíduo.

Em alguns casos, com intervalos menores, quando se considerar necessários, sempre procurando agir preventivamente no controle de problemas relacionados à saúde dos colaboradores e dependentes de fatores como:

- a) Características individuais e hereditárias
- b) Locais de trabalho e seus riscos à saúde
- c) Agentes agressivos (físicos, químicos, biológicos e ergonômicos)
- d) Estas ações serão tomadas objetivando-se:
 - I. Avaliar os impactos das atividades laborais na saúde dos trabalhadores.
 - II. Agir de maneira proativa no diagnóstico das alterações relacionadas ou não ao trabalho.
 - III. Manter a atividade educacional de promoção e proteção à saúde.
 - IV. Antecipação, desvios e falhas das medidas de controle ambiental.

E-ames Médicos de Retorno ao Trabalho

Este e-ame tem por finalidade a avaliação das condições do colaborador no primeiro dia de retorno ao trabalho quando este ausentar-se por 30 dias ou mais das suas funções por motivo de doença ou acidente de trabalho, sendo este afastamento ser de origem ocupacional ou não, ou parto. Desta forma é possível avaliar as condições dos colaboradores no momento do retorno, desta forma estão prevenidos os agravamentos à saúde que por ventura podem ser oriundos das relações homem-trabalho.

E-ames Médicos de Mudança de Função

Este e-ame é realizado antes da mudança da função, nisto estão envolvidas todas as atividades dentro do processo da Empresa, sejam eles produtivos ou administrativos. Entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na e-posição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

E-ames Demissional

Tem o objetivo de rastrear e diagnosticar agravamentos à saúde dos colaboradores relacionados a e-ecução de atividades laborais, inclusive de natureza subclínica, além da observação de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde.

Este e-ame deverá ser realizado até a adaptada da homologação da rescisão do contrato de trabalho do colaborados, desde que o ultimo e-ame médico ocupacional tenha sido realizado a mais de 90 dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, e 135 dias para as empresas de grau de risco 1 e 2 conforme quadro I da NR-4.

9. Atestado de Saúde Ocupacional

Após cada e-ame médico ocupacional será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme item 7.4.4 da NR-7, onde o médico e-aminador determinará a aptidão do funcionário à função. O atestado será feito basicamente em duas vias, a primeira ficará arquivada no local de trabalho do funcionário, à disposição da fiscalização e a segunda será entregue ao funcionário mediante recibo na primeira via.

Conforme determina o item 7.4.5.1 da NR-7, os prontuários médicos (Ficha Clinicas e E-ames Complementares), referentes a este programa, deverão ser mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador. (Modelo Ane-o II).

10. Prontuário Médico

Também, a cada e-ame realizado o médico deverá anotar no prontuário todos os dados necessários relativos à emissão do ASO e manterá arquivado por um período de 20 anos, a partir da data do e-ame.

11. Conclusão

Buscando atender as determinações legais, conclui-se que o programa, segundo a NR 7, é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa ou instituição, nos locais de trabalho, no campo da saúde dos trabalhadores, privilegiando o instrumento clinico-epidemiológico na abordagem da relação entre a sua saúde e o trabalho. Tem caráter preventivo, rastreador, evitando e diagnosticando no início os casos de doenças profissionais que possam causar danos irreversíveis à saúde do trabalhador. O planejamento do Programa baseia-se nos riscos previsíveis e que poderão de alguma forma afetar a saúde dos trabalhadores.

Profissional Responsável Pelo Programa:



Dr. Responsável: Luciano Cersosimo Agostinho
Médico do Trabalho: CRM 0314050 / PR

Representante Legal da Empresa:



Valter José Duarte

12. Desenvolvimento do PCMSO

E-AMES DO PCMSO										
SETOR: Administrativo										
FUNÇÕES										
CBO	Nome	Descrição								
411010	Assistente Administrativo	E-ecutar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; e-ecutar serviços gerais de escritórios.								
RISCOS										
Grupo: Mecânico Acidentes										
Código	Nome									
05.01.021	Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios.									
E-AMES										
Código	Nome	ADM	DEM	PER	MUD	RET	1ºPER	PERIO	M	F
0295	0295 – Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e E-ame Físico)	-	-	-	-	-	-	12	-	X
ADM: Admissional – DEM: Demissional – PER: Periódico – MUD: Mudança de função – RET: Retorno ao trabalho – 1º PER: 1º Periódico – PERIO: Periodicidade										
- Para colaboradores que e-erçam atividades em altura e/ou espaço confinado, acrescentar os e-ames: Teste de Romberg, Eletrocardiograma, Hemograma completo, Glicemia e Acuidade Visual.										
- E-ames complementares realizados no Período de até 90 dias não necessitam repetir para empresas de grau de risco 3 e 4 e para as de grau de risco 1 e 2 considerar 135 dias.										

E-AMES DO PCMSO		
SETOR: Limpeza/Dedetização		
FUNÇÕES		
CBO	Nome	Descrição
519910	Controlador de Pragas	Realizar serviços de dedetização, seguindo procedimentos conforme legislação vigente. Aplicar desinfestantes domissanitário de acordo com as especificações em locais determinados, mantendo o controle da infestação de insetos junto à área tratada durante a vigência do período de garantia. Prestar apoio na realização de higienização de cai-a d'agua, utilizando procedimentos técnicos de especificações recomendadas em legislação vigente; descartar a água da cai-a, realizar a limpeza da mesma com au-ílio de equipamentos e produtos apropriados.
RISCOS		
Grupo: Físico		
Código	Nome	
01.01.002	Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	
01.01.021	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	
Grupo: Químico		
Código	Nome	
02.01.999	Outros – Hipoclorito de sódio, Attami- 2P Gold, Dfim Gel Formicida, Inseticida Citroma-, Lambda Mi- 10 PM, Trima-, Lesma- e Bioinsect 25 CE	
Grupo: Mecânico Acidentes		
Código	Nome	
05.01.028	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	
05.01.002	Diferença de nível maior que dois metros (Trab Altura)	
05.01.005	Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	
05.01.003	Iluminação diurna inadequada	
Grupo: Outros fatores de risco		
Código	Nome	
08.01.001	Umidade	

E-AMES										
Código	Nome	ADM	DEM	PER	MUD	RET	1º PER	PERIO	M	F
0068	Acetilcolinesterase eritrocitária	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0109	Ácido hipúrico	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0116	Ácido metilhipúrico	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0283	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0295	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e E-ame Físico)	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0296	Avaliação da acuidade visual	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0456	Creatinina	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0530	ECG convencional de até 12 derivações	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0536	EFG de rotina	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0658	Glicemia	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0693	Hemograma completo com contagem de plaquetas ou frações (eritograma, leucograma, plaquetas)	-	-	-	-	-	-	12	X	-
1057	Prova de função pulmonar completa (espirometria)	-	-	-	-	-	-	12	X	-
1204	TGO	-	-	-	-	-	-	12	X	-
1205	TGP	-	-	-	-	-	-	12	X	-
1403	Cultura de urina (urocultura)	-	-	-	-	-	-	12	X	-
9999	Teste de Romberg	-	-	-	-	-	-	12	X	-
ADM: Admissional – DEM: Demissional – PER: Periódico – MUD: Mudança de função – RET: Retorno ao trabalho – 1º PER: 1º Periódico – PERIO: Periodicidade										
- Para colaboradores que e-erçam atividades em altura e/ou espaço confinado, acrescentar os e-ames: Teste de Romberg, Eletrocardiograma, Hemograma completo, Glicemia e Acuidade Visual. - E-ames complementares realizados no Período de até 90 dias não necessitam repetir para empresas de grau de risco 3 e 4 e para as de grau de risco 1 e 2 considerar 135 dias.										

E-AMES DO PCMSO		
SETOR: Limpeza/Dedetização		
FUNÇÕES		
CBO	Nome	Descrição
514325	Serviços Gerais	Realizar limpeza de cai-a d'água, utilizando procedimentos técnicos e específicos recomendados em legislação vigente. Descartar a água da cai-a, fazer a higienização da mesma com o auxílio de equipamentos e produtos apropriados. Auxiliar nos serviços de dedetização, seguindo procedimentos de aplicação conforme legislação vigente, mantendo o controle da infestação de insetos junto à área tratada durante a vigência de garantia, efetuar a limpeza e a higienização do banheiro.
RISCOS		
Grupo: Físico		
Código	Nome	
01.01.002	Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	
01.01.021	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	
Grupo: Químico		
Código	Nome	
02.01.999	Outros – Hipoclorito de sódio, Attami- 2P Gold, Dfim Gel Formicida, Inseticida Citroma-, Lambda Mi- 10 PM, Trima-, Lesma- e Bioinsect 25 CE	
Grupo: Biológico		
03.01.001	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	
Grupo: Mecânico Acidentes		
Código	Nome	
05.01.028	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	
05.01.002	Diferença de nível maior que dois metros (Trab Altura)	
05.01.005	Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	
05.01.003	Iluminação diurna inadequada	
Grupo: Outros fatores de risco		
Código	Nome	
08.01.001	Umidade	

E-AMES										
Código	Nome	ADM	DEM	PER	MUD	RET	1º PER	PERIO	M	F
0068	Acetilcolinesterase eritrocitária	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0109	Ácido hipúrico	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0116	Ácido metilhipúrico	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0283	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0295	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e E-ame Físico)	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0296	Avaliação da acuidade visual	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0456	Creatinina	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0530	ECG convencional de até 12 derivações	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0536	EFG de rotina	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0658	Glicemia	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0693	Hemograma completo com contagem de plaquetas ou frações (eritograma, leucograma, plaquetas)	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0974	Parasitológico de fezes	-	-	-	-	-	-	12	X	-
1057	Prova de função pulmonar completa (espirometria)	-	-	-	-	-	-	12	X	-
1204	TGO	-	-	-	-	-	-	12	X	-
1205	TGP	-	-	-	-	-	-	12	X	-
1403	Cultura de urina (urocultura)	-	-	-	-	-	-	12	X	-
9999	Teste de Romberg	-	-	-	-	-	-	12	X	-
ADM: Admissional – DEM: Demissional – PER: Periódico – MUD: Mudança de função – RET: Retorno ao trabalho – 1º PER: 1º Periódico – PERIO: Periodicidade										
- Para colaboradores que e-erçam atividades em altura e/ou espaço confinado, acrescentar os e-ames: Teste de Romberg, Eletrocardiograma, Hemograma completo, Glicemia e Acuidade Visual.										
- E-ames complementares realizados no Período de até 90 dias não necessitam repetir para empresas de grau de risco 3 e 4 e para as de grau de risco 1 e 2 considerar 135 dias.										

E-AMES DO PCMSO										
Setor: Vendas										
FUNÇÕES										
CBO	Nome	Descrição								
521110	Vendedor (a)	Realizar vendas e-ternas de serviços de limpezas de cai-as de água e dedetização de insetos na região, atingir as metas estabelecidas, prospecção e abertura de novos clientes; utiliza-se de veículos na realização de visitas aos clientes.								
RISCOS										
Grupo: Físico										
Código	Nome									
01.01.002	Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)									
01.01.021	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)									
Grupo: Mecânica Acidentes										
Código	Nome									
05.01.028	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas									
E-AMES										
Código	Nome	ADM	DEM	PER	MUD	RET	1º PER	PERIO	M	F
0283	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	-	-	-	-	-	-	12	-	X
0295	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e E-ame Físico)	-	-	-	-	-	-	12	-	X
0296	Avaliação da acuidade visual	-	-	-	-	-	-	12	-	X
0530	ECG convencional de até 12 derivações	-	-	-	-	-	-	12	-	X
0536	EFG de rotina	-	-	-	-	-	-	12	-	X
0658	Glicemia	-	-	-	-	-	-	12	-	X
0693	Hemograma completo com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	-	-	-	-	-	-	12	-	X
ADM: Admissional – DEM: Demissional – PER: Periódico – MUD: Mudança de função – RET: Retorno ao trabalho – 1º PER: 1º Periódico – PERIO: Periodicidade										
- Para colaboradores que e-erçam atividades em altura e/ou espaço confinado, acrescentar os e-ames: Teste de Romberg, Eletrocardiograma, Hemograma completo, Glicemia e Acuidade Visual.										
- E-ames complementares realizados no Período de até 90 dias não necessitam repetir para empresas de grau de risco 3 e 4 e para as de grau de risco 1 e 2 considerar 135 dias.										

INSTRUÇÃO 1

Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT

Publicado: 17/04/2013 13:40 – Última modificação: 29/06/2016

A Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é um documento emitido para reconhecer tanto um acidente de trabalho ou de trajeto bem como uma doença ocupacional.

Acidente de trabalho ou de trajeto: é o acidente ocorrido no e-ercício da atividade profissional a serviço da empresa ou no deslocamento residência/ trabalho/ residência, e que provoque lesão corporal ou perturbação funcional que cause perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, ou a morte.

Doença ocupacional: aquela produzida ou desencadeada pelo e-ercício do trabalho peculiar a determinada atividade e e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Quando fazer?

A empresa é obrigada a informar à Previdência Social todos os acidentes de trabalho ocorridos com seus empregados, mesmo que não haja afastamento das atividades, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência.

Em caso de morte, a comunicação deverá ser imediata.

A empresa que não informar o acidente dentro do prazo legal estará sujeita à aplicação de multa. (conforme disposto nos Artigos 286 e 336 do Decreto 3.048/99).

Se a empresa não fizer o registro da CAT, o próprio trabalhador, o dependente, a entidade sindical, o médico ou a autoridade pública (magistrados, membros do Ministério Público e dos serviços jurídicos da União e dos estados ou do Distrito Federal, comandantes de unidades do E-ército, da Marinha, da Aeronáutica, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar) poderão efetivar a qualquer tempo o registro deste instrumento junto à Previdência Social, o que não e-clui a possibilidade da aplicação da multa à empresa.

Como fazer?

Registro da CAT on-line

Para maior comodidade, o INSS disponibiliza um aplicativo que permite o Registro da CAT de forma on-line, desde que preenchidos todos os campos obrigatórios.

Através do aplicativo também será possível gerar o formulário da CAT em branco para, em último caso, ser preenchido de forma manual.

Procure uma agência do INSS

Nos casos em que não for possível o registro da CAT de forma on-line, e para que a empresa não esteja sujeita a aplicação da multa por descumprimento de prazo, o registro poderá ser feito em uma das agências do INSS. (consulte a agência mais pró-ima).

Para tanto, o formulário da CAT deverá estar inteiramente preenchido e assinado, principalmente os dados referentes ao atendimento médico. (saiba mais no campo Outras informações).

Documentos necessários

Para ser atendido nas agências do INSS, no mínimo deverá ser apresentado um documento de identificação com foto e o número do CPF.

Para qualquer dos casos indicados acima, deverão ser emitidas quatro vias sendo:

- 1ª via ao INSS;
- 2ª via ao segurado ou dependente;
- 3ª via ao sindicato de classe do trabalhador;
- 4ª via à empresa.

INSTRUÇÃO 2

Primeiros Socorros

NR 7 – Item 7.5.1

7.5.1 Todo estabelecimento deve ser equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características próprias da atividade desenvolvida.

Esse material deve ser guardado em local adequado e de fácil acesso, aos cuidados de pessoa treinada para este fim.

Também deverá possuir pessoas com treinamento e conhecimento em Primeiros Socorros (ferimentos, queimaduras em geral, into-icação, envenenamento, desmaios, convulsões, males súbitos, etc.)

Conteúdo de um kit básico para Primeiros Socorros:

- Instrumentos
- Termômetro
- Tesoura
- Pinça
- Máscara de Proteção Facial
- Luvas tipo cirúrgica – látex
- Colar cervical
- Óculos de proteção – transparente

Material para curativo:

- Algodão hidrófilo
- Gaze esterilizada
- Esparadrapo
- Ataduras de crepe
- Cai-a de curativo adesivo (band-aid) antisséptico
- Solução de Iodo
- Solução de Timerol
- Água oxigenada 10 volumes
- Álcool 70%
- Éter
- Água boricada

Medicamentos

Adicionar os medicamentos fica a critério do Médico do Trabalho responsável na Empresa.

O decreto 20.931 de 11 de janeiro de 1932, que determina a prescrição de medicamentos é dos deveres do profissional médico, além de cirurgião dentista, a ninguém mais é dado o direito da prescrição médica sob pena de ação civil e criminal. Diante disto, instruímos que os visitantes não tenham nenhum medicamento que não seja devidamente autorizado pelo Médico do Trabalho.

Nota: recomendamos que a empresa promova um treinamento de PRIMEIROS SOCORROS e PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS para os seus funcionários.

INSTRUÇÃO 3

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário

O Perfil Profissiográfico Previdenciário, comumente abreviado como PPP, é um documento que contém uma descrição detalhada de todas as funções atribuídas ao funcionário que trabalha em contato com algum agente nocivo em determinada empresa.

Tendo sua elaboração obrigatória a partir de 01.01.2004 (data fixada pela IN-INSS/DC 96/2003), o PPP tem por finalidade fornecer informações para o trabalhador quanto às condições ambientais de trabalho, principalmente de aposentadoria especial.

Trata-se de uma exigência da Previdência Social, que reúne todo o histórico laboral do funcionário em seu pedido de aposentadoria, servindo como base para definir o recebimento do benefício.

Traz dados como tempo de serviço em condições e-tremas, registros ambientais, exames médicos clínicos e dados de monitoração biológica.

O preenchimento correto de todos os campos apontados no Perfil Profissiográfico Previdenciário é de responsabilidade da empresa. O documento deve ser entregue por empresas que atuem em atividades consideradas de risco à saúde e à integridade física dos trabalhadores, e também para aquelas que contratem homens e mulheres dentro do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

O PPP segue as diretrizes estabelecidas pela Norma Regulamentadora nº 9 da Portaria nº 3.124/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

INSTRUÇÃO 4

Mapa de Riscos

A elaboração de Mapas de Riscos está mencionada na alínea “a” do item 5.16 da NR 05, com redação dada pela Portaria nº 25 de 29.12.1994: “identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o Mapa de Riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver”.

O que é Mapa de Risco?

O mapa de risco é uma representação gráfica dos riscos presentes no local de trabalho. O mapa mostra, sobre a planta baixa do local, círculos correspondentes ao tipo e ao tamanho do risco presentes, sendo uma ferramenta para as medidas de segurança e saúde do trabalho de qualquer empresa.

Tipos de Risco

De acordo com as cores, os tipos de risco são classificados em:

- **Grupo 1 – cor verde:** riscos físicos, como forte calor ou frio, umidade em excesso, ruído excessivo, entre outros.
- **Grupo 2 – cor vermelha:** riscos químicos, como exposição a odores desagradáveis ou tóxicos, fumaça, gases, entre outros.
- **Grupo 3 – cor marrom:** riscos biológicos, como exposição a vírus, bactérias ou fungos, entre outros.
- **Grupo 4 – cor amarela:** riscos ergonômicos, como necessidade de levantamento de peso excessivo, lesão por esforço repetitivo, turnos em horários diversos, postura errada ao executar movimentos, entre outros.
- **Grupo 5 – cor azul:** riscos de acidentes, acidentes que podem ser causados devido à má preparação do ambiente de trabalho, como iluminação inadequada, não utilização de equipamentos de segurança, entre outros.

Para que serve o Mapa de Risco?

Serve para mostrar os riscos presentes no ambiente de trabalho, fazendo um diagnóstico da situação da empresa ou do setor analisado. Como também para determinar medidas de prevenção ou anulação dos referidos riscos.

Deve estar exposto aos funcionários em um local acessível e de alta movimentação, dessa forma, todos poderão visualizá-lo frequentemente e se tornarem mais conscientes dos riscos a que estão submetidos. Além de informá-los, o mapa torna os funcionários mais cautelosos e mais preparados para evitar acidentes.

Quem elabora o Mapa de Risco?

A elaboração é de responsabilidade da CIPA em parceria com SESMT. Se a empresa não tiver CIPA ou SESMAT, o empregador poderá contratar uma consultoria de Segurança do Trabalho para elaboração do Mapa de Risco.

Observações

- a) Todas as empresas precisam ter um Mapa de Risco, a falta poderá gerar multa;
- b) Deve ser reproduzido e fixado no ambiente analisado, em locais acessíveis e de fácil visualização, para informação e orientação de todas as pessoas, tanto das que trabalham em cada um dos ambientes, como das que possam vir a transitar por esses locais, em relação às áreas de risco.

Qual é a validade do Mapa de Risco?

O Mapa de Risco deve ser revisto sempre que um fato novo modificar a situação dos riscos presentes no ambiente. Isso pode acontecer por uma mudança de layout, acrescentamento de novas máquinas no ambiente, novas saídas, entradas, mudança na forma de produzir, alteração dos produtos usados na rotina de trabalho. Sempre que houver modificações nos riscos elas devem constar no Mapa o quanto antes.

PPRA / NR-9

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

PPRA

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas

02/10/2022 à 02/10/2023

Sumário

1.	Identificação da empresa.....	3
2.	Introdução	4
3.	Condições preliminares	4
4.	Das responsabilidades	4
5.	Desenvolvimento	5
5.1.	Antecipação dos Riscos	5
5.2.	Reconhecimento dos Riscos	5
5.3.	Avaliação dos Riscos por Cargo.....	5
5.4.	Controle dos Riscos	5
5.5.	Monitoramento	6
5.6.	Registro e Divulgação dos Dados.....	6
5.7.	Periodicidade e avaliação do PPRA	6
6.	Cronogramas.....	23
7.	Antecipação dos Riscos	24
8.	Considerações Finais	24

1. Identificação da Empresa

Razão Social: Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas
Nome Fantasia: ACT-BIO
Data de Fundação: 09/09/2013
CNPJ: 18.850.814/0001-80
Endereço: Rua Irmãs Klosiensi
Número: 135
Bairro: Centro
Cidade: Wenceslau Braz
Estado: Paraná
CEP: 84.950-000
Telefone: (43) 3528-3533
E-mail: actbiodedetizadora@gmail.com
Responsável: Valter José Duarte
Atividade Principal: Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente
CNAE: 81.29-0/00
Grau de Risco: 3

Responsável legal pela elaboração do PPRA:
Nome: Jéssica Diringer **Registro:** MTE 0026327-PR

02/10/2022, Wenceslau Braz – PR

2. Introdução

A Norma Regulamentadora – NR-9 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, que tem como objetivo a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, fornecendo parâmetros legais e técnicos, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e, conseqüentemente, o controle da ocorrência dos Riscos Ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

O Programa não se resume apenas em atender as exigências da Legislação, como também visa apresentar sugestões e recomendações técnicas adequadas à sua realidade, tornando o ambiente laboral mais saudável, prevenindo os acidentes do trabalho e as doenças profissionais ocupacionais, evitando perdas, gerando bem-estar e influenciando positivamente na melhoria da qualidade e da produtividade.

Para tanto, deverá ser colocado em prática um Programa de Segurança e Saúde que obedecerá às Normas de Segurança, atendendo às NRs e à Legislação específica do estado: PR. Definindo atribuições, responsabilidades e autoridade ao pessoal que administra, desempenha e verifica atividades que influem na Segurança e que intervêm no processo produtivo; determinar as medidas de proteção e prevenção; definir as medidas de proteção a implementar em função do risco; fazer a previsão dos riscos que derivam do processo de execução dos serviços.

O PPRA é documento fundamental para a elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, previsto na NR-7.

3. Condições Preliminares

Relatório conclusivo da inspeção realizada na empresa VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, através da análise dos riscos ambientais, com observância dos dispositivos legais vigentes. A matéria relativa à Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pela Lei nº 6.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78, através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's).

Com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos à matéria, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e da natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos na companhia do representante da empresa, Sr (a) Valter José Duarte e do (s) empregado (s), os quais prestaram informações a respeito das atividades desenvolvidas.

4. Das Responsabilidades

4.1 Do empregador

- Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA;
- Oferecer um ambiente de trabalho que garanta perfeita segurança e conforto aos que nele trabalham;
- Somente permitir que profissional qualificado possa instalar, operar, inspecionar ou reparar instalações elétricas, máquinas/equipamentos e transporte de cargas;
- Fornecimento de EPI, do tipo adequado à atividade do servidor e que tenha certificado de aprovação (CA), quando as medidas coletivas não fornecerem proteção;

- Treinar o trabalhador sobre o uso do EPI e torná-lo obrigatório;
- Cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;
- Facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente, acompanhados de representantes dos servidores;
- Informar aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e os meios para prevenir;
- Arquivar os registros de dados relativos ao PPRA por um período de 20 anos.

4.2 Dos trabalhadores

- Colaborar e participar na implementação e execução do PPRA;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- Informar ao seu superior hierárquico direto, ocorrências que possam implicar riscos à saúde;
- Colaborar com o órgão na aplicação das ordens de Serviço expedidas pelo empregador;
- Zelar pelo EPI fornecido pelo empregador e usá-lo apenas para a finalidade a que se foi destinada e comunicar qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- Submeter-se aos exames médicos previstos na Norma Regulamentadora – NR 07.

5. Desenvolvimento

O presente trabalho consiste das etapas abaixo relacionadas, as quais serão gerenciadas pela direção da Empresa: **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, CNPJ: 18.850.814/0001-80, da cidade de Wenceslau Braz.

5.1 Antecipação dos Riscos

Identificação de riscos potenciais nas fases de projeto, métodos ou processos de trabalho modificados, com a introdução de medidas de proteção que possibilitem a eliminação ou redução dos riscos levantados.

5.2 Reconhecimento dos Riscos

Estes serão definidos com base nos agentes descritos a seguir:

- Agentes Físicos – São diversas formas de energia, como ruído, temperaturas extremas, vibrações, pressões anormais, radiações não ionizantes, ECT., em que os funcionários possam estar expostos;
- Agentes Químicos – São Substancias químicas ou produtos, tais como poeiras, vapores, gases, neblinas, etc., e que penetram no organismo, por vias respiratórias, ou por absorção, pela pele ou por ingestão;
- Agentes Biológicos – São bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, etc., causadores de doenças do tipo: viroses respiratórias, eruptivas, rubéola, gripe, febre amarela, raiva, hepatites virais, tétano, leptospirose, micoses, doenças parasitárias, etc.

5.3 Avaliação dos Riscos por Cargo

Estas avaliações serão realizadas para comprovar o controle da exposição ou a existência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento, ou para dimensionar a exposição dos funcionários.

5.4 Controle dos Riscos

O controle será feito obedecendo as seguintes etapas:

- Análise dos dados contidos no PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), Implementação de medidas de proteção coletiva;
- Utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual);
- Treinamento e reciclagem em cursos e palestras.

5.5 Monitoramento

Para o monitoramento da exposição, deve ser realizada uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um determinado risco, objetivando a introdução ou notificação das medidas de controle cuja periodicidade dependerá dos seguintes fatores: potencial de gravidade do risco, frequência e duração com o que o risco se manifesta, número de funcionários expostos e frequência de exposição.

5.6 Registro e Divulgação dos Dados

Deverá ser mantida pela empresa VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, por um período de 20 anos, um registro de dados estruturado de forma a construir um acervo técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA, estando este sempre disponível aos funcionários, seus representantes legais e autoridades competentes. Deverá ainda o presente trabalho ser apresentado e discutido com o representante da CIPA, o qual fará o seu registro em livro de atas.

5.7 Periodicidade e avaliação do PPRA

Anualmente, deveria ser avaliado com o objetivo de verificar se foram cumpridas todas as metas descritas no plano de ação, e se as medidas de controle adotadas eliminaram, neutralizaram ou reduziram os riscos e/ou houve o surgimento de novos riscos nos diversos ambientes de trabalho.

Descrição das atividades exercidas

Administrativo			
Setor: Administrativo			
FUNÇÕES			
CBO	Nome	Descrição	
411010	3 – Assistente Administrativo	Executar serviços de apoio nas áreas de Recursos Humanos, administração, finanças e logística, atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações e serviços; cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar os relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.	
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantificativa			
Código: 01.01.002	Agente: Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Audição		Região afetada: Sistema auditivo	
Técnica: Medição Pontual – NR 15 - Decibelímetro		Equipamento: Decibelímetro Digital, AKRON, mod. KR843, Nº de série 2286347	Resultado: 70.1 dB(A)
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ruído de fundo	O resultado da medição do nível de pressão sonora encontra-se dentro dos limites de tolerância, logo, a exposição não apresenta efeitos nocivos à saúde.	O resultado da medição do nível de pressão sonora encontra-se dentro dos limites de tolerância, logo, a exposição não apresenta efeitos nocivos à saúde.	Irritação, dor de cabeça, cansaço e perda auditiva
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A – Não se aplica			
Avaliação: Quantitativa			
Código: 01.01.021	Agente: Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Audição		Região afetada: Sistema auditivo	
Técnica: Medição Pontual – NR 15 - Decibelímetro		Equipamento: Decibelímetro Digital, AKRON, mod. KR843, Nº de série 2286347	Resultado: 70.1 dB(A)

INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Ruído de fundo	O resultado da medição do nível de pressão sonora encontra-se dentro dos limites de tolerância, logo, a exposição não apresenta efeitos nocivos à saúde.	O resultado da medição do nível de pressão sonora encontra-se dentro dos limites de tolerância, logo, a exposição não apresenta efeitos nocivos à saúde.	Irritação, dor de cabeça, cansaço e perda auditiva
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz		CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A – Não se aplica			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Código: 05.01.021	Agente: Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções ou escorregadios	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: NA		Região afetada: Sistema auditivo	
Técnica: Avaliação Qualitativa		Equipamento: NA – Não Aplicável	Resultado: NA
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Áreas de circulação de mesmo nível.	Assegurar que o piso dos locais de trabalho esteja sempre limpo e organizado. Manter os extintores de incêndio inspecionados, desobstruídos, carregados, sinalizados em fácil acesso para possíveis situações de emergência. Utilizar calçados fechados e os equipamentos de proteção individual a ser realizado com a necessidade do serviço a ser realizado.	Assegurar que o piso dos locais de trabalho esteja sempre limpo e organizado.	Possíveis lesões: traumatismo, torções, fraturas, luxações, ferimentos leves e/ou múltiplos.
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz		CA
Botina	Sim		33423
CONTROLE DOS EPCS			
Nome	Eficaz		
N/A – Não se aplica			

Dedetização			
Setor: Limpeza/Dedetização			
FUNÇÕES			
CBO	Nome	Descrição	
519910	1 – Controlador de Pragas	Realizar serviços de dedetização, seguindo procedimentos conforme legislação vigente. Aplicar desinfestante domissanitário de acordo com as especificações em locais determinados, mantendo o controle da infestação de insetos junto à área tratada durante a vigência de período de garantia. Prestar apoio na realização de higienização de d'água, utilizando procedimentos técnicos e especificações recomendadas em legislação vigente; Descartar a água da caixa, realizar a limpeza da mesma com o auxílio de equipamentos e produtos apropriados.	
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantificativa			
Código: 01.01.002	Agente: Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Audição		Região afetada: Sistema auditivo	
Técnica: Medição Pontual – NR 15 - Decibelímetro		Equipamento: Decibelímetro Digital, AKRON, mod. KR843, N° de série 2286347	Resultado: 87.5 dB(A)
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Máquinas e equipamentos	Usar protetor auricular ao adentrar em áreas que exista o agente ruído ou trabalhar com equipamentos geradores de ruído.	Audiometria, protetor auricular e treinamento	Irritação, dor de cabeça, cansaço e perda auditiva
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Protetor auditivo		Sim	98487
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
N/A – Não se aplica			
Avaliação: Quantitativa			
Código: 01.01.021	Agente: Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Audição		Região afetada: Sistema auditivo	
Técnica: Medição Pontual – NR 15 - Decibelímetro		Equipamento: Decibelímetro Digital, AKRON, mod. KR843, N° de série 2286347	Resultado: 70.5 dB(A)
INFORMAÇÕES			

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Máquinas e equipamentos	Usar protetor auricular ao adentrar em áreas que exista o agente ruído ou trabalhar com equipamentos geradores de ruído.	Audiometria, protetor auricular e treinamento	Irritação, dor de cabeça, cansaço e perda auditiva
CONTROLE DOS EPIS			
Protetor auditivo		Sim	98487
CONTROLE DOS EPCS			
Nome			Eficaz
Grupo: Químico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Código: 02.01.999	Agente: Outros – Hipoclorito de Sódio, Attamix 2P Gold, Dfim Gel Formicida, K-Othrine ® WG 250, PLENOWAY TOP SC, TERMIDOR 25 CE, COUMATEK PÓ e Bioinsect 25 CE	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Inalação e cutânea		Região afetada: Corpo	
Técnica: Avaliação Qualitativa		Equipamento: NA – Não Aplicável	Resultado: NA
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Manuseio e aplicação De produtos para Dedetização e limpeza de caixa d'água	Manter o uso de luvas nitrílica, calçado impermeável, óculo de proteção, camisa de mangas longas, macacão Tyvek e máscara respiratória, conforme recomendação da FISPQ de cada produto em uso.	Manter o uso de luvas nitrílica, calçado impermeável, óculo de proteção, camisa de mangas longas, macacão Tyvek e máscara respiratória.	Dor de cabeça, irritação Gastrointestinal, irritação Nas vias respiratórias, Garganta e pulmão
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Macacão de segurança		Sim	38381
Protetor facial		Sim	36802
Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos		Sim	37900
Respirador purificador de ar tipo peça semifacial		Sim	42557
Bota		Sim	26705
Óculos		Sim	20713
Botina		Sim	33423
CONTROLE DOS EPCS			

Nome			Eficaz		
N/A – Não se aplica					
Grupo: Mecânico Acidentes					
RECONHECIMENTO					
Avaliação: Qualitativa					
Código: 05.01.028		Agente: Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas		Probabilidade: Provável	
				Severidade: Média	
Via de absorção: NA				Região afetada: Corpo	
Técnica: Avaliação Qualitativa		Equipamento: NA – Não Aplicável			Resultado: NA
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações			Medidas de controle	Danos à saúde
Condução de veículo Em vias públicas	Circular com faróis aceso, seguir rigorosamente a legislação de Trânsito vigente no país e demais normas internas da empresa; não dirigir se não estiver em condições físicas normais (sono, cansaço); uso do cinto de segurança, dirigir defensivamente e não forçar ultrapassagens; realizar diariamente os checklist completo, encaminhando-os ao setor responsável; não se expor em situações de riscos no decorrer de duas atividades, manter os itens de segurança do veículo em perfeitas condições. Em caso de parada por defeitos, estacionar o veículo em local seguro, acionar as luzes de emergência, fazer a sinalização do local, comunicar a empresa imediatamente. Manter os exames médicos periódicos em dia conforme o PCMSO. Treinar o motorista em direção defensiva e princípios de segurança no trânsito. Emitir ordem de serviço (OS) e procedimentos na direção veicular.			Manter o veículo em bom estado de conservação, em especial, os itens relacionados com a segurança, como extintor, pneus, amortecedores, limpadores de para-brisa e sistema elétrico. Manter sempre uma distância de segurança (distância de segmento) do veículo à frente.	Possíveis lesões, traumatismo, fraturas, ferimentos leves e/ou múltiplos
CONTROLE DOS EPIS					
Nome			Eficaz		CA
N/A – Não se aplica					
CONTROLE DOS EPCS					
N/A – Não se aplica					
Avaliação: Qualitativa					
Código: 05.01.002		Agente: Diferença de nível maior que 2 metros (trabalho em altura)		Probabilidade: Provável	
				Severidade: Média	
Via de absorção: NA				Região afetada: Corpo	
Técnica: Avaliação Qualitativa		Equipamento: NA – Não Aplicável			Resultado: NA
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações			Medidas de controle	Danos à saúde

Trabalho em altura.	Ao usar escadas, coloque a mesma em superfície plana, seca e estável, verifique constantemente as condições de uso da mesma, analisando degraus, sistema de fixação, ponteiros de borrachas antiderrapantes entre outros. Evite o carregamento excessivo de materiais quando acessar a escada, solicitando para outra pessoa segurar a mesma enquanto estiver em uso. Não se expor em situações de riscos no decorrer de suas atividades, tais como: pontos de aprisionamento, risco de queda, etc. E manter os exames médicos periódicos em dia conforme PCMSO.	Uso de cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo, capacete com jugular, botina de segurança, óculos de segurança, luvas de segurança e sistema de ancoragem, Isolar e sinalizar o entorno da área de trabalho, Verificar as condições meteorológicas adversas e treinamento de trabalho em altura conforme a NR 35. Obedecer e adotar todos os procedimentos de segurança necessários para o trabalho em espaços confinados, conforme estabelecido pela NR 33.	Possíveis traumatismos, fraturas, ferimentos leves e/ou múltiplos.
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos	Sim	37900	
Óculos	Sim	20713	
Botina	Sim	33423	
Capacete Classe B	Sim	29638	
Cinturão tipo Paraquedista e Talabarte	Sim	36900	
CONTROLE DOS EPCS			
N/A – Não se aplica			
Avaliação: Qualitativa			
Código: 05.01.005	Agente: Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: NA		Região afetada: Corpo	
Técnica: Avaliação Qualitativa		Equipamento: NA – Não Aplicável	Resultado: NA
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atividade próxima a fiações.	Observar o local, mantendo-se atento e organizado durante a execução das atividades próximas a fiações elétricas (encapadas).	Observar o local, mantendo-se atento e organizado ao executar atividades próximas a fiações elétricas.	Possíveis ferimentos e queimaduras por eletricidade.
CONTROLE DE EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A – Não se aplica	NA	NA	
CONTROLE DOS EPCS			
N/A – Não se aplica			

Avaliação: Qualitativa			
Código: 05.01.003	Agente: Iluminação diurna inadequada	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: NA		Região afetada: Corpo	
Técnica: Avaliação Qualitativa		Equipamento: NA – Não Aplicável	Resultado: NA
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Entrada em locais com pouca iluminação.	Utilizar lanternas/iluminação adequada.	Uso de lanternas/iluminação adequada ao acessar esses locais.	Possíveis lesões: traumatismo, torções, fraturas, luxações, ferimentos leves e/ou múltiplos.
CONTROLE DE EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
N/A – Não se aplica	NA	NA	
CONTROLE DOS EPCS			
N/A – Não se aplica			
Grupo: Outros fatores de risco			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Código: 08.01.001	Agente: Umidade	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Cutânea		Região afetada: Corpo	
Técnica: Avaliação Qualitativa		Equipamento: NA – Não Aplicável	Resultado: NA
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Limpeza de caixa d'água	Uso de avental ou jardineira, luvas impermeáveis, óculos de segurança e bota de borracha.	Avental, óculos, luvas e botas impermeáveis.	Problemas respiratórios, doenças de pele e circulatórias.
CONTROLE DE EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos	Sim	37900	
Macacão de segurança	Sim	38381	

Óculos	Sim	20713
Bota	Sim	26705
CONTROLE DOS EPCS		
N/A – Não se aplica		
Limpeza de caixa d'água		
Setor: Limpeza/Dedetização		
FUNÇÕES		
CBO	Nome	Descrição
514325	2 – Serviços Gerais	Realizar limpeza de caixa d'água, utilizando procedimentos técnicos e especificações recomendadas em legislação vigente; descartar a água da caixa, fazer a higienização da mesma com o auxílio de equipamentos e produtos apropriados. Auxiliar no serviço de dedetização, seguindo procedimentos de aplicação conforme legislação vigente, mantendo o controle da infestação de insetos junto à área tratada durante a vigência do período de garantia, efetuar a limpeza básica e higienização do banheiro.
GRUPO: Físico		
RECONHECIMENTO		
Avaliação: Quantificativa		
Código: 01.01.002	Agente: Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Probabilidade: Provável
Via de absorção: Audição		Severidade: Média
Técnica: Medição Pontual – NR 15 - Decibelímetro		Região afetada: Sistema auditivo
Equipamento: Decibelímetro Digital, AKRON, mod. KR843, N° de série 2286347		Resultado: 87.4 dB(A)
INFORMAÇÕES		
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle
Máquinas e equipamentos	Usar protetor auricular ao adentrar em áreas que exista o agente ruído ou trabalhar com equipamentos geradores de ruído.	Audiometria, protetor auricular e treinamento
Danos à saúde		
Irritação, dor de cabeça, cansaço e perda auditiva		
CONTROLE DOS EPIS		
Nome	Eficaz	CA
Protetor auditivo	Sim	29487
CONTROLE DOS EPCS		
N/A – Não se aplica		
Avaliação: Quantificativa		
Código: 01.01.002	Agente: Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Probabilidade: Provável
Severidade: Média		

Via de absorção: Audição		Região afetada: Sistema auditivo	
Técnica: Medição Pontual – NR 15 - Decibelímetro		Equipamento: Decibelímetro Digital, AKRON, mod. KR843, Nº de série 2286347	
Resultado: 87.4 dB(A)			
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Máquinas e equipamentos	Usar protetor auricular ao adentrar em áreas que exista o agente ruído ou trabalhar com equipamentos geradores de ruído.	Audiometria, protetor auricular e treinamento	Irritação, dor de cabeça, cansaço e perda auditiva
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Protetor auditivo	Sim	29487	
CONTROLE DOS EPCS			
N/A – Não se aplica			
Avaliação: Quantificativa			
Código: 01.01.021	Agente: Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: Audição		Região afetada: Sistema auditivo	
Técnica: Medição Pontual – NR 15 - Decibelímetro		Equipamento: Decibelímetro Digital, AKRON, mod. KR843, Nº de série 2286347	
Resultado: 87.4 dB(A)			
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Máquinas e equipamentos	Usar protetor auricular ao adentrar em áreas que exista o agente ruído ou trabalhar com equipamentos geradores de ruído.	Audiometria, protetor auricular e treinamento	Irritação, dor de cabeça, cansaço e perda auditiva
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Protetor auditivo	Sim	29487	
CONTROLE DOS EPCS			
N/A – Não se aplica			
GRUPO: Químico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantificativa			
Código: 02.01.999	Agente: Outros – Hipoclorito de Sódio, Attamix 2P Gold, Dfim Gel Formicida, K-Othrine ® WG 250, PLENOWAY TOP SC, TERMIDOR 25 CE, COUMATEK PÓ e Bioinsect 25 CE	Probabilidade: Provável	Severidade: Média

Via de absorção: Inalação e cutânea		Região afetada: Corpo	
Técnica: Avaliação qualitativa		Equipamento: N/A – Não aplica	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Manuseio e aplicação de produtos para dedetização e limpeza de caixa d'água	Manter o uso de luvas nitrílica, calçado impermeável, óculos de proteção, camisa de mangas longas, macacão Tyvek e máscara respiratória, conforme recomendação da FISPQ de cada produto em uso.	Manter o uso de luvas nitrílica, calçado impermeável, óculos de proteção, camisa de mangas longas, macacão Tyvek e máscara respiratória.	Dor de cabeça, irritação gastrointestinal, irritação nas vias respiratórias, garganta e pulmão.
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Macacão de segurança	Sim	38381	
Protetor facial	Sim	36802	
Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos	Sim	37900	
Respirador purificador de ar tipo peça semifacial	Sim	42557	
Bota	Sim	26705	
Óculos	Sim	20713	
CONTROLE DOS EPCS			
N/A – Não se aplica			
GRUPO: Biológico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Código: 03.01.001	Agente: Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros).	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Cutânea		Região afetada: Membros superiores	
Técnica: Avaliação qualitativa		Equipamento: N/A – Não se aplica	
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Limpeza de sanitários.	Com o uso de procedimentos de segurança e dos EPIS: luvas de látex nitrílica e calçado de borracha, a exposição fica neutralizada. Lavar as mãos com álcool em gel 70% após contato com o agente.	Luvas de látex ou nitrílica de cor amarela com uso específico para a higienização de banheiros e calçado impermeável.	Infeções e alergias.

CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos		Sim	37900
Bota		Sim	26705
CONTROLE DOS EPCS			
N/A – Não se aplica			
GRUPO: Mecânico acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Código: 05.01.005	Agente: Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade.	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: N/A		Região afetada: Corpo	
Técnica: Avaliação qualitativa		Equipamento: N/A – Não se aplica	Resultado: NA
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Atividade próxima a fiações.	Observar o local, mantendo-se atento e organizado durante a execução das atividades próximas a fiações elétricas (encapadas).	Observar o local, mantendo-se atento e organizado durante a execução das atividades próximas a fiações elétricas.	Possíveis ferimentos e queimaduras por eletricidade.
CONTROLE DOS EPIS			
Nome		Eficaz	CA
N/A – Não se aplica			
CONTROLE DOS EPCS			
N/A – Não se aplica			
GRUPO: Mecânico acidentes			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Código: 05.01.028	Agente: Condução de veículos de qualquer natureza em vias pública	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: N/A		Região afetada: Corpo	
Técnica: Avaliação qualitativa		Equipamento: N/A – Não se aplica	Resultado: NA

Técnica: Avaliação qualitativa		Equipamento: N/A – Não se aplica		Resultado: NA	
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle		Danos à saúde	
Condução de veículo em vias públicas.	Circular com faróis acesos, seguir rigorosamente a legislação de trânsito vigente no país e demais normas internas da empresa; não dirigir se não estiver em condições físicas normais (sono, cansaço); uso do cinto de segurança, dirigir defensivamente e não forçar ultrapassagens; realizar diariamente os checklist completo, encaminhando-os ao setor responsável; não se expor em situações de riscos no decorrer de duas atividades, manter os itens de segurança do veículo em perfeitas condições. Em caso de parada por defeitos, estacionar o veículo em local seguro, acionar as luzes de emergência, fazer a sinalização do local, comunicar a empresa imediatamente. Manter os exames médicos periódicos em dia conforme o PCMSO. Treinar o motorista em direção defensiva e princípios de segurança no trânsito. Emitir ordem de serviço (OS) e procedimentos na direção veicular.	Manter o veículo em bom estado de conservação, em especial, os itens relacionados com a segurança, como extintor, freios, pneus, amortecedores, limpadores de para-brisa e sistema elétrico. Manter sempre uma distância de segurança (distância de segmento) do veículo à frente.		Possíveis lesões: Traumatismo, fraturas, Ferimentos leves e/ou múltiplos	
CONTROLE DOS EPIS					
Nome			Eficaz	CA	
N/A – Não se aplica			NA	NA	
CONTROLE DOS EPCS					
N/A – Não se aplica					
Avaliação: Qualitativa					
Código: 05.01.003	Agente: Iluminação diurna inadequada		Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa	
Via de absorção: N/A			Região afetada: Corpo		
Técnica: Avaliação qualitativa		Equipamento: N/A – Não se aplica		Resultado: NA	
INFORMAÇÕES					
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle		Danos à saúde	
Entrada em locais com pouca iluminação.	Utilizar lanternas/iluminação adequada.	Uso de lanternas/iluminação adequada ao acessar esses locais.		Possíveis lesões: traumatismo, torções fraturas, luxações, ferimentos leves e/ou múltiplos	

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
N/A – Não se aplica	NA	NA

CONTROLE DOS EPCS

N/A – Não se aplica			
Avaliação: Qualitativa			
Código: 05.01.002	Agente: Diferença em nível maior que 2 metros (trabalho em altura)	Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: N/A		Região afetada: Corpo	
Técnica: Avaliação qualitativa		Equipamento: N/A – Não se aplica	Resultado: NA

INFORMAÇÕES

Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Trabalho em altura	Ao usar escadas, coloque a mesma em superfície plana, seca e estável, verifique constantemente as condições de uso da mesma, analisando degraus, sistema de fixação, ponteiros de borrachas antiderrapantes entre outros. Evite o carregamento excessivo de materiais quando acessar a escada, solicitando para outra pessoa segurar a mesma enquanto estiver em uso. Não se expor em situações de riscos no decorrer de suas atividades, tais como: pontos de aprisionamento, risco de queda, etc. E manter os exames médicos periódicos em dia conforme PCMSO.	Uso de cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo, capacete com jugular, botinas de segurança, óculos de segurança, luvas de segurança e sistema de ancoragem. Isolar e sinalizar o entorno da área de trabalho. Verificar as condições meteorológicas adversas e treinamento de trabalho em altura conforme NR 35. Obedecer e adotar todos os procedimentos de segurança necessário para o trabalho em espaços confinados conforme estabelecido pela NR 33.	Possíveis lesões: traumatismo, fraturas, Ferimentos leves e/ou múltiplos.

CONTROLE DOS EPIS

Nome	Eficaz	CA
Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos	Sim	37900
Óculos	Sim	20713
Botina	Sim	33423
Capacete Classe B	Sim	29638
Cinturão tipo Paraquedista e Talabarte	Sim	36900

CONTROLE DOS EPCS

N/A – Não se aplica

GRUPO: Outros fatores de risco			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Qualitativa			
Código: 08.01.001	Agente: Umidade	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Cutânea		Região afetada: Corpo	
Técnica: Avaliação qualitativa		Equipamento: N/A – Não se aplica	Resultado: NA
INFORMAÇÕES			
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle	Danos à saúde
Limpeza de caixa d'água	Uso de avental ou jardineira, luvas impermeáveis, óculos de segurança e bota de borracha.	Avental, óculos, luvas e botas impermeáveis.	Problemas respiratórios, doenças de pele e circulatórias.
CONTROLE DOS EPIS			
Nome	Eficaz	CA	
Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos	Sim	37900	
Macacão de segurança	Sim	38381	
Óculos	Sim	20713	
Bota	Sim	26705	
CONTROLE DOS EPCS			
N/A – Não se aplica			
Vendas			
Setor: Vendas			
FUNÇÕES			
CBO	Nome	Descrição	
521110	1 – Vendedor (a)	Realizar vendas externas de serviços de limpeza de caixa d'água e dedetização de insetos na região, atingir as metas estabelecidas, prospecção e abertura de novos clientes; utiliza-se de veículos na realização de visitas aos clientes.	
GRUPO: Físico			
RECONHECIMENTO			
Avaliação: Quantitativa			
Código: 01.01.002	Agente: Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Audição		Região afetada: Sistema auditivo	

Técnica: Medição Pontual – NR 15 - Decibelímetro		Equipamento: Decibelímetro Digital, AKRON, mod. KR843, nº de série 2286347.		Resultado: 73.2 dB(A)
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle		Danos à saúde
Veículo	O resultado da medição do nível de pressão sonora encontra-se dentro dos limites de tolerância, logo, a exposição não apresenta efeitos nocivos à saúde.	O resultado da medição do nível de pressão sonora encontra-se dos limites de tolerância, logo, a exposição não apresenta efeitos nocivos à saúde.		Irritação, dor de cabeça, cansaço e perda auditiva.
CONTROLE DOS EPIS				
Nome		Eficaz		CA
N/A – Não se aplica		NA		NA
CONTROLE DOS EPCS				
N/A – Não se aplica				
Avaliação: Quantitativa				
Código: 01.01.021	Agente: Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Probabilidade: Improvável	Severidade: Baixa
Via de absorção: Audição			Região afetada: Sistema auditivo	
Técnica: Medição Pontual – NR 15 - Decibelímetro		Equipamento: Decibelímetro Digital, AKRON, mod. KR843, nº de série 2286347.		Resultado: 73.2 dB (A)
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle		Danos à saúde
Veículo	O resultado da medição do nível de pressão sonora encontra-se dentro dos limites de tolerância, logo, a exposição não apresenta efeitos nocivos à saúde.	O resultado da medição do nível de pressão sonora encontra-se dos limites de tolerância, logo, a exposição não apresenta efeitos nocivos à saúde.		Irritação, dor de cabeça, cansaço e perda auditiva.
CONTROLE DOS EPIS				
Nome		Eficaz		CA
N/A – Não se aplica		NA		NA
CONTROLE DOS EPCS				
N/A – Não se aplica				
GRUPO: Mecânico Acidentes				
RECONHECIMENTO				
Avaliação: Qualitativa				
Código: 05.01.028	Agente: Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas.		Probabilidade: Provável	Severidade: Média
Via de absorção: NA			Região afetada: Corpo	

Técnica: Avaliação qualitativa		Equipamento: N/A – Não se aplica		Resultado: NA
INFORMAÇÕES				
Fontes geradoras	Recomendações	Medidas de controle		Danos à saúde
Condução de veículo em vias públicas.	Circular com faróis acesos, seguir rigorosamente a legislação de trânsito vigente no país e demais normas internas da empresa; não dirigir se não estiver em condições físicas normais (sono, cansaço); uso do cinto de segurança, dirigir defensivamente e não forçar ultrapassagens; realizar diariamente os checklist completo, encaminhando-os ao setor responsável; não se expor em situações de riscos no decorrer de duas atividades, manter os itens de segurança do veículo em perfeitas condições. Em caso de parada por defeitos, estacionar o veículo em local seguro, acionar as luzes de emergência, fazer a sinalização do local, comunicar a empresa imediatamente. Manter os exames médicos periódicos em dia conforme o PCMSO. Treinar o motorista em direção defensiva e princípios de segurança no trânsito. Emitir ordem de serviço (OS) e procedimentos na direção veicular.	Manter o veículo em bom estado de conservação, em especial, os itens relacionados com a segurança, como extintor, freios, pneus, amortecedores, limpadores de para-brisa e sistema elétrico. Manter sempre uma distancia de segurança (distancia de segmento) do veículo à frente.		Possíveis lesões: traumatismo, fraturas, ferimentos leves e/ou múltiplos.
CONTROLE DOS EPIS				
Nome		Eficaz		CA
Botina		Sim		33423
CONTROLE DOS EPCS				
N/A – Não se aplica				

6. CRONOGRAMAS

Cronograma de Ações														
Ação Preventiva	Período dos cronogramas													Responsável
	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	
Treinamento de segurança com os colaboradores recém-admitidos antes do início das atividades	X													Empresa
Manter limpeza, higienização e organização sistematicamente nos postos de trabalho	X													Empresa
Manter fornecimento, controle de entrega e registro através de ficha de EPI, para cada funcionário	X													Empresa
Manter organizados e inspecionados os equipamentos e ferramentas	X													Empresa
Exigir dos prestadores de serviços que ofereçam condições de segurança para os colaboradores	X													Empresa
Disponibilizar as FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) de todos os produtos utilizados	X													Empresa
Imprimir e encadernar todas as FISQ e manter este caderno a disposição dos trabalhadores e autoridades competentes	X													Empresa
Treinamento sobre o uso adequado de EPI, guarda e conservação		X												Empresa
Treinamento designado da CIPA			X											Empresa
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho - AET					X									Empresa
Elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho)					X									Empresa
Avaliação anual global do PPRA												X		Empresa/Téc. de Segurança do Trabalho
Renovação do PPRA													X	Empresa/Téc. de Segurança do Trabalho
Executar os exames médicos conforme PCMSO													X	Empresa/Médico do Trabalho

Observação: Após levantarmos todos os possíveis agentes que podem prejudicar a saúde dos trabalhadores e estudá-los de forma científica, podemos adotar, quando possível, medidas de proteção e controle coletivas e/ou individuais, conforme a forma de atuação, concentração, meio de propagação, etc. Para eliminação ou neutralização dos agentes acima descritos são fornecidas recomendações sobre medidas de controle de caráter geral, que poderão ser estudadas pela empresa, verificando sua aplicabilidade.

7. Antecipação dos Riscos

Este PPRA foi elaborado com base nas informações fornecidas pelos representantes da empresa e está de acordo com as atividades exercidas atualmente na empresa. Conforme informado, a empresa não tem previsão para alterar setores e/ou atividades.

Se a empresa (ou funcionário da empresa ou contratado) realizar qualquer atividade que não está citada neste PPRA, deverá consultar antecipadamente um profissional da área de segurança do trabalho para executar a avaliação prévia da atividade, definindo procedimentos de segurança, com o objetivo de evitar acidentes do trabalho e/ou doenças profissionais.

8. Considerações Finais

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na Empresa **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises, cabendo ao representante da Empresa entrar em contato com o Técnico de Segurança do Trabalho responsável, comunicando as alterações.

8.1 Responsabilidade Técnica

O presente documento tem a responsabilidade técnica e é assinado por:



Responsável: Jéssica Diringer
Registro: MTE 0026327-PR

8.2 Representante legal da empresa



Valter José Duarte

Observação: A observância e cumprimento das recomendações abordadas neste PPRA não impedem que outros riscos sejam apontados, bem como outras recomendações sejam expedidas posteriormente pelo CIPEIRO ou outro colaborador, com o objetivo de preservar a integridade física e promover a saúde dos colaboradores da empresa **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**.

GHE: ADMINISTRATIVO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA: 30/09/2022

EMPRESA: VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CÁLCULO DE NÍVEL DE RUÍDO Leg e Dose

LOCAL/ATIVIDADE	NÍVEL (dB(A))	TEMPO (min)	
Escritório administrativo	70,3	480	10715193,1
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
	SOMA	480	1071593,1

- (Leq) NÍVEL EQUIVALENTE EM dB(A)** → **70,3**
- (LT) NÍVEL MÁXIMO PARA 8 HORAS dB(A)** → **85,0**
- (D) DOSE CALCULADA PARA 8 HORAS (%)** → **13**
- (LE) NÍVEL MÁXIMO DIÁRIO PARA O TEMPO REAL dB(A)** → **85,0**
- (D) DOSE REAL (%)** → **13**
- (TE) TEMPO MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO (min) PARA O NÍVEL Lep** → **3684**
- NEN – Nível Equivalente Normalizado:** **70,3**

$$Leq = 10 \log \left(\left(\text{antilog}(\text{nível } 1/10) \right)^* (t1/tt) + \left(\text{antilog}(\text{nível } 2/10) \right)^* (t2/tt) + \left(\text{antilog}(\text{nível } n/10) \right)^* (tn/tt) \right)$$
 sendo: t1, t2, tn = duração da exposição em minuto
 tt = duração da jornada total em minuto

$$TE = \frac{480}{2^{(L-85)/5}} = \text{minuto}$$

$$LE = \frac{\text{Log}(480/t)}{\text{Log } 2} \times 5 + 85 = \text{dB(A)}$$

$$D = 100 \times 2^{(L-85)/5} = \%$$

$$d = \frac{\text{Log } D/100}{\text{Log } 2} \times 5 + 85 = \text{dB}$$

onde:
 TE = tempo máximo de exposição diário, em minutos, a um dado nível de ruído "L"
 480 = tempo em minutos de uma jornada diária padrão para o limite de 85 dB(A)
 L = nível de ruído medido em dB(A) – pode ser o Leq
 LE = nível máximo de ruído, em dB(A), permitido para exposição no dado tempo "t"
 t = tempo de exposição real diário, em minutos, a um dado nível de ruído "L"
 85 = nível máximo de ruído, em dB(A), permitido para exposição de 8 horas diárias – NR 15
 5 = fator de dobra do risco – NR 15
 2 = constante utilizada para dobrar o risco a cada 5 dB adicionado ao nível de ruído
 D = dose de ruído em porcentagem num dado nível de ruído e num dado tempo
 d = dose de ruído em dB(A) numa dada porcentagem

Responsável pela informação
Jéssica Diringer
MTE 0026327-PR

GHE: DEDETIZAÇÃO – CONTROLADOR (A) DE PRAGAS

DATA: 30/09/2022

EMPRESA: VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CÁLCULO DE NÍVEL DE RUÍDO Leg e Dose

LOCAL/ATIVIDADE	NÍVEL (dB(A))	TEMPO (min)	
Bomba Wap	89,2	300	519852356,9
Ruído de fundo	70,3	60	1339399,1
Veículo	77,1	120	12821534,6
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
	SOMA	480	534013290,7

(leq) NÍVEL EQUIVALENTEEM dB(A) → **87,3****(LT) NÍVEL MÁXIMO PARA 8 HORAS dB(A)** → **85,0****(D) DOSE CALCULADA PARA 8 HORAS (%)** → **137****(LE) NÍVEL MÁXIMO DIÁRIO PARA O TEMPO REAL dB(A)** → **85,0****(D) DOSE REAL (%)** → **137****(TE) TEMPO MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO (min) PARA O NÍVEL Lep** → **350****NEN – Nível Equivalente Normalizado:** **87,3**

$$Leq = 10 \log (((\text{antilog}(\text{nível } 1/10)) * (t1/tt)) + ((\text{antilog}(\text{nível } 2/10)) * (t2/tt)) + ((\text{antilog}(\text{nível } n/10)) * (tn/tt)))$$

sendo: t1, t2, tn = duração da exposição em minuto
tt = duração da jornada total em minuto

$$TE = \frac{480}{2^{(L-85)/5}} = \text{minuto}$$

$$LE = \frac{\text{Log}(480/t)}{\text{Log } 2} \times 5 + 85 = \text{dB(A)}$$

$$D = 100 \times 2^{(L-85)/5} = \%$$

$$d = \frac{\text{Log } D/100}{\text{Log } 2} \times 5 + 85 = \text{dB}$$

onde:

TE = tempo máximo de exposição diário, em minutos, a um dado nível de ruído "L"
 480 = tempo em minutos de uma jornada diária padrão para o limite de 85 dB(A)
 L = nível de ruído medido em dB(A) – pode ser o Leq
 LE = nível máximo de ruído, em dB(A), permitido para exposição no dado tempo "t"
 t = tempo de exposição real diário, em minutos, a um dado nível de ruído "L"
 85 = nível máximo de ruído, em dB(A), permitido para exposição de 8 horas diárias – NR 15
 5 = fator de dobra do risco – NR 15
 2 = constante utilizada para dobrar o risco a cada 5 dB adicionado ao nível de ruído
 D = dose de ruído em porcentagem num dado nível de ruído e num dado tempo
 d = dose de ruído em dB(A) numa dada porcentagem

Responsável pela informação
Jéssica Diringer
MTE 0026327-PR

GHE: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA – SERVIÇOS GERAIS

DATA: 30/09/2022

EMPRESA: VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CÁLCULO DE NÍVEL DE RUÍDO Leg e Dose

LOCAL/ATIVIDADE	NÍVEL (dB(A))	TEMPO (min)	
Bomba Wap	89,2	300	519852356,9
Ruído de fundo	70,3	60	1339399,1
Veículo	77,1	120	12821534,6
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
	SOMA	480	534013290,7

(leq) NÍVEL EQUIVALENTEEM dB(A) → **87,3**

(LT) NÍVEL MÁXIMO PARA 8 HORAS dB(A) → **85,0**

(D) DOSE CALCULADA PARA 8 HORAS (%) → **137**

(LE) NÍVEL MÁXIMO DIÁRIO PARA O TEMPO REAL dB(A) → **85,0**

(D) DOSE REAL (%) → **137**

(TE) TEMPO MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO (min) PARA O NÍVEL Lep → **350**

NEN – Nível Equivalente Normalizado: **87,3**

$Leq = 10 \log (((\text{antilog}(\text{nível } 1/10)) * (t1/tt)) + ((\text{antilog}(\text{nível } 2/10)) * (t2/tt)) + ((\text{antilog}(\text{nível } n/10)) * (tn/tt)))$ <p>sendo: t1, t2, tn = duração da exposição em minuto tt = duração da jornada total em minuto</p>
$TE = \frac{480}{2^{(L-85/5)}} = \text{minuto}$
$LE = \frac{\text{Log}(480/t)}{\text{Log } 2} \times 5 + 85 = \text{dB(A)}$
$D = 100 \times 2^{(L-85)/5} = \%$
$d = \frac{\text{Log } D/100}{\text{Log } 2} \times 5 + 85 = \text{dB}$
<p>onde:</p> <p>TE = tempo máximo de exposição diário, em minutos, a um dado nível de ruído "L"</p> <p>480 = tempo em minutos de uma jornada diária padrão para o limite de 85 dB(A)</p> <p>L = nível de ruído medido em dB(A) – pode ser o Leq</p> <p>LE = nível máximo de ruído, em dB(A), permitido para exposição no dado tempo "t"</p> <p>t = tempo de exposição real diário, em minutos, a um dado nível de ruído "L"</p> <p>85 = nível máximo de ruído, em dB(A), permitido para exposição de 8 horas diárias – NR 15</p> <p>5 = fator de dobra do risco – NR 15</p> <p>2 = constante utilizada para dobrar o risco a cada 5 dB adicionado ao nível de ruído</p> <p>D = dose de ruído em porcentagem num dado nível de ruído e num dado tempo</p> <p>d = dose de ruído em dB(A) numa dada porcentagem</p>

Responsável pela informação
Jéssica Diringer
MTE 0026327-PR

GHE: VENDAS – VENDEDOR (A)

DATA: 30/09/2022

EMPRESA: VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CÁLCULO DE NÍVEL DE RUÍDO Leg e Dose

LOCAL/ATIVIDADE	NÍVEL (dB(A))	TEMPO (min)	
Escritório administrativo	70,3	300	6696995,7
Veículo	77,1	180	19232301,9
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
			0,0
	SOMA	480	25929297,6

(Leq) NÍVEL EQUIVALENTE EM dB(A) → **74,1**

(LT) NÍVEL MÁXIMO PARA 8 HORAS dB(A) → **85,0**

(D) DOSE CALCULADA PARA 8 HORAS (%) → **22**

(LE) NÍVEL MÁXIMO DIÁRIO PARA O TEMPO REAL dB(A) → **85,0**

(D) DOSE REAL (%) → **22**

(TE) TEMPO MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO (min) PARA O NÍVEL Lep → **2164**

NEN – Nível Equivalente Normalizado: **74,1**

$Leq = 10 \log \left(\left(\text{antilog} \left(\frac{L_1}{10} \right) \right)^{t_1/tt} + \left(\text{antilog} \left(\frac{L_2}{10} \right) \right)^{t_2/tt} + \left(\text{antilog} \left(\frac{L_n}{10} \right) \right)^{t_n/tt} \right)$ <p>sendo: t1, t2, tn = duração da exposição em minuto tt = duração da jornada total em minuto</p>
$TE = \frac{480}{2^{(L-85)/5}} = \text{minuto}$
$LE = \frac{\text{Log}(480/t)}{\text{Log } 2} \times 5 + 85 = \text{dB(A)}$
$D = 100 \times 2^{(L-85)/5} = \%$
$d = \frac{\text{Log } D/100}{\text{Log } 2} \times 5 + 85 = \text{dB}$
<p>onde:</p> <p>TE = tempo máximo de exposição diário, em minutos, a um dado nível de ruído "L"</p> <p>480 = tempo em minutos de uma jornada diária padrão para o limite de 85 dB(A)</p> <p>L = nível de ruído medido em dB(A) – pode ser o Leq</p> <p>LE = nível máximo de ruído, em dB(A), permitido para exposição no dado tempo "t"</p> <p>t = tempo de exposição real diário, em minutos, a um dado nível de ruído "L"</p> <p>85 = nível máximo de ruído, em dB(A), permitido para exposição de 8 horas diárias – NR 15</p> <p>5 = fator de dobra do risco – NR 15</p> <p>2 = constante utilizada para dobrar o risco a cada 5 dB adicionado ao nível de ruído</p> <p>D = dose de ruído em porcentagem num dado nível de ruído e num dado tempo</p> <p>d = dose de ruído em dB(A) numa dada porcentagem</p>

Responsável pela informação
Jéssica Diringer
MTE 0026327-PR



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: actbiodedetizadora@gmail.com
Fones: (43) 3528-3533 (43) 99967-6375

Wenceslau Braz/PR, 22 de dezembro de 2022.

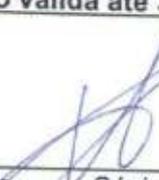
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.850.814/0001-80, I.E 906.41997-11, com sede na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135 – bairro Vila Velha, Wenceslau Braz/PR - CEP 84.950-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador Valter José Duarte, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.888.585-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 076.334.929-10, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, nº 72 – bairro Vila Formosa – Wenceslau Braz - PR.

OUTORGADO: Gislaine Aparecida Betim Ferrasso, brasileira, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 10.581.505-0 SSP/PR, CPF nº 070.201.159-26, residente e domiciliada na Rua Ângela Bonato Nichelle, nº 61, bairro Pilarzinho – Curitiba/Paraná.

PODERES: Para representar a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas diretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, empresas da iniciativa privada, os poderes sem exceção de nenhum, para tomar qualquer decisão, em todas as modalidades de licitações, fazer registros cadastrais, levantamento de débitos e pesquisas, requerer certidões e documentos, firmar compromissos, assinar documentos, declarações e propostas comerciais, apresentar propostas e formular verbalmente novos preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, apresentar contra razões de recursos, assinar ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelas comissões de licitações, enfim, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou serviços e demais compromissos.

***** Procuração válida até 31/12/2023*****


Valter Jose Duarte - Sócio Administrador
CPF 076.334.929-10 / RG 12.888.585-4 SSP/PR





**Tabellionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR**

Rua Itália do Rio Branco, 434, Centro, CEP 84000-000
Fone: (41) 3028-5777
notas@wenceslaubrasil.com.br

Selo 1494XpUqfXZVMp8VctolJ4p8l

Consulte esse selo em <https://selo.funirgen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de VALTER
JOSÉ DUARTE. Emol: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34
Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,27 Total: R\$8,25
Wenceslau Braz (PR), 29 de dezembro de 2022 - 10:06:56h

Em Teste da Verdade

Mateus Azevedo Bueno Mendes - Escrevente



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d2388b973bd8038fc46e51d6e98f64f60902e35c8bc8afb4fef92a3ba2acd951** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **103695** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO GISLAINE 2023**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO GISLAINE 2023**", faz prova de que em **02/01/2023 11:35:10**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2023 12:10:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x062141bf973aaf5c4d2dd44c6aa7f7de5a259657e727a85a90305b7ec5ff555c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90641997-11	18.850.814/0001-80	09/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA IRMAS KLOSIENSKI, 135, SL B - CENTRO - CEP 84950-000 FONE: (43) 3565-1218
Município de Instalação	WENCESLAU BRAZ - PR, DESDE 09/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	076.334.929-10	VALTER JOSE DUARTE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 16/04/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90641997-11

Emitido Eletronicamente via Internet
17/03/2023 14:30:57



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 31.125/13

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ concede licença à VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Ramo de Atividade:

Atividade	Princ.	Descrição
81.29-0-00	Sim	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
47.59-8-99	Secundária	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
81.22-2-00	Secundária	Imunização e controle de pragas urbanas

Localização:

Rua/Av: IRMÃS KLOSIENSKI
Compl.: SALA B
Bairro: CENTRO
Cidade: Wenceslau Braz

Número: 135
UF: PR
CEP: 84950-000

CNPJ: 18.850.814/0001-80

Cadastro Econômico: 103334

EXERCE ATIVIDADE NO LOCAL: SIM

CLCB N°3 .9.01.23.0001131393-06 VENC 03/01/2024

LICENÇA SANITÁRIA N° 006 VENC 24/02/2024

VÁLIDO ATÉ 03/01/2024

Wenceslau Braz(PR), 27 de Fevereiro de 2023.

RAFAEL ADOLFO DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Emitido por : MATHEUS JUNIOR CAMILO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0ee59b646d740243ce77dd3f65f8f1455b2cf0dea3ef0c96dee1caa414201305** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **116706** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA ATE 03 01 24**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA ATE 03 01 24**", faz prova de que em **27/02/2023 09:55:43**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2023 09:58:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3aeae04e596a1279f3ce039432c405f8dc26b5ba87dd61a7c20636646b1bb37**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.850.814/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/09/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

TERMO DE NÃO VISTORIA

A Empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, Telefone: (41) 3205-8738, e-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, por intermédio de sua Representante Legal Sra Gislaine Aparecida Betim Ferrasso, RG nº 10.581.505-0 SSP/PR e CPF nº 070.201.159-26, DECLARA que renuncia ao direito de realizar Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Pregão Eletrônico nº 021/2023, e que toma conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como das informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta econômica, nos responsabilizando por todas as consequências oriundas deste ato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Wenceslau Braz/PR, 21 de março de 2023.

GISLAINE APARECIDA BETIM
FERRASSO:07020115926

Assinado de forma digital por
GISLAINE APARECIDA BETIM
FERRASSO:07020115926
Dados: 2023.03.21 16:45:19 -03'00'

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO
CNPJ nº 18.850.814/0001-80

Gislaine Aparecida Betim Ferrasso - Representante Legal
CPF nº 070.201.159-26 - RG nº 10.581.505-0 SESP PR

Proc. Administrativo 28- 155/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 22/03/2023 às 14:09:35

Segue autenticidade dos documentos da empresa classificada para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_2_.pdf

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_3_.pdf

certidao_18850814000180.pdf

Consulta_a_certidoes_emitidas_pela_Sefa___Secretaria_da_Fazenda.pdf

Historico_do_Empregador.pdf

Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulo Henrique Mendes	22/03/2023 14:13:08	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81
Jailton Pereira Dos Santos	22/03/2023 14:21:46	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Maria Izabel da Costa Rodr...	22/03/2023 14:27:55	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BE5D-A12F-FFDA-8D6F**

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.850.814/0001-80

Código de Controle: C860.A9A3.F6B4.F3FA

Data da Emissão: 21/09/2022

Hora da Emissão: 12:10:21

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.850.814/0001-80

Código de Controle: C860.A9A3.F6B4.F3FA

Data da Emissão: 21/09/2022

Hora da Emissão: 12:10:21

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.850.814/0001-80

Certidão nº: 8907232/2023

Expedição: 01/03/2023, às 11:31:31

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.850.814/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 028996709-21
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 18.850.814/0001-80
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Emissão 03/01/2023 08:50:41
Data de Validade 03/05/2023

Voltar



© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
[Localização](#)





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.850.814/0001-80

Razão social: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE PRAGAS URBANAS

Nome fantasia: ACT-BIO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031002234913948306
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021902092153893244
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013102122852782107
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901403353478346
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122101582089740660
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201530784830309
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303291494669449
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102502151886600677
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100601545657700006
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091701580773993580
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901415465550850
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002002739394755
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201523984140725
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304521734792545
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402051721372619
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601554024775818
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701564553197651
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801364253476646
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033002000776352173
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101473495851900
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002141175246602
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020104494466724089
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011202172936756724
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122400514132714720
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120500353591930365
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111600384877166351
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102800542448955449
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100900475998043548
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092000314616518889
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090100460884770620

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081309181845271074
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042905003873943240
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041005003623966477

Resultado da consulta em 22/03/2023 14:06:27

[Voltar](#)



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 18.850.814/0001-80

Razão social: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE PRAGAS URBANAS

Nome fantasia: ACT-BIO

Resultado da consulta em 22/03/2023 14:06:27

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 29- 155/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 22/03/2023 às 14:30:31

Segue Proposta atualizada para assinatura da equipe de apoio.

—

Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

PROPOSTA_DE_PRECOS_READEQUADA_PE_21_2023_PMC_SP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Izabel da Costa Rodr...	22/03/2023 14:37:08	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Paulo Henrique Mendes	22/03/2023 14:46:38	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81
Jailton Pereira Dos Santos	22/03/2023 16:31:00	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7257-6894-7EE8-0E8F**



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

A Empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, Inscrição Estadual nº 90641997-11, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, Telefone: (41) 3205-8738, por intermédio de sua Representante Legal Sra Gislaire Aparecida Betim Ferrasso, RG nº 10.581.505-0 SSP/PR e CPF nº 070.201.159-26. Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **021/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	DESINSETIZAÇÃO	M²	47.850,85	0,22	10.527,18
2	DESRATIZAÇÃO	M²	47.850,85	0,22	10.527,18
VALOR TOTAL: R\$ 21.054,36 (Vinte e um mil, cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).					

DISPOSIÇÕES GERAIS

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Wenceslau Braz/PR, 22 de março de 2023.

GISLAINE APARECIDA BETIM
FERRASSO:07020115926

Assinado de forma digital por GISLAINE
APARECIDA BETIM FERRASSO:07020115926
Dados: 2023.03.22 11:15:08 -03'00'

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO
CNPJ nº 18.850.814/0001-80
Gislaine Aparecida Betim Ferrasso - Representante Legal
CPF nº 070.201.159-26 - RG nº 10.581.505-0 SESP PR

Proc. Administrativo 30- 155/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 22/03/2023 às 14:36:45

Segue Ata da Sessão de Documentos complementares para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_20230322102507977.pdf

Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual_2_.pdf

EconomyReport.pdf

FinalRankingReport.pdf

PropostasProcesso_4cee11bd_053b_4461_8e96_2ffbc1dc1653.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Izabel da Costa Rodr...	22/03/2023 14:39:41	1Doc MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **622D-48DD-F8E2-7E39**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 155/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 07/03/2023 16:55:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/03/2023 10:15:43	CADASTRO DE PROPOSTA	LAERCIO DE PONTES ROSA
20/03/2023 14:31:53	CADASTRO DE PROPOSTA	BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME
21/03/2023 09:05:42	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
21/03/2023 13:48:38	CADASTRO DE PROPOSTA	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS
21/03/2023 14:22:01	CADASTRO DE PROPOSTA	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
21/03/2023 15:27:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
21/03/2023 15:48:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
21/03/2023 16:24:47	CADASTRO DE PROPOSTA	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
21/03/2023 16:40:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LAERCIO DE PONTES ROSA
21/03/2023 17:15:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS
21/03/2023 17:21:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
21/03/2023 17:28:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME
21/03/2023 17:37:18	CADASTRO DE PROPOSTA	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI
21/03/2023 18:11:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI
21/03/2023 21:52:45	CADASTRO DE PROPOSTA	MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI
21/03/2023 22:31:37	CADASTRO DE PROPOSTA	RONIE CARLO GODOI 32128367840
21/03/2023 23:16:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RONIE CARLO GODOI 32128367840
22/03/2023 08:38:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI
22/03/2023 08:43:17	CADASTRO DE PROPOSTA	CROSS AMBIENTAL LTDA
22/03/2023 08:46:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CROSS AMBIENTAL LTDA
22/03/2023 09:06:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia as 10:00 estaremos dando inicio a sessão de lances do PE 21/2023.		
22/03/2023 10:01:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos dando inicio a sessão de lances, os preços ofertados poderão ser melhorados. Informo a todos os participantes que as exigencias do edital deverão ser cumpridas.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

serviços de desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: m2	Marca:	Modelo:
Descrição: serviços de desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital			
Quantidade: 47.850,85	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E	021	18.850.814/0001-80	51.678,918	10.530,00		Sim
2 CROSS AMBIENTAL LTDA	062	37.128.888/0001-52	51.678,918	12.000,00	13,96	Sim
3 RONIE CARLO GODOI 32128367840	069	11.801.088/0001-67	51.678,918	13.000,00	8,33	Sim
4 LAERCIO DE PONTES ROSA	086	06.078.193/0001-80	95.701,70	13.750,00	5,77	Sim

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

5 ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	009	26.181.912/0001-09	47.850,85	14.500,00	5,45	Sim
6 TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	019	14.043.144/0001-30	51.678,918	17.500,00	20,69	Sim
7 SECO AMBIENTAL, SERVICOS,	042	33.614.013/0001-00	51.678,918	22.959,00	31,19	Sim
8 I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	025	25.119.477/0001-11	51.678,918	41.990,00	82,89	Sim
9 BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME	082	11.072.886/0001-03	51.678,918	42.000,00	0,02	Sim
10 MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS	096	23.160.882/0001-58	47.850,85	47.850,85	13,93	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2023 16:55:39	PUBLICADO					
08/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/03/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
22/03/2023 10:01:07	DISPUTA					
22/03/2023 10:01:07	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 062)				51.678,918
22/03/2023 10:01:07	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 019)				51.678,918
22/03/2023 10:01:07	LANCE	BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 082)				51.678,918
22/03/2023 10:01:07	LANCE	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 025)				51.678,918
22/03/2023 10:01:07	LANCE	MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 096)				47.850,85
22/03/2023 10:01:07	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)				51.678,918
22/03/2023 10:01:07	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS				51.678,918
22/03/2023 10:01:07	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)				47.850,85
22/03/2023 10:01:07	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 086)				95.701,70
22/03/2023 10:01:07	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA				51.678,918
22/03/2023 10:01:49	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)				47.800,00
22/03/2023 10:02:11	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 086)				47.799,00
22/03/2023 10:02:19	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA				47.799,01
22/03/2023 10:02:48	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)				47.699,00
22/03/2023 10:02:51	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)				40.000,00
22/03/2023 10:03:02	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)				42.899,00
22/03/2023 10:03:22	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 086)				39.990,00
22/03/2023 10:03:28	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS				38.000,00
22/03/2023 10:03:39	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)				35.000,00
22/03/2023 10:03:55	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS				34.000,00
22/03/2023 10:04:05	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)				32.000,00
22/03/2023 10:04:14	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA				32.001,00
22/03/2023 10:04:20	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS				30.000,00
22/03/2023 10:04:31	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA				30.001,00
22/03/2023 10:04:32	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)				26.000,00
22/03/2023 10:04:38	LANCE	BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 082)				42.000,00
22/03/2023 10:04:42	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA				26.001,00
22/03/2023 10:04:50	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS				25.000,00

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

22/03/2023 10:05:27	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	22.000,00
22/03/2023 10:05:29	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 019)	24.900,00
22/03/2023 10:05:41	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 019)	21.900,00
22/03/2023 10:05:44	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	21.000,00
22/03/2023 10:05:51	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	20.000,00
22/03/2023 10:06:13	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	19.500,00
22/03/2023 10:06:16	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 019)	19.900,00
22/03/2023 10:06:55	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	19.400,00
22/03/2023 10:07:20	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	19.200,00
22/03/2023 10:07:29	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 019)	19.000,00
22/03/2023 10:07:29	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	22.960,62
22/03/2023 10:07:48	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	18.900,00
22/03/2023 10:08:04	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	18.800,00
22/03/2023 10:08:08	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	18.000,00
22/03/2023 10:08:20	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	18.600,00
22/03/2023 10:08:32	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	17.900,00
22/03/2023 10:08:34	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 019)	17.500,00
22/03/2023 10:08:46	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	16.000,00
22/03/2023 10:09:03	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	15.900,00
22/03/2023 10:09:06	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	22.959,00
22/03/2023 10:09:32	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	15.000,00
22/03/2023 10:09:50	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	14.900,00
22/03/2023 10:10:18	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	14.500,00
22/03/2023 10:10:35	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	14.400,00
22/03/2023 10:10:52	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 086)	14.300,00
22/03/2023 10:11:17	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	14.200,00
22/03/2023 10:12:11	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	14.100,00
22/03/2023 10:12:18	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 086)	14.150,00
22/03/2023 10:12:25	LANCE	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 025)	41.990,00
22/03/2023 10:12:30	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 086)	14.050,00
22/03/2023 10:12:57	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	14.000,00
22/03/2023 10:13:35	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	13.900,00
22/03/2023 10:14:46	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	13.800,00
22/03/2023 10:15:48	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 086)	13.750,00
22/03/2023 10:16:07	TEMPO RANDÔMICO		
22/03/2023 10:16:20	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	13.700,00
22/03/2023 10:17:56	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	13.600,00
22/03/2023 10:18:14	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	13.500,00
22/03/2023 10:18:23	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	13.450,00
22/03/2023 10:18:52	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	13.400,00
22/03/2023 10:19:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 009			
22/03/2023 10:19:07	FECHADO 1		

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

22/03/2023 10:19:44	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	13.000,00
22/03/2023 10:20:20	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	10.530,00
22/03/2023 10:22:31	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	12.000,00
22/03/2023 10:24:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
22/03/2023 10:24:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
22/03/2023 10:24:07	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
serviços de DESRATIZAÇÃO de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca:	Modelo:
Descrição: serviços de DESRATIZAÇÃO de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital			
Quantidade: 47.850,85	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E	072	18.850.814/0001-80	44.979,799	10.530,00		Sim
2 CROSS AMBIENTAL LTDA	005	37.128.888/0001-52	44.979,799	13.000,00	23,46	Sim
3 RONIE CARLO GODOI 32128367840	071	11.801.088/0001-67	44.979,799	14.300,00	10,00	Sim
4 LAERCIO DE PONTES ROSA	093	06.078.193/0001-80	71.776,275	15.750,00	10,14	Sim
5 TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	091	14.043.144/0001-30	44.979,799	16.747,80	6,34	Sim
6 ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	003	26.181.912/0001-09	43.065,765	17.000,00	1,51	Sim
7 SECO AMBIENTAL, SERVICOS,	035	33.614.013/0001-00	44.979,799	19.001,00	11,77	Sim
8 I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	088	25.119.477/0001-11	44.979,799	42.800,00	125,25	Sim
9 BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME	074	11.072.886/0001-03	44.979,799	42.900,00	0,23	Sim
10 MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS	027	23.160.882/0001-58	43.065,765	43.065,765	0,39	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2023 16:55:39	PUBLICADO		
08/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/03/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/03/2023 10:01:07	DISPUTA		
22/03/2023 10:01:07	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	44.979,799
22/03/2023 10:01:07	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	43.065,765
22/03/2023 10:01:07	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 093)	71.776,275
22/03/2023 10:01:07	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	44.979,799
22/03/2023 10:01:07	LANCE	MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)	43.065,765
22/03/2023 10:01:07	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	44.979,799
22/03/2023 10:01:07	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 091)	44.979,799

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

22/03/2023 10:01:07	LANCE	BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	44.979,799
22/03/2023 10:01:07	LANCE	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 088)	44.979,799
22/03/2023 10:01:07	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 005)	44.979,799
22/03/2023 10:02:14	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	43.000,00
22/03/2023 10:02:24	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 093)	43.064,00
22/03/2023 10:02:27	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	43.000,01
22/03/2023 10:02:40	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 093)	42.999,00
22/03/2023 10:03:10	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	40.000,00
22/03/2023 10:03:41	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 093)	39.990,00
22/03/2023 10:03:41	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	38.000,00
22/03/2023 10:03:55	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	35.000,00
22/03/2023 10:04:08	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	34.000,00
22/03/2023 10:04:21	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	34.001,00
22/03/2023 10:04:39	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	30.000,00
22/03/2023 10:04:49	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	30.001,00
22/03/2023 10:04:49	LANCE	BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	42.900,00
22/03/2023 10:05:00	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	29.000,00
22/03/2023 10:05:21	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 091)	28.900,00
22/03/2023 10:05:35	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	26.000,00
22/03/2023 10:05:48	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 091)	25.900,00
22/03/2023 10:05:58	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	25.000,00
22/03/2023 10:06:01	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	24.000,00
22/03/2023 10:06:23	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 091)	23.000,00
22/03/2023 10:06:25	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	23.500,00
22/03/2023 10:06:26	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	23.900,00
22/03/2023 10:06:38	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	22.000,00
22/03/2023 10:06:39	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	22.900,00
22/03/2023 10:06:47	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	21.900,00
22/03/2023 10:07:30	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	21.800,00
22/03/2023 10:07:48	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 091)	21.500,00
22/03/2023 10:07:59	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	21.400,00
22/03/2023 10:08:12	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	21.000,00
22/03/2023 10:08:22	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	20.900,00
22/03/2023 10:08:25	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 005)	21.300,00
22/03/2023 10:08:45	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	20.500,00
22/03/2023 10:08:53	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	20.000,00
22/03/2023 10:09:08	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	19.990,00
22/03/2023 10:09:13	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 091)	19.000,00
22/03/2023 10:09:18	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	19.800,00
22/03/2023 10:09:20	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	19.001,00
22/03/2023 10:09:29	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	18.900,00
22/03/2023 10:09:37	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	18.000,00
22/03/2023 10:09:44	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 091)	17.500,00
22/03/2023 10:09:44	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	17.900,00

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

22/03/2023 10:09:55	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	17.400,00
22/03/2023 10:09:56	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	17.300,00
22/03/2023 10:10:09	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	17.100,00
22/03/2023 10:10:17	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 005)	18.720,27
22/03/2023 10:10:28	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	17.000,00
22/03/2023 10:10:45	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	16.900,00
22/03/2023 10:10:47	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	16.800,00
22/03/2023 10:11:05	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 093)	16.700,00
22/03/2023 10:11:25	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 091)	16.747,80
22/03/2023 10:11:28	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	16.500,00
22/03/2023 10:11:35	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	16.600,00
22/03/2023 10:11:43	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	16.200,00
22/03/2023 10:11:45	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	16.400,00
22/03/2023 10:11:56	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	16.100,00
22/03/2023 10:12:39	LANCE	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 088)	42.800,00
22/03/2023 10:12:42	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 093)	16.050,00
22/03/2023 10:13:07	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	16.000,00
22/03/2023 10:13:19	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	15.900,00
22/03/2023 10:14:38	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	15.800,00
22/03/2023 10:16:07	TEMPO RANDÔMICO		
22/03/2023 10:16:30	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 093)	15.750,00
22/03/2023 10:16:46	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	15.700,00
22/03/2023 10:18:25	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 005)	14.700,00
22/03/2023 10:18:42	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	14.500,00
22/03/2023 10:18:48	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	14.450,00
22/03/2023 10:19:08	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 005)	14.440,00
22/03/2023 10:19:18	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	14.400,00
22/03/2023 10:19:57	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	14.300,00
22/03/2023 10:20:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 005			
22/03/2023 10:20:07	FECHADO 1		
22/03/2023 10:20:49	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	10.530,00
22/03/2023 10:23:06	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 005)	13.000,00
22/03/2023 10:25:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
22/03/2023 10:25:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
22/03/2023 10:25:07	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO PAULO HENRIQUE MENDES

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 155/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 07/03/2023 16:55:39

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO PAULO HENRIQUE MENDES

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 155/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 07/03/2023 16:55:39

Valor ref. total: Desconto médio: Total economizado:

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO PAULO HENRIQUE MENDES

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 155/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 07/03/2023 16:55:39

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
serviços de desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: m2	Marca:	Modelo:
Descrição: serviços de desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital			
Quantidade: 47.850,85	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E	021	18.850.814/0001-80	51.678,918	10.527,18		Sim
2 CROSS AMBIENTAL LTDA	062	37.128.888/0001-52	51.678,918	12.000,00	13,99	Sim
3 RONIE CARLO GODOI 32128367840	069	11.801.088/0001-67	51.678,918	13.000,00	8,33	Sim
4 LAERCIO DE PONTES ROSA	086	06.078.193/0001-80	95.701,70	13.750,00	5,77	Sim
5 ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	009	26.181.912/0001-09	47.850,85	14.500,00	5,45	Sim
6 TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	019	14.043.144/0001-30	51.678,918	17.500,00	20,69	Sim
7 SECO AMBIENTAL, SERVICOS,	042	33.614.013/0001-00	51.678,918	22.959,00	31,19	Sim
8 I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	025	25.119.477/0001-11	51.678,918	41.990,00	82,89	Sim
9 BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME	082	11.072.886/0001-03	51.678,918	42.000,00	0,02	Sim
10 MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS	096	23.160.882/0001-58	47.850,85	47.850,85	13,93	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
serviços de DESRATIZAÇÃO de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca:	Modelo:
Descrição: serviços de DESRATIZAÇÃO de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital			
Quantidade: 47.850,85	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E	072	18.850.814/0001-80	44.979,799	10.527,18		Sim
2 CROSS AMBIENTAL LTDA	005	37.128.888/0001-52	44.979,799	13.000,00	23,49	Sim
3 RONIE CARLO GODOI 32128367840	071	11.801.088/0001-67	44.979,799	14.300,00	10,00	Sim

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

4 LAERCIO DE PONTES ROSA	093	06.078.193/0001-80	71.776,275	15.750,00	10,14	Sim
5 TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	091	14.043.144/0001-30	44.979,799	16.747,80	6,34	Sim
6 ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	003	26.181.912/0001-09	43.065,765	17.000,00	1,51	Sim
7 SECO AMBIENTAL, SERVICOS,	035	33.614.013/0001-00	44.979,799	19.001,00	11,77	Sim
8 I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	088	25.119.477/0001-11	44.979,799	42.800,00	125,25	Sim
9 BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME	074	11.072.886/0001-03	44.979,799	42.900,00	0,23	Sim
10 MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS	027	23.160.882/0001-58	43.065,765	43.065,765	0,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO PAULO HENRIQUE MENDES

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 155/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 07/03/2023 16:55:39

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 47.850,85 Unidade: m2 Val. Ref.: 1,08

Descrição: serviços de desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	SM / SM	1,08
CROSS AMBIENTAL LTDA	SERVIÇOS / SERVIÇOS	1,08
RONIE CARLO GODOI 32128367840	desinsetização / serviço	1,08
MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI	serviços	1,00
I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	Serviço / Não se aplica	1,08
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1,08
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	serviço / serviço	1,08
ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Própria / Própria	1,00
BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME	Própria / Serviço	1,08
LAERCIO DE PONTES ROSA	SERVICO	2,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 47.850,85 Unidade: M2 Val. Ref.: 0,94

Descrição: serviços de DESRATIZAÇÃO de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	SM / SM	0,94
CROSS AMBIENTAL LTDA	SERVIÇOS / SERVIÇOS	0,94
RONIE CARLO GODOI 32128367840	desratização / serviço	0,94
MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI	serviços	0,90
I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	Serviço / Não se aplica	0,94
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	0,94
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	serviço / serviço	0,94
ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Própria / Própria	0,90
BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME	Própria / Serviço	0,94
LAERCIO DE PONTES ROSA	SERVICO	1,50

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58bcf5a6be81483a94193fafef06e8e7.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bee5976476134178988a173c31ecf9a9.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fa7c6bfdcda4864add3e7b138e38535.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/095137da2e8149aea47d3963b47f89e7.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d335ad52dc89464381acd0e3db4e9c7f.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73222ad6935c4dc1b4bc26ca5f2466f8.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74123d2bb8e64fa89b9a468d0f956369.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1efb3eab19f47caaff9a99306d2e2d7.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a2c9d0323aa4a4ab0516af1d303691c.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6566657c33e04a8884cba2a3634e6db4.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2c65cb30fae4b579e24f68a1bedbd09.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad395a0574b04d6682de100988c92307.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae00071892004dd887193f5143516744.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9f5f9959d524d728fc7983e375f1d6a.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83b829d6cf534a429780cb4ec22a099d.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daa067f90d014ab8bb85af7bda0b7b26.zip	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daefaed23ee8469ba808c27b793e02a1.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f69a919a010f4841be65f0f2f6450b4b.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/284016b690c145888d4ed4a3392abd98.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/728129d4d1f740759c828a88a5e3901a.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f41b9124d304d6d844d6f96222456e0.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e96956fa6dec4f4da3cd6bf4b10ca36c.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a89efef20298492b88740e145ab2af1a.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b3214f7db754ced83b6c19e54739f85.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61400fd191e647bca5a5cd46468212e5.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a79afc1dc6841b68818115a82be6e15.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc424f6690d9432793db1a13fb1e095c.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5abe7f27d854bdf8305965cccc5952c.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9d979d14bec4843a1fa8b50af4aeb92.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f19820745215458c84fcc6a159774932.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/774b6bcba59040858867af8c4efd697e.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e953d2c4a28349f2aa0dc618ec2b1d69.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b058bb82790640c68923f23385361dad.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/244e9769767f42649e3a8c07bca57bce.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f22edaad832145c4a7ab58bd086d5d2f.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84c417b050394aad8b200c6881d8f59a.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LAERCIO DE PONTES ROSA

Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3139ca279e141f1a584fda55699ca9c.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4a7366cb17c47fea512eea2beaa888d.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/638f9cc290e7456c87df1c965d96b89c.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f5e1662b24f46b085a0076d17616940.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21e0921d27d84a4b8e3c5baeddfb487.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ff7df13c94e452a9e0fe993cb349d32.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2eef4568f2984f6c9d2cd83322ec6a55.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14f20c844dae4d4280f752925ca2a221.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeaff9e732224093bfe1693977fc3028.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b664a70882f54ad6ad323fdbef1cb6d.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26d28409703447fea6b252d50a0cdb58.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e1e07ef04f34ee99beac61c2d6e9d03.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aed424e68414c11a21ac2a06934de38.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a71c471980ca470ebff6011f8bac5406.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f73696b1bdc40ce98eb5c4ea259a8e1.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/944bd2daf829453eb986baee9a40e445.zip	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d342083a8d6d4df2af3f139dd935820a.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e72668c6c0da4e9cae93b7814cdb05a7.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38d2d99314904416a4a9c83bca39c79f.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dc20858b0f747aeaf85866a8da21c11.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a3170c0e33a42af999f6392ebf49b95.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebf3bdb3c2174e9ab83ea650ef175a10.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af46cf51626940d28ae1465e43856def.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dc84af25be3443ea3f64d88397303b7.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb6deb717c9144d790efa7cc0f791617.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d6691befe53491283e6ff5e59374440.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11061ea024154d94a9df609e77b00800.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e00a099f36684353963567f58c091eed.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/427b2868d5674b9090ebd6dde187c10a.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a254b62fa2c8469ba27dc624ea443a43.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff6f98740f374876be78da36f4610059.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc30061f2ece4c6dba09fdf09b5dc069.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bdd4dbbe2394d5595ef23f186a20064.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f32a34fff8b442e9e4a3bb4e567759d.rar	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80a95707f867470b867ef86ba4f2e5e3.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0dc43ba5364418b9003a8968fca15ae.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ffdde08823e4d058d0430c664b40d45.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a6ae9351a944f09985937ca1d851f5e.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc8c23ba0a3b462396187bc486b4a93c.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ababb1a2a2c145e3b9e78b7e3ad991fb.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e06042331c4e42139d941a3e31790e08.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11d7dc5c7657483b86858cbb37d0393f.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90041a67e80e48828a90a2d48f1b1180.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a721b133d3fd418cb8058113ef269fde.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85880d448c3d4adf812a06e167e0e19e.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/437b22b2c4b24241940abdaf6da3583b.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/438a8593ee7f42dd96e33c24769b513f.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5037d1db009f48d69c571dd281336cdc.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17711a583e8f4b7aa031ea67014cdeca.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/698a836e494a423580d7ee7dcd5d6c2e.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8998c4de5892486d8b0a74c7162c3783.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27ea689ed6c94b3484016c934962f9ff.zip	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c15a3b1ab1c14315a4a01cc510102e50.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d341a7396fb41f2b91082ac13552ed8.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME

Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb9a039b69334b9a8c89f39257c01b3c.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/757089c6b2fd444781b53a62849c1302.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/828286bb3bff43e0b167008f084c1bb4.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55fa487f80de417dbee1372816f54c3d.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/266378861ac848d89db52fdf6dc6ee31.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a1dc8c3ec4f4904b16a02fca34686cd.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef9f1f1634ea4b38a4b080b179112341.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b00e997ee664bf19df2c79d9668a81d.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b8e2845f23c491ea585776f7e0cca49.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97ff389e7ec244f2afaa853fcbd69d67.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a157673a34dc4773984037ed7f12d0de.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89db7a73c78440ad8ce0d1f3ba376560.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5d6f9a3ff4f4db5a640d1d2b824b39b.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11e0e876ff63461b854d612ce7f33690.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88ebd7a125c14b65906db5c689ffc003.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7891ab2598804fc68719a9a3034a901d.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f522880cc8e404787866aef2a02f5e2.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2033b652e172498398ee3ae7706460ec.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI

Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f172bf495c534b45ab8085582801a9b1.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccbfa3b957064bd9bfd8128410b3c728.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8284cb9661a9426ab8130ff754024f0e.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f2b92fb87e7433184753e5865d9c06b.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07eb04c852974682960602c0889abb3b.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa9a5f9ba78e41daa20b8d9eb3f95f89.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e119c7abd94c4e309c10392180eef92.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ab7233c245f4f14a31c7c48c0008bec.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ccfd63b912c47a195bed38cfd6f34c7.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91d4fbb75580420391d7b8fd4bc8f2f7.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e5f1d58aa8a47028c47c1fe71645bb1.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed49e1f7c5cd40dc8a8266a2b4ff9a56.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94c3373b132445ce9a0da15bce2fd55c.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae356406e10f4e909e26fbfdfe99d73.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b7075ce5f2648eebff71bc2f1a8a503.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/671d1a95314841b59e3528ac7ff6eb98.zip	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/732d6e251deb411f84b6f81dc806f84a.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69e1d44b794b4e92a5bd3f10db16671c.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

RONIE CARLO GODOI 32128367840

Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e95ddc6c31943838c869b1ae4849818.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a17bd1967ee4c219c9216461c3f6e8f.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e96e831843c741bab11ba15b0077a480.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae187b3ff07c41ffb58297dc911c3b26.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbb606a673e149c9834674d8b20467b6.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d1f57caa83248cbaadd0289d06d3144.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70b2adb973f4358ac1453dc90efbe14.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e317b7babd144478c798667b0a963bc.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6985dcc29c734e6591cc6c33ba741111.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/565f5079b6f44c8aa4ed14046ad0fc83.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/711b2a86f5e14c9f8fcbf1ad0840680.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d65648a2ac1445ca7698644597440dc.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aca5491de4ac4d219a90a9004c2e5b6b.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3529aba38ea54e3e82e6aff17b3dd12c.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f2cac8791304fa58a10e526ce5be282.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79eb296920074a26a17a8ac7c251e2ea.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47a811a0122d4255b9b893b419cf3865.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14c769257e59468a9796ead90c6e8c5b.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI

Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fe1330304b64c20a1b1f792b476039b.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f33f33e847f444fb2fd559e1a304dc.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ccca2cf2f1c42388f28be91fdefc335.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5480af56276849b1a67f860466aecea6.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/282a9b1a7555494cb69efea10c588dc9.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cacffe8a706d4c2c8a535be52c09d870.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b76822abe051410f8af541bfe65aabb3.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8608cf8b759942499192f5aaebf6d78c.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8545edac50b43c89137cb1c05459cef.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98da47ce98824516b1b667ea82fc2604.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d1c8ccf353843e39fdb4c2f0838056b.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c09f95f2c5b94de2a36b0bdf5c04009f.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f607090a9054e6c807fc03bff9e9c05.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f104f0f152d4abe8f3c3b4bd70b5695.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c25503babdee4c23a61df96b085f4ca6.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3074c6f3e1104123bacb43d921acf9d9.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0568b8240474e069f2ff6ab458dc0dd.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93729d6bf0dc4a12be1535d9993785e5.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CROSS AMBIENTAL LTDA

Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/061a54276c8b4e049f739ec32aa129a1.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b36003f9870d4b6db25e0b143976182c.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc93d28de7894596ac28fc0dc3927032.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c4a141bc14c454fb9ab03dc70639219.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/def108a3b39248db8a6d55664cb3c3e7.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05995ecab3744b6c85386329b1daa8d3.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/105a659f022343f1ae9bf96be8e33f6c.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f53e80552d804b909e6800c37e58dce1.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c0e618233384eab863134774979699b.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ed993f898f243f4b73d6b5cb5532ad5.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca2390c26b9f46588e1a5da41fc21d43.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c3c3f17586b4933b2e3dafc9dccb28.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/470cab84c931481da38d485415bde038.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68803aa791db4cbeb3d5d519f99b179c.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26e9a938ee95408b87677285b18b4b8d.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9d9efc449554487be2f78fc280bf0d2.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4c9478fe79a42539b6368689a4b80aa.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40bc7a4985314612902f780147429356.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Proc. Administrativo 31- 155/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 22/03/2023 às 14:47:04

Segue Ata da Sessão de Documentos complementares para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_20230322102507977.pdf

Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual_2_.pdf

EconomyReport.pdf

FinalRankingReport.pdf

PropostasProcesso_4cee11bd_053b_4461_8e96_2ffbc1dc1653.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulo Henrique Mendes	22/03/2023 14:49:18	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/03/2023 15:06:38	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	22/03/2023 16:30:44	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	22/03/2023 17:49:06	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Maria Izabel da Costa Rodr...	27/03/2023 08:12:02	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7710-4E46-6390-D26A**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 155/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 07/03/2023 16:55:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/03/2023 10:15:43	CADASTRO DE PROPOSTA	LAERCIO DE PONTES ROSA
20/03/2023 14:31:53	CADASTRO DE PROPOSTA	BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME
21/03/2023 09:05:42	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
21/03/2023 13:48:38	CADASTRO DE PROPOSTA	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS
21/03/2023 14:22:01	CADASTRO DE PROPOSTA	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
21/03/2023 15:27:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
21/03/2023 15:48:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
21/03/2023 16:24:47	CADASTRO DE PROPOSTA	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
21/03/2023 16:40:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LAERCIO DE PONTES ROSA
21/03/2023 17:15:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS
21/03/2023 17:21:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
21/03/2023 17:28:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME
21/03/2023 17:37:18	CADASTRO DE PROPOSTA	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI
21/03/2023 18:11:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI
21/03/2023 21:52:45	CADASTRO DE PROPOSTA	MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI
21/03/2023 22:31:37	CADASTRO DE PROPOSTA	RONIE CARLO GODOI 32128367840
21/03/2023 23:16:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RONIE CARLO GODOI 32128367840
22/03/2023 08:38:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI
22/03/2023 08:43:17	CADASTRO DE PROPOSTA	CROSS AMBIENTAL LTDA
22/03/2023 08:46:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CROSS AMBIENTAL LTDA
22/03/2023 09:06:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia as 10:00 estaremos dando inicio a sessão de lances do PE 21/2023.		
22/03/2023 10:01:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos dando inicio a sessão de lances, os preços ofertados poderão ser melhorados. Informo a todos os participantes que as exigencias do edital deverão ser cumpridas.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
serviços de desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: m2	Marca:	Modelo:
Descrição: serviços de desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital			
Quantidade: 47.850,85	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E	021	18.850.814/0001-80	51.678,918	10.530,00		Sim
2 CROSS AMBIENTAL LTDA	062	37.128.888/0001-52	51.678,918	12.000,00	13,96	Sim
3 RONIE CARLO GODOI 32128367840	069	11.801.088/0001-67	51.678,918	13.000,00	8,33	Sim
4 LAERCIO DE PONTES ROSA	086	06.078.193/0001-80	95.701,70	13.750,00	5,77	Sim

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

5 ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	009	26.181.912/0001-09	47.850,85	14.500,00	5,45	Sim
6 TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	019	14.043.144/0001-30	51.678,918	17.500,00	20,69	Sim
7 SECO AMBIENTAL, SERVICOS,	042	33.614.013/0001-00	51.678,918	22.959,00	31,19	Sim
8 I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	025	25.119.477/0001-11	51.678,918	41.990,00	82,89	Sim
9 BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME	082	11.072.886/0001-03	51.678,918	42.000,00	0,02	Sim
10 MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS	096	23.160.882/0001-58	47.850,85	47.850,85	13,93	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2023 16:55:39	PUBLICADO					
08/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/03/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
22/03/2023 10:01:07	DISPUTA					
22/03/2023 10:01:07	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 062)				51.678,918
22/03/2023 10:01:07	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 019)				51.678,918
22/03/2023 10:01:07	LANCE	BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 082)				51.678,918
22/03/2023 10:01:07	LANCE	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 025)				51.678,918
22/03/2023 10:01:07	LANCE	MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 096)				47.850,85
22/03/2023 10:01:07	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)				51.678,918
22/03/2023 10:01:07	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS				51.678,918
22/03/2023 10:01:07	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)				47.850,85
22/03/2023 10:01:07	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 086)				95.701,70
22/03/2023 10:01:07	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA				51.678,918
22/03/2023 10:01:49	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)				47.800,00
22/03/2023 10:02:11	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 086)				47.799,00
22/03/2023 10:02:19	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA				47.799,01
22/03/2023 10:02:48	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)				47.699,00
22/03/2023 10:02:51	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)				40.000,00
22/03/2023 10:03:02	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)				42.899,00
22/03/2023 10:03:22	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 086)				39.990,00
22/03/2023 10:03:28	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS				38.000,00
22/03/2023 10:03:39	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)				35.000,00
22/03/2023 10:03:55	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS				34.000,00
22/03/2023 10:04:05	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)				32.000,00
22/03/2023 10:04:14	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA				32.001,00
22/03/2023 10:04:20	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS				30.000,00
22/03/2023 10:04:31	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA				30.001,00
22/03/2023 10:04:32	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)				26.000,00
22/03/2023 10:04:38	LANCE	BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 082)				42.000,00
22/03/2023 10:04:42	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA				26.001,00
22/03/2023 10:04:50	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS				25.000,00

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

22/03/2023 10:05:27	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	22.000,00
22/03/2023 10:05:29	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 019)	24.900,00
22/03/2023 10:05:41	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 019)	21.900,00
22/03/2023 10:05:44	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	21.000,00
22/03/2023 10:05:51	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	20.000,00
22/03/2023 10:06:13	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	19.500,00
22/03/2023 10:06:16	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 019)	19.900,00
22/03/2023 10:06:55	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	19.400,00
22/03/2023 10:07:20	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	19.200,00
22/03/2023 10:07:29	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 019)	19.000,00
22/03/2023 10:07:29	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	22.960,62
22/03/2023 10:07:48	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	18.900,00
22/03/2023 10:08:04	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	18.800,00
22/03/2023 10:08:08	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	18.000,00
22/03/2023 10:08:20	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	18.600,00
22/03/2023 10:08:32	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	17.900,00
22/03/2023 10:08:34	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 019)	17.500,00
22/03/2023 10:08:46	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	16.000,00
22/03/2023 10:09:03	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	15.900,00
22/03/2023 10:09:06	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	22.959,00
22/03/2023 10:09:32	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	15.000,00
22/03/2023 10:09:50	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	14.900,00
22/03/2023 10:10:18	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	14.500,00
22/03/2023 10:10:35	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	14.400,00
22/03/2023 10:10:52	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 086)	14.300,00
22/03/2023 10:11:17	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	14.200,00
22/03/2023 10:12:11	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	14.100,00
22/03/2023 10:12:18	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 086)	14.150,00
22/03/2023 10:12:25	LANCE	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 025)	41.990,00
22/03/2023 10:12:30	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 086)	14.050,00
22/03/2023 10:12:57	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	14.000,00
22/03/2023 10:13:35	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	13.900,00
22/03/2023 10:14:46	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	13.800,00
22/03/2023 10:15:48	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 086)	13.750,00
22/03/2023 10:16:07	TEMPO RANDÔMICO		
22/03/2023 10:16:20	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	13.700,00
22/03/2023 10:17:56	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	13.600,00
22/03/2023 10:18:14	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	13.500,00
22/03/2023 10:18:23	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	13.450,00
22/03/2023 10:18:52	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	13.400,00
22/03/2023 10:19:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 009			
22/03/2023 10:19:07	FECHADO 1		

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

22/03/2023 10:19:44	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 069)	13.000,00
22/03/2023 10:20:20	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	10.530,00
22/03/2023 10:22:31	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 062)	12.000,00
22/03/2023 10:24:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
22/03/2023 10:24:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
22/03/2023 10:24:07	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
serviços de DESRATIZAÇÃO de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca:	Modelo:
Descrição: serviços de DESRATIZAÇÃO de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital			
Quantidade: 47.850,85	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E	072	18.850.814/0001-80	44.979,799	10.530,00		Sim
2 CROSS AMBIENTAL LTDA	005	37.128.888/0001-52	44.979,799	13.000,00	23,46	Sim
3 RONIE CARLO GODOI 32128367840	071	11.801.088/0001-67	44.979,799	14.300,00	10,00	Sim
4 LAERCIO DE PONTES ROSA	093	06.078.193/0001-80	71.776,275	15.750,00	10,14	Sim
5 TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	091	14.043.144/0001-30	44.979,799	16.747,80	6,34	Sim
6 ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	003	26.181.912/0001-09	43.065,765	17.000,00	1,51	Sim
7 SECO AMBIENTAL, SERVICOS,	035	33.614.013/0001-00	44.979,799	19.001,00	11,77	Sim
8 I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	088	25.119.477/0001-11	44.979,799	42.800,00	125,25	Sim
9 BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME	074	11.072.886/0001-03	44.979,799	42.900,00	0,23	Sim
10 MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS	027	23.160.882/0001-58	43.065,765	43.065,765	0,39	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2023 16:55:39	PUBLICADO		
08/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/03/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/03/2023 10:01:07	DISPUTA		
22/03/2023 10:01:07	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	44.979,799
22/03/2023 10:01:07	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	43.065,765
22/03/2023 10:01:07	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 093)	71.776,275
22/03/2023 10:01:07	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	44.979,799
22/03/2023 10:01:07	LANCE	MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 027)	43.065,765
22/03/2023 10:01:07	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	44.979,799
22/03/2023 10:01:07	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 091)	44.979,799

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

22/03/2023 10:01:07	LANCE	BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	44.979,799
22/03/2023 10:01:07	LANCE	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 088)	44.979,799
22/03/2023 10:01:07	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 005)	44.979,799
22/03/2023 10:02:14	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	43.000,00
22/03/2023 10:02:24	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 093)	43.064,00
22/03/2023 10:02:27	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	43.000,01
22/03/2023 10:02:40	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 093)	42.999,00
22/03/2023 10:03:10	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	40.000,00
22/03/2023 10:03:41	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 093)	39.990,00
22/03/2023 10:03:41	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	38.000,00
22/03/2023 10:03:55	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	35.000,00
22/03/2023 10:04:08	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	34.000,00
22/03/2023 10:04:21	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	34.001,00
22/03/2023 10:04:39	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	30.000,00
22/03/2023 10:04:49	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	30.001,00
22/03/2023 10:04:49	LANCE	BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	42.900,00
22/03/2023 10:05:00	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	29.000,00
22/03/2023 10:05:21	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 091)	28.900,00
22/03/2023 10:05:35	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	26.000,00
22/03/2023 10:05:48	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 091)	25.900,00
22/03/2023 10:05:58	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	25.000,00
22/03/2023 10:06:01	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	24.000,00
22/03/2023 10:06:23	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 091)	23.000,00
22/03/2023 10:06:25	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	23.500,00
22/03/2023 10:06:26	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	23.900,00
22/03/2023 10:06:38	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	22.000,00
22/03/2023 10:06:39	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	22.900,00
22/03/2023 10:06:47	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	21.900,00
22/03/2023 10:07:30	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	21.800,00
22/03/2023 10:07:48	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 091)	21.500,00
22/03/2023 10:07:59	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	21.400,00
22/03/2023 10:08:12	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	21.000,00
22/03/2023 10:08:22	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	20.900,00
22/03/2023 10:08:25	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 005)	21.300,00
22/03/2023 10:08:45	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	20.500,00
22/03/2023 10:08:53	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	20.000,00
22/03/2023 10:09:08	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	19.990,00
22/03/2023 10:09:13	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 091)	19.000,00
22/03/2023 10:09:18	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	19.800,00
22/03/2023 10:09:20	LANCE	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	19.001,00
22/03/2023 10:09:29	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	18.900,00
22/03/2023 10:09:37	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	18.000,00
22/03/2023 10:09:44	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 091)	17.500,00
22/03/2023 10:09:44	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	17.900,00

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

22/03/2023 10:09:55	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	17.400,00
22/03/2023 10:09:56	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	17.300,00
22/03/2023 10:10:09	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	17.100,00
22/03/2023 10:10:17	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 005)	18.720,27
22/03/2023 10:10:28	LANCE	ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	17.000,00
22/03/2023 10:10:45	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	16.900,00
22/03/2023 10:10:47	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	16.800,00
22/03/2023 10:11:05	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 093)	16.700,00
22/03/2023 10:11:25	LANCE	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 091)	16.747,80
22/03/2023 10:11:28	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	16.500,00
22/03/2023 10:11:35	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	16.600,00
22/03/2023 10:11:43	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	16.200,00
22/03/2023 10:11:45	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	16.400,00
22/03/2023 10:11:56	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	16.100,00
22/03/2023 10:12:39	LANCE	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 088)	42.800,00
22/03/2023 10:12:42	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 093)	16.050,00
22/03/2023 10:13:07	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	16.000,00
22/03/2023 10:13:19	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	15.900,00
22/03/2023 10:14:38	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	15.800,00
22/03/2023 10:16:07	TEMPO RANDÔMICO		
22/03/2023 10:16:30	LANCE	LAERCIO DE PONTES ROSA (PARTICIPANTE 093)	15.750,00
22/03/2023 10:16:46	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	15.700,00
22/03/2023 10:18:25	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 005)	14.700,00
22/03/2023 10:18:42	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	14.500,00
22/03/2023 10:18:48	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	14.450,00
22/03/2023 10:19:08	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 005)	14.440,00
22/03/2023 10:19:18	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	14.400,00
22/03/2023 10:19:57	LANCE	RONIE CARLO GODOI 32128367840 (PARTICIPANTE 071)	14.300,00
22/03/2023 10:20:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 005			
22/03/2023 10:20:07	FECHADO 1		
22/03/2023 10:20:49	LANCE	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	10.530,00
22/03/2023 10:23:06	LANCE	CROSS AMBIENTAL LTDA (PARTICIPANTE 005)	13.000,00
22/03/2023 10:25:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
22/03/2023 10:25:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
22/03/2023 10:25:07	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO PAULO HENRIQUE MENDES

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 155/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 07/03/2023 16:55:39

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO PAULO HENRIQUE MENDES

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 155/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 07/03/2023 16:55:39

Valor ref. total: Desconto médio: Total economizado:

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO PAULO HENRIQUE MENDES

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 155/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 07/03/2023 16:55:39

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
serviços de desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: m2	Marca:	Modelo:
Descrição: serviços de desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital			
Quantidade: 47.850,85	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E	021	18.850.814/0001-80	51.678,918	10.527,18		Sim
2 CROSS AMBIENTAL LTDA	062	37.128.888/0001-52	51.678,918	12.000,00	13,99	Sim
3 RONIE CARLO GODOI 32128367840	069	11.801.088/0001-67	51.678,918	13.000,00	8,33	Sim
4 LAERCIO DE PONTES ROSA	086	06.078.193/0001-80	95.701,70	13.750,00	5,77	Sim
5 ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	009	26.181.912/0001-09	47.850,85	14.500,00	5,45	Sim
6 TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	019	14.043.144/0001-30	51.678,918	17.500,00	20,69	Sim
7 SECO AMBIENTAL, SERVICOS,	042	33.614.013/0001-00	51.678,918	22.959,00	31,19	Sim
8 I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	025	25.119.477/0001-11	51.678,918	41.990,00	82,89	Sim
9 BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME	082	11.072.886/0001-03	51.678,918	42.000,00	0,02	Sim
10 MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS	096	23.160.882/0001-58	47.850,85	47.850,85	13,93	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
serviços de DESRATIZAÇÃO de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca:	Modelo:
Descrição: serviços de DESRATIZAÇÃO de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital			
Quantidade: 47.850,85	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E	072	18.850.814/0001-80	44.979,799	10.527,18		Sim
2 CROSS AMBIENTAL LTDA	005	37.128.888/0001-52	44.979,799	13.000,00	23,49	Sim
3 RONIE CARLO GODOI 32128367840	071	11.801.088/0001-67	44.979,799	14.300,00	10,00	Sim

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

4 LAERCIO DE PONTES ROSA	093	06.078.193/0001-80	71.776,275	15.750,00	10,14	Sim
5 TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	091	14.043.144/0001-30	44.979,799	16.747,80	6,34	Sim
6 ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	003	26.181.912/0001-09	43.065,765	17.000,00	1,51	Sim
7 SECO AMBIENTAL, SERVICOS,	035	33.614.013/0001-00	44.979,799	19.001,00	11,77	Sim
8 I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	088	25.119.477/0001-11	44.979,799	42.800,00	125,25	Sim
9 BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME	074	11.072.886/0001-03	44.979,799	42.900,00	0,23	Sim
10 MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS	027	23.160.882/0001-58	43.065,765	43.065,765	0,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO PAULO HENRIQUE MENDES

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 155/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 07/03/2023 16:55:39

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 47.850,85 Unidade: m2 Val. Ref.: 1,08

Descrição: serviços de desinsetização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	SM / SM	1,08
CROSS AMBIENTAL LTDA	SERVIÇOS / SERVIÇOS	1,08
RONIE CARLO GODOI 32128367840	desinsetização / serviço	1,08
MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI	serviços	1,00
I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	Serviço / Não se aplica	1,08
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1,08
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	serviço / serviço	1,08
ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Própria / Própria	1,00
BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME	Própria / Serviço	1,08
LAERCIO DE PONTES ROSA	SERVICO	2,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 47.850,85 Unidade: M2 Val. Ref.: 0,94

Descrição: serviços de DESRATIZAÇÃO de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	SM / SM	0,94
CROSS AMBIENTAL LTDA	SERVIÇOS / SERVIÇOS	0,94
RONIE CARLO GODOI 32128367840	desratização / serviço	0,94
MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI	serviços	0,90
I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	Serviço / Não se aplica	0,94
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	0,94
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	serviço / serviço	0,94
ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Própria / Própria	0,90
BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME	Própria / Serviço	0,94
LAERCIO DE PONTES ROSA	SERVICO	1,50

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58bcf5a6be81483a94193fafef06e8e7.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bee5976476134178988a173c31ecf9a9.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fa7c6bfdcda4864add3e7b138e38535.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/095137da2e8149aea47d3963b47f89e7.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d335ad52dc89464381acd0e3db4e9c7f.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73222ad6935c4dc1b4bc26ca5f2466f8.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74123d2bb8e64fa89b9a468d0f956369.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1efb3eab19f47caaff9a99306d2e2d7.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a2c9d0323aa4a4ab0516af1d303691c.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6566657c33e04a8884cba2a3634e6db4.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2c65cb30fae4b579e24f68a1bedbd09.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad395a0574b04d6682de100988c92307.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae00071892004dd887193f5143516744.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9f5f9959d524d728fc7983e375f1d6a.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83b829d6cf534a429780cb4ec22a099d.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daa067f90d014ab8bb85af7bda0b7b26.zip	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daefaed23ee8469ba808c27b793e02a1.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:27	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f69a919a010f4841be65f0f2f6450b4b.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/284016b690c145888d4ed4a3392abd98.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/728129d4d1f740759c828a88a5e3901a.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f41b9124d304d6d844d6f96222456e0.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e96956fa6dec4f4da3cd6bf4b10ca36c.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a89efef20298492b88740e145ab2af1a.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b3214f7db754ced83b6c19e54739f85.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61400fd191e647bca5a5cd46468212e5.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a79afc1dc6841b68818115a82be6e15.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc424f6690d9432793db1a13fb1e095c.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5abe7f27d854bdf8305965cccc5952c.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9d979d14bec4843a1fa8b50af4aeb92.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f19820745215458c84fcc6a159774932.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/774b6bcba59040858867af8c4efd697e.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e953d2c4a28349f2aa0dc618ec2b1d69.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b058bb82790640c68923f23385361dad.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/244e9769767f42649e3a8c07bca57bce.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f22edaad832145c4a7ab58bd086d5d2f.pdf	
Horário: 21/03/2023 15:48	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84c417b050394aad8b200c6881d8f59a.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LAERCIO DE PONTES ROSA

Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3139ca279e141f1a584fda55699ca9c.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4a7366cb17c47fea512eea2beaa888d.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/638f9cc290e7456c87df1c965d96b89c.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f5e1662b24f46b085a0076d17616940.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21e0921d27d84a4b8e3c5baeddfb487.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ff7df13c94e452a9e0fe993cb349d32.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2eef4568f2984f6c9d2cd83322ec6a55.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14f20c844dae4d4280f752925ca2a221.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeaff9e732224093bfe1693977fc3028.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b664a70882f54ad6ad323fdbef1cb6d.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26d28409703447fea6b252d50a0cdb58.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e1e07ef04f34ee99beac61c2d6e9d03.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aed424e68414c11a21ac2a06934de38.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a71c471980ca470ebff6011f8bac5406.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f73696b1bdc40ce98eb5c4ea259a8e1.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/944bd2daf829453eb986baee9a40e445.zip	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d342083a8d6d4df2af3f139dd935820a.pdf	
Horário: 21/03/2023 16:40	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e72668c6c0da4e9cae93b7814cdb05a7.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38d2d99314904416a4a9c83bca39c79f.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dc20858b0f747aeaf85866a8da21c11.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a3170c0e33a42af999f6392ebf49b95.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebf3bdb3c2174e9ab83ea650ef175a10.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af46cf51626940d28ae1465e43856def.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dc84af25be3443ea3f64d88397303b7.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb6deb717c9144d790efa7cc0f791617.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d6691befe53491283e6ff5e59374440.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11061ea024154d94a9df609e77b00800.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e00a099f36684353963567f58c091eed.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/427b2868d5674b9090ebd6dde187c10a.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a254b62fa2c8469ba27dc624ea443a43.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff6f98740f374876be78da36f4610059.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc30061f2ece4c6dba09fdf09b5dc069.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bdd4dbbe2394d5595ef23f186a20064.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f32a34fff8b442e9e4a3bb4e567759d.rar	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80a95707f867470b867ef86ba4f2e5e3.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:15	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0dc43ba5364418b9003a8968fca15ae.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ffdde08823e4d058d0430c664b40d45.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a6ae9351a944f09985937ca1d851f5e.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc8c23ba0a3b462396187bc486b4a93c.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ababb1a2a2c145e3b9e78b7e3ad991fb.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e06042331c4e42139d941a3e31790e08.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11d7dc5c7657483b86858cbb37d0393f.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90041a67e80e48828a90a2d48f1b1180.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a721b133d3fd418cb8058113ef269fde.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85880d448c3d4adf812a06e167e0e19e.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/437b22b2c4b24241940abdaf6da3583b.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/438a8593ee7f42dd96e33c24769b513f.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5037d1db009f48d69c571dd281336cdc.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17711a583e8f4b7aa031ea67014cdeca.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/698a836e494a423580d7ee7dcd5d6c2e.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8998c4de5892486d8b0a74c7162c3783.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27ea689ed6c94b3484016c934962f9ff.zip	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c15a3b1ab1c14315a4a01cc510102e50.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:21	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d341a7396fb41f2b91082ac13552ed8.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

BIOVETOR SERVIÇOS LTDA ME

Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb9a039b69334b9a8c89f39257c01b3c.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/757089c6b2fd444781b53a62849c1302.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/828286bb3bff43e0b167008f084c1bb4.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55fa487f80de417dbee1372816f54c3d.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/266378861ac848d89db52fdf6dc6ee31.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a1dc8c3ec4f4904b16a02fca34686cd.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef9f1f1634ea4b38a4b080b179112341.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b00e997ee664bf19df2c79d9668a81d.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b8e2845f23c491ea585776f7e0cca49.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97ff389e7ec244f2afaa853fcbd69d67.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a157673a34dc4773984037ed7f12d0de.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89db7a73c78440ad8ce0d1f3ba376560.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5d6f9a3ff4f4db5a640d1d2b824b39b.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11e0e876ff63461b854d612ce7f33690.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88ebd7a125c14b65906db5c689ffc003.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7891ab2598804fc68719a9a3034a901d.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f522880cc8e404787866aef2a02f5e2.pdf	
Horário: 21/03/2023 17:28	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2033b652e172498398ee3ae7706460ec.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI

Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f172bf495c534b45ab8085582801a9b1.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccbfa3b957064bd9bfd8128410b3c728.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8284cb9661a9426ab8130ff754024f0e.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f2b92fb87e7433184753e5865d9c06b.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07eb04c852974682960602c0889abb3b.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa9a5f9ba78e41daa20b8d9eb3f95f89.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e119c7abd94c4e309c10392180eef92.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ab7233c245f4f14a31c7c48c0008bec.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ccfd63b912c47a195bed38cfd6f34c7.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91d4fbb75580420391d7b8fd4bc8f2f7.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e5f1d58aa8a47028c47c1fe71645bb1.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed49e1f7c5cd40dc8a8266a2b4ff9a56.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94c3373b132445ce9a0da15bce2fd55c.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae356406e10f4e909e26fbfdfe99d73.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b7075ce5f2648eebff71bc2f1a8a503.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/671d1a95314841b59e3528ac7ff6eb98.zip	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/732d6e251deb411f84b6f81dc806f84a.pdf	
Horário: 21/03/2023 18:11	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69e1d44b794b4e92a5bd3f10db16671c.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

RONIE CARLO GODOI 32128367840

Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e95ddc6c31943838c869b1ae4849818.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a17bd1967ee4c219c9216461c3f6e8f.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e96e831843c741bab11ba15b0077a480.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae187b3ff07c41ffb58297dc911c3b26.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbb606a673e149c9834674d8b20467b6.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d1f57caa83248cbaadd0289d06d3144.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70b2adb973f4358ac1453dc90efbe14.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e317b7babd144478c798667b0a963bc.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6985dcc29c734e6591cc6c33ba741111.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/565f5079b6f44c8aa4ed14046ad0fc83.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/711b2a86f5e14c9f8fcbf1ad0840680.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d65648a2ac1445ca7698644597440dc.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aca5491de4ac4d219a90a9004c2e5b6b.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3529aba38ea54e3e82e6aff17b3dd12c.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f2cac8791304fa58a10e526ce5be282.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79eb296920074a26a17a8ac7c251e2ea.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47a811a0122d4255b9b893b419cf3865.pdf	
Horário: 21/03/2023 23:16	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14c769257e59468a9796ead90c6e8c5b.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI

Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fe1330304b64c20a1b1f792b476039b.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f33f33e847f444fb2fd559e1a304dc.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ccca2cf2f1c42388f28be91fdefc335.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5480af56276849b1a67f860466aecea6.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/282a9b1a7555494cb69efea10c588dc9.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cacffe8a706d4c2c8a535be52c09d870.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b76822abe051410f8af541bfe65aabb3.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8608cf8b759942499192f5aaebf6d78c.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8545edac50b43c89137cb1c05459cef.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98da47ce98824516b1b667ea82fc2604.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d1c8ccf353843e39fdb4c2f0838056b.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c09f95f2c5b94de2a36b0bdf5c04009f.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f607090a9054e6c807fc03bff9e9c05.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f104f0f152d4abe8f3c3b4bd70b5695.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c25503babdee4c23a61df96b085f4ca6.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3074c6f3e1104123bacb43d921acf9d9.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0568b8240474e069f2ff6ab458dc0dd.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:38	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93729d6bf0dc4a12be1535d9993785e5.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CROSS AMBIENTAL LTDA

Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/061a54276c8b4e049f739ec32aa129a1.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b36003f9870d4b6db25e0b143976182c.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc93d28de7894596ac28fc0dc3927032.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c4a141bc14c454fb9ab03dc70639219.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/def108a3b39248db8a6d55664cb3c3e7.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05995ecab3744b6c85386329b1daa8d3.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/105a659f022343f1ae9bf96be8e33f6c.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f53e80552d804b909e6800c37e58dce1.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c0e618233384eab863134774979699b.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ed993f898f243f4b73d6b5cb5532ad5.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca2390c26b9f46588e1a5da41fc21d43.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c3c3f17586b4933b2e3dafc9dccb28.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/470cab84c931481da38d485415bde038.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68803aa791db4cbeb3d5d519f99b179c.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26e9a938ee95408b87677285b18b4b8d.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9d9efc449554487be2f78fc280bf0d2.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4c9478fe79a42539b6368689a4b80aa.pdf	
Horário: 22/03/2023 08:46	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40bc7a4985314612902f780147429356.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Proc. Administrativo 32- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 30/03/2023 às 13:43:05

Anexo aos autos o comunicado de abertura dos recursos administrativos visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

comunicado_pe_021_2023_30_03_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	30/03/2023 13:43:18	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **50FA-1F4E-5B84-0CBF**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/ 2023 1 DOC

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 21/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 021/ 2023 que no dia 31/ 03/ 2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/ SP, 30 de março de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

Proc. Administrativo 33- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 30/03/2023 às 13:50:49

Anexo o comunicado de abertura de recursos no Portal BLL COMPRAS, CHAT DE MENSAGENS DO PREGÃO NO SISTEMA BLL COMPRAS e ainda na Página da Prefeitura do Município de Cajati - SP, link PREGÕES ELETRÔNICOS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

21_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_CHAT_RECURSOS.pdf

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_COMUNICADO_RECURSOS_PE_21_2023.pdf

SITE_PMC_RECURSOS_PE_21_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	30/03/2023 13:51:03	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0E46-9C64-DD3E-B7B2**

- TODOS
- ANÁLISE DE PROPOSTAS
- DISPUTA
- TEMPO RANDÔMICO
- FECHADO 1
- FECHADO 2
- DESEMPATE
- REGIONALIDADE
- HABILITAÇÃO**
- MANIFESTAÇÃO

0 Vl. Unit.

PROCESSO: 21/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
<input type="checkbox"/> 1	serviços de desinsetização de	22/03/2023 10:24:07	HABILITAÇÃO	0/10	<input type="checkbox"/> VALTER JOSE DUARTE <input type="checkbox"/> IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	10.527,18	51.678,918	79,63%
<input type="checkbox"/> 2	serviços de DESRATIZAÇÃO de pr	22/03/2023 10:25:07	HABILITAÇÃO	0/10	<input type="checkbox"/> VALTER JOSE DUARTE <input type="checkbox"/> IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	10.527,18	44.979,799	76,6%

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital			
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 21-2023 DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.pdf	07/03/2023 16:51	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>		
emissao_A9F1B54089378D00EA76ED1F_memorando-056-2023_assinado_versoImpressao.pdf	07/03/2023 16:51	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>		
emissao_50FA1F4E5B840CBF7F057C3A_proc.-administrativo-32--155-2023_assinado_versoImpressao.pdf	30/03/2023 13:48	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>		

Salvar

07/03/2023 16:51

08/03/2023 0



22/03/2023 0



22/03/2023



17/03/2023 00



17/03/2023 00:01



Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

OBJETO

OBSERVAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios

Limite 261 caracteres

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2023

Limite 217 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

- Mensagens de licitantes
- Recurso Online
- Cadastro Reserva
- Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

- Exclusivo Regional
- Exclusivo Local
- Exclusivo ME
- Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir

7611 COMUNICADO RECURSOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2023
30-03-2023

30/03/2023

7547 EDITAL PE 21-2023

07/03/2023

7546 TR PE 21-2023

07/03/2023

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 21 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

155

Data de Acolhimento/Horario: 08/03/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 22/03/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 22/03/2023 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

Resumo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 34- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 30/03/2023 às 15:50:04

Anexo aos autos a publicação da abertura do prazo de recursos administrativos no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000395.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	30/03/2023 15:50:25	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	30/03/2023 16:07:49	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **02D9-5B1F-1B6B-722F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/2023 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 21/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 021/2023 que no dia 31/03/2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 30 de março de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 30 / 03 / 2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50FA-1F4E-5B84-0CBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/03/2023 13:43:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50FA-1F4E-5B84-0CBF>

Proc. Administrativo 35- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 31/03/2023 às 08:29:50

Bom dia! Anexo aos autos as publicações da abertura do prazo de recursos da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_recurso_pe_21_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	31/03/2023 08:30:01	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **48FE-978E-B687-7B99**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Finanças	2
RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária	2
Departamento de Tributos	8
Notificação	8
Departamento Jurídico	13
Decisão	13
Divisão de Compras e Licitações	15
Aviso	15
Extrato	29
Parecer	33
Divisão de Gestão de Pessoas	35
Edital de Concurso e Processo Seletivo	35
Portarias	40

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/ 2023 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 21/ 2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 021/ 2023 que no dia 31/ 03/ 2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/ SP, 30 de março de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50FA-1F4E-5B84-0CBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/03/2023 13:43:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50FA-1F4E-5B84-0CBF>

Proc. Administrativo 36- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DJ-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 31/03/2023 às 12:06:05

Bom dia! Ultrapassada a fase de recurso encaminho o procedimento para Parecer Jurídico visando sua Adjudicação e Homologação.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_PP_021_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	31/03/2023 12:06:15	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **20B5-3056-B129-6D7C**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 31 de março de 2023.

DO : PREGOEIRO
PARA : ASSESSORIA JURÍDICA

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/2023 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do Pregão em referência.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 021/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 22/03/2023 e término em 22/03/2023 com a participação de 10 (dez) empresas, sendo: (1) LAÉRCIO DE PONTES ROSA, (2) BIOVETOR SERVIÇOS LTDA - ME, (3) ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, (4) VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - ME, (5) SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, (6) TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, (7) I P DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL EIRELI, (8) MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI, (9) RONIE CARLO GODOI 32128367840 e (10) CROSS AMBIENTAL LTDA.

Ocorrências da licitação:

LOTE 01 – A licitante (4) VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS- ME, foi inicialmente declarada vencedora do certame no valor global de R\$ 10.527,18, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada vencedora no valor global final de **R\$ 10.527,18 (dez mil quinhentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

LOTE 02 – A licitante (4) VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS- ME, foi inicialmente declarada vencedora do certame no valor global de R\$ 10.527,18, após análise dos documentos e da proposta apresentados foi considerada vencedora no valor global final de **R\$ 10.527,18 (dez mil quinhentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

Salientamos que não houve recursos interpostos na fase recursal já ultrapassada no sistema, tendo sido anunciado via chat em 30/03/2023; publicada no mural e no Diário Oficial do Município de Cajati – SP (Edição nº 1842 de 30/03/2023 página 15); sendo aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos em 31/03/2023, após comunicado via chat no portal BLL COMPRAS, às 10:00 horas sem manifestação e interposição de recursos administrativos.

Ultrapassado a fase recursal, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:

1) VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS- ME:

Lote 001:	R\$ 10.527,18	Lote 002:	R\$ 10.52227,18
-----------	---------------	-----------	-----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Obs.: Não houve lotes DESERTOS ou FRACASSADOS no presente certame.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

Proc. Administrativo 37- 155/2023

De: Thais R. - DJ-PROC3

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 01/04/2023 às 10:14:36

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Municipal

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_155_23_POSSIBILIDADE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	01/04/2023 10:14:46	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C118-CCD3-A477-85B3**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 155/2023

Pregão Eletrônico nº 21/2023

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE CAJATI - SP. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho nº 16**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 8.666/93, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado no Diário Oficial do Município no dia 07/03/2023 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08/03/2023 (Despacho), com sessão marcada para 22/02/2023, atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes LAÉRCIO DE PONTES ROSA, BIOVETOR SERVIÇOS LTDA - ME, ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - ME, SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, (7) I P DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL EIRELI, MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI, RONIE CARLO GODOI 32128367840 e CROSS AMBIENTAL LTDA. (Despacho 30).

Na fase de lances, nos devidos termos das regras estabelecida em Edital, em primazia ao **princípio da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório**, foi declarada detentora das melhores ofertas a licitante VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - ME.

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo analisa apenas o plano da legalidade, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Pregão Eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE CAJATI - SP**, que obedeceu ao artigo 38 da Lei de Licitações, bem como ao artigo 43 do mesmo diploma legal.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** as licitantes vencedoras.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 01 de abril de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Proc. Administrativo 38- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 03/04/2023 às 08:11:27

Anexo aos autos a Certidão Negativa do INSS já regularizada pela licitante conforme LC 123/2006 e demais atualizações.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

7a01c9be99774a048adfc182cfd25.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	03/04/2023 08:11:46	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **98D3-1606-09C0-C2EF**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNPJ: 18.850.814/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:01 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **C50B.1BDD.7032.4709**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 39- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 03/04/2023 às 11:45:44

Face a ajustes necessários no sistema em razão de casas decimais, anexamos a proposta final do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

12f4210e58464aed8bc20634d3af76a2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	03/04/2023 11:45:54	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Maria Izabel da Costa Rodr...	03/04/2023 11:53:29	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Hotton Bruno Lucena Bernar...	03/04/2023 17:53:57	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Paulo Henrique Mendes	05/04/2023 09:27:27	1Doc	PAULO HENRIQUE MENDES CPF 415.XXX.XXX-81

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BF8F-A8AA-E5A2-326F**



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

A Empresa Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas, CNPJ nº 18.850.814/0001-80, Inscrição Estadual nº 90641997-11, sediada na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, sala B, bairro Centro, cidade de Wenceslau Braz, estado de Paraná, CEP 84.950-000, E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com, Telefone: (41) 3205-8738, por intermédio de sua Representante Legal Sra Gislaire Aparecida Betim Ferrasso, RG nº 10.581.505-0 SSP/PR e CPF nº 070.201.159-26. Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **021/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	DESINSETIZAÇÃO	M ²	47.850,85	0,21	10.048,6785
2	DESRATIZAÇÃO	M ²	47.850,85	0,21	10.048,6785
VALOR TOTAL: R\$ 20.097,357 (Vinte mil, noventa e sete reais, trinta e cinco centavos e sete décimos).					

DISPOSIÇÕES GERAIS

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
E-mail: jahenripalicitacoes@gmail.com
Fones: (41) 3205-8738 / (41) 99680-2009

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Wenceslau Braz/PR, 03 de abril de 2023.

GISLAINE APARECIDA BETIM
FERRASSO:07020115926

Assinado de forma digital por GISLAINE
APARECIDA BETIM FERRASSO:07020115926
Dados: 2023.04.03 11:37:23 -03'00'

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO
CNPJ nº 18.850.814/0001-80
Gislaine Aparecida Betim Ferrasso - Representante Legal
CPF nº 070.201.159-26 - RG nº 10.581.505-0 SESP PR

Proc. Administrativo 40- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 03/04/2023 às 12:17:17

Anexo aos autos a Adjudicação do procedimento para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

21_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf

adjudicacao_pe_021_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	03/04/2023 12:17:52	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E80C-FB90-F3FF-2E79**

0

VI. Unit.

PROCESSO: 21/2023

2

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
<input type="checkbox"/> 1	serviços de desinsetização de	03/04/2023 12:14:20	ADJUDICADO	1/10	<input type="checkbox"/> VALTER JOSE DUARTE <input type="checkbox"/> IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	10.048,6785	51.678,918	80,56% <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 2	serviços de DESRATIZAÇÃO de pr	03/04/2023 12:14:20	ADJUDICADO	1/10	<input type="checkbox"/> VALTER JOSE DUARTE <input type="checkbox"/> IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	10.048,6785	44.979,799	77,66% <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:

1) VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS- ME:

Lote 001:	R\$ 10.048,67	Lote 002:	R\$ 10.048,67
------------------	---------------	------------------	---------------

Cajati/ SP, 03 de abril de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Proc. Administrativo 41- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 03/04/2023 às 16:11:05

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000414.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	03/04/2023 16:11:19	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	03/04/2023 16:37:46	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **84D6-BA75-0B35-C6D3**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:**

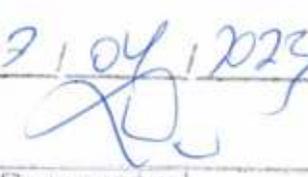
1) VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - ME:

Lote 001:	R\$ 10.048,67	Lote 002:	R\$ 10.048,67
-----------	---------------	-----------	---------------

Cajati/ SP, 03 de abril de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 03/04/2023

Responsável

PROCESSO: 21/2023

2

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.
<input type="checkbox"/>	1 serviços de desinsetização de	03/04/2023 12:14:20	ADJUDICADO	1/10	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	10.048,6785	51.678,918	80,56%
<input type="checkbox"/>	2 serviços de DESBRATIZAÇÃO de pr	03/04/2023 12:14:20	ADJUDICADO	1/10	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	10.048,6785	44.979,799	77,66%





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E80C-FB90-F3FF-2E79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/04/2023 12:17:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E80C-FB90-F3FF-2E79>

Proc. Administrativo 42- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 04/04/2023 às 08:32:26

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_PE_21_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	04/04/2023 08:32:39	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **87B1-7604-B272-12E9**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Edital	2
Legislação	4
Departamento de Saúde	10
Resoluções do Conselho de Saúde	10
Departamento de Tributos	14
Notificação	14
Processos	20
Departamento Jurídico	22
Decisão	22
Extrato de Contratos/aditivos	24
Divisão de Compras e Licitações	32
Adjudicação	32
Aviso	35
Homologação	43
Suspensão	47
Divisão de Gestão de Pessoas	49
Edital de Concurso e Processo Seletivo	49

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Adjudicação

RSOS DEFERIMENTO DE RECURSOS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO JULGAMENTO DE RECURSOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO

0 Vl. Unit.

PROCESSO: 21/2023

2

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
1	serviços de desinsetização de	03/04/2023 12:14:20	ADJUDICADO	1/10	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	10.048,6785	51.678,918	80,56%	
2	serviços de DESRATIZAÇÃO de pr	03/04/2023 12:14:20	ADJUDICADO	1/10	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	10.048,6785	44.979,799	77,66%	

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/E8C-FB9D-F3FF-2E79> e informe o código: E80C-FB04-F3F-2E79





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/ 2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:

1) **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS- ME:**

Lote 001:	R\$ 10.048,67	Lote 002:	R\$ 10.048,67
-----------	---------------	-----------	---------------

Cajati/ SP, 03 de abril de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E80C-FB90-F3FF-2E79> e informe o código E80C-FB90-F3FF-2E79





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E80C-FB90-F3FF-2E79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/04/2023 12:17:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E80C-FB90-F3FF-2E79>

Proc. Administrativo 43- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 04/04/2023 às 08:38:44

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Homologação do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

21_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_HOMOLOGACAO.pdf

homologacao_pe_021_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	04/04/2023 09:20:56	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D45F-FCF7-B9E1-E596**

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 21/2023

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/> 1	serviços de desinsetização de	04/04/2023 08:34:32	HOMOLOGADO	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	10.048,6785	51.678,918	80,56%	
<input type="checkbox"/> 2	serviços de DESRATIZAÇÃO de pr	04/04/2023 08:34:32	HOMOLOGADO	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	10.048,6785	44.979,799	77,66%	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 021/ 2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

1) VALTER JOSÉ DUARTE I MUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS- ME:

Lote 001:	R\$ 10.048,67	Lote 002:	R\$ 10.048,67
------------------	---------------	------------------	---------------

Cajati/ SP, 04 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 44- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 04/04/2023 às 15:35:07

Anexo a publicação da Homologação do procedimento no mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000418.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	04/04/2023 15:35:20	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	04/04/2023 16:27:10	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **31FB-9F37-1339-58AF**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 021/2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

1) **VALTER JOSÉ DUARTE I MUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS- ME:**

Lote 001:	R\$ 10.048,67	Lote 002:	R\$ 10.048,67
-----------	---------------	-----------	---------------

Cajati/ SP, 04 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 04 / 04 / 2023

Rodolfo R. P. Botaro
Responsável





PROCESSO: 21/2023



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/> 1	serviços de desinsetização de	04/04/2023 08:34:32	HOMOLOGADO	<input type="checkbox"/> VALTER JOSE DUARTE <input type="checkbox"/> IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	10.048,6785	51.678,918	80,56%	<input type="button" value="🏆"/> <input type="button" value="🔍"/> <input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="🗑️"/>
<input type="checkbox"/> 2	serviços de DESRATIZAÇÃO de pr	04/04/2023 08:34:32	HOMOLOGADO	<input type="checkbox"/> VALTER JOSE DUARTE <input type="checkbox"/> IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	10.048,6785	44.979,799	77,66%	<input type="button" value="🏆"/> <input type="button" value="🔍"/> <input type="button" value="📄"/> <input type="button" value="🗑️"/>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D45F-FCF7-B9E1-E596

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/04/2023 09:20:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D45F-FCF7-B9E1-E596>

Proc. Administrativo 45- 155/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 05/04/2023 às 08:01:13

Anexo aos autos a publicação da Homologação do certame no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_pe_21_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	05/04/2023 08:01:26	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4DCC-6B5F-15CA-0F62**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Tributos	2
Cancelamento De Dívidas	2
Notificação	4
Divisão de Compras e Licitações	10
Aviso	10
Extrato	14
Homologação	42
Ratificação	45
Suspensão	47

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Homologação

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 21/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/>	1 serviços de desinsetização de	04/04/2023 08:34:32	HOMOLOGADO	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	10.048,6785	51.678,918	80,56%	
<input type="checkbox"/>	2 serviços de DESRATIZAÇÃO de pr	04/04/2023 08:34:32	HOMOLOGADO	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	10.048,6785	44.979,799	77,66%	

Assinado por 1 pessoa: LUZ HENRIQUE KOCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/D45F-FCF7-B9E1-E596> e informe o código 045F-FCF7-B9E1-E596





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 155/ 2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 021/ 2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

1) **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS- ME:**

Lote 001:	R\$ 10.048,67	Lote 002:	R\$ 10.048,67
-----------	---------------	-----------	---------------

Cajati/ SP, 04 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D45F-FCF7-B9E1-E596> e informe o código D45F-FCF7-B9E1-E596





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D45F-FCF7-B9E1-E596

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/04/2023 09:20:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D45F-FCF7-B9E1-E596>